

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 540 réis sobre o preço do dia.

O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938.

Decreto-lei n. 1.013, de 31 de dezembro de 1938.

Decreto-lei n. 1.022, de 31 de dezembro de 1938.

Decreto-lei n. 1.023, de 31 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.453, de 15 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.481, de 23 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.485, de 26 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.506, de 28 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.507, de 28 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.517, de 30 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.522, de 30 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.523, de 30 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.547, de 31 de dezembro de 1938.

Decreto n. 3.548, de 2 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.549, de 2 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.550, de 2 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.551, de 3 de janeiro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 27 e 30 do mês findo.

Ministério da Fazenda — Decretos de 28 de dezembro último.

Ministério da Guerra — Decretos de 30 de dezembro passado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 1, 29 e 30 de dezembro último.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente dos Serviços do Pessoal de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Atos Diplomáticos — Expediente.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e da Diretoria da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Dívida Flutuante.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Serviço do Pessoal Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspetoria Federal das Estradas.

Ministério da Agricultura — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Instituto de Biologia Vegetal e do Serviço de Águas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal, de Contabilidade e de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e do Povoamento, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e do Conselho Atuarial e do Serviço de Comunicações.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 1.006 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Estabelece as condições de produção, importação e utilização do livro didático

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

CAPÍTULO I

DA ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO

Art. 1.º É livre, no país, a produção ou a importação de livros didáticos.

Art. 2.º Para os efeitos da presente lei, são considerados livros didáticos os compêndios e os livros de leitura de classe.

§ 1.º Compêndios são os livros que exponham, total ou parcialmente, a matéria das disciplinas constantes dos programas escolares.

§ 2.º Livros de leitura de classe são os livros usados para leitura dos alunos em aula.

Art. 3.º A partir de 1 de janeiro de 1940, os livros didáticos que não tiverem tido autorização prévia, concedida pelo Ministério da Educação, nos termos desta lei, não poderão ser adotados no ensino das escolas preprimárias, primárias, normais, profissionais e secundárias, em toda a República.

Parágrafo único. Os livros didáticos próprios do ensino superior independem da autorização de que trata este artigo, nem estão sujeitos às demais determinações da presente lei, mas é dever dos professores orientar os alunos, afim de que escolham as boas obras, e não se utilizem das que lhes possam ser perniciosas à formação da cultura.

Art. 4.º Os livros didáticos editados pelos poderes públicos não estarão isentos da prévia autorização do Ministério da Educação, para que sejam adotados no ensino preprimário, primário, normal, profissional e secundário.

Art. 5.º Os poderes públicos não poderão determinar a obrigatoriedade de adoção de um só livro ou de certos e determinados livros para cada grau ou ramo de ensino, nem estabelecer preferências entre os livros didáticos de uso autorizado, sendo livre aos diretores, nas escolas preprimárias e primárias, e aos professores, nas escolas normais, profissionais e secundárias, a escolha de livros para uso dos alunos, uma vez que constem da relação oficial das obras de uso autorizado, e respeitada a restrição formulada no artigo 25 desta lei.

Parágrafo único. A direção das escolas normais, profissionais e secundárias, sejam públicas ou particulares, não poderão, relativamente ao ensino desses estabelecimentos, praticar os atos vedados no presente artigo.

Art. 6.º É livre ao professor a escolha do processo de utilização dos livros adotados, uma vez que seja observada a orientação didática dos programas escolares.

Parágrafo único. Fica vedado o ditado de lições constantes dos compêndios ou o ditado de notas relativas a pontos dos programas escolares.

Art. 7.º Um mesmo livro poderá ser adotado, em classe, durante anos sucessivos. Mas o livro adotado no início de um ano escolar não poderá ser mudado no seu decurso.

Art. 8.º Constitue uma das principais funções das caixas escolares, a serem organizadas em todas as escolas primárias do país, com observância do disposto no art. 130 da Constituição, dar às crianças necessitadas, nessas escolas matriculadas, os livros didáticos indispensáveis ao seu estudo.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

Art. 9.º Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão Nacional do Livro Didático.

§ 1.º A Comissão Nacional do Livro Didático se comporá de sete membros, que exercerão a função por designação do Presidente da República, e serão escolhidos dentre pessoas de notório preparo pedagógico e reconhecido valor moral, das quais duas especializadas em metodologia das línguas, três especializadas em metodologia das ciências e duas especializadas em metodologia das técnicas.

§ 2.º Os membros da Comissão Nacional do Livro Didático não poderão ter nenhuma ligação de caráter comercial com qualquer casa editora do país ou do estrangeiro.

§ 3.º Os membros da Comissão Nacional do Livro Didático perceberão, por sessão a que comparecerem, a diária de cem mil réis, limitado, porém, a um conto de réis, o máximo dessa vantagem em cada mês.

Art. 10. Compete à Comissão Nacional do Livro Didático:

- a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;
- b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;
- c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concurso para a produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;
- d) promover, periodicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma desta lei.

Art. 11. O expediente administrativo da Comissão Nacional do Livro Didático ficará a cargo de uma secretaria, que será dirigida por um secretário, designado pelo Ministro da Educação, dentre os funcionários efetivos de seu Ministério.

Parágrafo único. Todo o demais pessoal, efetivo ou extranumerário, da Secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático será constituído na forma da lei.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO

Art. 12. A autorização para uso do livro didático será requerida pelo interessado, autor ou editor, importador ou vendedor, em petição dirigida ao Ministro da Educação, à qual se juntarão três exemplares da obra, impressos ou dactilografados, acompanhados, nesta última hipótese, de uma via dos desenhos, mapas ou esquemas, que da mesma forem parte integrante.

Parágrafo único. É vedado aos membros da Comissão Nacional do Livro Didático requerer autorização para uso de obras de sua autoria.

Art. 13. As petições de autorização serão encaminhadas à Comissão Nacional do Livro Didático, que tomará conhecimento das obras a examinar, segundo a ordem cronológica de sua entrada no Ministério da Educação.

§ 1.º Com relação a cada obra, a Comissão Nacional do Livro Didático preferirá julgamento, mencionando os motivos precisos da decisão e concluindo pela outorga ou recusa da autorização de seu uso.

§ 2.º A Comissão Nacional do Livro Didático poderá, na sua decisão, indicar modificações a serem feitas no texto da obra examinada, para que se torne possível a autorização de seu uso. Nesta hipótese, deverá a obra, depois de modificada, ser novamente submetida ao exame da Comissão Nacional do Livro Didático, para decisão final.

§ 3.º Do julgamento não unânime da Comissão Nacional do Livro Didático, caberá recurso para o Ministro da Educação, que dele decidirá, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

§ 4.º Resolvida a matéria por qualquer das formas dos parágrafos anteriores, será a solução publicada, e comunicada ao interessado. A publicação e a comunicação de que a obra teve o uso autorizado farão menção do número do registro de que trata o art. 17 desta lei.

Art. 14. Quando a Comissão Nacional do Livro Didático autorizar o uso de um livro, à vista de originais dactilografados, deverá formular ao autor ou ao editor recomendações quanto à sua impressão.

Parágrafo único. Depois de impresso, deverá o livro ser submetido novamente ao exame da Comissão Nacional do Livro Didático, para as necessárias verificações.

Art. 15. Sempre que a Comissão Nacional do Livro Didático julgar conveniente, poderá solicitar o parecer de especialistas a ela estranhos, para maior elucidação da matéria sujeita ao seu exame.

Art. 16. As reedições de livros didáticos, cujo uso tenha sido autorizado, poderão ser feitas, caso não incluam importantes adições ou alterações, independentemente de nova petição, mas deverão ser comunicadas à Comissão Nacional do Livro Didático; caso sejam nelas incluídas tais adições ou alterações, a petição de nova autorização deverá ser feita, na forma desta lei.

Art. 17. De cada livro, cujo uso for autorizado, fará a Comissão Nacional do Livro Didático, registro especial, devidamente numerado, de que constem todas as indicações a ele relativas, inclusive um sumário de sua matéria.

Art. 18. O Ministério da Educação fará publicar, no "Diário Oficial", em janeiro de cada ano, a relação completa dos livros didáticos de uso autorizado, agrupados segundo os graus e ramos do ensino, e apresentados, em cada grupo, pela ordem alfabética dos autores.

Parágrafo único. A menção de cada livro será acompanhada de todas as indicações a que se refere o art. 17 desta lei.

Art. 19. Os livros didáticos, cujo uso tenha sido autorizado na forma desta lei, deverão conter na capa, impresso diretamente ou por meio de etiqueta, os seguintes dizeres: Livro de uso autorizado pelo Ministério da Educação. Em seguida, entre parentesis, declarar-se-á ainda o número do registro feito pela Comissão Nacional do Livro Didático, pela maneira seguinte: (Registro n. ...).

CAPÍTULO IV

DAS CAUSAS QUE IMPEDEM A AUTORIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO

Art. 20. Não poderá ser autorizado o uso do livro didático:

- a) que atente, de qualquer forma, contra a unidade, a independência ou a honra nacional;
- b) que contenha, de modo explícito ou implícito, pregação ideológica ou indicação da violência contra o regime político adotado pela Nação;
- c) que envolva qualquer ofensa ao Chefe da Nação, ou às autoridades constituídas, ao Exército, à Marinha, ou às demais instituições nacionais;
- d) que despreze ou escureça as tradições nacionais, ou tente deslustrar as figuras dos que se bateram ou se sacrificaram pela pátria;
- e) que encerre qualquer afirmação ou sugestão, que induza o pessimismo quanto ao poder e ao destino da raça brasileira;
- f) que inspire o sentimento da superioridade ou inferioridade do homem de uma região do país, com relação às demais regiões;
- g) que incite ódio contra as raças e as nações estrangeiras;
- h) que desperte ou alimente a oposição e a luta entre as classes sociais;
- i) que procure negar ou destruir o sentimento religioso, ou envolva combate a qualquer confissão religiosa;
- j) que atente contra a família, ou pregue ou insinue contra a indissolubilidade dos vínculos conjugais;
- k) que inspire o desamor à virtude, induza o sentimento da inutilidade ou desnecessidade do esforço individual, ou combata as legítimas prerrogativas da personalidade humana.

Art. 21. Será ainda negada autorização de uso ao livro didático:

- a) que esteja escrito em linguagem defeituosa, quer pela incorreção gramatical, quer pelo inconveniente ou abusivo emprego de termos ou expressões regionais ou da gíria, quer pela obscuridade do estilo;
- b) que apresente o assunto com erros de natureza científica ou técnica;
- c) que esteja redigido de maneira inadequada, pela violação dos preceitos fundamentais da pedagogia ou pela inobservância das normas didáticas oficialmente adotadas, ou que esteja impresso em desacordo com os preceitos essenciais da higiene da visão;
- d) que não traga por extenso o nome do autor ou dos autores;
- e) que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 22. Não se concederá autorização, para uso no ensino primário, de livros didáticos que não estejam escritos na língua nacional.

Art. 23. Não será autorizado o uso de livro didático que, escrito em língua nacional, não adote a ortografia estabelecida pela lei.

Art. 24. Não poderá ser negada autorização para uso de qualquer livro didático, por motivo de sua orientação religiosa.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. A partir de 1 de janeiro de 1940, será vetada a adoção de livros didáticos de autoria do professor, na sua classe, do diretor, na sua escola, e de qualquer outra autoridade escolar de caráter técnico ou administrativo, na circunscrição sobre que se exercer a sua jurisdição, salvo se esse livro for editado pelos poderes públicos.

Art. 26. Fica proibida a prática de atos de propaganda favorável ou contrária a determinado livro didático, dentro das escolas.

Parágrafo único. A proibição deste artigo não impede que autores, editores e livreiros, ou representantes seus, remetam exemplares de obras de uso autorizado, bem como circulares, prospectos ou folhetos explicativos sobre as mesmas, aos professores, ou aos diretores das escolas.

Art. 27. É vedado a professores ou a quaisquer outras autoridades escolares de caráter técnico ou administrativo tornarem-se agentes ou representantes de autores, editores ou livreiros, para venda ou propaganda de livros didáticos, ainda que tais atos se pratiquem fora das repartições ou estabelecimentos em que trabalhem.

Art. 28. Uma vez autorizado o uso de um livro didático, o preço de sua venda não poderá ser alterado, sem prévia licença da Comissão Nacional do Livro Didático.

Art. 29. Serão impostas as seguintes penalidades:

- a) ao autor ou editor que, violando a disposição da segunda parte do art. 16 desta lei, fizer constar do livro didático, a declaração de uso autorizado e a todo aquele que incluir essa declaração em livro cujo uso não tenha sido autorizado, ou violar o disposto nos arts. 26 e 28 desta lei, a multa de um conto de réis a cinco contos de réis;
- b) aos infratores da proibição constante do parágrafo único do art. 5.º, ou dos arts. 25 e 27 desta lei, e ainda aos diretores das escolas preprimárias ou primárias e aos professores das escolas normais, profissionais ou secundárias, que, a partir de 1 de janeiro de 1940, admitirem no ensino de sua responsabilidade, livros didáticos de uso não autorizado, a multa de cem mil réis a dois contos de réis, se não forem empregados públicos, ou, se o forem, a suspensão por quinze a sessenta dias.

§ 1.º Nas reincidências, serão os infratores punidos com o dobro da multa, nos casos da alínea *a* deste artigo.

§ 2.º A reincidência, nos casos da alínea *b* deste artigo, acarretará aos responsáveis a exoneração do cargo ou função que ocuparem.

Art. 30. As penalidades de que trata o artigo anterior serão aplicadas, com relação aos particulares e aos empregados públicos federais, pelas autoridades federais, e, com relação aos empregados públicos estaduais e municipais, respectivamente pelas autoridades estaduais e municipais.

Art. 31. As autoridades federais, estaduais e municipais, prestarão umas às outras o necessário auxílio para a perfeita vigilância do cumprimento desta lei.

Art. 32. Da imposição de uma penalidade por qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, caberá recurso, uma vez, para a autoridade imediatamente superior, se a houver, dentro do prazo de vinte dias contados da data da respectiva comunicação à parte interessada.

Art. 33. Será proibido o funcionamento do estabelecimento particular de ensino que não determinar o afastamento dos responsáveis pela reincidência nos casos da alínea *b* do art. 29 desta lei.

Art. 34. Será apreendida a edição dos livros didáticos, que contiverem a declaração de uso autorizado pelo Ministério da Educação, sem que essa autorização tenha sido concedida.

Art. 35. Verificando que, apesar de não ter o uso autorizado, circula no país livro didático, que, por incidir numa ou mais das hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 desta lei, seja manifestamente pernicioso à formação espiritual da infância ou da juventude, a Comissão Nacional do Livro Didático, em exposição circunstanciada, o denunciará ao Ministro da Educação, o qual, aceitos os fundamentos da denúncia providenciará a apreensão da respectiva edição.

Art. 36. Aos livros didáticos escritos na língua nacional, editados até a data da publicação da presente lei, não será negada a autorização de uso, pelo fato de não adotarem a ortografia oficial.

Parágrafo único. Todavia, a partir de 1 de janeiro de 1941, não poderão ser usados, nos estabelecimentos de ensino de todo o país, livros didáticos escritos na língua nacional, que não adotarem a ortografia oficial, sob pena de apreensão, a ser mandada fazer pelo ministro da Educação.

Art. 37. Os exemplares de livros didáticos, impressos ou dactilografados, e os desenhos, mapas ou esquemas, de que trata o art. 12 desta lei, não são sujeitos ao selo previsto no n. 60, da tabela B, que acompanha o regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Art. 38. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão, em 1939, por conta dos recursos constantes da sub-destinação 26, da verba 3, do orçamento do Ministério da Educação já decretado para aquele exercício.

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial", e será divulgada pelos órgãos oficiais dos governos dos Estados e do Território do Acre.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.013 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Orça a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1939

O Presidente da República usando a faculdade que lhe conferem o artigo 180 da Constituição Federal e o artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937,

Decreta:

Artigo 1.º O Orçamento Geral do Distrito Federal para o exercício de 1939 estima a Receita em 424.330:000\$000 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta contos de réis) e calcula a Despesa em 423.365:677\$000 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco contos, trezentos e setenta e sete mil réis).

Artigo 2.º A Receita, conforme o Anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos e sub-títulos:

I — Renda ordinária:

a) Renda dos Tributos	326.020:000\$000
b) Renda dos Serviços Municipais.....	49.350:000\$000
c) Renda do Patrimônio	8.810:000\$000

Total da Renda Ordinária

384.180:000\$000

II — Renda extraordinária:

a) Cobrança da Dívida Ativa	38.700:000\$000
b) Produtos de Operações de Crédito (a realizar) ..	\$
c) Diversas Rendas	1.450:000\$000

Total da Renda Extraordinária

40.150:000\$000

Artigo 3.º A Despesa, conforme Anexo n. 2, que contém sua discriminação por itens para cada órgão de acordo com os Anexos sob os ns. 3 a 9, distribuir-se-á da seguinte forma:

Anexos	Fixa	Variável	Totais
3. Administração do Distrito Federal	1.004:808\$0	31.110:082\$0	35.114:890\$0
4. Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.270:840\$0	151:502\$0	1.422:342\$0
5. Secretaria Geral de Finanças ..	65.812:122\$0	61.442:097\$2	127.254:219\$2
6. Secretaria Geral de Educação e Cultura	47.552:980\$0	38.633:113\$0	86.186:398\$9
7. Secretaria Geral de Saúde e Assistência	29.044:830\$0	15.959:811\$8	45.004:641\$8
8. Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas	61.948:151\$0	45.950:668\$1	107.898:819\$1
9. Órgãos diversos ..	15.086:506\$0	5.397:860\$0	20.484:366\$0
Totais	221.720:237\$0	201.645:440\$0	423.365:677\$0

Artigo 4.º Fazem parte do presente decreto-lei, ao qual ficam integrados, os Anexos que o acompanham de ns. 1 a 9, especificando a Receita e discriminando a Despesa, fixa e variável, na sua rigorosa especialização, com indicação da respectiva legislação.

Artigo 5.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias para a antecipação da Receita até o máximo de 50.000:000\$000 (cincoenta mil contos de réis).

Artigo 6.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a aplicar, em melhoramentos públicos, o saldo que vier a verificar-se na execução deste Decreto-Lei.

Artigo 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

N. R. — As tabelas relativas ao presente Decreto-Lei constam do "Diário Oficial", seção II, n. 3, suplemento à edição de 4 do corrente.

DECRETO-LEI N. 1.023 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 1.400:000\$0 para despesas do Conselho de Imigração e Colonização

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de mil e quatrocentos contos de réis (1.400:000\$0), para as despesas, no exercício de 1939, do Conselho de Imigração e Colonização com os serviços de registro de estrangeiros, sendo:

Pessoal Extranumerário	480:000\$0
Material:	
Permanente	240:000\$0
Consumo	543:000\$0
Eventuais	137:000\$0
	1.400:000\$0

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.022 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 90:000\$000 para atender a despesas de ajuda de custo e de viagem.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 90:000\$000 (noventa contos de réis), equivalente a £ 1.000, para atender às despesas de ajuda de custo

e viagem com a ida do Major Edmundo Macedo Soares e Silva à Europa, para fazer estudos referentes à siderurgia com aplicação de matérias primas nacionais.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO N. 3.453 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Antônio José de Souza, a pesquisar talco, no imóvel de sua propriedade "Varzea", situado no distrito de Luiz Correia, comarca de Parnaíba, Estado do Piauí.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuido na letra "b", do n. II, do art. 29, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Antônio José de Souza, a pesquisar talco numa área de cem (100) hectares de terra para a fase um (I), e, no máximo, cinquenta (50) hectares para a fase dois (II) do art. 1.º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, área esta situada no imóvel denominado "Varzea", no município de Luiz Correia, comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, definida por um retângulo de mil e oitocentos metros (1.800) por quinhentos e quarenta (540) metros, tendo o vértice a Sudoeste na confluência dos rios São Miguel e Juazeiro e a direção do lado maior N. 30º E.; mediante as seguintes condições:

I — O título de autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano, de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo, no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se forem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a cinco (5) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, resarcindo o autorizado, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que não excederá de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será

anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Dougo de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de cem (100\$000) mil réis e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 19 — Em 4-1-1939 — 132\$600)

DECRETO N. 3.481 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Concede à sociedade anônima Ala Littoria S. A., autorização para funcionar na República

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima Ala Littoria S. A., com sede em Roma, Itália, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade anônima Ala Littoria S. A. autorização para funcionar na República, com os estatutos, que apresentou, adotados pelos respectivos acionistas e constantes das escrituras públicas lavradas a 26 de março de 1928 e 8 de maio de 1930, conforme certidão expedida pela Secção das Sociedades Comerciais do Tribunal Civil e Penal de Roma a 3 de agosto de 1938, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as cláusulas que acompanham este decreto e as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro 23 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

CLÁUSULAS QUE ACOMPANHAM O DECRETO N. 3.481, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

I

A sociedade anônima Ala Littoria S. A., com sede em Roma, Itália, é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser menadado e receber oação inicial pela sociedade. No caso de vir a ser concessionária de serviço público federal, estadual ou municipal deverá obedecer o disposto no art. 146 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil.

II

Todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente às respectivas leis e regulamentos e à jurisdição de seus tribunais judiciários ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida Sociedade reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente à execução das obras ou serviços a que eles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

A sociedade não poderá empreender a execução de serviços públicos de caráter algum sem prévia observância do art. 146 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil e autorização da autoridade competente.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na República se infringir esta cláusula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuízo do princípio de achar-se a sociedade sujeita às disposições de direito que regem as sociedades anônimas.

V

A infração de qualquer das cláusulas para a qual não esteja cominada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis, (5:000\$000) e, no caso de reincidência com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes cláusulas.

Rio de Janeiro, de dezembro de 1938

Referência: Processo n. MTIC 19.453 de 1938.

Eu, abaixo assinado, Francisco Innoco, intérprete comercial e tradutor público juramentado da Praça do Rio de Janeiro, por nomeação da excelentíssima ex-Junta Comercial da mesma cidade (hoje Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

Certifico que que me foram apresentados dois documentos, um escrito em língua italiana, o outro, anexo, impresso também em língua italiana, cuja tradução em vernáculo, que fielmente fiz, a pedido de parte interessada e em razão do meu ofício, é do teor seguinte:

Real Tribunal Civil e Penal de Roma Seção Sociedades Comerciais. O abaixo assinado Chanceler certifica constar dos documentos depositados nesta Chancelaria, transcritos, afixados na forma prescrita pela lei e publicados em extrato na folha dos anúncios legais da Província de Roma, prévia autorização por decreto deste Tribunal, que os anexos Estatutos são os atualmente em vigor da Sociedade Anônima per ações, denominada: "Ala Littoria Soc. An." com sede em Roma, resultando estarem incluídas nos mesmos, todas as modificações até o presente deliberadas, o que o anexo documento constitutivo em data de vinte seis de março de mil novecentos e vinte e oito — 26-3-1928 — foi modificado só uma vez, pelo incluso instrumento modificativo em data de oito de maio de mil novecentos e trinta — 8-5-1930 — e que os mencionados instrumentos não sofreram ulteriores variações. Expedi-se a pedido da Sociedade. Roma, três de agosto de mil novecentos e trinta e oito — 3-8-1938 — XVI — O Chanceler (assinado) Filippo Vayola. (Carimbo do Tribunal Civil e Penal de Roma, Seção Sociedades Comerciais). (Via-se ao lado mais uma impressão do referido cartão bo, e os números 495/28 — 2.830).

Visto para legalização da assinatura do Chanceler Filippo Vayola — Roma quatro de agosto de mil novecentos e trinta e oito — 4-8-1938 — Ano XVI — O Chanceler (assinado) Togue — O Presidente (assinado) Oggioni. — (Carimbo do Tribunal de Roma, inutilizando uma estampilha de cinco liras).

Ministério de Graça e Justiça — Visto para legalização da assinatura do Doutor Oggioni — Roma, cinco de agosto de mil novecentos e trinta e oito — 5-8-1938 — XVI — O Oficial Encarregado (assinado) Manzione — (Carimbo do referido Ministério de Graça e Justiça da Itália, inutilizando uma estampilha de cinco liras). Ministério dos Negócios Estrangeiros — Para atestar a autenticidade da assinatura do senhor Manzione: Roma, cinco de agosto de mil novecentos e trinta e oito — 5-8-1938 — XVI — De ordem do Ministro (assinado) Morone. — (Carimbo do referido Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália, inutilizando devidamente uma estampilha de vinte liras).

Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Vittorio Morone, funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei, e fiz selar com o selo desta Embaixada. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, ou nas Repartições fiscais da República — Roma, cinco de agosto de mil novecentos e trinta e oito — 5-8-1938 — O Encarregado do Serviço consular do Brasil em Roma (assinado) M. de Sousa Gomes. Recebi quatro mil réis ouro, ou cem mil réis. T. 54-B (Colado e devidamente inutilizado pelo carimbo da Embaixada do Brasil em Roma, estava um selo consular de quatro mil réis ouro). (E, a seguir, estava a legalização da Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil, em data de 5 do corrente mês de setembro, depois de pago o competente selo no valor de 12\$200 na Recebedoria do Distrito Federal, na mesma referida data).

TRADUÇÃO

Ala Littoria — S.A. — Roma

ESTATUTOS

Escritura constitutiva (vinte seis de março de mil novecentos e vinte e oito — 26-3-1928) Escritura modificativa (Oito de maio de mil novecentos e trinta — 8-5-1930).

Estatutos da Ala Littoria S. A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1

Fica constituída a Sociedade Anonyma denominada "Ala Littoria S.A." — A Sede Legal da Sociedade é em Roma.

Art. 2

A Sociedade tem por fim a instalação e a execução de serviços de transporte aéreo comercial, nacionais e internacionais, o exercício de escalas, instalações em terra, oficinas, e qualquer outro serviço acessório ao tráfego comercial aéreo. Poderá, pois, a tal efeito, adquirir, vender, permutar, alugar móveis e imóveis, assumir participações na Itália e no exterior de outras empresas tendo o mesmo escopo, e fazer qualquer outra operação mobiliária e imobiliária, para o melhor alcance do objetivo social.

Art. 3

A duração da Sociedade é estabelecida até trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco — 30-6-1955, poderá ser prorrogada uma ou mais vezes, mediante deliberação da Assembléa.

Art. 4

... Sociedade poderá fundar filiais, agências e representações, quer no interior, quer no exterior.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL — AÇÕES

Art. 5

O capital social é de cincoenta milhões de liras — 50.000.000 — dividido em cincoenta mil — 50.000 — ações de mil liras italianas — 1.000 — cada uma.

Art. 6

As ações da Sociedade são nominativas e indivisíveis.

Cada certificado deve ser assinado por dois membros do Conselho de Administração. O acionista que queira alienar ações de sua propriedade tem que dar participação com antecedência ao Conselho de Administração. O Conselho poderá, se o julgar conveniente, estabelecer que as ditas ações sejam oferecidas em opção para o prazo de três meses, a paridade de condições, aos possuidores das outras ações, em proporção do número de ações possuídas.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7

A Sociedade é administrada: pela Assembléa Geral dos acionistas; pelo Conselho de administração, pela Comissão Executiva e pelo Conselheiro Delegado.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8

As Assembleias Gerais dos acionistas são ordinárias e extraordinárias. São convocadas pelo Conselho de Administração, quer na sede da Sociedade, quer em qualquer outro lugar, mediante aviso inscrito na folha dos Anúncios da "Gazzetta Ufficiale Del Regno", pelo menos quinze dias antes do dia fixado para a Assembléa, ou pelos fiscais, nos casos indicados no art. oito do Real Decreto de vinte e quatro de julho de mil novecentos e trinta e seis — 24-7-1936 — N. mil quinhentos e quarenta e oito — 1.548.

A Assembléa é também validamente constituída quando, estando presentes pessoalmente todos os acionistas possuidores do inteiro capital social, e ainda os Administradores e os fiscais efetivos, eles, constatada a presença material das ações, por voto unânime declaram querer constituírem-se em assembléa geral, renunciando aos termos acima especificados para a publicação na "Gazzetta Ufficiale" e para o depósito das ações.

A Assembléa Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de administração, ou por quem de direito.

Art. 9

O convite para a assembléa geral deve mencionar o local, o dia e hora da mesma, e bem assim os pontos a serem tratados. O mesmo aviso poderá conter o convite também para a segunda convocação.

Art. 10

Dentro de três meses a começar do fechamento de cada exercício, deve ser convocada a Assembléa Geral Ordinária, na qual o Conselho de Administração apresenta o balanço social da conta lucros e perdas, e um relatório ilustrativo sobre o mesmo balanço e sobre a marcha geral dos negócios sociais.

Art. 11

O Conselho de Administração deverá convocar uma assembléa geral extraordinária, sempre que o julgar necessário e alem disso nos casos seguintes:

a) quando um número de acionistas representando juntos a posse de pelo menos um quinto do capital social, requeira neste sentido por escrito ao Conselho de Administração, menção feita dos fins e dos motivos; b) em virtude de deliberação da Assembléa Geral; c) em virtude de pedido motivado do colégio dos fiscais, no caso previsto pelo artigo oito do Real decreto Lei de vinte e quatro de julho de mil novecentos e trinta e seis — 24-7-1936 — Número mil quinhentos e quarenta e oito, 1.548.

Art. 12

Cada ação dá direito a um voto.

Art. 13

A Assembléa Geral compete:

a) deliberar sobre o relatório do Conselho e sobre o balanço anual, e sobre o emprego do lucro líquido; b) nomear o Conselho de Administração e o dos fiscais; c) deliberar sobre as modificações e acréscimos a serem feitos nos presentes estatutos; d) deliberar sobre a dissolução da Sociedade; e) determinar o modo pelo qual será liquidada a Sociedade.

Art. 14

A Assembléa geral ordinária e extraordinária é validamente constituída em primeira convocação quando esteja presente ou representada pelo menos a metade do capital social; em segunda convocação com qualquer número de ações presentes. As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos. Nos casos previstos nos artigos cento e cinquenta e oito — 158 —, cento e setenta e dois — 172 — e duzentos e dez — 210 — do Código Comercial deverão ser adotadas, quer no que concerne à validade da constituição, quer no que diz respeito às maiorias, as disposições do referido Código.

Art. 15

As deliberações serão votadas de pé ou sentado, ou por parte, exceção feita da nomeação aos cargos sociais, a qual será feita por meio de cédulas secretas, salvo que a assembléa não resolva contrariamente.

Art. 16

Ao abrir-se qualquer assembléa geral o Presidente escolherá, dentre os acionistas não pertencentes ao Conselho de Administração, dois escrutinadores, que deverão assinar a ata da sessão junto com o Presidente e com o secretário, e verificar as votações. O Presidente designará ainda o secretário da assembléa o qual poderá ser escolhido ainda fora dos acionistas, para a lavratura da ata.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 17

O Conselho de Administração compõe-se de dez membros. Os Conselheiros devem ser cidadãos italianos.

Art. 18

Cada membro do Conselho de administração deve prestar caução mediante depósito de um número de ações do valor nominal correspondente a um quinquagésimo do capital social, sempre que este montante não exceda de cinquenta mil liras — 50.000 —. Este depósito deverá ficar na Caixa da Sociedade durante todo o prazo das funções do membro do Conselho de administração, e, terminadas estas, até a aprovação do balanço do último exercício. Os membros do Conselho exercem o cargo durante quatro anos, e podem ser reeleitos.

Para a primeira renovação observa-se o disposto no artigo cento e vinte e quatro — 124 — do Código Comercial. O Conselho de administração elege dentre os seus membros cada biénio o Presidente e o Conselheiro delegado, e pode eleger um vice-Presidente. O cargo de Presidente não é incompatível com o de Conselheiro delegado.

Elege outrossim cada biénio uma Comissão Executiva composta de três membros.

A assembléa geral ordinária determina a remuneração a ser atribuída aos Conselheiros de administração, pelos serviços prestados durante o exercício findo.

Art. 19

Além dos poderes e atribuições conferidos pelas leis e pelos Estatutos, o Conselho de administração é especialmente autorizado:

a) a realizar todos os negócios indicados nos fins da Sociedade; b) a estipular qualquer contrato inerente ou relativo a tais negócios; c) a nomear os diretores e procuradores, determinando os poderes e os limites de seu mandato; d) a adquirir e vender, permutar, hipotecar, dar em penhor e de qualquer maneira dispor de bens móveis e imóveis da Sociedade, dentro dos limites assinalados pelos presentes Estatutos, e dos fins sociais; e) a delegar sob a própria responsabilidade parte das faculdades que lhe são peculiares, ao Presidente ou ao vice-Presidente, ao Conselheiro delegado, à Comissão Executiva. Em tal caso, as deliberações tomadas na conformidade das prescrições legais, da escritura constitutiva e dos Estatutos, serão depositadas consoante o artigo noventa e seis — 96 — e transcritas, afixadas e publicadas de acordo com as leis; f) a deliberar sobre tudo quanto não seja da competência da Assembléa; g) a redigir um regulamento interno da Sociedade; h) a apresentar à assembléa geral as propostas relativas à aprovação dos balanços e ao emprego dos lucros; i) a eleger provisoriamente com a cooperação dos fiscais efetivos, até à próxima assembléa geral, um ou mais membros do Conselho de administração em substituição dos demissionários ou dos que terminaram o mandato, no caso em que o julgar necessário.

Art. 20

A representação legal compete ao Presidente.

A firma social cabe separadamente ao Presidente e ao Conselheiro delegado.

O Conselho de administração reúne-se em regra trimestralmente, quer na sede social, quer em outro lugar, em virtude de convite do Presidente ou de quem de direito o substitue. A sessão do Conselho de administração deve ser convocada ainda extraordinariamente todas as vezes que se torne necessário por qualquer urgente deliberação, ou quando esta convocação fosse pedida por dois Conselheiros. Todas as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes; em caso de empate prevalece o voto do Presidente da sessão.

Para que as sessões do Conselho de administração sejam legais, é necessário o comparecimento da maioria dos Conselheiros em exercício. Estes podem fazer-se representar nas sessões por outro Conselheiro mediante mandato escrito. O Conselho tem faculdade de nomear um secretário fora do seu seio.

DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 21

A Comissão Executiva reúne-se em virtude de convocação do Presidente da Sociedade, pelo menos uma vez por mês. A Comissão Executiva cabe, além da preparação e o estudo das providências a serem submetidas ao Conselho, e da execução das deliberações do mesmo Conselho, a fiscalização da marcha da administração social, e, em geral, a direção da atividade.

A Comissão Executiva delibera outrossim:

a) sobre todos os atos e contratos de ordinária gestão do exercício social; b) sobre a nomeação dos empregados, agentes, e representantes da Sociedade, determinando as faculdades, os encargos e os emolumentos; c) sobre o licenciamento e a revogação dos mesmos; d) sobre a delegação da firma social, limitadamente a um ou mais objetos, a funcionários e empregados da Sociedade.

O Secretário do Conselho recolherá as atas das sessões da Comissão.

BALANÇOS, DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESERVAS

A Comissão Executiva comunica ao Conselho as deliberações tomadas.

DO CONSELHEIRO DELEGADO

Art. 22

O Conselheiro delegado é responsável perante o Conselho de Administração pelo regular funcionamento da Sociedade. Ele toma qualquer providência de competência da Comissão Executiva que tenha caráter de urgência, dando conhecimento à Comissão com a maior brevidade, e exerce qualquer atribuição que tenha o seu fundamento em disposições legislativas, estatutárias ou regulamentares.

DOS FISCALIS

Art. 23

A Assembléa geral ordinária estabelece cada triénio o número dos fiscais efetivos para o exercício, o qual pode ser de três ou de cinco, e procede à sua nomeação. Nomeia outrossim cada triénio, dois fiscais suplentes.

Art. 24

Os fiscais expõem ao resultado da verificação e que procederam, mediante a retificação dos balanços, apondo a sua assinatura, e redigirão um relatório especial a ser apresentado à Assembléa geral, que deverá ser depositado junto com os balanços, na Sede social, pelo menos quinze dias livres, antes da Assembléa.

Art. 25

Como remuneração dos seus serviços, os fiscais perceberão uma anuidade a ser fixada pela Assembléa antes da sua nomeação por toda a duração do encargo.

CAPITULO IV

BALANÇOS, DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESERVAS

Art. 26

O ano do exercício social começa em primeiro de julho e termina em trinta de junho do ano seguinte.

Art. 27

Sobre os lucros líquidos resultantes do balanço, deduzidas todas as despesas e os onus de qualquer natureza e assim ainda as quotas de amortização industrial, será reservada uma quota não inferior a cinco por cento — 5% — destinada ao fundo de reservas or-

dinário, até que este não tenha alcançado pelo menos o quinto do capital social. Os lucros remanescentes serão destinados aos acionistas.

CAPÍTULO V

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 28

Em caso de dissolução, a Assembléa Geral nomeia um ou três liquidatários e três fiscais da liquidação, e determina as normas gerais da liquidação. Terminada a liquidação os bens da Sociedade serão repartidos entre os acionistas proporcionalmente ao capital realizado sobre as ações por eles possuídas.

Registrados em Roma em 12 de abril de mil novecentos e vinte e oito — 12-4-1928 — sob o número quinze mil e dezenove, digo número quinze mil cento e nove — 15.109 — do livro quatrocentos e sessenta e três — 463 — Documentos públicos e sucessivamente modificados por escritura Mencarelli de Roma, em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e oito — 26-4-1928 — registrada em Roma em vinte e sete de abril de mil novecentos e vinte e oito — 27-4-1928 sob o número dezesseis mil e onze — 16.011 — do livro quatrocentos e sessenta e três, documentos públicos, e com as seguintes deliberações:

1) Oito de junho de mil novecentos e vinte e oito — 8-6-1928 — registrada em Roma em sete de julho de mil novecentos e vinte e oito — 7-7-1928 — sob o número novecentos e trinta e cinco — 935 — volume trezentos e cinquenta e cinco — 355 — documentos particulares;

2) Quatorze de março de mil novecentos e vinte e nove — 14-3-1929 — registrada em Roma em vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e nove — 28-3-1929 — sob o número dezoito mil quatrocentos e setenta e três — 18.473 — volume trezentos e sessenta — 360 — documentos particulares;

3) Trinta e um de julho de mil novecentos e trinta — 31-7-1930 — registrada em Roma em dezoito de agosto de mil novecentos e trinta, sob o número dois mil seiscentos e sessenta — 2.660 — volume trezentos e setenta e três, documentos particulares;

4) Dez de dezembro de mil novecentos e trinta e um — 10-12-31 — registrada em Roma em trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e um — 30-12-1931 — sob o número onze mil cento e sessenta e cinco — 11.165 — do livro trezentos e oitenta e cinco — 385 —;

5) Dezesseis de outubro de mil novecentos e trinta e três — 16-10-1933 — registrada em Roma em três de novembro de mil novecentos e trinta e três — 3-11-1933 — sob o número onze mil cento e vinte e um — 11.121 — do volume quatrocentos e quatro — 404 — documentos particulares;

6) Vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta e quatro — 29-9-1934 — registrada em Roma em doze de outubro de mil novecentos e trinta e quatro — 12-10-1934 — sob o número seis mil seiscentos e oito — 6.608 — do volume quatrocentos e quatorze, documentos particulares;

7) Vinte e cinco de maio de mil novecentos e trinta e cinco — 25-5-1935 — registrada em Roma em vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e cinco — 29-5-1935 — sob o número vinte mil oitocentos e sessenta e nove — 20.869 — do volume quatrocentos e vinte — 420 — documentos particulares;

8) Vinte e oito de setembro de mil novecentos e trinta e sete — 28-9-1937 — registrada em Roma no dia onze de outubro de mil novecentos e trinta e sete — 11-10-1937 — sob o número cinco mil oitocentos e oitenta e cinco — 5.885 — do volume quatrocentos e quarenta e seis — 446 — dos documentos particulares;

9) Sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito — 7-2-1938 — registrada em Roma em quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito — 15-2-1938 — sob o número doze mil seiscentos e vinte e dois — 12.622 — do volume quatrocentos e quarenta e oito, documentos particulares.

ESCRITURA CONSTITUTIVA

(Vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e oito — 26-3-1928) — repertório número cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e três — 57.433.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Vittorio Emanuele III, pela graça de Deus e por vontade da Nação Rei da Itália.

No ano de mil novecentos e vinte e oito — 1928 — VI — no dia vinte e seis — 26 — de março, em Roma, no Ministério da Aeronáutica. — Perante mim, doutor Ketello Mencarelli, tabelião público, residente em Roma, inscrito no Colégio Notarial dos distritos reunidos de Roma e Velletri, com escritório em "Vicolo Sciarra" número sessenta e um — 61 — sem a assistência de testemunhas, à cuja presença os comparecentes de comum acordo renunciaram; — compareceram: 1) S. E. o doutor Italo Balbo, filho de Camilo, nascido em Ferrara e residente em Roma, na qualidade de subsecretário no Ministério da Aeronáutica, e em representação do mesmo; 2) O general Francesco De Pinedo, filho de Alberto, nascido em Nápoles, e residente em Roma, do dito Ministério; 3) O doutor Cav. Uff. Salvatore Cacopardo, filho de Rocco, nascido em Messina, e residente em Roma, do dito Ministério; 4) O Comm. Luigi Capé, filho do fa-

lecido Giuseppe, nascido e domiciliado em Milão, na sua qualidade de administrador delegado da respeitável "Società Idrovolanti Alta Italia" (S. I. A. I.), Anônima com sede em Milão, em virtude de deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, que se reserva de juntar em cópia autêntica, à presente ata (ap. D). Eu tabelião público tenho certeza da identidade pessoal dos comparecentes, os quais nas suas qualidades assumidas, estipulam o seguinte:

Art. 1 — É constituída uma sociedade anônima com sede em Roma, sob a denominação de "Società Aerea Mediterranea", a qual poderá desenvolver a sua atividade na Itália, nas colônias e no exterior.

Art. 2 — A sociedade tem por fim a instalação e a execução de serviços de transporte aéreo comercial, nacionais, e internacionais, e terá a duração até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito — 31-12-1938.

Art. 3 — O capital social é de sete milhões e quinhentas mil liras — (7.500.000), dividido em sete mil e quinhentas ações — 7.500 ações — do valor nominal de mil liras cada uma — 1.000. — O referido capital vai ser subscrito nas proporções seguintes: Ministério da Aeronáutica: sete mil duzentas ações, sete milhões duzentas mil liras — 7.200.000 —; "Società Idrovolanti Alta Italia": trezentas ações — 300 — trezentas mil liras — 300.000. — Total: sete mil quinhentas ações — 7.500 — sete milhões e quinhentas mil liras — 7.500.000. Leiam-se sete mil quinhentas ações, 7.500 — capital, sete milhões e quinhentas mil liras — 7.500.000.

Pelo valor reconhecido e certo de sete milhões e duzentas mil liras — 7.200.000 — o Ministério da Aeronáutica traz para a sociedade sete aparelhos com motores e peças sobressalentes, assim como todo o capital inerente, os materiais, os móveis, as instalações as concessões e todo o mais especificado no prospecto junto (apenso A).

A tudo quanto acima é indicado, tem-se atribuído exatamente o valor venal de entrada de sete milhões e duzentas mil liras — 7.200.000 — tendo presente qualquer eventual depreciação. As remanescentes trezentas mil liras — 300.000 — serão realizadas pela (S. I. A. I.) "Società Idrovolanti Alta Italia" em peças sobressalentes dos aparelhos, conforme o elenco, (apenso B). As referidas duas listas trazem as assinaturas das duas partes e de mim tabelião público, em sinal de reconhecimento e de aceitação.

O honrado Ministério da Aeronáutica e por elle S. E. Balbo, além da entrada acima mencionada, entra também para a sociedade gratuitamente, somente pelo prazo da sua duração, com concessão de tráfego aéreo, com expresso direito de monopólio, de que trata o inventário do apenso A do Real decreto-lei de sete de julho de mil novecentos e vinte e sete — 7-7-1927 — número mil duzentos e cinquenta — 1.250.

Art. 4.º A Sociedade será administrada na conformidade dos Estatutos juntos (apenso C) composto de vinte e nove artigos — 29 — que as partes declaram terem lidos e aprovados, e que vão por elas mesmas e por mim Tabelião Público assinados em sinal de reconhecimento e de aceitação.

Art. 5.º Por tudo quanto não fica mencionado nos ditos Estatutos, as partes reportam-se às disposições do Código Comercial e de todas as leis no gênero.

Art. 6.º Tendo se procedido à votação para a nomeação dos cargos sociais, pelo primeiro quadriênio, resultaram eleitos até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um — 31-12-1931 —: Para membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. De PINEDO GEN. MARCH. FRANCESCO, pelo Ministério da Aeronáutica, PRESIDENTE; 2. Para Conselheiro delegado, ANDRIANI GEN. ORONZO, pelo referido Ministério; 3. CACOBARDO DOUT. Cav. UFF. SALVATORE, pelo mesmo Ministério; 4. MAMELI COMM. GIORGIO, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. —; 5. DE LUCA DOUT. Cav. UFF. ORESTE, pelo Ministério da Fazenda; 6. TEDESCHINI IALLI CAV. ERCOLE, pelo Ministério das Comunicações; 7. CAPE COMM. LUIGI, em representação da "SOCIETÀ IDROVOLANTI ALTA ITALIA".

PARA FISCAIS EFETIVOS: 1. PICCIO Cav. MARIO, do Ministério da Aeronáutica; 2. BONANI Cav. UFF. DOUT. LEONIDA, do Ministério da Fazenda; 3. LAZARI Cav. UFF. Contador TOMASO, do mesmo Ministério.

PARA FISCAIS SUPLENTE: 1. PESTELI Cav. DOUT. RENZO, do Ministério da Fazenda; 2. PISERCHIA Cav. UFF. GIUSEPE, do mesmo Ministério. — As pessoas presentes entre os eleitos aceitam os cargos que lhe foram respectivamente conferidos.

Art. 7.º Em derrogação da disposição estatutária que incumba ao Conselho a nomeação do Presidente, os comparecentes têm eleito para o primeiro quadriênio, o General De Pinedo Francesco, e têm nomeado para Conselheiro delegado, também por um quadriênio, o general ANDRIANI ORONZO, o qual é também encarregado de proceder a todas as práticas necessárias e consequentes, para a regular constituição da Sociedade, na forma da lei; e ao mesmo fica conferida a faculdade de introduzir na presente escritura e nos Estatutos anexos todas as eventuais modificações e acréscimos, que possam ser exigidos pela competente autoridade judiciária.

Art. 8.º Para todos os eleitos deste contrato, as partes fixam seus domicílios em Roma.

Art. 9.º As despesas do presente contrato e outros dele decorrentes são por conta da Sociedade.

As partes declaram ter tomado exato conhecimento dos documentos, insertos, e me dispensam neste caso de proceder novamente à leitura. — O presente instrumento escrito por pessoa de minha confiança, sobre duas folhas de papel quasi por inteiro, tem sido por mim lido às partes constituídas, que declararam ser o mesmo conforme à sua vontade. — *Italo Balbo*. — *Luigi Capé*. — *Francesco de Pineto*. — *Salvatore Cacopardo*. — *Dr. Metello Mencarelli*, tabelião Público.

Registrado em Roma em doze de abril de mil novecentos e vinte e oito 12-4-1928 — sob o número quinze mil cento e nove — 15.109 — do livro quatrocentos e sessenta e três — 463 — documentos particulares. — Folha dos Anúncios legais da Província de Roma, número quarenta e quatro — 44 — de dois de junho de mil novecentos e vinte e oito — Aviso número quatorze mil cento e dezenove — 14.119.

REPERTÓRIO NÚMERO oitenta e um mil oitocentos e dezoito — 81.818 — ESCRITURA MODIFICATIVA — *Vittorio Emanuele III* pela graça de Deus e por vontade da Nação Rei da Itália. — No ano de mil novecentos e trinta — 1930. — no dia oito de maio — 8-5 — em Roma, na sede do Ministério da Aeronáutica, — "Via Agostino Depretis" — Perante mim, *Dr. Metello Mencarelli*, tabelião público residente em Roma, inserido no Colégio Notarial dos Distritos Reunidos de Roma e Velletri, com o escritório em "Vicolo Sciarra" número sessenta e um — 61 — sem a assistência de testemunhas, cuja presença os comparecentes, com o meu consentimento tem dispensada.

Compareceram: 1 — Sua Excelência o general *ITALO BALBO*, filho de Camilo, nascido em Ferrara, e residente em Roma; representando o Real Governo da Itália e assim o Estado Italiano. 2 — O honrado *Dr. ALBERTO GARELLI*, filho de Romeo, deputado ao Parlamento, nascido em Lonigo (Vicenza) e domiciliado em Roma, na qualidade do Presidente da Respeitável Sociedade Aérea Mediterrânea, (S.A.M.) anônima com sede em Roma, capital de liras sete milhões quinhentas mil — 7.500.000 —, bem como o *Sr. MARCHESE* engenheiro *GIULIO GAVOTTI* filho do falecido *Ippolito*, nascido em Genova, e domiciliado em Roma, na sua qualidade de Conselheiro delegado da Sociedade referida. 3 — O Comendador *LUIGI CAPÉ*, filho do falecido *Giuseppe*, nascido e domiciliado em Milão, na qualidade de administrador delegado da respeitável "SOCIETÀ IDROVOLANTI ALTA ITALIA" (S.I.A.I.), anônima com sede em Milão. 4 — O Comendador general *CESARE DAL FABBRO*, filho do falecido *Francesco*, nascido em Verona e domiciliado em Milão na qualidade de diretor geral administrativo e representante da fábrica de automóveis "Isotta Fraschini", Sociedade Anônima com sede em Milão; os quais de cuja identidade pessoal eu Tabelião Público estou certo, em representação das mencionadas entidades, todos subscritores e possuidores do capital em ações da Sociedade Aérea Mediterrânea, declararam e estipulam o seguinte:

Por escritura de vinte seis de março de mil novecentos e vinte e oito — 26-3-1928 — VI — por mim lavrada foi constituída a Sociedade Aérea Mediterrânea com o capital de sete milhões e quinhentas mil liras — 7.500.000 — o qual era subscrito pelo Ministério da Aeronáutica por sete milhões e duzentas mil liras — 7.200.000 — ou sejam sete mil duzentas ações — 7.200 — e pela "Società Idrovolanti Alta Italia" por trezentas mil liras, — 300.000 liras — ou sejam trezentas ações — 300.

O referido capital vinha pela sua parte realizado pelo Ministério da Aeronáutica mediante a entrega de sete — 7 — aparelhos com motores e peças sobressalentes, assim como de capital em movimento, materiais, móveis, instalações e concessões e todo o restante especificado em um prospecto apenso à escritura constitutiva já mencionada sob a letra A.

A referida entrada de capital foi de acordo entre as partes avaliada na quantia de sete milhões e duzentas mil liras, tendo em conta qualquer eventual coeficiente de depreciação. — Aconteceu porém que, devido às necessidades da Sociedade, e do seu exercício de concessionárias das linhas aéreas, realmente o Estado, em lugar de materiais, móveis, dinheiro e concessões discriminados no elenco apenso A à escritura constitutiva acima mencionada, entregou os seguintes materiais e bens, conforme consta do livro de comércio da Sociedade; aos quais dá-se o valor abaixo indicado:

Número quatro hidroplanos S. 55 P. — Liras.....	2.175.000
Número um aparelho Junkers F. 13 — (I. A. B. A. A.) — Liras	345.000
Quotas sociais da Sociedade Adria Aéreo Lloyd, pelo valor contratado de — Liras	530.000
Entrada em dinheiro — Liras	3.850.000
Total — Liras	7.200.000

— inteirando assim e realizando o próprio capital, com materiais e diversos valores, diferentes daqueles previstos no apenso à escritura constitutiva.

Isto posto, e querendo as partes que o que acima está declarado conste por escritura pública, para complemento e modificação da escritura constitutiva da vinte seis de março de mil novecentos e vinte e oito — 26-3-1928 — VI — lavrada por mim sob o número cincoenta e sete mil quatrocentos e trinta e três. — 57.433 — do repertório, as mesmas partes estipularam o seguinte: 1) — A escritura constitutiva da Sociedade Aérea Mediterrânea, mantidas qualquer outra dis-

posição e convenção e inalterados a subscrição do capital e o seu pagamento, fica modificada pela forma seguinte:

— A entrada do Ministério da Aeronáutica se compõe de:

Número quatro hidroplanos S. 55 P. por — Liras....	2.175.000
Número um aparelho Junker F. 13 (I. A. B. A. A.) — Liras	345.000
Quotas sociais da Sociedade Anônima: Adria Aéreo Lloyd — Liras	530.000
Pagamentos em dinheiro — Liras	3.850.000
Total — Liras	7.200.000

— São liras sete milhões e duzentas mil.

— Fica acordado entre as partes que todos os bens e valores representam o inteiro capital em ações da Sociedade, reconhecido o valor de entrada total de sete milhões e duzentas mil liras, e tem sido por conseguinte atribuídas em propriedade ao Estado da Itália número sete mil duzentas ações — 7.200 — do valor de mil liras cada uma — 1.000.

— Sua Excelência o General *Italo Balbo*, na qualidade representante do Real Governo da Itália, e por isso do Estado Italiano, ratifica a contribuição das quotas sociais da Sociedade Adria Aéreo Lloyd, que até agora tem sido de propriedade do Estado Italiano, e que agora em contrário, passam para a Sociedade Aérea Mediterrânea pelo valor estabelecido de quinhentas e trinta mil liras — 530.000 —, e para qualquer efeito, desde já consente as necessárias anotações nos livros sociais da dita Sociedade Adria Aéreo Lloyd, e sobre as ações da mesma, para a transferência das ações à favor da Sociedade Aérea Mediterrânea. — Todas as despesas da presente escritura, são por conta da Sociedade Aérea Mediterrânea.

O presente instrumento, escrito por pessoa de minha confiança, sobre duas folhas de papel, ocupando sete páginas e meia quasi tem sido por mim lido aos senhores comparecentes; que declararam ser o mesmo conforme à sua vontade. — (assinados): *Italo Balbo* — *Alberto Garelli* — *Giulio Gavotti* — *Luigi Capé* — *C. dal Fabbro* — *Doutor Metello Mencarelli*, Tabelião Público.

Registrado em Roma, aos dezesseis de maio de mil novecentos e trinta. 17-5-1930, sob o número dezenove mil duzentos e sessenta e sete — 19.267 — do livro quatrocentos e noventa e cinco — 495 — documentos particulares. Emolumentos pagos treze liras e dez centimos — 13,10 — O Diretor *Perrone*. Folha dos Anúncios legais da província de Roma, número cincoenta e sete — 57 — de dezenove de julho de mil novecentos e trinta — 19-7-1930 — Aviso número quinhentos e sessenta e oito — 568.

Extrato da folha dos Anúncios legais da Província de Roma, número vinte e oito — 28 — de vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e quatro — 26-10-1934 — XIV.

Aviso: Na sessão extraordinária da Assembleia geral realizada pela Sociedade Aérea Mediterrânea, (S. A. M.) anônima com sede em Roma "Viale Regina Elena" número vinte nove — 29 — em data de vinte e nove — trinta de setembro de mil novecentos e trinta e quatro — 29-30-1934 — conforme ata registrada no cartório dos documentos particulares em data de doze mil novecentos e trinta e quatro — 12-10-1934 — sob o número seis mil seiscentos e oito — 6.608 — do volume quatrocentos e quatorze — 414 — homologada por decreto número cinco mil duzentos e dezessis — 5.216 — do Tribunal de Roma, em data de vinte quatro de outubro de mil novecentos e trinta e quatro — 24-10-1934 — registrada em vinte e cinco do mesmo mês — 25-10 sob o número mil seiscentos e trinta e oito — 1.638 — documentos judiciais, foram introduzidas as seguintes modificações nos artigos um e três — 1 e 3 — dos Estatutos Sociais: — Novo Texto do artigo um — 1: É constituída a Sociedade Anônima denominada: *Ala Littoria S. A.*

Novo Texto do artigo três — 3: A duração da Sociedade é estabelecida até trinta de junho de mil novecentos e cincoenta e cinco — 30-6-1935 — e poderá ser prorrogada uma ou mais vezes, mediante deliberação da Assembleia — Roma, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e quatro — 25-10-1934 — Cesto Imperi coadjutor — Depositado na Chancelaria do Tribunal Civil de Roma, em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e quatro — 25-10-1934 — Ano XII, inserido sob o número cinco mil trescentos e vinte um — 5.321 — do livro de ordem, sob o número dois mil e dezoito do livro de transcrições, sob o número duzentos e sessenta e um — 261 — do livro Sociedade, inserido no fascículo quatrocentos e noventa e cinco — 495 — vinte e oito — 28

O chanceler: *Marini*.

NOTAS DO TRADUTOR

Na primeira página do documento original viam-se coladas duas estampilhas, no valor global de dezesseis liras, devidamente inutilizadas pelo carimbo da Repartição de Selo de Roma, e estavam três impressões do carimbo do Tribunal Civil e Penal de Roma; a seguir, abrangendo duas páginas, estavam três impressões do mesmo carimbo e a rubrica do Senhor *Filippo Vayola*, chanceler do Tribunal Civil e Penal de Roma, isto é até a página 19, inclusa; nas páginas de n. 3, 7, 11 e 19 estava colada em cada uma delas uma estampilha de dez centimos devidamente inutilizada pelo carimbo da Repartição de Selo de Roma; no fim da página 13 do original foi declarado que a palavra "Aérea", na segunda linha, vai substituída pela palavra "Aeronáutica", portanto, na segunda linha da página n. 11, desta tradução, depois da palavra Sociedade lê-se "Aeronáutica".

em vez de "Aérea"; no fim da página 16, do documento original, foi declarado que a palavra "Marchese", na 22 linha, deve entender-se cancelada, portanto, na oitava linha do verso da página 13, desta tradução, a palavra Marchese fica como não existente; no fim da página 19 do documento original, foi declarado que o número 495, na nona linha, vai substituído por 481, portanto, na 14 linha do verso da página 15 desta tradução, leia-se 481, e não 495.

Seguem-se a data Roma, 3 de agosto de 1938 — XVI, a assinatura do Senhor Filippo Vayola, chanceler do Tribunal Civil e Penal de Roma e o carimbo do referido Tribunal.

E nada mais continham, nem mais nada declaravam os documentos que me foram apresentados, que eu, Francisco Innecco, intérprete comercial e tradutor público juramentado da Praça do Rio de Janeiro, fielmente traduzi dos próprios originais, aos quais me reporto e dou fé:

Por tradução conforme, fiel dos seus originais.

Eu, abaixo assinado, Francisco Innecco, intérprete comercial e tradutor público juramentado da Praça do Rio de Janeiro, por nomeação da Meritíssima ex-Junta Comercial da mesma cidade (hoje Departamento da Indústria e Comércio).

Certifico que me foi apresentado um documento escrito em língua italiana, cuja tradução em língua vernácula, que fielmente fiz, a pedido de parte interessada e em razão do meu officio, é do seguinte teor:

Número do Repertório, três mil cento e trinta e nove 3.139 — EXTRATO AUTÊNTICO — Victor Emmanuel Terceiro pela Graça de Deus e por vontade da Nação Rei da Itália, Imperador da Etiópia.

No ano de mil novecentos e trinta e oito — 1938 — XVI — no dia vinte e sete — 27 — de setembro, em Roma "Vicolo Sciarra" n. sessenta e um — 61 — ATESTO, eu abaixo assinado, Cestio Imperi, coadjutor temporário do doutor Luigi Mannella, Real Tabelião em Velletri, inscrito no Colégio Notarial dos Distritos Reunidos de Roma, Littoria e Velletri, nomeado por deliberação do Conselho Notarial em data de vinte de julho de mil novecentos e trinta e oito — 20-7-1938-XVI — que no livro de atas do Conselho Administração da Respeitável "ALA LITTORIA S/A", com sede em Roma, Aeroporto do Littorio, capital liras 50.000.000. (cinquenta milhões de liras) que me foi apresentado, visado e selado na forma da lei pelo Juiz Delegado pelo Presidente do Tribunal Civil e Penal de Roma, em data de quinze de abril de mil novecentos e trinta e cinco — 1935 — 15 abril XIII — a página cento e vinte e um (121) — e seguintes — acha-se transcrito o seguinte: SESSÃO DE QUATORZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO — XVI) no dia quatorze de setembro — 14-9 — às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade ALA LITTORIA, em virtude de convocação por carta registrada.

Acham-se presentes: KLINGER, Presidente, GACOPARDO COSTANZI — DEL VECCHIO — GAVOTTI — MORANDI — PELEGRINO — TEDESCHINI — LALLI, Conselheiros — Acham-se presentes os Fiscais LAZZARI, Presidente — LAPENNA — RADELLI — SECCHI TUCCI.

ORDEM DO DIA: — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA — OMISSIS — O Presidente, depois de ter constatada a regular convocação e a presença de todos os Conselheiros e de todos os Fiscais efetivos, abre a sessão e dá início as COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

OMISSIS — f) SERVIÇOS AEREOS NO BRASIL.

Linha Atlântica — O PRESIDENTE declara que, na conformidade das leis do Brasil, é necessário afim de obter autorização para a ALA LITTORIA funcionar no Brasil, como sociedade estrangeira, reservar um capital determinado aos serviços da sociedade funcionando naquele País. — Propõe seja fixado este capital em: (1.000) mil contos de réis.

O Conselho, após ter deliberado, aprova esta proposta, e encarrega o Presidente de fazer o que for necessário, confirmando-lhe todos os poderes que se tornem necessários para tal fim. OMISSIS.

Após o que, não havendo nada mais a deliberar, a sessão foi encerrada às treze horas.

O Presidente (assinado) Umberto Klinger. — O Secretário (assinado) Adv. Emilio Protto.

Registrado em Roma, aos vinte dois de setembro de mil novecentos e trinta e oito 2-9-1938-XVI — sob o número quatro mil oitocentos e trinta e oito — 4.838 — do volume quatrocentos e cinquenta e cinco — 455 — Documentos Particulares — Recebido vinte liras e setenta e cinco centimos — O Procurador Superior (assinatura ilegível) — Em fé do que (assinado) CESTIO IMPERI, coadjutor. — (Estava o carimbo do Notariado do Dr. Luigi Manella de Velletri).

(A margem da primeira página via-se a discriminação das despesas ocorridas num total de setenta e duas liras e setenta centimos, e estava colocada uma estampilha de vinte centimos, devidamente inutilizada pelos dizeres: Roma vinte e sete de setembro de mil novecentos e trinta e oito XVI.

Visto para legalização da assinatura do senhor Cestio Imperi, coadjutor temporário do doutor Luigi Manella, Tabelião Público em Velletri; Roma dezenove de setembro de mil novecentos e trinta e oito — XVI — 19-9-1938-XVI — O Chanceler Delegado (assinado Francesco Ricciardi — Colada e devidamente inutilizada pelo carimbo do Tribunal Civil e Penal de Roma, estava uma estampilha de cinco liras).

Ministério da Graça e Justiça. Visto para legalização da assinatura do Chanceler Ricciardi, aos trinta de setembro de mil novecentos e trinta e oito 30-9-1938-XVI — O oficial encarregado (assinado) Diagi. (Colada e devidamente inutilizada pelo carimbo do referido Ministério da Graça e Justiça da Itália, se achava uma estampilha de cinco liras).

Ministério dos Negócios Estrangeiros — Para atestar a autenticidade da assinatura do Senhor Biagi; Roma, trinta de setembro de mil novecentos e trinta e oito — 30-9-1938-XVI — De ordem do Ministro — assinado — V. Morone (Colada e devidamente inutilizada pelo carimbo do referido ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália, se achava uma estampilha de vinte liras.

Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Vitorio Morone, Funcionário do Real Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália. E, para constar onde convier, mandei passar o presente que assinei e fiz selar com o Selo desta Embaixada — Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Roma, seis de outubro de mil novecentos e trinta e oito — 6-10-1938 — (assinado) M. de Souza Gomes — Encarregado do Serviço Consular do Brasil em Roma. Recebi quatro mil réis ouro ou liras italianas Cem-T-54-B (Colado e devidamente inutilizado estava um selo consular de quatro mil réis ouro), E, a seguir, estava a legalização do documento feita na Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil em data de 24 de outubro de mil novecentos e trinta e oito — depois de pago o selo competente na Recebedoria do Distrito Federal na mesma referida data.

E nada mais continha, nada mais, declarava o documento que me foi apresentado que, eu Francisco Innecco, intérprete comercial e tradutor público juramentado da Praça do Rio de Janeiro, por nomeação da Meritíssima ex-Junta Comercial da mesma cidade (hoje Departamento Nacional da Indústria e Comércio) fielmente traduzi do próprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que passei o presente, que selei com o selo do meu officio e assino, aos 24 de outubro de mil novecentos e trinta e oito.

(C. 312 — 3 — 1 — 39 — 1:173\$000).

DECRETO N. 3.506 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1938

Aprova o Regulamento para o Funcionamento dos Estados-Maiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea "a", da Constituição, resolve aprovar o Regulamento para o Funcionamento dos Estados-Maiores, que com este baixa, assinado pelo general de divisão, Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Regulamento para o Funcionamento dos Estados-Maiores

TÍTULO I

Generalidades e atribuições comuns

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

Art. 1.º Estado-Maior, parte integrante do comando, é um órgão que se caracteriza como elemento de previsão e encarregado de:

- 1º, preparar para o Inspetor ou Comandante os elementos necessários às suas decisões;
- 2º, transformar estas, desde que lhe sejam transmitidas, em ordens e instruções;
- 3º, completar as ordens e instruções com minúcias necessárias;
- 4º, assegurar a transmissão das ordens e instruções e verificar a sua execução;
- 5º, preparar o expediente que será submetido à assinatura do Inspetor ou Comandante.

Art. 2.º Normalmente um E. M. compreende um Chefe e Secções.

§ 1.º Os E. M. dos Cmts. que exercem simultaneamente o comando de Grande Unidade e o comando territorial, são acrescidos de um Sub-Chefe.

§ 2.º Os E. M. das Inspetorias de Armas e Bdas. I. (especiais), em vez de Secções, somente terão adjuntos.

Art. 3.º Em cada E. M. deverá haver um protocolo geral de entrada e saída (Correio) para toda correspondência. Da correspondência recebida somente será aberta a ordinária que será diretamente distribuída às Secções e Serviços. A correspondência reservada, confidencial e secreta, depois de registrada naquele protocolo, sem ser aberta, será entregue ao Chefe de E. M. que a abrirá e mandará registrar.

por um oficial do E. M., em livro protocolo sob sua guarda, para em seguida ser distribuída.

Parágrafo único. Alguns documentos importantes da correspondência ordinária deverão ser comunicados ao Chefe antes de sua distribuição, mediante instruções do Chefe do E. M.

Art. 4.º Em cada Secção haverá protocolo e arquivo.

Art. 5.º O Chefe de E. M. é nomeado por decreto e mediante proposta do E. M. E.; os demais oficiais do S. E. M. são transferidos ou designados pelo Chefe do E. M. E.

Parágrafo único. O Chefe de E. M. pode ser indicado ao E. M. E. pelo respectivo Inspetor ou Comandante, bem como a este é permitido solicitar, justificadamente, a substituição do referido Chefe.

Art. 6.º O Chefe de E. M. responderá pelo expediente do Q. G. toda vez que o Inspetor ou Comandante se afastar da sede, em objeto de serviço, e permanecer dentro do território de sua jurisdição; em tal caso, o referido Chefe assinará — por ordem — o expediente corrente e tomará, em nome do Inspetor ou Comandante, todas as decisões que se não refiram a punições disciplinares e louvores, excetuadas as constantes do art. 7.º, e bem assim questões que não firmem doutrina e não alterem as determinações em vigor.

Parágrafo único. Si o Chefe de E. M. se afastar da sede, será substituído, em qualquer caso, pelo Sub-Chefe ou o oficial do S. E. M. mais antigo.

Art. 7.º O Chefe de E. M. tem as atribuições de Comandante de Corpo sobre todo pessoal do Quartel-General.

Art. 8.º No caso de substituição do Inspetor ou Comandante os oficiais do S. E. M. permanecerão nos seus respectivos cargos, ressalvado o disposto no art. 5.º; entretanto, em qualquer época, o Inspetor ou Comandante gozará da faculdade de propor ao E. M. E. a substituição de oficiais do E. M. em carta reservada, com justificação dos motivos de sua proposta. Para assegurar a continuidade do serviço, mesmo neste caso, a substituição deverá ser parcelada.

Art. 9.º Os oficiais do S. E. M., ressalvado o caso do art. 5.º deverão permanecer no órgão para que foram designados ou transferidos, pelo prazo mínimo de um ano.

Parágrafo único. A transferência e designação de oficiais do Q. E. M. deverão ser procedidas de modo a atender o presente artigo e as Leis de Promoção e Movimento de Quadros.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 10. Ao Chefe de E. M. compete:

- a) dirigir o serviço da E. M., orientando os chefes de Secções ou adjuntos sobre os respectivos trabalhos, fiscalizando sua execução;
- b) reunir normalmente, uma vez por semana, o E. M. para os fins da letra a);
- c) exercer ação direta e pessoal sobre a organização e funcionamento do Serviço de Informações e os trabalhos de preparação e instrução para guerra;
- d) dirigir a instrução física, intelectual, tática e técnica dos oficiais do S. E. M.;
- e) dirigir e orientar os trabalhos de estágio, quando for o caso;
- f) manter relações constantes com os Comandos de Tropa subordinados ao Inspetor ou Comandante, afim de conhecer sempre e exatamente sua situação sob todos os aspectos, principalmente com relação ao preparo para guerra e poder assim fornecer ao Inspetor ou Comandante cabais informações a respeito;
- g) regular, de acordo com o Inspetor ou Comandante, o funcionamento do serviço corrente e diário;
- h) assinar — por ordem — todos os papéis que, embora presente o Inspetor ou Comandante, esteja autorizado;
- i) entender-se diretamente com o E. M. E., inclusive Chefe de Secção, mediante simples visto do Inspetor ou Comandante, apenas sobre as questões do serviço de E. M.;
- j) despachar com o Inspetor ou Comandante o expediente diário, prestando-lhe todas as informações;
- k) enviar semestralmente ao E. M. E., depois de visado pelo Inspetor ou Comandante, relatório circunstanciado sobre todas as questões que interessem o funcionamento do S. E. M., sobre a capacidade dos oficiais desse Serviço e sobre a instrução e preparo da Grande Unidade ou Arma para a guerra;
- l) distribuir os oficiais do S. E. M., com assentimento do Inspetor ou Comandante, de acordo com as aptidões de cada um e necessidades do serviço.

Art. 11. Ao Chefe de Secção compete:

- a) responder perante o Chefe do E. M. e Sub-Chefe (quando for o caso) pelo regular funcionamento do respectivo serviço;
- b) distribuir o serviço atribuído à Secção, podendo reservar para si o estudo de certos assuntos;
- c) encaminhar ao Chefe ou Sub-Chefe o parecer resultante do estudo dos documentos, quer o original com suas observações, quer o determinado por ele e feito pelo próprio oficial que o houver estudado, em caso de controvérsia;
- d) mandar elaborar o expediente final;
- e) apresentar semestralmente ao Chefe a resenha dos trabalhos feitos na Secção, com seu juízo acerca da capacidade profissional

de cada oficial; as partes que digam respeito às atribuições de Sub-Chefe serão visadas por este;

f) apresentar ao Chefe, até o dia 10 de janeiro, um relatório dos trabalhos feitos pela Secção no ano anterior;

g) entender-se diretamente com os outros Chefes de Secção no que se refere ao estudo e preparo das questões que lhe são afetas;

h) manter em dia protocolo e arquivo.

Art. 12. Aos adjuntos compete executar as ordens recebidas e estudar os documentos que lhes são distribuídos pelo Chefe de E. M. ou de Secção, dando-lhes o parecer, de acordo com a orientação do respectivo Chefe.

TÍTULO II

Dos Estados-Maiores

CAPÍTULO I

INSPETORIAS GERAIS DE GRUPOS DE REGIÕES

Art. 13. O E. M. de Inspetoria Geral compreende:

- um Chefe;
- duas Secções.

Art. 14. À 1.ª Secção incumbe:

- a) instrução, preparação e execução das operações;
- b) informação, cifra e relações com as autoridades civis.

Art. 15. À 2.ª Secção incumbe:

- a) organização e mobilização;
- b) reaprovisionamentos, evacuações e transportes;
- c) boletim e correspondência corrente.

Art. 16. As Secções manterão arquivo para cada incumbência.

Art. 17. Ao Chefe de E. M. incumbem, além do disposto no artigo 10, organizar os planos de execução de inspecção.

CAPÍTULO II

INSPETORIAS DE ARMAS

Art. 18. O E. M. de Inspetoria de Arma compreende:

- um Chefe;
- um adjunto do S. E. M.;
- adjuntos da Arma.

Art. 19. Ao Chefe de E. M. incumbem, além do disposto no artigo 10, organizar os planos de execução de inspecção.

Art. 20. Ao adjunto do S. E. M. incumbem o estudo e preparo de assuntos atinentes à mobilização.

CAPÍTULO III

REGIÕES MILITARES

Art. 21. O E. M. de R. M. pode compreender escalão ativo e escalão territorial ou apenas um e neste caso abrangendo as incumbências dos arts. 22 e 23.

Art. 22. Ao escalão ativo, destinado às necessidades da Grande Unidade, incumbe:

- instrução;
- disciplina;
- administração;
- emprego.

Art. 23. Ao escalão territorial, destinado às necessidades do território, incumbe:

- disciplina em geral, justiça militar e serviço de guarnição;
- recrutamento e direção dos reservistas;
- preparo da mobilização;
- preparação pre-militar e para-militar, formação e instrução dos quadros da reserva;
- organização defensiva do território contra os ataques terrestres e aéreos;
- execução dos Serviços regionais e das guarnições;
- defesa da costa, quando não depender de comando próprio;
- segurança e nacionalização das fronteiras.

Art. 24. O E. M. de R. M., constituído de dois escalões, compreende:

- um Chefe;
- um Sub-Chefe;
- quatro Secções.

Art. 25. Ao Chefe deste E. M., além do disposto no art. 10, compete:

- a) coordenar a ação dos Serviços;
- b) reunir normalmente, uma vez por semana os Chefes de Serviços, com a presença de oficiais do S. E. M.;
- c) conhecer todas as guarnições de sua R. M., visitando-as pessoalmente, quer em companhia do General, quer isolado;
- d) exercer ação direta e pessoal sobre a organização e funcionamento do serviço de informações e transmissões;
- e) exercer as atribuições consignadas na letra a do art. 10, sobre:
 - instrução;
 - disciplina, justiça militar e serviço de guarnição;
 - administração;
 - emprego;
 - execução dos Serviços regionais e das guarnições;
 - formação e instrução dos quadros da reserva

Art. 26. Ao Sub-Chefe de E. M., como auxiliar imediato do Chefe, compete:

a) dirigir e orientar os Chefes de Secções, fiscalizando a execução, sobre:

- recrutamento e direcção dos reservistas;
- preparo da mobilização;
- preparação pre-militar e para-militar;
- organização defensiva do território contra os ataques terrestres e aéreos;

- defesa da costa, quando não depender de comando próprio;
- segurança das fronteiras e nacionalização.

b) substituir o Chefe de E. M. em seus impedimentos;

c) visar as partes dos relatórios das Secções sobre os assuntos da letra a;

d) tomar parte na reunião dos Chefes de Serviços, quando se tratar de assuntos de sua competência.

Art. 27. A 1ª Secção compreende duas Sub-Secções:

a) A 1ª Sub-Secção incumbem:

- administração;
- disciplina;
- boletim diário;
- ordens diárias;
- relações com os Serviços no que respeita à publicação no boletim diário;

- mapas da força;
- transferências e apresentações;
- licenças e recompensas;
- direcção do pessoal praça do Q. G.,
- incorporação e licenciamento dos homens;
- inclusão e baixa de animais;
- serviços de guarnição;
- escalas de serviços;
- justiça militar (relações com o Serviço de Justiça);
- correio.

b) A 2ª Sub-Secção incumbem:

- preparo da mobilização;
- relações com os serviços no que diz respeito à mobilização;
- preparo das requisições em ligação com os Serviços;
- recrutamento e direcção dos reservistas;
- guarda das vias férreas e pontos importantes

Art. 28. A 2ª Secção incumbem:

- serviço de informações (internas e externas);
- correspondência cifrada;
- redigir e arquivar a correspondência oficial do General com autoridades civis;

- segurança das fronteiras e nacionalização;
- receber e distribuir regulamentos, instruções, quadros, etc., de carater sigiloso, mantendo em dia um registo da distribuição.

Parágrafo único. Tem anexa a Secção Topográfica Regional, à qual, além das atribuições regulamentares, incumbem:

- mapoteca;
- manter em dia as cartas topográficas, quer por informações, quer por meio de reconhecimento do terreno realizado por oficial da Secção ou dos corpos, quer por foto-aéreos;
- ligação com elemento da Aeronáutica da Região Militar;
- levantamentos.

Art. 29. A 3ª Secção incumbem:

- assuntos de instrução;
- elaborar os programas, diretrizes e notas de instrução e fiscalizar a execução por ordem do General;
- preparação pre-militar e para-militar;
- formação e instrução dos quadros da reserva;
- manobras;
- estudar e elaborar os planos de emprego;
- organização defensiva do território contra os ataques terrestres e aéreos;

- defesa da costa (quando não depender de comando próprio);
- paradas e cerimónias militares.

Art. 30. A 4ª Secção incumbem:

- transportes;
- execução dos Serviços regionais e de guarnições, mantendo ligação com os Serviços da R. M.;
- relações com os Serviços sobre a execução da estatística e classificação;
- estatística e classificação de animais e material (no caso de não haver Serviço correspondente);
- fornecer os dados da classificação à 1ª Secção para a mobilização da Tropa e Serviços.

Art. 31. O E. M. de R. M. de um escalão compreende:

- um Chefe;
- três Secções.

Art. 32. Ao Chefe de E. M. competem as atribuições constantes dos arts. 25 e 26.

Art. 33. A 1ª Secção compreende duas Sub-Secções com as incumbências discriminadas no art. 27, acrescidas no tocante à 2ª Sub-Secção do disposto no art. 30.

Art. 34. A 2ª Secção tem as incumbências do art. 28.

Art. 35. A 3ª Secção tem as incumbências do art. 29.

Art. 36. O E. M. de Sub-Região tem a organização e atribuições constantes dos arts. 31, 32, 33, 34 e 35, excetuada a incumbência da formação de quadros da reserva.

Art. 37. O E. M. de Zona Militar Aérea tem a organização e atribuições constantes dos arts. 31, 32, 33, 34 e 35, excetuada a incumbência da segurança das fronteiras e nacionalização.

CAPÍTULO IV

CORPO DE CAVALARIA, DIVISÃO DE INFANTARIA E DIVISÃO DE CAVALARIA

Art. 38. Os E. M. dessas Grandes Unidades compreendem:

- um Chefe;
- três Secções.

Art. 39. A 1ª Secção incumbem:

- administração;
- disciplina;
- boletim diário;
- ordens diárias;
- mapas da força;
- transferências e apresentações;
- requisições de passagens;
- licenças e recompensas;
- direcção do pessoal praça do Q. G.;
- escalas de serviços;
- correio.

Art. 40. A 2ª Secção incumbem:

- informações;
- correspondência cifrada;
- redigir e arquivar a correspondência oficial do Cmt. com autoridades civis;

- arquivar os documentos de carater sigiloso que não sejam de assuntos atribuídos a outras Secções;

- mapoteca;
- manter em dia as cartas topográficas.

Art. 41. A 3ª Secção incumbem:

- assuntos de instrução;
- elaborar programas, diretrizes e notas de instrução e fiscalizar a execução por ordem do Comandante;
- manobras;
- estudar e elaborar os planos de emprego;
- paradas e cerimónias militares.

CAPÍTULO V

DIVISÃO AÉREA

Art. 42. O E. M. de Divisão Aérea compreende:

- um Chefe;
- três Secções.

Art. 43. Ao Chefe de E. M. também compete o disposto no art. 18.

Art. 44. A 1ª Secção incumbem o disposto no art. 39, acrescido do preparo dos documentos referentes à inspecção da mobilização.

Art. 45. A 2ª Secção incumbem o disposto no art. 40, acrescido do estudo e preparo das rotas aéreas.

Art. 46. A 3ª Secção incumbem o disposto no art. 41, acrescido do preparo dos documentos referentes à inspecção da instrução.

CAPÍTULO VI

DISTRITO DEFESA DE COSTA

Art. 47. O E. M. de D. D. C. compreende:

- um Chefe;
- três Secções.

Art. 48. O E. M. de D. D. C. tem a organização e atribuições constantes dos arts. 31, 32, 33, 34 e 35, acrescida a incumbência da 2ª Secção:

- manutenção em dia das cartas marítimas;
- estudo das Marinhãs estrangeiras.

CAPÍTULO VII

BRIGADA DE INFANTARIA (ESPECIAL)

Art. 49. O E. M. de Bda. I. compreende:

- um Chefe;
- um Adjunto do S. E. M.;
- um Assistente.

Art. 50. Ao Adjunto do S. E. M. compete:

- assuntos de instrução;
- estudar e elaborar o plano de emprego.

Art. 51. Ao Assistente compete os assuntos de administração.

TÍTULO III

Disposições finais

Art. 52. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — Eurico G. Dutra.

ANEXO

QUADRO DE EFETIVO DOS ESTADOS-MAIORES

(Para as necessidades atuais)

Orgão	Organização	Q. E. M.			Capitães		
		Coronel	Tenente-Coronel	Major	Q. E. M.	Q. S. G.	Q. S. P.
Insp. Geral de Gr. R. M.	Chefe	1					
	1ª Secção	1	(1)		1		
	2ª Secção	1	(1)		1		
Insp. de Arma	Chefe	1	(2)				
	Adjunto			1	(3)		
A. M. tipo 1 (3ª R. M.)	Chefe	1					
	Sub-chefe		1				
	1ª Secção {			1			
	1ª Sub-Secção					2	
	2ª Sub-Secção					2	
	3ª Secção (4)			1	1		
	4ª Secção			1	2		
A. M. tipo 2 (1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 9ª R. M.)	Chefe	1					
	Sub-chefe		1				
	1ª Secção {			1			
	1ª Sub-Secção					2	
	2ª Sub-Secção					2	
	3ª Secção (4)			1	1		
	4ª Secção			1	2		
R. M. tipo 3 (6ª, 7ª e 8ª R. M.)	Chefe	1					
	Sub-chefe		1				
	1ª Secção {			1			
	1ª Sub-Secção					1	
	2ª Sub-Secção					2	
	3ª Secção			1	1		
	4ª Secção			1	1		
Sub-Região Zona Militar Aérea Distrito de Defesa de Costa (5)	Chefe	1					
	1ª Secção {			1			
	1ª Sub-Secção					1	
D. I.	2ª Sub-Secção					2	
	3ª Secção			1	1		
	4ª Secção			1	1		
C. C	Chefe	1					
	1ª Secção			1		1	
	2ª Secção					1	
D. Aérea	3ª Secção			1	2		
	Chefe	1					
	1ª Secção			1		1	
D. C.	2ª Secção			1		1	
	3ª Secção			1		3	
	Chefe	1					
Bda. I (tipo especial)	1ª Secção			1		1	
	2ª Secção			1		2	
	3ª Secção			1			
	Chefe			1			
	Adjunto				1		
	Assistente						1

OBSERVAÇÕES

(1) Ou Major

(2) Ou Tenente-Coronel.

(3) Ou Capitão.

(4) Tem a mais a Secção Topográfica Regional.

(5) O adjunto da 3ª Secção com o curso do C. I. A. C.

NOTA — O Serviço de Correio será dirigido, de preferência, por um tenente da reserva ou convocado.

O presente quadro responde às necessidades atuais, podendo ser modificado anualmente, desde que o desenvolvimento dos órgãos o impuser.

DECRETO N. 3.485 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1938

Aprova projeto e orçamento, relativos à construção de um reservatório d'água, em cimento armado, no km. 2+700, da linha "Santa Maria a Marcelino Ramos", na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal, e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 1.097-S, de 30 de novembro findo, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de um reservatório d'água, em cimento armado, com capacidade para 1.100 metros cúbicos, para a instalação hidráulica, situada no km. 2+700, na linha de "Santa Maria a Marcelino Ramos", da Rede de Viação Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 113:500\$556 (cento e treze contos quinhentos mil quinhentos e cinquenta e seis réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos da cláusula I e item 2º da cláusula II, do Decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Art. 3.º E' marcado o prazo de seis meses, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o art. 1.º.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima.

(C. 8.393 — 31-12-938 — 42\$800.)

DECRETO N. 3.507 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1938

Aprova o Regulamento do Serviço de Aeronáutica do Exército — Título I

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea "a", da Constituição, resolve aprovar o Regulamento do Serviço de Aeronáutica do Exército — Título I, que com este baixa, assinado pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Regulamento do Serviço de Aeronáutica do Exército
Generalidades

Art. 1.º O Serviço de Aeronáutica compreende;

- o órgão de inspeção;
- órgão de direção e execução geral;
- órgão de direção e execução regional;
- órgãos de instrução;
- órgãos especiais.

Art. 2.º O órgão de inspeção é constituído pela Inspetoria de Aeronáutica, que acumula as funções de Comando da Divisão Aérea e é regida pelo Regulamento das Inspetorias de Armas e Serviços.

Art. 3.º O órgão de direção geral é comum à Arma e ao Serviço; é objeto do Título I, do presente regulamento e compreende:

— a Diretoria de Aeronáutica (Arma e Serviço) e elementos subordinados, a saber:

- Serviço Técnico da Aeronáutica;
- Serviço das Bases e Rotas Aéreas;
- Serviço Médico da Aeronáutica.

Art. 4.º Os órgãos de execução geral são constituídos pelos elementos executivos integrantes dos Serviços acima enumerados.

Art. 5.º Os órgãos de direção regional são os Serviços de Zonas Aéreas, subordinados aos Comandos dessas Zonas.

Art. 6.º Os órgãos de execução regional são os elementos executivos integrantes dos Serviços acima citados.

Art. 7.º Os órgãos de instrução são:

— a Escola de Aeronáutica Militar, abrangendo diferentes cursos para oficiais e praças;

- os cursos autônomos de especialistas;
- as formações de artifices.

Parágrafo único. O curso de formação de oficiais funciona na Escola Militar e o de especialização de 2ª categoria — engenheiros de aeronáutica — na Escola Técnica do Exército.

Art. 8.º Afora os órgãos enumerados nos artigos anteriores, outros poderão ser criados de natureza especial, à medida das necessidades e tendo em vista a expansão do Serviço de Aeronáutica.

TÍTULO I

Diretoria de Aeronáutica do Exército

CAPÍTULO I

DOS FINS, SUBORDINAÇÃO E LIGAÇÃO

Art. 9.º A Diretoria de Aeronáutica do Exército (D. Ae. (Ex.)) tem por fim:

- a) centralizar e dirigir todas as questões referentes ao pessoal e material da Aeronáutica;
- b) dirigir o ensino das Escolas, Estabelecimentos e Centros de Instrução Aeronáutica;
- c) superintender a direção geral dos serviços privativos da Aeronáutica;
- d) proceder aos estudos relativos à organização, mobilização, legislação aérea e regulamentos, executando o que lhe cabe, por iniciativa ou determinação superior;
- e) elaborar os regulamentos de instrução técnica e tática da Arma, segundo as diretivas do E. M. E., ao qual submeterá seus trabalhos para os fins de aprovação e publicação.

Art. 10. A D. Ae. Ex. é o órgão de execução das decisões do Ministro da Guerra, de quem depende diretamente, nos assuntos que interessam à disciplina, administração e finanças e do E. M. E. em tudo o que disser respeito à preparação para a guerra, instrução, legislação e técnica.

Parágrafo único. Como executora dos planos do E. M. E., a D. Ae. Ex. atua por delegação da autoridade do Ministro, diretamente sobre os Serviços e Estabelecimentos a ela subordinados ou por intermédio da Inspetoria de Aeronáutica, nos demais casos.

Art. 11. Mantém ligações com as Inspetorias e demais Diretorias de Armas e Serviços e com os órgãos afins de outros Ministérios.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA

Art. 12. A D. Ae. Ex. compreende:

- o diretor de Aeronáutica;
- o Gabinete;
- três Divisões;
- serviços da Diretoria:
- a) Serviço de Engenharia;
- b) Serviço do Material Bélico;
- c) Serviço de Fundos.

Parágrafo único. Completam a estrutura da Diretoria, como elementos subordinados, os Serviços Privativos, a saber:

- Serviço Técnico da Aeronáutica;
- Serviço de Bases e Rotas Aéreas;
- Serviço Médico da Aeronáutica.

Art. 13. O Gabinete compreende:

- chefe;
- adjuntos;
- expediente;
- Portaria;
- Arquivo e Biblioteca.

Art. 14. As Divisões compreendem:

- As 1.ª e 3.ª, três Seções;
- a 2.ª, duas Seções com duas Sub-seções.

Art. 15. O Serviço de Engenharia compreende:

- Chefe e adjunto — construção;
- Adjunto — eletricidade;
- Gabinete de desenho e fotografia;
- Fiscalização das obras.

Art. 16. O Serviço do Material Bélico compreende:

- Chefe e adjunto — armamento;
- Adjunto — artilharia anti-aérea.

Art. 17. O Serviço de Fundos compreende:

- Chefe;
- Contabilidade e estatística financeira;
- Tesouraria;
- Almoxarifado.

Art. 18. O Serviço Técnico da Aeronáutica compreende:

- a) Direção do Serviço e órgãos peculiares, como gabinetes técnicos, de ensaios, estudos, pesquisas e fiscalização;

b) órgãos de execução, compreendendo parques e estabelecimentos fabris independentes ou anexos às bases e estabelecimentos, depósitos e entrepostos de material aeronáutico.

Art. 19. O Serviço de Bases e Rotas Aéreas compreende:

- a) Chefia do Serviço;
- b) Elementos encarregados da proteção no voo, cogitando:
 - das transmissões rádio-elétricas e luminosas e serviço de ponto das aerofotografias;
 - das informações meteorológicas;
- c) Elementos encarregados de assegurar a execução dos movimentos e transportes aéreos, polícia aérea e correio aéreo;
- d) elementos que asseguram o serviço e a conservação dos aeródromos e campos de pouso e se ocupam das questões referentes aos combustíveis e lubrificantes, obedecendo às normas técnicas.

Art. 20. O Serviço Médico da Aeronáutica compreende:

- a) Chefia do Serviço;
- b) Departamento Médico da Aeronáutica;
- c) As formações sanitárias das bases e estabelecimentos;
- d) O Serviço de Pronto Socorro e assistência médica;
- e) Seções de Aviação Sanitária.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA

Do diretor e do gabinete

Art. 21. Compete ao Diretor da Aeronáutica do Exército:

- 1 — centralizar, coordenar e dirigir todos os serviços relativos à Aeronáutica do Exército;
- 2 — organizar os planos de aquisição e reaprovimento de material aeronáutico, que satisfaça às características militares estabelecidas pelo Estado-Maior do Exército;
- 3 — executar os programas de aquisição aprovados pelo Ministro da Guerra;
- 4 — fixar regras para utilização do material;
- 5 — centralizar as questões referentes à administração do pessoal e do material;
- 6 — repartir os créditos para as unidades e estabelecimentos adquirirem materiais de conservação, combustíveis, lubrificantes, etc., ou determinar seu fornecimento em espécie;
- 7 — dirigir os estudos relativos à organização, emprego e mobilização e à elaboração de leis e de regulamentos, por iniciativa própria ou determinação superior;
- 8 — orientar e fiscalizar o ensino dos estabelecimentos militares e civis de formação de navegantes e técnicos aeronáuticos;
- 9 — propor ao Ministro a classificação e transferência dos oficiais superiores e as designações de instrutores, monitores e pessoal da Diretoria;
- 10 — classificar e transferir os capitães e subalternos, em nome do Ministro;
- 11 — classificar e transferir as praças da Aeronáutica;
- 12 — promover ou autorizar a promoção de praças;
- 13 — estabelecer as ligações que se fizerem mister com as outras Diretorias e Inspetorias de Armas e Serviços do Exército;
- 14 — estabelecer, em nome do Ministro da Guerra, as ligações com os outros Ministérios que se tornarem indispensáveis ao desempenho de suas funções;
- 15 — relatar, anualmente, ao Ministro, a súmula das ocorrências e das atividades da Aeronáutica superintendidas pela Diretoria;
- 16 — assinar o boletim da Diretoria;
- 17 — ordenar os pagamentos, recebimentos e movimento de fundos da repartição;
- 18 — distribuir as verbas ou propor sua distribuição ao Ministro da Guerra;
- 19 — enviar ao Ministro da Guerra a proposta do orçamento necessário à Aeronáutica do Exército;
- 20 — fornecer a assistência material e técnica às escolas, estabelecimentos civis industriais de Aeronáutica e aero-clubes, com os recursos à sua disposição para esse mister.

Art. 22. Compete ao Chefe do Gabinete:

- 1 — em nome do diretor, superintender a administração interna da repartição;
- 2 — auxiliar e esclarecer o diretor em todas as suas atribuições, atuando por ordem desse chefe, quando estiver autorizado;
- 3 — estudar e submeter à apreciação do diretor os assuntos que não forem da alçada dos chefes de Divisão ou de Serviço;
- 4 — inteirar-se de toda a correspondência e documentos recebidos pela repartição e distribuí-los pelos órgãos encarregados de os estudar;
- 5 — ocupar-se das questões de cifra de documentos;
- 6 — protocolar a correspondência e documentos de caráter sigiloso, arquivando o que não interessar particularmente às chefias de Divisão ou de Serviço;
- 7 — fiscalizar a presença dos funcionários e empregados civis da repartição;
- 8 — determinar o registo das alterações de todo o pessoal militar e civil da Diretoria e dos adidos;
- 9 — redigir o boletim da Diretoria e submetê-lo à assinatura do Diretor, depois de conferido;

- 10 — coordenar e colaborar nos trabalhos das Divisões e chefias de Serviço, quando lhe for determinado;
- 11 — assegurar a transmissão de ordens;
- 12 — organizar as escalas de serviço;
- 13 — assegurar as ligações da Diretoria com as outras repartições do Ministério da Guerra;
- 14 — coordenar e dirigir o trabalho do pessoal subordinado diretamente ao Gabinete;
- 15 — indicar ao Diretor o pessoal a ser nomeado para o Gabinete;
- 16 — organizar o relatório anual da Diretoria;

§ 1.º O Chefe do Gabinete tem sobre o pessoal subordinado ao Gabinete e sobre os civis e praças da Diretoria, atribuições análogas às conferidas aos comandantes de regimento nos regulamentos militares.

§ 2.º No desempenho de suas funções poderá avocar a si todas as atribuições especificadas nas alíneas do art. 22 ou distribuí-las pelos adjuntos e, quando estiver autorizado, assinar documentos que se destinem à repartição subordinada, de ordem do Diretor.

Art. 23. Compete aos adjuntos do Gabinete auxiliar o seu Chefe, nos trabalhos que lhes forem designados, competindo-lhes, normalmente, as seguintes atribuições:

- 1 — um dos adjuntos — redação do boletim; direção do pessoal civil e praças; verificação e encerramento do livro do ponto; assegurar a transmissão das ordens; expedição da correspondência; superintendência do serviço da portaria e do protocolo; recepção, abertura, triagem e distribuição dos papeis e documentos; escalas de serviço;

- 2 — outro adjunto ocupar-se-á da direção do serviço de secretaria; escrituração das alterações dos oficiais; arquivo e protocolo dos documentos secretos e correspondência cifrada.

Parágrafo único. O trabalho dos adjuntos do Gabinete poderá ser coadjuvado por oficiais auxiliares, quando o volume do serviço aconselhar.

Art. 24. O Expediente assegura a confecção material do boletim, das ordens e escalas de serviços; encarrega-se da execução material da correspondência e trabalhos do Gabinete e do Diretor; escrituração das alterações do pessoal da Diretoria e dos adidos e se incumbem do registo geral de todos os documentos entrados ou saídos da repartição e da distribuição interna dos documentos e informações sobre o andamento dos papeis.

Art. 25. A Portaria ocupa-se dos serviços de correio, telefones e estafetas, asseio, limpeza, higiene, abertura e fechamento da repartição; atende e informa às pessoas estranhas.

Art. 26. O Arquivo e a Biblioteca encarregam-se de guardar e conservar todos os livros, revistas e documentos, catalogando-os e franqueando-os ao pessoal da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento Interno aprovado pelo Diretor.

DAS DIVISÕES

Art. 27. Compete à 1.ª Divisão atender às questões relativas ao pessoal, efetivos, organização e mobilização.

§ 1.º A 1.ª Secção ocupa-se das questões referentes a:

- a) organização das unidades e estabelecimentos (coadjuvada pela 3.ª Divisão), com seus quadros e efetivos de paz e guerra;
- b) verificação dos mapas de efetivos e das unidades e estabelecimentos;
- c) informações sobre vagas e excedentes, nos casos de transferência e promoção;
- d) previsões para fixação de matrículas nos cursos de graduados especialistas e artifices;
- e) previsões sobre recrutamento, incorporações e incorporações;
- f) previsões orçamentárias sobre as verbas de pessoal e seu transporte.

§ 2.º A 2.ª Secção incumbe-se das questões referentes:

- a) ao registo de alterações, registo de vôo e de serviços aéreos;
- b) ao valor técnico e profissional do pessoal;
- c) ao registo e expedição dos diplomas e certificados de especialidades;
- d) promoções, interstícios e patentes, medalhas e condecorações;
- e) destino particular do pessoal, trânsito, embarques, viagens, férias, licenças, indisponibilidades para o serviço aéreo, tratamento e inspeção de saúde;

f) registo de provas periódicas;

g) declarações de herdeiros;

h) punições;

i) folhas de informações e fés de ofício.

§ 3.º A 3.ª Secção atende as questões relativas a:

- a) mobilização (coadjuvada pelas 2.ª e 3.ª Divisões);
- b) constituição das reservas;
- c) registo das alterações e valor técnico profissional do pessoal da reserva;
- d) convocações e estágios;
- e) promoções da reserva;
- f) adestramento e provas periódicas da reserva.

Art. 28. Compete à 2.ª Divisão o estudo das questões relativas ao material aeronáutico, no que diz respeito à parte técnico-militar e informações a seu respeito.

§ 1.º A 1.ª Secção atende:

1 — Na 1.ª Sub-secção, às questões relativas ao material aeronáutico propriamente dito, no tocante a:

- a) carga, registo, numeração e tipo do material;
- b) quantidade existente: novo, reparado, recuperado, distribuído e em depósito;
- c) movimento do material: transferências, substituições e descargas;
- d) informações e registo de ocorrências, sinistros, revisões, reparações, orçamentos, recuperações, disponibilidade e indisponibilidade superior a dez dias;
- e) informações sobre características, possibilidades, armamento, equipamento, modificações introduzidas ou possíveis de introduzir no material em uso;
- f) vida do material: registo do tempo de trabalho do motor e da célula, vida provável, restrições no emprego do material;
- g) organização dos programas de aquisição de material novo, com a colaboração do Serviço Técnico de Aeronáutica e outros órgãos da Diretoria.

2 — Na 2.ª Sub-secção serão tratados de modo análogo ao da 1.ª Sub-secção, os assuntos relacionados com maquinaria, ferramentas, equipamento de bordo, de aeródromos, de bases aéreas, material de transmissões, para-quedas e equipamento de vôo.

§ 2.º A 2.ª Secção ocupa-se das questões relativas a informações de modo geral e, em particular, do material aéreo não pertencente à aeronáutica do Exército, a saber:

1 — Na 3.ª Sub-secção, as questões relativas a:

- a) técnica estrangeira e seus progressos;
- b) informações sobre o material em uso na aeronáutica estrangeira, suas características, possibilidades, armamento, etc.;
- c) bases aéreas e aeródromos estrangeiros, equipamento de que dispõem;
- d) invenções que se relacionam com a aeronáutica; pareceres e informações;
- e) colaboração no programa de aquisição de material novo.

2 — Na 4.ª Sub-secção são estudadas as questões referentes a:

- a) registo do material aeronáutico estranho ao Exército existente no País (inclusive o da Aviação Naval);
- b) possibilidades, características e vida útil provável desse material;
- c) assistência material técnica e de combustível a organizações aeronáuticas particulares;
- d) mobilização das indústrias e do material aeronáutico, com a colaboração do S. T. Ae.;
- e) pareceres e registo de navegabilidade de material estranho (em colaboração com o S. T. Ae. e o Departamento de Aeronáutica Civil);
- f) equipamento das aeronaves civis (particulares e do Governo).

Art. 29. A 3.ª Divisão ocupa-se das questões referentes à instrução, operações, deslocamentos aéreos, tipos de unidades, informações de caráter tático e estratégico, direito aéreo e regulamentos.

§ 1.º A 1.ª Secção atende às questões relativas a:

- a) instrução e fiscalização dos institutos de ensino;
- b) organização de programas, diretrizes para a instrução da tropa, concursos e exames de admissão aos cursos especializados;
- c) programa das provas periódicas;
- d) fiscalização dos institutos e escolas civis de aeronáutica;
- e) inscrições nos exames de admissão e despacho dos requerimentos de inscrição, quando autorizada.

§ 2.º A 2.ª Secção ocupa-se das informações:

- a) de caráter tático e estratégico estrangeiro, doutrina de guerra, organização, adestramento do pessoal da aeronáutica estrangeira e seu grau de instrução;
- b) da organização dos institutos e centros de estudos aeronáuticos estrangeiros, programas e métodos de ensino;
- c) das questões relativas a direito aeronáutico e regulamentos.

§ 3.º A 3.ª Secção encarrega-se:

- a) das ordens e planos relativos às operações, ordens, desfiles e deslocamentos aéreos;
- b) previsões do material a aeródromos necessários à execução das ordens;
- c) dos estudos relativos à organização, na parte relativa a poder bélico e mobilidade das unidades e corpos de tropa, em colaboração com as 1.ª e 2.ª Divisões;
- d) das questões relativas à defesa anti-aérea;
- e) da organização do traçado das rotas aéreas, estabelecimento das bases e depósitos de material e combustível;
- f) da revisão e elaboração dos regulamentos;
- g) das questões relativas à mobilização, em colaboração com as 1.ª e 2.ª Divisões, competindo-lhe fixar o nível e o local dos depósitos.

Art. 30. Aos chefes de Divisão incumbem:

- a) dirigir os serviços de suas divisões, avocando a si ou distribuindo trabalho pelas secções e sub-secções respectivas;
- b) conservar sob sua guarda os documentos sobre que se tiver de pronunciar;
- c) reunir os pareceres das secções e opinar sobre eles, submetendo-os à apreciação do Diretor;
- d) submeter ao despacho do Diretor os documentos que dependerem de sua assinatura;
- e) determinar o recolhimento ao arquivo dos documentos que não tenham mais interesse para a Divisão;

f) organizar o relatório anual das atividades da Divisão, enviando-o ao Gabinete até o dia 20 de janeiro;

g) encaminhar diretamente às unidades subordinadas à Diretoria, quando autorizados, e aos órgãos internos da repartição os documentos cateóricos de informações.

Parágrafo único. Sobre o pessoal das Divisões, os respectivos chefes têm atribuições análogas aos comandantes de Regimento.

Art. 31. Aos adjuntos e auxiliares das Divisões cabe o estudo e a execução dos trabalhos previstos para as seções e sub-seções em que servem.

Dos serviços da diretoria

Art. 32. O Serviço de Engenharia encarrega-se:

a) dos assuntos referentes a projetos, orçamentos, construções, reparações e pareceres técnicos referentes a edificações;

b) de todas as outras questões que se relacionem com as atividades previstas para esse Serviço na regulamentação geral, exceto na parte relativa a transmissões;

c) das ligações técnicas com a Diretoria de Engenharia;

d) da fiscalização das obras por meio de seus próprios adjuntos, dos oficiais de engenharia do Serviço de Bases e Rotas Aéreas, ou de fiscais especialmente designados para tal fim;

e) da execução dos projetos, mediante contratos ou com o auxílio dos meios postos à sua disposição, de acordo com a legislação específica;

f) organizar e ter em dia os mapas de material de engenharia e ocupar-se das questões a ele atinentes.

Art. 33. O Serviço de Material Bélico atende a todas as questões relativas a armamento, munição, bombas, explosivos, material pirotécnico, contra incêndio e contra gases, veículos, inaladores e material de enchimento de aerostatos.

§ 1.º O Serviço de Material Bélico da Aeronáutica manterá ligações técnicas com a Diretoria do Material Bélico.

§ 2.º Os adjuntos do Serviço de Material Bélico se ocuparão, respectivamente, dos seguintes assuntos:

a) material bélico aéreo — armamento, munição, bombas, portabombas, instrumentos pirotécnicos de sinalização, alças visores e instrumentos de pontaria;

b) material e munição anti-aéreos, material de enchimento de balões, inaladores, instrumentos de tiro, material de escuta;

c) material bélico terrestre, veículos, material contra gases e contra incêndio.

Art. 34. Ao Serviço de Fundos compete:

a) superintender, em toda a Aeronáutica do Exército, as questões concernentes a esse Serviço;

b) assegurar as ligações que se fizerem mister com os escalões superiores do Serviço de Fundos;

c) executar e manter em dia, através da seção própria, a contabilidade e estatística financeira da Aeronáutica;

d) conferir os saldos financeiros e os valores sob a guarda do tesoureiro;

e) ocupar-se de todas as questões relativas a concorrências, contratos e ajustes e dar informações e pareceres relativos à administração e finanças.

Art. 35. A Tesouraria ocupa-se:

1. Da gestão do numerário e valores da Diretoria, recebendo e pagando o pessoal e as contas da repartição, de acordo com a legislação em vigor;

2. Da remessa de fundos, depósitos e saques nas contas correntes bancárias;

3. Da emissão de cheques, mediante ordem do Diretor;

4. Do recebimento e guarda de todos os valores da repartição.

Art. 36. O Almoxarifado encarrega-se:

1. De adquirir, armazenar e escriturar todo o material permanente e de consumo necessário à repartição;

2. Satisfazer ao pedido desse material, feito pelos órgãos da Diretoria, de acordo com a legislação específica.

Art. 37. Os Chefes dos Serviços de Engenharia, Material Bélico e Fundos têm, na Diretoria de Aeronáutica, funções idênticas aos de chefe de serviço regional, em tudo o que lhes for aplicável.

Art. 38. O adjunto do Serviço de Fundos é substituto imediato do chefe do Serviço e dirige a seção de contabilidade e estatística financeira.

Dos serviços privativos

Art. 39. Os serviços privativos da Aeronáutica têm suas atribuições pormenorizadas nos regulamentos particulares correspondentes.

§ 1.º O Serviço Técnico da Aeronáutica ocupa-se, de maneira geral, das questões puramente técnico-aeronáuticas, inclusive de reparações.

§ 2.º O Serviço de Bases e Rotas Aéreas assegura a execução de movimentos aéreos e trata das questões relativas a combustível, polícia e proteção à navegação aérea, dirigindo o Correio Aéreo Militar, e a Rádio-Meteorologia da Aeronáutica.

§ 3.º O Serviço Médico da Aeronáutica trata dos assuntos que se relacionam com as condições físicas e higiene do pessoal e a aviação sanitária.

CAPÍTULO IV

DO PESSOAL DA DIRETORIA

Art. 40. O pessoal da Diretoria é o seguinte.

A) Ciliais:

1. Diretor — General de Brigada;

2. Chefe do Gabinete — Coronel do Q. S. P. da Arma;

3. Adjuntos do Gabinete — um Major e um Capitão, idem;

4. Auxiliares do Gabinete, em número variável de um ou dois, conforme o serviço — Capitães ou Primeiros Tenentes da categoria de extranumerários ou da reserva convocados;

5. Chefes de Divisão — Tenentes-Coroneis, sendo os das 1.ª e 3.ª do Q. E. M. e o da 2.ª do Q. S. P.;

6. Chefes de seção — oito Majores da Arma, sendo: o da 3.ª seção da 1.ª Divisão e os das seções da 3.ª Divisão, do Q. E. M.; o da 2.ª seção da 2.ª Divisão, do Q. T. — engenheiro de aeronáutica; os demais, do Q. S. P.;

7. Chefes de sub-seção da 2.ª Divisão — quatro Capitães, sendo o da 3.ª sub-seção — do Q. T. engenheiro de aeronáutica, o da 4.ª do Q. E. M. e os demais, do Q. S. P.;

8. Auxiliares da 1.ª Divisão, variáveis até o número de quatro — Primeiros ou Segundos Tenentes da categoria de extranumerários ou da reserva convocados;

9. Chefe do Serviço de Engenharia — Major do Q. T. — engenheiro de construção;

10. Adjuntos do Serviço de Engenharia — dois Capitães do Q. T. — engenheiros electro-técnico e de construção;

11. Fiscais de obra, designados de acordo com as necessidades do serviço;

12. Chefe do Serviço de Material Bélico — Major do Q. T. — engenheiro de armamento;

13. Adjuntos do Serviço de Material Bélico — um Capitão engenheiro de armamento e dois Capitães da Arma, sendo um especializado em Artilharia Anti-Aérea;

14. Chefe do Serviço de Fundos — Major Intendente de Guerra;

15. Adjunto do Serviço de Fundos — Capitão do Quadro de Administração;

16. Auxiliar do Serviço de Fundos — 1.º Tenente do Quadro de Administração;

17. Tesoureiro — Capitão do Quadro de Administração;

18. Almoxarife — 1.º Tenente do Quadro de Administração;

19. Chefe do Serviço Técnico da Aeronáutica — Coronel do Q. T. — engenheiro de aeronáutica;

20. Chefe do Serviço de Bases e Rotas Aéreas — Coronel do Q. S. P. da Aeronáutica;

21. Chefe do Serviço Médico de Aeronáutica — Tenente-Coronel Médico, especializado em medicina de Aeronáutica.

B) Civis e praças:

Conforme dotação a fixar, segundo as necessidades.

NOMEAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 41. O Diretor será nomeado por Decreto do Governo.

Art. 42. O Chefe do Gabinete e os Chefes das Divisões e Serviços serão nomeados de acordo com a legislação em vigor, por indicação do Diretor da Aeronáutica.

Art. 43. Os adjuntos e auxiliares serão nomeados pelo Ministro da Guerra, por proposta do Diretor.

Art. 44. As nomeações do pessoal civil e da reserva obedecem aos preceitos da legislação geral em vigor.

Art. 45. A designação dos sargentos, graduados e praças é da alçada do Diretor.

Art. 46. O Diretor será substituído pelo oficial mais graduado da arma, em exercício na Aeronáutica nesta Capital.

Parágrafo único. Nos impedimentos do Diretor, atenderá o expediente da repartição o Chefe do Gabinete.

Art. 47. As substituições nos cargos de Chefe de Gabinete, Divisão ou Serviço serão feitas pelos adjuntos dos órgãos respectivos, seguindo-se o princípio hierárquico.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 48. Enquanto não for organizada a Inspetoria de Aeronáutica, competem ao Diretor de Aeronáutica todas as atribuições inerentes àquela autoridade, a saber:

1. Exercer o comando superior, orientar e fiscalizar a instrução das unidades de Aeronáutica de acordo com os regulamentos, leis e diretrizes que lhe são peculiares;

2. Relatar ao Estado-Maior do Exército as observações resultantes das inspeções, sugerindo medidas para melhorar os métodos e o rendimento da instrução;

3. Enfeixar todas as questões referentes à disciplina da tropa;

4. Instruir a tropa em relação ao seu quadro de oficiais superiores;

5. Baixar diretrizes e normas para a instrução da tropa;

6. Exercer vigilância contínua sobre a execução dos programas, aprovando-os ou modificando-os, si for mister, para assegurar a progressividade do ensino;

7. Determinar manobras, de acordo com o E. M. E.;

8. Exercer o comando de todas as forças aéreas do Exército, tanto na paz como na guerra;

9. Organizar o plano de emprego da Aeronáutica com a colaboração da respectiva Diretoria e de acordo com as diretrizes do E. M. E.;

10. Colaborar nos trabalhos e estudos relativos á mobilização, planos de reaprovisionamento de material aeronáutico e de concentração;

11. Exigir que as unidades subordinadas conservem e utilizem o material de acordo com as normas técnicas, passando revistas e inspeções.

Art. 49. O quadro de pessoal previsto em anexo ao presente Regulamento atende a todas as necessidades da dupla função transitória da Diretoria, como órgão de comando e Diretoria do Serviço.

§ 1º As nomeações para o preenchimento do quadro previsto para a Diretoria serão feitas gradativamente, à medida que as necessidades

do serviço forem exigindo. As praças figurarão no efetivo de uma das unidades subordinadas à Diretoria de Aeronáutica, como um contingente.

§ 2º O Chefe do Gabinete, enquanto não se organizar a Inspetoria de Aeronáutica, desempenhará as funções de Chefe do Estado-Maior.

Art. 50. Quando se organizar a Inspetoria de Aeronáutica, o pessoal e os órgãos que se ocupam das funções a ela atinentes desaparecerão do quadro da Diretoria, que será reorganizada.

Parágrafo único. O pessoal que exceder do quadro remodelado será incorporado ao Estado-Maior da Inspetoria da Arma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — Eurico G. Dutra.

ANEXO

DIRETORIA DE AERONÁUTICA DO EXÉRCITO

Quadro de oficiais

Diretoria propriamente dita

Discriminação	General de Brigada	Q. E. M.			Q. T.		Q. S. P.			Q. I. Ex.			Cat. extra ou convc		SOMA	
		Tenente-coronel	Major	Capitão	Major	Capitão	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Major	Capitão	1.º tenente	Capitão ou 1.º tenente		1.º tenente ou 2.º tenente
Diretor.....	1															1
Gabinete — Chefe e adjuntos.....							1		1	1						3
Auxiliares.....														1	1	2
1.ª Divisão — Chefe.....		1														1
1.ª Secção.....									1						1	2
2.ª Secção.....			1						1						1	2
3.ª Secção.....																
2.ª Divisão — Chefe.....								1		2						1
1.ª Secção (1.ª e 2.ª Sub-Secções).....				1	1	1			1							3
2.ª Secção (3.ª e 4.ª Sub-Secções).....																3
3.ª Divisão — Chefe.....		1														1
1.ª Secção.....			1													1
2.ª Secção.....			1													1
3.ª Secção.....			1													1
Serviço de Engenharia.....					1	2										3
Serviço de Material Bélico.....					1	1				2						4
Serviço de Fundos.....											1	2	2			5
Soma.....	1	2	4	1	3	4	1	1	4	7	1	2	2	1	4	36

DECRETO N. 3.517 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Concede autorização para funcionamento do curso de bacharelado em direito da Faculdade Paulista de Direito, com sede na Capital de São Paulo.

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 23, do Decreto-Lei n. 421, de 11 de maio de 1938, conceder autorização para funcionamento do curso de bacharelado em direito da Faculdade Paulista de Direito, ora em organização, na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 39º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C — 305 — 3-1-39 — 178300).

DECRETO N. 3.522 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara caduca a autorização conferida a José Julio Rodrigues Alves pelo Decreto n. 2.271 de 26 de janeiro de 1938, para, por si ou sociedade que organizar, pesquisar ouro e diamantes no Município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 27, n. III, e seu parágrafo único, do Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas);

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada caduca a autorização conferida, a título provisório, a José Julio Rodrigues Alves, pelo Decreto n. 2.271 de 26 de janeiro de 1938, para, por si ou sociedade que organizar, pesquisar

ouro e diamantes no Município de Registro do Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.523 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara caduca a autorização conferida a José Morbeck, pelo Decreto n. 2.269, de 26 de janeiro de 1938, para, por si ou sociedade que organizar, pesquisar ouro e diamantes no Município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 27, n. III, e seu parágrafo único, do Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas);

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada caduca a autorização conferida, a título provisório, a José Morbeck, pelo Decreto n. 2.269 de 26 de janeiro de 1938, para, por si ou sociedade que organizar, pesquisar ouro e diamantes no Município de Registro do Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.547 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Retifica as instruções para o Asilo de Inválidos da Pátria, aprovadas pelo Decreto n. 2.774, de 20 de junho de 1938.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere a alínea c do artigo 74, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º. As instruções para o Asilo de Inválidos da Pátria, aprovadas pelo Decreto n. 2.774, de 20 de junho de 1938, ficam assim retificadas:

a) O artigo 1º passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Asilo de Inválidos da Pátria, mantido pelo Estado, administrado pelo Ministério da Guerra e subordinado à Diretoria de Recrutamento, tem por finalidade recolher e assistir as praças de pré que, contando menos de 10 anos de serviço, venham a ser atingidas na paz ou em campanha, por invalidez, provadamente resultante de ato de serviço.

§ 1º. As praças afetadas de moléstias incuráveis, infecto-contagiosas ou não, que não conseguirem provar que a moléstia de que são portadoras foi contraída em consequência de ato de serviço, poderão ter, se assim o desejarem, o amparo do Estado. Esse amparo consistirá na internação do inválido em hospitais do Governo (civis ou militares), não lhes cabendo quaisquer outras vantagens de ordem pecuniária.

§ 2º. Para efetivação do amparo de que trata o parágrafo anterior, o Ministério da Guerra promoverá as necessárias medidas junto ao Ministério da Educação e Saúde.

b) O art. 4º passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º. São necessárias, para admissão no Asilo, as seguintes condições:

a) ser, na época em que ocorrer o motivo da invalidez, praça do Exército ou da Marinha ou das forças auxiliares quando incorporadas para serviços de guerra;

b) ser inválido, na forma das presentes instruções;

c) ser a invalidez verificada por uma junta militar de saúde;

d) ser deferido pelo Ministro da Guerra o processo de asilamento do interessado, por solicitação da autoridade sob cujas ordens imediatas esteja o mesmo servindo ao tempo em que ocorrer a invalidez;

e) ser deferido pelo Ministro da Guerra o requerimento do interessado, no caso da invalidez só vir a ser constatada após a exclusão ou baixa do mesmo;

f) ser feita prova, mediante anexação de documento sanitário de origem, junto ao requerimento do interessado ou ofício da autoridade de que trata a letra d, de que a invalidez é decorrente de ato de serviço militar.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 3.548 — DE 2 DE JANEIRO DE 1939

Declara caduca a autorização conferida ao cidadão brasileiro Sylvio Barbosa, pelo Decreto n. 17, de 15 de janeiro de 1935, para, por si ou sociedade que organizar, pesquisar ouro numa extensão de 25 quilômetros do leito, baixios e terraços devolutos do Ribeirão do Carmo, trecho este situado no município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 27, n. IV, e seu parágrafo único, do Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), decreta:

Art. 1º. Fica declarada caduca a autorização conferida ao cidadão brasileiro Sylvio Barbosa, pelo Decreto n. 17, de 15 de janeiro de 1935, para, por si ou sociedade que organizar, pesquisar ouro no leito, baixios e terraços devolutos do Ribeirão do Carmo, num trecho de vinte e cinco (25) quilômetros de extensão, contados, rio abaixo, a partir da barra do córrego que vem da Fazenda da Floresta, próximo à cidade de Mariana, trecho este situado no município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.549 — DE 2 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto um cargo excedente da classe C, da carreira de Servente do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe C, da carreira de Servente do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas da classe D na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.550 — DE 3 DE JANEIRO DE 1939

Suprime um cargo extinto, de Assistente do Diretor, padrão L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve suprimir, por se achar vago, um cargo de Assistente do Diretor, padrão L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, cuja extinção, nesta oportunidade, é determinada nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.551 — DE 3 DE JANEIRO DE 1939

Declara caduca a autorização concedida a Atilio Paulo Prandi e José Fogliatti, pelo Decreto n. 22.055, de 8 de novembro de 1932, e prorrogada pelo Decreto n. 22.819 de 13 de junho de 1933, para adquirirem de Francisco de Paula Pereira Campos e Antonio Fiuza da Rocha, terras auríferas, situadas no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais e a organizarem uma empresa, sociedade ou companhia, destinada a lavrar o ouro das referidas terras.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o art. 86, do Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), revogado pelo Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1º. Torna caduca a autorização concedida a Atilio Paulo Prandi e José Fogliatti, pelo Decreto n. 22.055, de 8 de novembro de 1932, prorrogada pelo Decreto n. 22.819, de 13 de junho de 1933.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 27 de dezembro de 1938, foi transferido, por permuta, o Dr. Antônio Eugênio Magarinos Torres do cargo de juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Ausentes; padrão P, do Quadro VI, do mesmo ministério, para o cargo de juiz de direito da Sétima Vara Criminal, padrão P, do mesmo quadro, do referido ministério. (Processo n. SA/38-5.438.)

— Por outro da mesma data, foi transferido, por permuta, o Dr. Antônio Carlos Lafaiete de Andrada, do cargo de juiz de direito da Sétima Vara Criminal, padrão P, do Quadro VI, do mesmo ministério, para o cargo de juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Ausentes, padrão P, do mesmo quadro, do referido ministério. (Processo n. SA/38-5.438.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado Rafael Rastelli para exercer, interinamente, o cargo de escrevente juramentado do tabelião do Sétimo Ofício de Notas do Distrito Federal. (Processo n. SA/38-6.030.)

— Por outro ainda de igual data, foi concedida aposentadoria a Otacilio Francisco Pessoa, no cargo de chefe de secção, padrão J, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do Quadro V, do mesmo ministério, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. SA/38-3.786.)

— Por outro também de igual data, foi concedida aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, a José Bento de Araújo, no cargo de porteiro-servente do Palácio do Governo do Território do Acre. (Processo n. SA/38-2.569.)

— Por outro da mesma data, foi concedida exoneração ao bacharel Plínio Carneiro de Mendonça do cargo de tabelião substituto do Décimo Ofício de Notas, desta capital. (Processo n. SA/38-4.353.)

— Por outros de igual data, foi concedida aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, aos seguintes funcionários do Quadro II do mesmo ministério:

Januário Machado, no cargo de guarda civil, classe E (processo n. SA/38-3.856);

Guilherme Ashton, no cargo da classe G da carreira de guarda do tráfego (processo n. SA/38-3.768), e

Eduardo José de Souza, no cargo da classe E, da carreira de guarda civil (processo n. SA/38-3.761).

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria compulsória, nos termos do art. 156, letra D, da Constituição Federal, a Fernando Joaquim da Silva, no cargo de servente, classe C, do Quadro II do mesmo ministério. (Processo n. SA/38-5.148.)

— Por outros da mesma data, foi concedida aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, a Antônio José de Freitas, no cargo da classe G, da carreira de estenotipista, e Alvaro Antônio Leão, no cargo da classe F, da carreira de auxiliar de oficina de artes gráficas, do Quadro III, do mesmo ministério. (Processos ns. SA/38-3.528 e 3.457.)

— Por decreto de 30 de dezembro de 1938, foi concedida licença, nos termos do art. 12 do decreto n. 19.949, de 2 de maio de 1931, ao escrivão do Primeiro Ofício da Quarta Pretoria Cível do Distrito Federal, bacharel Eptácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para exercer, em comissão, o cargo de secretário da Educação e Cultura do Estado da Paraíba. (Processo n. SA/38.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado o escrevente juramentado do Primeiro Ofício da Quarta Pretoria Cível do Distrito Federal, Valdemiro Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão, durante o impedimento do efetivo, bacharel Eptácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, que obteve licença para aceitar o cargo, em comissão, de secretário da Educação e Cultura do Estado da Paraíba. (Processo n. SA/38.)

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu: por decretos de 28 de dezembro de 1938:

EXONERAR:

Maria de Glória Novis, do cargo, que exerce interinamente, da classe C, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda.

Eulina de Aguiar Boto de Barros, do cargo, que exerce interinamente, da classe C, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda.

— Por decretos de 29 de dezembro de 1938:

DESIGNAR:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Euclides Campos Coelho do Amaral, adjunto de Procurador, padrão H, em disponibilidade, do Ministério da Educação, para exer-

cer, como substituto, o cargo de Procurador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, padrão K, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Rui Pinheiro Nazaré, que foi posto à disposição do Governo do referido Estado

NOMEAR:

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: Renato Cesar de Carvalho, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivário, do Quadro III — Recebedorias Federais, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de ter sido tornado sem efeito o decreto de 14 de julho último que nomeou Marciano Augusto Botelho de Magalhães para o referido cargo, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 30 de dezembro de 1938:

O Presidente da República, resolve aposentar nos termos da legislação em vigor:

Manuel Antônio dos Santos, no cargo da classe "C", da carreira de "carteiro", do Quadro XXXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.214.)

José Fraissat, no cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.325 de 1938.)

José Batista Machado, no cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.118/38.)

José de Carvalho Araújo, no cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.599/38.)

João Aristides da Silva, no cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.162/38.)

Francisco de Paula Araújo, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.120/38.)

Euripedes Godofredo Schmidt, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 30.304/38.)

Custódio Lemos da Silva, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.212/38.)

Júlio Otávio Beguet, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.545/38.)

Manuel Soares Alvarenga, no cargo da classe "G", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.543/38.)

Mário Ferreira, no cargo da classe "C", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.936/38.)

Artur da Silva Martins, no cargo da classe "G", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.952/38.)

Aimiri Leite da Cunha, no cargo da classe "H", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.597/38.)

Luiz Gonzaga de Carvalho Brasil, no cargo da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro XVI do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.934/38.)

Manuel Odorico Laynes, no cargo da classe "J", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.558/38.)

Pedro Fernandes Dantas, no cargo da classe "J", da carreira de "inspector de linhas telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.180/38.)

Mamede Nogueira da Silva, no cargo da classe "J", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.593/38.)

José Luiz Correia, no cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 30.307/38.)

Manuel Cupertino da Silva, no cargo de "ajudante de porteiro", padrão "D", do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.614/38.)

Jorge Augusto Leshand, no cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 30.311/38.)

Bêto Augusto Barbosa, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.734/38.)

Anibal Correia Lobão, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do Quadro XXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.550/38.)

Francisco Sotero de Abreu, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.168/38.)

Joaquim José de Oliveira Filho, no cargo da classe "G", da carreira de "telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 30.309/38.)

Stênio Dantas, no cargo da classe "G", da carreira de "telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 30.309/38.)

José da Silva Passos, no cargo da classe "G", da carreira de "telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.327/38.)

Joaquim Galdino de Siqueira, no cargo da classe "H", da carreira de "telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.325/38.)

Targinio Leite de Faria, no cargo da classe "I", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.516/38.)

Carlos Amador de Carvalho Lima, no cargo da classe "H", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 29.518/38.)

Antônio Inácio da Silveira, no cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.072/38.)

Selima de Menezes Lima, no cargo de "tesoureiro", padrão "J", do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acordo com a letra d, do artigo 156 da Constituição Federal.

Antônio dos Santos Filho, no cargo da classe "J", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.037.)

Júlio Henriques Cavalcanti de Menezes, no cargo da classe "I", da carreira de "telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 28.330/38.)

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Alice Galderisi, para exercer, interinamente, o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Mário Leite Serrão;

Zoraide Rodrigues Fortes, para exercer, interinamente, o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta das tabelas anexas à citada lei.

Nomear, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Oscar Milton Pinheiro Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Alencar Marins;

Augusto de Melo Franco, para exercer, interinamente, o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta das tabelas anexas à citada lei. (Pr. 28.522/38.)

Nomear, tendo em vista o que consta do processo n. 24.592-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, os extranumerários da Estrada de Ferro Central do Brasil, para exercerem o cargo da classe "G" da carreira de Mestre de Oficina do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta da relação nominal, ex-vi do parágrafo único do art. 1º das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Raul Amaral; e

Francisco Xavier da Mota.

(Pr. 34.592/38.)

Nomear, de acordo com os arts. 40 e 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os extranumerários da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para exercerem o cargo da classe "D" da carreira de Escriturário do Quadro XV do Ministério

da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Luíza Celesta Fernandes; e
Maria de Lourdes Bandeira de Magalhães.
(Pr. 29.982/38.)

Nomear, de acordo com os arts. 40 e 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Pedro Libório Cavalcanti, para o cargo que exerce interinamente, de carteiro da classe "B" do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Pedro Coelho Arruda, extranumerário, para exercer o cargo da classe "B" da carreira de Carteiro do Quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, em virtude do falecimento do respectivo titular, José Gentil de Carvalho. (Pr. 30.230/38.)

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercerem o cargo da classe "D" da carreira de Escriturário do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta das tabelas anexas à citada lei, os extranumerários:

Alcides Ferreira Baltar;
Demóstenes Moreira Ramos de Vasconcelos;
Elsa Carrilho do Rego Barros;
Francisco Cornélio da Fonseca Lima Filho;
Hernani Agra de Vasconcelos Galvão;
João Gonçalves Agra;
José Cordeiro de Melo;
Márcia Anunciada Moreira Reis;
Maria da Conceição Paiva;
Romeu Ribeiro Pessoa da Frota e Vasconcelos;
Salomão Pereira de Araujo;
Severino Ramos Pereira de Lira.

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Maria Helena da Silva, extranumerária, para exercer o cargo da classe "D" da carreira de Escriturário do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, em virtude da exoneração do respectivo titular, Rosa Célia Maul Stamford;

Semiramis Eunice Alves da Silva, extranumerária, para exercer o cargo da classe "D" da carreira de Escriturário do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta da relação nominal, organizada, na forma do parágrafo único do art. 1º, capítulo VI, da citada lei;

Manuel Francelino do Amaral, para o cargo que exerce, interinamente, de escriturário da classe "D" do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 28.216/38.)

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o extranumerário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bafa:

Edgar Peres Pernet, para exercer o cargo da classe "B" da carreira de Carteiro do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, em virtude da aposentadoria do respectivo titular José Xavier de Matos. (Pr. 29.962/38.)

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os extranumerários, para exercerem o cargo da classe "B" da carreira de Carteiro do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta das tabelas anexas à citada lei:

Constantino Santos;
Dinarte de Andrade Neves;
Flávio Reffo;
Joel Macedo Soares Perreira.

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o extranumerário Flávio Luck Júnior, para exercer o cargo da classe "B" da carreira de Carteiro do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago, conforme consta da relação nominal, organizada, na forma do parágrafo único do art. 1º, capítulo VI, da citada lei. (Pr. 28.219/38.)

Nomear, Francisca Lana Machado para exercer o cargo de agente postal de Gramma, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Processo n. 29.136-38).

Nomear, de acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Celso Macedo Cerqueira para o cargo da classe "D", da carreira de escriturário, do quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Eurico Bretas Mitrud. (Processo n. 29.816-38).

Nomear, Jupira Duarte Rola, para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de São Domingos do Prata, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Processo n. 28.617-38).

Nomear, Hilda Soares para exercer o cargo de agente postal de Pedra Corrida, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Processo n. 28.619-38).

Nomear, de acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os extranumerários:

Antônio Paulo Ximenes de Moraes, para exercer o cargo da classe "B" da carreira de carteiro, do quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Jaime Fiuza da Rocha.

Augusto Dionísio Vieira, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de carteiro, do quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Geraldo Viegas.

José Raimundo Silva, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de carteiro, do quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Alexis Salomão. (Processo n. 29.463-38).

Nomear, de acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os extranumerários da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto:

Rubem de Melo, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de carteiro, do quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Alfredo Brant Macedo.

Nelson Neves Fereaz, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de carteiro, do quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular Tertuliano Egidio dos Santos.

Nomear, de acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o servente da classe "B", do quadro XXIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Turibio Gonçalves Neto, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de carteiro, do mesmo quadro, em virtude da exoneração do respectivo titular João Modesto de Medeiros. (Processo número 29.469-38).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve nomear o técnico especializado do Instituto Nacional de Previdência, Edmundo Bragante para exercer o cargo de auxiliar técnico do mesmo Instituto.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve nomear o técnico especializado do Instituto Nacional de Previdência José Libório Bulcão para exercer o cargo de auxiliar técnico do mesmo Instituto.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Por decreto de 29 de dezembro de 1938, foi promovido, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Tancredo José Ferreira, do cargo da classe "I" da carreira de oficial administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe "J" da mesma carreira, vago em virtude de promoção do respectivo titular.

Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Otávio de Ornelas Drumond Milanez, do cargo da classe "K" da carreira de oficial administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe "L" da mesma carreira, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular.

Por outro ainda da mesma data, foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Luiz Valandro Sobrinho, do cargo da classe "J" da carreira de oficial administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe "K" da mesma carreira, vago em virtude da promoção do respectivo titular.

Por outro de 29 de dezembro de 1938, foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Stela Dolores da Silva Monteiro, do cargo da classe "H" da carreira de oficial administrativo do Quadro Único do Ministério do

Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe "I", da mesma carreira, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Tancredo José Ferreira.

Por decreto de 29 de dezembro de 1938, foi aposentado o Inspetor Regional, de padrão "K", do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Luiz José da Costa Filho, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Por decreto de 30 de dezembro de 1938, foi promovido, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Reinaldo Alves da Fonseca, do cargo da classe "E" da carreira de encadernador do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe "F" da mesma carreira, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Joaquim Ferreira da Mota.

Por outro da mesma data, foi promovido por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Joaquim Ferreira da Mota, do cargo da classe "F" da carreira de encadernador do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe "G", da mesma carreira, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Godofredo de Macedo Soares Alves.

Por decreto de 29 de dezembro de 1938, foi nomeado, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ofélia Santonja Bréa para exercer o cargo da classe "H" da carreira de oficial administrativo do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude de promoção do respectivo titular.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 10ª SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1938

Às quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito, às 9 horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como Sala das Sessões do Conselho, os senhores conselheiros Consul Geral, João Carlos Muniz, Artur Hehl Neiva, capitão de fragata, Atila Monteiro Aché, Dulfé Pinheiro Machado, Luiz Betim Pais Leme e José de Oliveira Marques, respectivamente, presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a 10ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior pelo secretário, foi a mesma aprovada.

Do expediente constava um officio da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, relativo ao aliciamento de trabalhadores nacionais, e um telegrama da Secretaria de Segurança do Estado do Espírito Santo, referente ao modelo das carteiras de identidade bem como comunicações sobre diferentes questões relacionadas com a imigração.

O Conselho tomou, em seguida, conhecimento que o senhor presidente da República havia aprovado o voto formulado anteriormente pelo Conselho, no sentido de que fossem nomeados os dois representantes das classes armadas, conselheiros capitão de fragata Atila Monteiro Aché e major Aristóteles Lima Câmara, para os cargos de vice-presidentes.

O conselheiro Dulfé Pinheiro Machado leu um parecer, que foi aprovado, sobre a consulta formulada pelo Centro de Navegação Transatlântica, relativa aos registos instituídos, visto consular nos passaportes de estrangeiros e atestado de saúde para turistas. O Conselho, fundamentado nesse parecer, votou a seguinte resolução:

Resolução n. 12:

O Conselho de Imigração e Colonização, tendo em vista o parecer apresentado pelo conselheiro Dulfé Pinheiro Machado, relativo a seguinte consulta formulada pelo Centro de Navegação Transatlântica:

- 1 — Registos instituídos;
- 2 — Visto consular nos passaportes de estrangeiros;
- 3 — Atestado de saúde para turistas.

Considerando que devem ficar esclarecidos os registos a que estão obrigadas as agências, sub-agências, filiais, etc., das empresas de navegação, quer se trate das que se destinam a venda de passagens unicamente, quer das que se destinem, também, a turismo ou a câmbio manual;

Considerando, ainda, que o quesito n. 2 da referida consulta já foi regulado pelo decreto-lei n. 809, de 28 de outubro último;

Considerando, por outro lado, que o quesito n. 3 já foi solucionado pela resolução deste Conselho que instituiu o modelo 4-A de atestado de saúde;

Resolve:

I — As empresas de navegação deverão registrar-se no Departamento de Imigração, na forma prescrita pelo artigo 196, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. Para esse registo, a taxa anual é de 1:000\$000, papel, de acordo com o que determina a tabela 2, inciso 3, a que se refere o art. 215, do aludido decreto.

II — As agências e consignatários de companhias de navegação, suas filiais e sub-agências, deverão, para fins de fiscalização, igualmente registrar-se no D. I., em conformidade com as determinações do artigo 206, combinado com o artigo 207, do mesmo decreto. Para cada um desses registros, a tabela já mencionada estipula o selo de imigração de 500\$000, papel, anualmente.

III — As empresas de navegação terão a faculdade de efetuar o seu próprio registro e o das suas agências, filiais, sub-agências, etc., de que trata o inciso II desta resolução, na Capital Federal, junto ao Departamento de Imigração, podendo este expedir certidões para terem efeitos nos portos e cidades onde devam funcionar tais agências.

IV — As agências, sub-agências ou filiais de empresas de navegação que se destinam a venda de passagens, turismo ou câmbio mineral, ficam sujeitas às obrigações incluídas no art. 209 e seus parágrafos, do decreto n. 3.010, independentemente das exigências do art. 215, do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1938. — *João Carlos Muniz*, presidente. — *Major Aristoteles Lima Camara*. — *Artur Hehl Neiva*. — *Capitão de fragata Attila Monteiro Aché*. — *Dulphé Pinheiro Machado*. — *Luiz Bellini Pires Loria*. — *José de Oliveira Marques*.

O senhor presidente lembra a conveniência de se apressar o estudo acerca da vinda de técnicos estrangeiros, o que foi aprovado.

Encerrada a sessão, o senhor presidente marcou a próxima para segunda-feira, 21 do corrente. — O presidente, *João Carlos Muniz*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

Requerimento despachado:

Dia 2 de janeiro de 1939

Paulino Pio Jakubowicz. — Indeferido, de acordo com o artigo 111, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 28 de dezembro de 1938, foi concedida licença especial de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro III, do mesmo ministério, Antônio Pinheiro de Almeida Filho, o qual deverá entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias. (Processo n. SA/38 — 5.113).

— Por outra de 31 de dezembro de 1938, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Henrique Augusto de Lima e Cirne, oficial administrativo, classe I, do Quadro III, do mesmo ministério, devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de oito dias. (Processo n. SA/38 — 6.098).

— Por outra de 31 de dezembro de 1938, foram concedidos seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto número 42, de 15 de abril de 1935, a Joaquim Augusto Ferreira, carpinteiro, classe D, do Quadro I, do mesmo ministério, devendo o mesmo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de oito dias. (Processo n. SA/38 — 6.004).

— Por outra de 30 de dezembro de 1938, foi contratado o engenheiro Alfredo Serra, para desempenhar as funções de assistente

técnico de terceira classe, do Quadro III, do mesmo ministério, mediante o salário mensal de 1:500\$000. (Processo n. SA/SA — 2.019).

— Por outra da mesma data, foi admitido, como extranumerário mensalista, Mário dos Santos, para desempenhar as funções de artifice de quinta classe, do Quadro III, do mesmo ministério. (Processo n. SA/38 — 829).

— Por apostila de 30 de dezembro de 1938, foi declarado, no decreto de nomeação de Alfredo de Paiva, para o lugar de contínuo do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, que o mesmo passou a exercer, de acordo com o art. 1º do decreto-lei n. 267, de 11 de fevereiro de 1938, o cargo da classe "E", da carreira de servente, do Quadro VI, do mesmo ministério. (Processo n. SA/38 — 4.930).

— Por outra da mesma data, foi transferido, a pedido, o escrevente juramentado Jarbas do Nascimento Silva, do 2º Ofício do Juízo da 6ª Vara Cível, para o 1º Ofício da 2ª Vara Cível do Distrito Federal. (Processo n. SA/38 — 96).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Adélio Paulo Mandarino, escriturário de 2ª classe da E.F.C.R., solicitando sua nomeação para o cargo de comissário de Polícia, por ter sido aprovado em concurso. — Se conveniente a os documentos. (Processo n. SA/38 — 5.463).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1939

Vitorino de Moraes Macedo (P. 60.024-38). — Certifique-se o que constar.

Rubem Pereira da Costa (M. 70.003-38). — Arquear de oportunidade. Registre-se e arquite-se.

Dia 4

Osvaldo Galvão (P. 60.027-38). — Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1939

Delegação de competência:

I — Delego competência ao Dr. Eder Jansen de Melo, diretor geral do Departamento de Administração, para:

I. Conceder a todo o pessoal do Ministério, licenças, até um ano, nos termos dos artigos 15 e 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, e do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, bem como férias a diretores ou chefes de repartição ou serviços;

II — Assinar anotações de recondução de pessoal extranumerário;

III — Despachar requerimentos de contagem de tempo de serviço pelo dobro;

IV — Conceder diárias, ajudas de custo, auxílios para aluguel de casa e para fardamento;

V — Autorizar a abertura de concorrências e dar-lhe aprovação, excetuadas as referentes a obras, que continuam sendo da competência do Serviço de Obras;

VI — Aprovar contrato, excetuados os de pessoal;

VII — Reconhecer dívidas de exercício encerrado e autorizar o respectivo relacionamento;

VIII — Aprovar comprovações de subvenções e auxílios;

IX — Designar funcionários do Serviço de Contabilidade para exame de escrituração das dependências do Ministério;

X — Requisitar e conceder autorização para requisitar passagens e transportes;

XI — Resolver sobre abertura de inquéritos administrativos, designando as respectivas comissões; julgá-los;

XII — Decidir recursos interpostos dos atos dos diretores do Pessoal, Material e Contabilidade;

XIII — Deliberar sobre questões relativas a administração de pessoal, material e contabilidade, cuja decisão não esteja expressamente reservada a outras autoridades.

II. Delego competência ao bacharel Astério Dardeau Vieira, diretor da Divisão do Pessoal, para:

I — Conceder licenças até um ano, excetuadas as de que tratam os artigos 15 e 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935;

II — Decidir sobre retificações de nome;

III — Conceder prorrogação de prazo tomar posse e entrar em exercício;

III. Delego competência ao Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque que responde pelo expediente da Divisão de Contabilidade, para:

I — Requisitar pagamentos de pessoal e material e entrega de adiantamentos e auxílios, no que disser respeito às repartições deste Ministério, com sede nesta Capital;

II — Promover distribuição de créditos concernentes às repartições do Ministério;

III — Realizar concorrências que digam respeito à Secretaria de Estado, excetuadas as referente a obras;

IV — Remeter, ao Tribunal de Contas, para registro, as cópias de decretos relativos à abertura de créditos;

V — Requisitar isenção de direitos de material importado.

Em 2 de janeiro de 1939. — *Capanema*.

Dia 3 de janeiro de 1939

Apostila:

No decreto de 23 de dezembro último, pelo qual foi nomeado Francisco Cassiano Gomes para o cargo de professor, padrão L, da cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica da Escola de Farmácia da Universidade do Brasil, foi declarado que o funcionário é nomeado para exercer o cargo de professor privativo, padrão L, da cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica da Escola de Farmácia, anexa à Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do quadro I.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

Ulysses da Cunha Medeiros. — Indeferido, porque, além do requerente não apresentar justificativa, a ação está prescrita (4.5043-38).

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Antônio Lopes de Moraes. — Sele os documentos (35.636-38).

Dia 2 de janeiro de 1939

João Anacleto da Silva Júnior. — Inderer'do (45.042-38).

Nazareth de Sousa Horta. — Sele os documentos (46.169-38).

Dia 3

Antônio de Queiroz Barreto. — Sele devidamente os documentos (46.555-38).

Dia 4

Licença:

Considerando licenciado Odilon Fenelon Fialho, capataz do 2º classe do Serviço de Aguas e Esgotos, nos termos do artigo 54 do Decreto-Lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no período de 1º de dezembro de 1938.

SECÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7/38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. Ministro, de 21 de novembro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89 do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.530, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Instituto Oswaldo Cruz, durante o mês de dezembro próximo findo.

1. Assuerus Hippolitus Owermeer, Bibliotecário I.....	385\$200
2. Mário Araujo Filho, Bibliotecário G	266\$600
3. Laberty da Costa, Auxiliar 1ª cl.	133\$300
4. José Joaquim Dias Paredes, Prat. Lab. F	404\$400
5. Antônio de Sousa Teixeira, Prat. Lab. D	288\$800
6. José Alves de Matos, Prat. Lab. C	231\$000
7. Rubens Alves Marreiros, Auxiliar 4ª cl.	173\$300
8. João José Rodrigues Gomes, Auxiliar 4ª cl.	173\$300
9. Eloi Inácio Rosa, Prat. Lab. D	288\$800
10. Alvaro Pinto Ribeiro, Prat. Lab. G	300\$000
11. Alexandre Amaral, Prat. Lab. E	266\$600
12. Nelson da Costa Pinto, Auxiliar 3ª cl.	155\$500
13. Sebastião de Sousa e Silva, Auxiliar 3ª cl.	155\$500
14. Raul Teixeira de Figueiredo, aux. técn. 5ª cl.	177\$700
15. Luiz Alves de Matos, Auxiliar 3ª cl.	155\$500
16. Augusto Barbosa Pereira, Auxiliar 3ª cl.	155\$500
17. Arnaldo Figueiredo, Auxiliar 4ª cl.	133\$300
18. Artur Leite Câmara Filho, Servente 4ª cl.	155\$500
19. Júlio Rodrigues, Auxiliar 4ª cl.	133\$300
20. Raimundo Daniel Calhau, Auxiliar 4ª cl.	133\$300
21. Ernani José Vitor dos Santos, Servente 5ª cl.	133\$300
22. Nelson dos Santos Ferreira, Auxiliar 5ª cl.	111\$100
23. José Cabral Teixeira, Trab. 4ª cl.	88\$900
24. José Fernandes, Trab. 3ª cl.	111\$100
25. Sebastião Fernandes, Trab. 4ª cl.	88\$900
26. Moacir Pereira de Araujo, Auxiliar	133\$300
27. Belmiro Silva, Chefe Serv. 3ª cl.	377\$800
28. Bernardo José de Almeida, Artífice 3ª cl.	222\$200
29. Nelson Ferreira, Artífice 4ª cl.	200\$000
30. Antônio Gonçalves, Servente 5ª cl.	133\$300
31. Osvaldo Gonçalves, Artífice 5ª cl.	177\$700
32. Crisiano Augusto de Almeida, Servente 5ª cl.	133\$300
33. Aristóteles Cantizano dos Santos, Trab. 5ª cl.	111\$100
34. José Cantizano dos Santos, Aux. esc. 5ª cl.	185\$200
35. Belisário Martins Alves, Auxil. 3ª cl.	130\$000
36. Italo Aníbal, Auxil. 4ª cl.	111\$100
37. Emília Brito Fernandes, Auxil. 4ª cl.	111\$100
38. Antenor Gonçalves Henriques, Servente 5ª cl.	111\$100
39. Joaquim de Almeida Ferraz Júnior, Auxiliar 4ª cl.	111\$100
40. Mário Pereira de Araujo, Of. Admin. I	385\$200
41. Jacinto de Sousa, Motorista G	266\$600
42. Albino Antônio Taveira, Arquivista G	266\$600
43. Fernando Taveira, Auxiliar 1ª cl.	100\$000
44. Cornélio Dias de Carvalho, Zelador F	103\$700
45. Sílvio Fernandes, Servente 4ª cl.	130\$000
46. José de Carvalho, Auxiliar 4ª cl.	88\$900
47. Mário da Silva Ventel, Prat. Lab. D	111\$100
48. Francelino Bulhão, Prat. Lab. E	133\$300
49. José Fernandes Duarte, Prat. Lab. D	111\$100
50. Domingos Rodrigues Pedro, Prat. Lab. E	133\$300
51. Raul de Avelar Alves, Admin. Hosp. H	195\$600
52. José Carlos Werneck de Almeida Avelar, Admin. biotérios H	195\$600
53. Jerônimo Cardoso, Zelador F	124\$400
54. Diósnio Simões dos Santos, Prat. Lab. E	106\$700
55. Dário Cândido da Silva Leite, Aux. esc. 4ª cl.	122\$300
56. José Modesto, Auxiliar 1ª cl.	100\$000
57. Lourenço Cunha, Servente 4ª cl.	77\$800
58. Germano Manuel da Silva, Auxiliar 4ª cl.	222\$200
59. Gaetano Ferrara, Bombeiro F	259\$300
60. Alfredo Ferreira, Ajud. mot 5ª cl.	66\$700
61. Joaquim Rodrigues Pedro, Auxiliar 4ª cl.	66\$700
62. Manuel Magino Valente, Servente 4ª cl.	77\$800
63. Cesar Annibale, Maquinista I	231\$100
Total.	10.724\$000

secção Financeira, em 3 de janeiro de 1939. Visto. — A. Sodoma da Fonseca, chefe da secção.

Departamento Nacional de Educação**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL****Registro de professor**

Dia 30 de dezembro de 1938

N. 29.329-37 — João, Vieira Filho. — A prova de ser bacharel em direito o candidato a registro em psicologia e lógica nada revela quanto ao conhecimento daquelas disciplinas, que não são disciplinas do curso jurídico. O registro concedido em tais condições refoge por completo ao estabelecido na letra "c", item 1º das Instruções de 28 de janeiro de 1938.

Alegar que, sem a concessão do registro dos bachareis em direito, não haveria professores de psicologia e lógica — não é resolver o problema; é falsear-lhe a solução. A função do registro não é fazer professor, mas registrar os professores que acaso existam. A rigor, e bem considerado o critério que vinha sendo adotado, a situação é, praticamente, a mesma que se tentou evitar: os professores registrados em psicologia e lógica pelo só fato de serem bachareis em direito, só por exceção serão realmente professores daquelas disciplinas. Demais, melhor seria que não houvesse de todo professores das disciplinas citadas do que have-los apenas mediante uma prova que não prova o que pretende provar. Maiores danos seguramente causa o mau ensino ou a meia ciência do que a ausência total de um ou de outra.

Por todos esses fundamentos, a praxe adotada neste Departamento não deve continuar e, em consequência, nega o registro solicitado.

Divisão do Ensino Comercial**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Dia 27 de dezembro de 1938

D. E. C. 81-36 — Colégio Imaculada Conceição, de Campina Grande, Estado da Paraíba, solicitando inspeção preliminar. — Deferido.

D. E. C. 817-36 — Colégio N. S. das Neves, de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, solicitando inspeção preliminar. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 29 de dezembro de 1938

S. C. 44.098-58 — Curso Comercial anexo ao Colégio "Duarte de Barros" — São Paulo. — Complete o selo de acordo com a lei.

S. C. 38.672-38 — Renualdo de Sousa Barbosa. — Deferido.

Quotas.

Faculdade de Comércio de Conselheiro La-Fayette — Conselheiro Lafayette — Minas Gerais, Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) relativo ao 2º semestre de 1938, de 29 de dezembro de 1938.

Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará — Fortaleza — Ceará, Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), relativo a verificação prévia, decreto 24.439-34, de 20 de dezembro de 1938, de 29 de dezembro de 1938.

Offícios:

N. 2.941 — Inspetor Jurandir Sítaro da Costa.

N. 2.942 — Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.943 — Fideodaldo Isaacson Coelho.

N. 2.944 — Inspetor Homero Batista de Barros.

N. 2.945 — Carlota da Graça Veiga.

N. 2.946 — Diretor da Escola Prática de Contabilidade "Morais e Barros".

N. 2.947 — Inspetor Oscar de Amaral Spilburghs.

N. 2.948 — Inspetor Olíndio Mariano da Fonseca.

N. 2.949 — Fiscal Geral Dr. Oscar de Sampaio Quentel.

N. 2.950 — Fiscal Geral Dr. Oscar de Sampaio Quentel.

N. 2.951 — José Benedito Camargo.

N. 2.952 — Inspetor François Nohmé.

Departamento Nacional de Saúde**SERVIÇO DE EXPEDIENTE**

Adelino Rangel Lopes de Souza — Contagem de tempo em dobro. — Compareça para esclarecimentos.

Inspeção dos Centros de Saúde**CENTRO DE SAÚDE N. 2****EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**

Dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 1938

Processos despachados:

N. 36.746 — 14 de setembro de 1938. — Archive-se.

N. 1.739 — 27 de dezembro de 1938. — João Freire. — Póde habitar.

N. 1.732 — 26 de dezembro de 1938 — Noemy Menezes Padilha. — Póde habitar, devendo cumprir no prazo de trinta dias as exigências deste Centro de Saúde.

N. 1.741 — 27 de dezembro de 1928 — João Freire. — Póde habitar.

N. 1.742 — 27 de dezembro de 1928 — Albertino Barreto. — Cumpra as exigências.

N. 1.738 — 27 de dezembro de 1938 — João Freire. — Cumpra as exigências.

N. 1.737 — 26 de dezembro de 1938 — João Gomes. — Cumpra as exigências.

N. 1.693 — 8 de dezembro de 1938 — Aníbal de Azevedo. — Póde habitar.

N. 1.625 — 21 de novembro de 1938 — S. A. Anônima A. Propriedade. — Cumpra as exigências.

N. 1.740 — 27 de dezembro de 1938 — João Freire. — Póde habitar

CENTRO DE SAÚDE N. 8**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR****Processos despachados**

Dia 26 de dezembro de 1938

N. 3.838 — A. Veiga & Comp. — 15 dias de prazo.

N. 3.876 — Manuel Vaz da Silva. — Certifique-se.

N. 3.849 — Cesário Ribeiro de Almeida. — Póde habitar, Obs., as disp. Reg.

N. 3.761 — C. de Almeida. — Póde funcionar.

N. 3.861 — Manuel Natividade de Freitas. — Póde funcionar.

N. 3.864 — Henrique Soares. — Póde funcionar.

N. 3.432 — Maria da Conceição Fernandes. — Concedo o prazo de 60 dias.

N. 3.892 — Carlos de Barros. — Indeferido.

Dia 28

N. 3.845 — David Rodrigues Filho. — Póde habitar. Obs., as disp. Reg.

N. 3.851 — Alfredo Ribeiro. — Póde habitar. Obs., as disp. Reg.

N. 3.867 — Maria Besnard Lopes Teixeira da Silva. — Póde habitar, a título precário.

N. 3.837 — Dulce Pinto Ferreira de Magalhães. — Póde habitar.

N. 3.659 — Francisco de Paula Freitas. — Póde habitar.

Dia 29

N. 3.865 — Henrique Soares. — Certifique-se.

N. 3.905 — Carlos Nunes. — Certifique-se.

N. 3.564 — Agostinho Martins Cunha. — Certifique-se.

N. 3.762 — O. de Almeida. — Certifique-se.

N. 3.872 — Manuel Gonçalves de Sena. — Póde funcionar.

N. 3.833 — Manuel Caldas. — Póde funcionar.

N. 3.830 — Manuel Homem de Vasconcelos. — Deferido.

N. 3.741 — Primeiro inventariante judicial. — Póde habitar.

N. 3.807 — João de Deus. — Póde habitar.

N. 3.897 — Dr. André Ferreira dos Santos. — Póde habitar.

Dia 31

N. 3.927 — Alfredo Gonçalves Simões. — Póde funcionar.

N. 3.888 — Manuel Ferreira dos Santos. — Póde habitar.

N. 3.887 — Frontino Freitas Nunes. — Póde habitar.

N. 3.885 — João Uras. — Póde habitar.

N. 3.238 — Anacleto Rodrigues da Silva. — Póde habitar.

N. 3.833 — Manuel Caldas. — Póde funcionar.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**Requerimentos despachados**

Dia 6 de dezembro de 1938

Washington Jorge Leite. — Deferido.

Dia 3 de janeiro de 1939

N. 6.294 — Alfredo da Costa. — Indeferido à vista da informação.

N. 4.523 — A Fábrica São Luiz Durão S/A. — Concedo 90 dias em prorrogação

Dia 4

N. 4.754 — Deferido.

Volpi & Iazanha. — Complete o selo.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 19 de novembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.026 — Remete a folha de pagamento do pessoal extramérário diarista do Centro de Cancerologia.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.027 — Comunicando que em Ordem de Serviço n. 58 de 29 de outubro findo foi suspensa por três dias a bem da disciplina a enfermeira ajudante de 4ª classe do Hospital Estácio de Sá, Esmeralda Chagas de Araújo.

N. 1.028 — Comunicando que em Ordem de Serviço n. 49 do Hospital Estácio de Sá, foi admoestrada por ter faltado com a verdade a enfermeira Rosa Ribeiro Lobo.

N. 1.029 — Comunicando, que em Ordem de Serviço n. 54 de 20 de outubro p. findo foram admoestrados vários funcionários.

N. 1.030 — Comunicando, que em Ordem de Serviço n. 56 de 21 de outubro p. findo foi admoestrada uma funcionária.

N. 1.031 — Comunicando que em Ordem de Serviço n. 55, de 20 de outubro último foi admoestrada uma funcionária.

N. 1.032 — Remete o requerimento do servente da classe C, Julião Duarte de Sousa, em exercício no Hospital São Francisco de Assis, solicitando a sua aposentadoria.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.033 — Remete a folha de pagamento do pessoal extranumerário no Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal.

N. 1.034 — Remete a folha de pagamento de Idalina Maria de Castilho em exercício no Hospital D. Pedro II.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.035 — Remete o requerimento em que a atendente da classe C, Otacília de Azevedo Freitas, solicita três meses de licença.

Aos Hospitais Dependentes: Estácio de Sá, Centro de Cancerologia, D. Pedro II e São Francisco de Assis.

Circular:

N. 1.036 — Transcrevendo a circular n. 5.463 do Serviço de Contabilidade.

Dia 22

Offícios:

N. 1.037 — Comunicando que o diarista do Centro de Cancerologia, Lourival Ferreira dos Santos, abandonou o emprego.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.038 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento do pessoal extranumerário do Hospital Estácio de Sá, referente ao mês novembro de 1938.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.039 — Remete o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose do Hospital D. Pedro II.

N. 1.040 — Comunicando que o técnico de laboratório, Orlando Pina F. Pinto em exercício no Hospital Estácio de Sá, declarou verbalmente, neste Serviço, já haver regularizado a sua situação militar.

Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 1.041 — Remete, afim de que seja selada, a portaria n. 502 pela qual foram concedidos três meses de licença à atendente classe C, Zélia Novais Barros em exercício no Hospital São Francisco de Assis.

Dia 23

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1.042 — Transcrevendo o ofício n. 30, de 16 do corrente do Centro de Cancerologia.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.043 — Remete para o "Cumpra-se" a portaria de licença em prorrogação, à atendente da classe C, Adelina Barbosa Garcia em exercício no Hospital São Francisco de Assis.

N. 1.044 — Comunicando o falecimento de Leocádia Leal, trabalhador de 4ª classe do Hospital Estácio de Sá

Dia 24

Aos Hospitais Dependentes: Estácio de Sá, São Francisco de Assis, D. Pedro II, e Centro de Cancerologia.

Circular:

N. 1.045 — Transcrevendo a circular n. 5.722 de 17 do corrente do Serviço de Pessoal.

Dia 25

Offício:

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas.

N. 1.046 — Remete a folha de pagamento do pessoal extranumerário do Hospital D. Pedro II, referente ao mês de novembro de 1938.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 3 de janeiro de 1939

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 3.661 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Saneamento, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Faz comunicação.

N. 3.663 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Incluir de taxa de saneamento dos anos de 1935 e 1938.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Offícios:

N. 1.183 — Ao Sr. engenheiro residente da 3ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, 1ª Residência — Sobre abastecimento d'agua.

N. 1.184 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal — Remete tempo de serviço de Vicente Olímpio Borges de Faria.

N. 1.185 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve o processo n. 41.966-38.

N. 1.186 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restitue o processo n. 35.912-38.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO
N. 5.684-38 — Caixa de Construção de Casas — Ministério da Marinha. — Deferido.

N. 11.929-38 — Vicente Antônio de Franco. — Deferido.

N. 12.380-38 — Coemago & Alonso. — Compareçam ao 6º Distrito.

N. 12.501-38 — José Cosengo. — Deferido.

N. 12.547-38 — Eugênio Fiorêncio e outros. — Compareçam à 3ª Divisão.

N. 12.577-38 — Solidônio de Sousa França. — Deferido.

N. 12.720-38 — Companhia Imobiliária Nacional. — Deferido.

N. 15.806-38 — Célio Batista Pereira. — Deferido.

N. 12.852-38 — Adriano Alves da Silva. — Deferido.

N. 13.061-38 — Augusto de Oliveira Guimarães. — Deferido.

N. 13.148-38 — Rosalvo de Vasconcelos. — Deferido.

N. 13.431-38 — Eugênio Ventura Barroso. — Deferido.

N. 13.787-38 — Osvaldo Diniz Magalhães. — Deferido.

N. 14.068-38 — Clara Sanches. — Não pode ser atendida.

N. 14.262-38 — Jean Leon Favoreux. — Não pode ser atendida.

N. 15.238-38 — Antônio de Sousa Amaro. — Deferido.

N. 13.316-38 — João Cury. — Deferido.

N. 15.491-38 — Hildebrando da Silva. — Deferido.

N. 15.540-38 — Adjalme Edmundo da Costa Araújo. — Deferido.

N. 15.601-38 — Edgard Cognat. — Deferido.

N. 15.821-38 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 15.846-38 — F. B. Stover. — Deferido.

N. 15.588-38 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha. — Deferido.

N. 15.896-38 — Bárbara Alves Perez. — Deferido.

N. 15.955-38 — S. A. Cortume Carioca. — Compareça à Secção de Contabilidade.

N. 16.025-38 — Diamantino T. Fonseca. — Deferido.

N. 16.044-38 — Caetano Basílio. — Deferido.

N. 16.121-38 — Alfredo de Oliveira. — Deferido.

N. 16.165-38 — José Santiso Martin. — Deferido.

N. 16.172-38 — Joaquim de Sousa Carneiro. — Junte S. Expediente, no certificado de numeração.

N. 16.180-38 — Mário Felipe dos Santos. — Deferido.

N. 16.188-38 — Faustino Inácio Ferreira. — Deferido.

N. 16.441-38 — Júlio Antônio Lucena.

N. 16.459-38 — R. Rebecchi & Comp. — Cancele-se o auto de infração.

N. 16.473-38 — Aldrovando de Castro. — Deferido.

N. 16.500-38 — Francisco Dias Cordeiro. — Deferido.

N. 16.508-38 — Antônio Teixeira. — Deferido.

N. 16.538-38 — Adalino Augusto de Castro. — Deferido.

N. 16.552-38 — José Alves de Moura Bastos. — Deferido.

N. 16.554-38 — Delfina Villan de Sousa. — Deferido.

N. 16.562-38 — Regina Batista. — Deferido.

N. 16.573-38 — Antônio Marniño de Oliveira. — Deferido.

N. 16.580-38 — Manuel de Oliveira Maia. — Deferido.

N. 16.595-38 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Cancele-se.

N. 16.713-38 — Tibrcio de Amorim Teixeira. — Deferido.

N. 15.822-38 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N. 16.853-38 — M. J. Pinto & Comp. Ltda. — Compareçam à Secção de Hidrômetros.

Conselho Nacional do Serviço Social

SESSÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1938

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 1938, presentes os Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Saboia Lima e Ernani Agrícola e as Sras. Stela de Faro e Eugênia Hamann, o Sr. Presidente do Conselho, ministro Ataúlfo Napoléon de Paiva declarou aberta a sessão às 14 horas e 15 minutos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem discussão. Passando ao expediente, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Conselho do ofício que lhe foi dirigido pelo diretor do Serviço do Pessoal do D. A. G., comunicando que o Sr. Presidente da República autorizara o estágio gratuito de alunas na Secretaria do Conselho, sem as responsabilidades de funcionários, afim de auxiliarem nos serviços do expediente e de investigações. A seguir, antes de iniciar a sua parte do relato de processos, S. Ex. propôs que fosse consignada em ata a decisão já aprovada no corpo de diversos votos de julgamento de processos de que o Conselho adiasse para posterior julgamento os pedidos de subvenção formulados por instituições educacionais de propriedade individual, proposta esta que foi aprovada. A se-

guir, S. Ex. passa a relatar os seguintes processos: Escola de Electricidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aprovado; Hospital Nossa Senhora das Dores, Ponte Nova, Minas Gerais, aprovado; Asilo dos Pobres de S. Vicente de Paulo, Silvestre Ferraz, Minas Gerais, aprovado; Conferência de Santo Antônio, Campanha, Minas Gerais, adiado por se tratar de primeiro pedido; Asilo de S. Vicente de Paulo, Sete Lagoas, Minas Gerais, aprovado. Foi dada a palavra ao Dr. Sabóia Lima que relatou os seguintes processos: Orfanato Nossa Senhora do Carmo, Carmo do Rio Claro, Minas Gerais, aprovado; União Artística Caxiense, Caxias, Maranhão, aprovado; Lar do Desamparado, Baurú, S. Paulo, aprovado; Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, Anápolis, Goiás, aprovado; Albergue Santo Antônio, S. João del Rei, Minas Gerais, aprovado; Asilo de Orfãos João Emílio, Juiz de Fora, Minas Gerais, aprovado. Segue-se com a palavra o professor Olinto de Oliveira que relata os seguintes processos: Bandeira Paulista de Alfabetização, S. Paulo, tratando-se de pedido de auxílio extraordinário para o ano de 1939, deve o requerente aguardar oportunidade; Orfanato ou Asilo de Meninas S. José, Taubaté, S. Paulo, aprovado. Foi dada a palavra à Sra. Eugênia Hamann que relatou os seguintes processos: Ambulatório de S. Vicente de Paulo, Rio, Distrito Federal, aprovado; Irmandade Nossa Senhora da Saúde, Diamantina, Minas Gerais, aprovado; Asilo de Mendicidade Santa Izabel, Guaratinguetá, S. Paulo, aprovado; Escola Agrícola Coronel José Vicente, Lorena, S. Paulo, aprovado; Asilo São Miguel da Sociedade S. Vicente de Paulo, Santos Dumont, Minas Gerais, aprovado. Dada a palavra à Sra. D. Stela de Faro, foram por ela relatados os processos seguintes: Instituto Profissional Feminino Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, aprovado de acordo com o parecer da relatora; Sociedade Filantrópica Santarritense, Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, aprovado; Pequena Cruzada de Santa Teresina do Menino Jesus, Rio, Distrito Federal, auxílio extraordinário, aprovado; Casa de S. José, Quixadá, Ceará, pedida a preferência por se tratar de primeiro pedido e sendo concedida, foi aprovado; Conferência Nossa Senhora de Lourdes, Cambuquira, Minas Gerais, aprovado; Instituto Protetor dos Pobres e Abrigo Maria Imaculada, Rio, Distrito Federal, aprovado o voto do relator visto já haver sido concedido auxílio ao primeiro dos institutos que é o mantenedor do segundo. O Sr. Presidente toma a palavra e depois de ler um resumo estatístico do andamento dos trabalhos fornecido pela Secretaria, declara que em face do número de pedidos ainda dependendo de julgamento e da necessidade que há, por outro lado, de apressar a publicação do Formulário, cujo ante-projeto foi apresentado por D. Eugênia Hamann, deseja propor que se realizem sessões extraordinárias para estudo deste ante-projeto, sendo após fazerem ouvir a sua opinião os Srs. membros do Conselho, aprovada a proposta e marcada para terça-feira próxima uma reunião extraordinária do Conselho. Prosseguindo com a palavra, D. Stela de Faro relata ainda os seguintes processos: Santa Casa de Bapendí, Minas Gerais, aprovado; Obra do Berço, Distrito Federal, auxílio ordinário, já anteriormente aprovado. Quanto ao pedido de auxílio extraordinário determinara a relatora seja ouvida a D. M. I. pelo que o processo baixa em diligência; Orfanato Nossa Senhora do Calvário, Campinas, S. Paulo, em diligência; Pedido de Isenção de Impostos, à Secretaria para que se abram dois processos visto se tratar de instituições e de pedidos de natureza diversa; Instituto de Tecnologia do Rio de Janeiro, Distrito Federal, em diligência; Centro Espírita Piauiense, em diligência, para ser apensado o processo do exercício anterior; Santa Casa de Misericórdia, S. Simão, S. Paulo, aprovado. Segue-se com a palavra o Dr. Ernani Agrícola que relata os processos seguintes: Associação das Damas de Caridade, Caxias, Rio Grande do Sul, auxílio extraordinário, aprovado; Hospital Santa Izabel, Jaboticabal, S. Paulo, aprovado de acordo com o parecer do relator; Casa de Caridade, Paraisópolis, Minas Gerais, aprovado; Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto, Rio Preto, Minas Gerais, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Lima Duarte, Minas Gerais, aprovado o pedido de acordo com o parecer do relator; Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, Minas Gerais, aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às 16 horas e 15 minutos e para constar, eu, Enéas Martins Filho, assistente técnico da D. M. I., funcionando na secretaria do Conselho e servindo de secretário *ad-hoc*, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada. — *Enéas Martins Filho*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 1938, presentes os Srs. Drs. Sabóia Lima e Ernani Agrícola e a Sra. D. Eugênia Hamann, o Sr. presidente do Conselho. Dr. Ataulpho Nápoles de Paiva, declarou aberta a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos passando logo a relatar os seguintes processos: Liga Barbalhense contra o Analfabetismo, Barbalha, Ceará, aprovado; Sociedade Cearense de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra, Fortaleza, Ceará, foi aprovado o auxílio ordinário, determinando o Sr. presidente-relator, com a aprovação do Conselho, que fosse destacado o pedido de auxílio extraordinário e remetido à Divisão de Saúde Pública; Colégio N. S. Auxiliadora, Campo Grande, Mato-Grosso, aprovado; Liga Naval Brasileira, Distrito Federal, em diligência; Patronato S. José, Juiz de Fora, Minas Gerais, aprovado; Liga Paulista contra a Tuberculose, julgado prejudicado o pedido, em virtude de já se haver pronunciado sobre auxílio à mesma instituição, o Conselho, em sessão de 9 de setembro; Asilo de Indígenas Orfãos de Itamarandiba, Minas, aprovado Concluindo os seus votos, o Sr. presidente lembra aos presentes estar convocada para amanhã, 1.º de novembro, às 14 horas, uma sessão ex-

traordinária do Conselho, na qual será discutido o formulário cujo ante-projeto foi apresentado pela Sra. Eugênia Hamann em sessão de 26 do corrente e determina que a Secretaria expeça os necessários convites aos membros do Conselho que não se acham presentes a esta reunião. Dá a palavra à Sra. Eugênia Hamann que relata os seguintes processos: Academia Nacional de Comércio, Distrito Federal, em diligência, para ser ouvida a Divisão de Ensino Comercial; Hospital Virgílio Ferreira, S. José do Barreiro, São Paulo, aprovado; Sociedade de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra, Teresina, Piauí, aprovado; Escola Doméstica Maria Raíthe, Distrito Federal, aprovado; Externato São José, S. José dos Campos, S. Paulo, em diligência, para que a Secretaria depois de ouvida a Diretoria de Estatística, informe quantos estabelecimentos de ensino existem na cidade de São José dos Campos; Colégio S. Domingos, Poços de Caldas, Minas, indeferido; Hospital de Manhuassu, Minas, aprovado; Federação Brasileira de Engenheiros, Distrito Federal, o Conselho aprova o voto do relator, determinando seja o mesmo comunicado em ofício, ao Sr. ministro da Educação e Saúde. E' dada a palavra ao Dr. Ernani Agrícola que relata os seguintes processos: Assistência Espírita Anjo Gabriel, São Paulo, indeferido; Casa de Caridade, Passa Quatro, Minas, aprovado o auxílio com as restrições do voto do relator; Santa Casa de Misericórdia, Passos, Minas, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Piracema, Minas, aprovado o auxílio com as restrições do voto do relator; Escola Superior de Comércio, Pelotas, Rio Grande do Sul, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Rio Claro, S. Paulo, aprovado. Segue-se com a palavra o Dr. Sabóia Lima que relata os seguintes processos: Sociedade Civil de Educação "Guedes de Azevedo", Baurú, S. Paulo, indeferido; Policlínica Geral dos Sargentos, Distrito Federal, aprovado; Faculdade de Farmácia e Odontologia, Manaus, o Conselho aprova o parecer do relator; Faculdade de Engenharia, Pernambuco, aprovado; Colégio St.ª Tereza de Jesus, Crato, Ceará, aprovado Pede a palavra o Dr. Ernani Agrícola que declara que tendo-lhe sido distribuído para estudo o processo 20.202/37 no qual a Casa Maternal Melo Matos, votava pelo arquivamento, de acordo com a informação da Secretaria. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17 horas e 10 minutos, do que, para constar, eu, Enéas Martins Filho, assistente-técnico da D. M. I. funcionando na Secretaria do Conselho e servindo de secretário *ad-hoc* lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo Sr. presidente assinada. — *Enéas Martins Filho*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1938

No dia 1.º de novembro de 1938, às 14 horas e 10 minutos, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva, reuniu-se o Conselho Nacional de Serviço Social, atendendo à convocação extraordinária do Sr. presidente, estando presente os Srs. Dr. Olinto de Oliveira, Soboia Lima, Ernani Agrícola e Levi Miranda e as Sras. D. Eugênia Hamann e Estela de Faro, Aberta a sessão declarou o Sr. presidente que a mesma se destinava ao estudo do ante-projeto de formulário apresentado ao Conselho pela Sra. Eugênia Hamann em sessão de 26 de outubro. Iniciado o estudo do ante-projeto, foi aprovada em primeira discussão a forma do requerimento inicial das instituições que solicitam auxílios do Governo da União, de acordo com o texto do Decreto-Lei n. 527, ficando a senhora Estela de Faro encarregada de coordenar os textos aprovados e a serem novamente examinados pelo Conselho. Com referência ao que dispõe o Decreto-Lei n. 639 de 14 de setembro de 1938, isentando de selo federal os documentos a que se refere o artigo 7 do Decreto-Lei 527, verificando o Conselho que ha outros documentos, também exigidos por lei como prova de habilitação e que não estão enumerados no referido artigo, ficou decidido que se dirigisse uma consulta ao Sr. ministro da Educação e Saúde sobre a interpretação a dar ao referido decreto, pois parecia ao Conselho que o seu espírito era tornar a isenção de selo federal extensiva a todos os documentos que habilitam o pedido de subvenção, executado, naturalmente, o requerimento inicial. Ao ser iniciada a discussão sobre o modelo de relatório das associações, propoz o Prof. Olinto de Oliveira que as divisões técnicas do Ministério fossem encarregadas de elaborar os ante-projetos a serem discutidos pelo Conselho. Aprovada a proposta ficou determinado que fossem pedidos modelos de relatório às Divisões de Amparo à maternidade e à Infância, de Assistência Hospitalar e Saúde Pública. Tendo sido convidado a ir ao Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde o senhor presidente passa a presidência ao Prof. Olinto de Oliveira, que depois de declarar que estava esgotada a matéria da reunião extraordinária, consultou a Casa sobre a conveniência de julgar mais alguns processos. Aprovada a proposta foi dada a palavra ao Sr. Dr. Levi Miranda que relatou os seguintes processos: — Santa Casa de Misericórdia, Valença, Bafa, à Secretaria para que seja junto ao processo anterior, já aprovado pelo Conselho e sancionado pelo Sr. Presidente da República; Instituto Politécnico, Salvador, Bafa, em diligência, para ser ouvido o Departamento Nacional de Educação; Hospital S. Vicente de Paulo, Bom Jesus, Itabuna, Bafa aprovado com as restrições do voto do relator; Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, aprovado o auxílio ordinário. Quanto ao extraordinário, o instituto solicitante deve ser convidado a apresentar plantas das construções que pretende realizar. Reassume a presidência o Sr. ministro Ataulpho de Paiva que informa o Conselho que, de acordo com os entendimentos que teve com o diretor do Gabinete, o Conselho e sua Secretaria passarão a funcionar no 3.º andar do Edifício Esplanada, à rua

México n. 90, permutando as salas que ora ocupa com a Comissão de Eficiência. Determina ao secretário ad-hoc que tome as providências necessárias para que a mudança se realize na próxima quinta-feira, entre 7 e 10 horas. Continuando com a palavra o Dr. Levi Miranda, relata ainda os seguintes processos: — Casa de Caridade de São Antônio, Curvelo, Minas Gerais, aprovado. Pede a palavra o Prof. Olinto de Oliveira que pede preferência para o processo do Instituto de Educação Familiar e Social (cultural) desta capital. Concedida a preferência é o projeto aprovado. Relata ainda o professor Olinto de Oliveira os seguintes processos: — Colégio Alencar, Distrito Federal, aguardar oportunidade; Casa de Caridade, Cristina, Minas Gerais, o Conselho aprova o pedido e de acordo com o voto do relator determina que seja o Instituto solidamente informado da estranheza causada pelos pontos referidos no voto do relator, voto este que deverá ser comunicado ao requerente. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão às 17 horas e 15 minutos do que, para constar, eu Enéas Martins Filho, assistente-técnico da D. M. I. funcionando na secretaria do Conselho e servindo de secretário "ad-hoc" lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada. — *Enéas Martins Filho*, secretário — *Ataulpho Napoles de Paiva* presidente.

SESSÃO DE 4 DE NOVENBRO DE 1938

Aos quatro dias do mês de novembro de 1938, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napoles de Paiva e presentes os Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Saboia Lima, Ernani Agrícola e Levi Miranda e as Sras. Stela de Faro e Eugênia Hamann, o Sr. presidente declarou aberta a sessão às 13 horas e 40 minutos, mandando proceder à leitura das atas das reuniões de 28 e 31 de outubro que postas em discussão foram aprovadas. Dá a palavra ao Dr. Saboia Lima que relata os seguintes processos: — Escola Prática de Comércio Avalfred, Distrito Federal, indeferido; Confederação Espírita Geral dos Estados Unidos do Brasil, S. Paulo, indeferido; Externato N. Sra. de Lourdes, Distrito Federal, indeferido; Ginásio Santa Luiza, Vitória, Espírito Santo, aprovado; Ginásio Copacabana, Distrito Federal, indeferido; Colégio Santa Angela, Rezende, Rio de Janeiro, aprovado; Sociedade das Damas de Caridade e Asilo de Inválidos, Tietê, S. Paulo, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Terezina, Piauí, aprovado; Casa de Caridade de Conquista, Minas Gerais, aprovado; Colégio Sagrado Coração de Jesus, Caruarú, Pernambuco, aprovado; Escola Doméstica e Técnico Comercial, Passa Quatro, Minas, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Baeependi, Minas, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Brazópolis, Minas, aprovado. Dada a palavra à Sra. Eugênia Hamann, relata ela os seguintes processos: — Caixa Auxiliadora dos Pobres de S. Gonçalo, Estado do Rio, tratando-se de 1º pedido, aguardar; Instituto de Química, Curitiba, Paraná, aprovado; Colégio Sagrado Coração de Jesus, Terezina, Piauí, aprovado o voto do relator; Tribu de Escoteiros Piratiniga, S. Paulo, aprovado. Segue-se com a palavra o Dr. Levi Miranda que relata os seguintes processos: — Escola Doméstica Santa Teresinha, Lambari, Minas, aprovado; Sociedade de Assistência aos Lazares e Defesa contra a Lepra, Recife, Pernambuco, o relator pede que seja dada vista do processo ao Dr. Ernani Agrícola; Santa Casa de Misericórdia Montes Claros, Minas, aprovado; Assistência S. Vicente de Paulo, Campinas, S. Paulo, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Pará de Minas, aprovado; Santa Casa de Misericórdia Boa Vista, Lampari, Minas, concedida a preferência pedida é aprovado; Casa da Criança Pobre, Leme, S. Paulo, aprovado. Terminando os seus votos o Dr. Levi Miranda, passa a relatar o Sr. presidente Ataulpho de Paiva os processos seguintes: Santa Casa de Misericórdia, Porto Feliz, São Paulo, aguardar (1º pedido); Escola Superior de Veterinária, Curitiba, Paraná, aprovado; Casa de Caridade de Viçosa, Minas, aprovado; S. O. S. (recurso), aprovado; Patronato Juvenil de Carvalho, Cascavel, Ceará, auxílio ordinário: — em diligência, de acordo com o voto do relator; auxílio extraordinário: — diligência para formação de novo processo. Segue-se com a palavra o Dr. Saboia Lima, que com referência ao processo da Associação Tutelar de Menores, lê o seu estudo sobre as instituições oficiais de assistência a menores. Propõe o Sr. presidente que o relatório apresentado seja estudado e remediado, a seguir ao Sr. ministro, para encaminhamento ao Sr. presidente da República, com o voto do Conselho. O professor Olinto de Oliveira pede vista dos autos e ainda com referência ao relatório do Dr. Saboia Lima o Sr. presidente do Conselho fixa para a próxima sexta-feira, a visita à Escola 15 de novembro, marcando como ponto de reunião a sede do Conselho, às 8 e 30 minutos. O Dr. Levi Miranda convida o Conselho para assistir, na próxima segunda-feira às 12 horas, a instalação da Escola de Panificação.

Toma a palavra a Sra. Stela de Faro que relata os seguintes processos: — Associação das Damas de Caridade de N. Sra. das Dores, Belo Horizonte, Minas, aprovado; Orfanato Nossa Senhora do Calvário, Campinas, S. Paulo, aprovado; Faculdade de Direito de Alfenas, Minas, em diligência ao D. N. E.; Sociedade de S. Vicente de Paulo, Varginha, Minas, aprovado; Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, Minas, em diligência ao D. N. E.; Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora, Belo Horizonte, Minas, aprovado; Irmandade da Misericórdia, Guaxupé, Minas, aprovado. É dada a palavra ao Dr. Ernani Agrícola que relata os seguintes processos: — Irmandade do Bom Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, Florianópolis, Santa Catarina, aprovado o pedido ordinário e quanto ao extraordinário, procede-se ao encaminhamento; Santa Casa de Misericórdia, Feira de Santana, Bahia, aprovado; Sociedade S. Vicente de Paulo, Pelotas, Rio

Grande do Sul, aprovado; Asilo de Mendicidade D. Bosco, Palmeiras, S. Paulo, aprovado; Colônia de Férias da Escola Brasileira, Paquetá, Distrito Federal, aprovado o voto do relator; Maternidade Santa Teresinha, Juiz de Fora, Minas, aprovado; Comitê Médico Pro Hospital Pedro II, Recife, Pernambuco, aprovado o voto do relator; Associação Casa do Senhor, Santos, S. Paulo, aprovado; Casa Pia de S. Vicente de Paulo, Botucatu, S. Paulo, aprovado; Asilo de Mendicidade e Assistência Vicentina, Espírito Santo do Pinhal, S. Paulo, aprovado; Sociedade Propagadora das Belas Artes, Distrito Federal, aprovado. E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão às 16 horas e 55 minutos, do que, para constar, eu, Enéas Martins Filho, assistente técnico da D. M. I., funcionando na Secretaria do Conselho e servindo de secretário "ad-hoc" lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada. — *Enéas Martins Filho*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO DE 7 DE NOVENBRO DE 1938

Aos sete dias do mês de novembro de 1938, sob a presidência do Sr. Dr. Ataulpho de Paiva e presentes os Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Saboia Lima e as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro, reuniu-se o Conselho Nacional de Serviço Social, tendo o Sr. presidente aberto a sessão às 13 horas e 55 minutos. Foram lidas e aprovadas sem discussão as atas das sessões de 1 e 4 de novembro e a seguir foi dada a palavra ao professor Olinto de Oliveira, que relatou os seguintes processos: Federação dos Cegos Laboriosos, São Paulo, aprovado; Colégio Primário Santo Antônio, Teresina, Piauí, aprovado. Foi dada a palavra à Sra. D. Stela de Faro, que relatou os processos seguintes: Ginásio São Vicente de Paulo, Vitória Espírito Santo, pedida a preferência, por se tratar de primeiro pedido, foi esta concedida, decidindo o Conselho que o julgamento fosse transformado em diligência, afim de ser ouvida a Divisão do Ensino Secundário; Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, São Francisco do Sul, Santa Catarina, aprovado. Usou da palavra, a seguir, D. Eugênia Hamann, que relatou os seguintes processos: Sociedade São Paulo, aprovado; Orfanato Santa Angela, Ilhéus, Bahia, aguardar. Santo Antônio, Curvelo, Minas, aprovado o voto do relator relativamente à concessão de um auxílio ordinário. Usou da palavra novamente D. Stela de Faro que, de acordo com a decisão do Conselho aprovada em sessão de 26 de outubro, decidindo conhecer do pedido de auxílio da Associação das Damas de Caridade e Poços e Calas, em vista as explicações apresentadas pelo Dr. Ernani Agrícola, relatou o mencionado processo, sendo o mesmo aprovado. Pediu a palavra a Sra. Eugênia Hamann, que relatou o processo da Sociedade Fluminense de Assistência aos Lazares e Defesa contra a Lepra, Niterói, Estado do Rio, o qual foi aprovado pelo Conselho.

A seguir, usou da palavra D. Stela de Faro, que relatou ainda os seguintes processos: Asilo dos Pobres de São Vicente de Paulo, Avaré, São Paulo, aprovado; Orfanato Santa Angela, Ilhéus, Bahia, aguardar. Ainda pela Sra. Eugênia Hamann foi relatado o processo do Instituto Baroneza de Rezende, de Piracicaba, São Paulo, que o Conselho resolveu mandar aguardar novo julgamento. Usou da palavra a seguir o Sr. presidente Ataulpho de Paiva, que relatou os seguintes processos: Conferência de Nossa Senhora do Carmo da Sociedade de São Vicente de Paulo, Monte Carmelo, Minas, aprovado; Colégio Coração de Maria, Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, aguardar; Instituto Social, Cambará, Paraná, aprovado, tendo sido vencido o voto do professor Olinto de Oliveira. A seguir, foram relatados pelo professor Olinto de Oliveira os processos seguintes: Casa de Caridade, Arassuaí, Minas, aprovado; Hospital da Misericórdia, Altinópolis, São Paulo, aguardar por se tratar de primeira subvencão, devendo entretanto a secretaria tomar as necessárias providências para que seja compelida a habilitação. O Sr. presidente Ataulpho de Paiva relatou os seguintes processos: Associação dos Empregados do Comércio, Crato, Ceará, aprovado; Asilo dos Pobres de São Vicente de Paulo, Avaré, São Paulo, aprovado; Orfanato Santana, São Paulo, aguardar. O Dr. Saboia Lima relatou então os seguintes processos: Circulo Operário Portolegrense, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, aprovado; Instituto Moderno, Santa Rita do Sapucaí, Minas, aguardar; Sociedade São Vicente de Paulo, Ouro Fino, Minas, aprovado; Santa Casa de Caridade de Nossa Senhora do Carmo, Guanhaes, Minas, aprovado. O Sr. presidente determinou então que a Secretaria expedisse um telegrama à Associação dos Empregados no Comércio, do Crato, Ceará, solicitando a remessa de estatutos e, a seguir, por proposta de D. Stela de Faro, aprovada unanimemente, ficou resolvido que fossem conclusos aos relatores primitivos, para novo julgamento, todos os processos que estavam aguardando decisão, por se tratar de primeira subvencão. E, nada mais havendo a tratar, eu, Enéas Martins Filho, assistente técnico da D. M. I., servindo na Secretaria do Conselho e funcionando como secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada, tendo sido a sessão encerrada às 16 horas e 30 minutos. *Enéas Martins Filho*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO DE 9 DE NOVENBRO DE 1938

Aos nove dias do mês de novembro de 1938, sob a presidência do Sr. presidente Ataulpho de Paiva e presentes os Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Levi Miranda, Ernani Agrícola e Saboia Lima e as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro, foi aberta a sessão às 13 horas e 45 minutos. Foi lida e aprovada sem discussão a ata da sessão anterior. Falando sobre a ata, propõe o Prof. Olinto de Oliveira que os institutos de educação e instrução, cujos processos estavam aguardando segundo julgamento, e que de acordo com a proposta de

D. Stela de Faro, aprovada em sessão de 7 do corrente, foram novamente conclusos aos primitivos relatores sejam todos julgados em conjunto, quando o Conselho houver firmado o critério que deve presidir a concessão do auxílio federal a institutos dessa natureza, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente lê o seguinte telegrama que lhe foi dirigido, pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde: Rio, 7 de novembro de 1938 — Oficial — Ministro Ataúlfo de Paiva, presidente Conselho Nacional de Serviço Social — Edifício Esplanada — Rua Mexico n. 90, Rio. — Agradecendo suas atenciosas comunicações apraz-me felicitar Conselho Nacional Serviço Social e seu ilustre presidente, pelo alto grau de eficiência de seus trabalhos e pela dedicação com que vem levando a termo, de que é atestado o número de processos examinados até agora. Saudações atenciosas. — Gustavo Capanema. Pede a palavra a Sra. D. Stela de Faro, que declara que, tendo-lhe sido distribuído, pelo Sr. Presidente um telegrama no qual a Clínica Odontológica Brasileira do Distrito Federal, alegava que o seu pedido de subvenção fôra indeferido sem que o Conselho houvesse visitado os seus serviços, vinha apresentar o seu voto sobre o assunto, em vista de ter sido a relatora do processo em questão. Ouvido o voto de D. Stela de Faro, o Sr. Presidente consulta a casa sobre a conveniência de ser o mesmo transmitido ao Sr. Ministro da Educação, proposta esta que foi aprovada. São a seguir relatados os seguintes processos pelo Sr. Ministro Ataúlfo de Paiva: Irmandade de Caridade de Bom Jesus, Rio Pardo, S. Paulo: em diligência; Conferência de Santa Antônio, Campanha, Minas Gerais: aprovado; Hospital da Sagrada Família, S. Sebastião Cai, Minas Gerais: aprovado; Conselho Particular da Conferência de S. Vicente de Paulo, Bom Sucesso, Minas: aprovado; Associação Humanitária, S. Paulo: aprovado; A Nova Datilógrafa, Distrito Federal: em diligência para ser ouvida a D.E.C.; Santa Casa de Misericórdia, Porto Feliz, S. Paulo: aprovado com as restrições do voto do relator; Centro Operário Natalense, Natal, Rio Grande do Norte: em diligência, determinando o Sr. Presidente que se telegrafe, indagando si a instituição presta assistência a pessoas estranhas ao seu quadro social; Conferência de S. Vicente de Paulo, Divino Espírito Santo, Minas: aprovado; Sociedade Luiz Pereira Barreto, S. Paulo, (cultural): aprovado; Círculo de Operários Católicos, Joazeiro, Ceará: em diligência para os mesmos fins do Centro Operário Natalense; Irmandade de S. Vicente de Paulo, mantenedora do Asilo de Santa Leopoldina, Niterói, Estado do Rio: aprovado; Escola Noturna de S. Vicente de Paulo, Maranguape, Ceará: levantada a preliminar sobre a divergência entre a data de aquisição de personalidade jurídica e a de fundação do instituto solicitante, pelo Dr. Ernani Agrícola, foi o assunto largamente debatido, tendo opinado o professor Olinto que se devia levar em conta a data de fundação e não a do registro de personalidade jurídica no cartório competente, postas em votação as duas propostas, foi aprovada a do Prof. Olinto de Oliveira, contra os votos do Dr. Ernani Agrícola e de D. Eugênia Hamann. O Sr. Presidente passa a presidência ao Prof. Olinto de Oliveira, afim de poder atender a um pedido de audiência do Secretário de Saúde e Assistência do D. Federal. Dada a palavra ao Dr. Levi Miranda, relata este os seguintes processos: Escola Oliveira (Ginásio Santos Oliveira), Santos, S. Paulo: adiado de acordo com a proposta aprovada no início da sessão; Escola Paroquial de Jundiá, Jundiá, S. Paulo: aprovado; Sociedade S. Vicente de Paulo, Itabuna, Bahia: aprovado; Sociedade de Combate à Lepra, Recife, Pernambuco: aprovado; Orfanato S. José, Goiás, Goiás: Aprovado com as restrições do voto do relator. Concluindo o relatório dos processos que lhe foram distribuídos. O Sr. Ministro Ataúlfo de Paiva resume a presidência e dá conhecimento ao Conselho do ofício que lhe foi dirigido pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde sobre a cooperação do Instituto de Assistência Hospitalar do Estado de Pernambuco com o Conselho, propondo o Prof. Olinto de Oliveira que acordos idênticos sejam promovidos com os serviços similares e outros Estados. O Sr. Levi Miranda pede a palavra para comunicar que teve oportunidade de expor ao Sr. Presidente da República o seu projeto sobre o pagamento das subvenções por intermédio do Banco do Brasil, tendo entretanto S. Ex. declarado que ainda não recebera as sugestões do Conselho nesse sentido. O Sr. Presidente, para satisfazer o pedido do Sr. Levi Miranda pede ao Secretário que informe em que data essas sugestões foram remetidas ao gabinete, informando o Secretário que a remessa foi feita no dia 17 de outubro. Retiram-se os Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola e o Sr. Presidente pede preferência para o processo do Orfeão dos Professores do Distrito Federal, preferência que é concedida, determinando S. Ex. que o processo (cultura) venha à distribuição. A Sra. Stela de Faro relata a seguir os seguintes processos: Venerável Ordem Terceira, S. Francisco do Sul, Santa Catarina: aprovado; Grupo Escolar Arquidiocesano S. José, Florianópolis, Santa Catarina: aprovado; Sociedade Beneficente Protetora do Asilo Agrícola, Conselheiro Lafaiete, Minas: aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Presidente Prudente, S. Paulo: aprovado; Academia Brasileira de Ensino: aguardar, de acordo com a decisão aprovada em sessão de hoje; Santa Casa de Misericórdia, Igarapava, S. Paulo: aprovado. A Sra. D. Eugênia Hamann relata os processos seguintes: Federação dos Estudantes Universitários, Porto Alegre, Rio Grande do Sul: em diligência para serem obtidos maiores esclarecimentos; Casa do Pobre, Copacabana, Distrito Federal: aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul: aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Jafé, S. Paulo: aprovado. Tendo sido vencido o voto da relatora, no processo de subvenção do Instituto Comercial João Pessoa, de João Pessoa, Paraíba, o Sr. Presidente designa o Dr. Saboia Lima para lavrar o acórdão.

O Dr. Saboia Lima relata os seguintes processos: Centro Espírita William Crooks, Macaé, Alagoas: aprovado; Associação das Senhoras de Caridade, Catité, Bahia: aprovado; Orfanato S. Vicente de Paulo, Distrito Federal: aprovado; Sociedade de Educação Instrução e Beneficência, S. Paulo: aprovado (a instituição em apreço é mantenedora do Externato Santa Teresinha); Caixa Escolar Policarpo Vioti, Caxambu, Minas: aprovado; Associação das Damas de Caridade São Sebastião, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas: aprovado; Academia Popular de Comércio, São Paulo: aguardar; Clínica Escolar Oscar Clark, Distrito Federal: aprovado; Asilo S. Vicente de Paulo, Lapa, Paraná: aprovado. Concluindo os votos do Dr. Saboia Lima, o Sr. Presidente dá a palavra a Sra. D. Stela de Faro que lê os textos aprovados em sessão anterior e destinados ao formulário, ficando decidido que os mesmos sejam datilografados e distribuídos aos membros do Conselho e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16 horas e 50 minutos, do que, para constar, eu, Enéas Martins Filho, assistente técnico da D.M.F., funcionando na secretaria do Conselho e servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assignada. — Enéas Martins Filho, secretário. — Ataúlfo de Paiva, presidente.

SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1938

Aos 11 dias do mês de novembro de 1938, sob a presidência do Sr. presidente Ataúlfo de Paiva e presentes os Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola Napolé, Levi Mirandea e Saboia Lima e as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro, o Sr. presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 10 minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão de 31 de agosto de 1938. Pede a palavra o prof. Olinto de Oliveira, que indaga si a secretaria pode informar qual o número exato de processos que já foram julgados pelo Conselho e depois de devidamente autorizado pelo Sr. presidente o secretário informa que foram julgados até esta data 908 processos, dos quais perto de 80 estão sujeitos a novo julgamento, restando ainda para serem julgados cerca de 380. Declara o Prof. Olinto de Oliveira que diante do número de processos a serem julgados e a escassez de tempo que os julgamentos sejam feitos com a maior rapidez possível, evitando-se digressões fastidiosas ou debates exaustivos, a não ser que assim seja necessário para perfeito esclarecimento do processo. Toma a palavra o Sr. presidente Ataúlfo de Paiva que passa a relatar os seguintes processos: Casa de Saúde Alan Kardec, Franca, S. Paulo: aprovado; Hospital S. Vicente de Paulo, Antônio Dias, Minas: aprovado; A Nova Datilografia, Distrito Federal: em diligência para ser ouvida a D.E.C.; Hospital Espírita, Porto Alegre, Rio Grande do Sul: aprovado; Círculo Operário Católico, Joazeiro, Ceará: em diligência para se verificar se a instituição presta serviços a pessoas estranhas ao seu quadro social; Escola Noturna S. Vicente de Paulo, Maranguape, Ceará: aprovado; Centro Operário Natalense, Natal, Rio Grande do Norte: em diligência para se verificar se a instituição presta serviços a pessoas estranhas ao seu quadro social; Instituto Brasil, Cambará, Paraná: aprovado (2º julgamento). O Prof. Olinto de Oliveira relata os processos seguintes: Santa Casa de Mogi Mirim, S. Paulo: aprovado; Escola Feminina Sagrado Coração de Jesus, Rezende, Estado do Rio: aprovado; Santa Casa de Misericórdia, S. João da Boa Vista, S. Paulo: aprovado; Maternidade de Guaratinguetá: aprovado de acordo com o voto do relator; Associação Aliança dos Cegos do Brasil, Distrito Federal: aprovado de acordo com o voto do relator; Associação da Capela de S. Pedro, Praia de Itacema, Fortaleza, Ceará: aprovado contra os votos do Dr. Ernani Agrícola e D. Eugênia Hamann; Instituto do Rádium, Belo Horizonte, Minas: aprovado; Obra de Assistência à Velhice Desamparada "Luiza de Marillac", Vitória, Espírito Santo: aprovado o voto do relator; Hospital de Azambuja, Brusque, Santa Catarina: em diligência para que sejam prestados os esclarecimentos solicitados pelo relator; Clínica Infantil do Ipiranga, S. Paulo (extraordinário): aprovado; Bandeira Paulista de Alfabetização, S. Paulo: aprovado o parecer do relator. O Dr. Ernani Agrícola relata os seguintes processos: Liga Araraquarense Contra a Tuberculose, Araraquara, S. Paulo: aprovado; Casa de Caridade, Pirai, Estado do Rio: aprovada contra o voto do relator e de D. Eugênia Hamann, tendo sido designado o Prof. Olinto de Oliveira para lavrar o acórdão; Dispensário dos Pobres, Piracicaba, S. Paulo: em diligência; Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia, Prudentópolis, Paraná: aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Joanópolis, S. Paulo: aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Arroio Grande, Rio Grande do Sul: aprovado; Hospital de Miracema, Estado do Rio: aprovado; Abrigo do Salvador para a Velhice e Assistência aos Mendigos, Bahia: aprovado; Hospital Municipal, Uberlândia, Minas Gerais: indeferido por não se tratar de instituição privada e sim de um departamento da administração municipal; Hospital N. Sra. de Lourdes, Pilar, Alagoas: aprovado; Creche Sto. Antônio, S. Paulo: em diligência para ser ouvida a Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância. O Dr. Levi Miranda relata os seguintes processos: União dos Cegos do Brasil, Distrito Federal: aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Valença, Bahia: aguardar o próximo exercício, visto já ter sido subvencionada este ano; Associação Barbarense das Senhoras de Caridade, Sta. Barbara, Minas Gerais: aprovado. A Sra. D. Stela de Faro relata os seguintes processos: Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose, S. José dos Campos, S. Paulo: aprovado; Orfanato Santana, Passa Quatro, Minas Gerais: aprovado; Associação de Caridade, Japarutuba, Sergipe: aprovado; Escola Normal de Economia Doméstica, Brazópolis, Minas Gerais: aprovado; Orfanato N. Sra. do Bom Conselho, Pernambuco: aprovado; Sociedade S. Vicente de Paulo, Poços de Caldas, Minas Gerais: aprovado; Associação do Asilo S. Luiz da Velhice Desamparada, Distrito Fe-

deral: aprovado; Sociedade S. Vicente de Paulo, Cascavel, S. João da Boa Vista, S. Paulo: aprovado; Grupo Escolar Arquidiocesano S. José, Foz de Iguaçu, Sta. Catarina: aprovado. A Sra. D. Eugênia Hamann relatou os seguintes processos: Santa Casa de Misericórdia, Lavras, Minas: aprovado; Sta Casa de Misericórdia, Caçapava, S. Paulo: aprovado; Associação 8 de Setembro, Uberaba, Minas: aprovado; Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres, Juiz de Fora, Minas: aprovado; Sociedade S. Vicente de Paulo, S. Gonçalo do Sapucaí, Minas: aprovado; Asilo Filhas de Maria Imaculada, S. Paulo: aprovado; Orfanato Jesus Maria e José, Joazeiro, Ceará: aprovado; Bandeira Paulista de Alfabetização, S. Paulo: (auxílio ordinário), aprovado contra o voto da relatora, tendo sido designada D. Estela de Faro para redigir o acórdão; Academia Nacional de Comércio, Distrito Federal: em diligência. O Dr. Saboia Lima relatou os seguintes processos: Asilo da Imaculada Conceição, Joazeiro, Ceará: aprovado; Asilo S. Vicente de Paulo, Lapa, Paraná: aprovado; Conselho da Conferência Vicentina, Malacacheta, Minas Gerais: aprovado; Colégio Santa Teresinha, Lageado, Mato Grosso: aprovado; Instituto Comercial João Pessoa, João Pessoa, Paraíba: D. Estela de Faro pede vista do processo, que sendo concedida, adia o julgamento; Santa Casa de Misericórdia, Farnaiha, S. Paulo: aprovado; Fundação Santa Luzia, Salvador, Bahia: aprovado. O Dr. Ernani Agrícola pede preferência para o processo da Federação de Assistência aos Lazeros e Defesa Contra a Lepre, Distrito Federal. Concedida a preferência, o processo é aprovado de acordo com o parecer do relator. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão do que, para constar eu, Enéas Martins Filho, assistente técnico da D.M.I., funcionando na secretaria do Conselho e servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada. — *Enéas Martins Filho*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR DA COLOMBIA

Em audiência solene, realizada às 15 ¼ horas do dia 27 de dezembro último, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais do Senhor Doutor Domingo Esguerra, novo embaixador extraordinário e plenipotenciário da Colômbia.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial em carro de Estado, acompanhado do secretário João Luiz Guimarães Gomes, introdutor diplomático do Sr. Luis A. Payán, primeiro secretário da Embaixada da Colômbia e do adido comercial à mesma, Sr. Otávio Archila Montejó, sendo recebido, à entrada, pelo capitão Manuel dos Anjos, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao Salão de Honra, o novo representante diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Sr. Dr. Osvaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores e os chefes e membros das Casas Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o Sr. Domingo Esguerra entregou ao Sr. Dr. Getúlio Vargas a Carta que o acredita no caráter de embaixador extraordinário e plenipotenciário da Colômbia junto ao Governo Brasileiro.

Depois da apresentação do estilo, o Sr. Presidente da República convidou o embaixador da Colômbia a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação, durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o Sr. Dr. Domingo Esguerra retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo o 1º Batalhão de Caçadores, que se achava formado, com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência, os honras protocolares.

Departamento de Administração

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 12 de dezembro de 1938

Maria Osvald Marchesini. — Certifique-se.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 104.457-38 — Aldo Cavali, pela Usinas Nacionais de Borracha S. A., fazende uma proposta referente à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1938

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 72 — Solicitando providências no sentido de ser designado um funcionário do Ministério da Agricultura para fazer parte da comissão que, nos termos do artigo 5º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro último, deverá rever os contratos de que resultem onus para a União, especialmente os que obrigam a concessão de favores aduaneiros e subvenções, e comunicando que designou o oficial administrativo da classe "K", quadro VIII, Alfândegas, bacharel Antônio Forjás de Araújo Coutinho, chefe do serviço de Isenção da Alfândega do Rio de Janeiro, para, como representante do Ministério da Fazenda, fazer parte da aludida comissão.

— Idêntico, sob os ns. 47 e 161, aos Srs. ministros do Trabalho e Viação.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 4 de janeiro de 1939

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a "Gazeta Polska Won Brazylji", editada na cidade de Curitiba, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 2.254, de 4 de maio de 1936: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para confirmar o acórdão recorrido, por seus fundamentos, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública".

O parecer a que se refere o despacho supra, é do teor seguinte:

"Negara a Inspeção da Alfândega de Paranaguá o despacho com favores fiscais para o papel destinado à "Gazeta Won Brazylji", visto que os documentos concernentes à importação não traziam por inteiro o nome do jornal, omitidas em todos eles as palavras "Won Brazylji", tendo-se tão somente *Gazeta Polska*".

Considerou a autoridade aduaneira que, no caso, não havia importação direta se estava incompleta a consignação nominativa, com inobservância da letra b, do artigo 9, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Houve recurso regular para o Conselho Superior de Tarifa e este contra um voto, reformou a decisão de primeira instância, invocando como razões de decidir que da omissão nos documentos de uma parte do nome de quem importa não resulta a consignação à ordem prescrita pela lei para efeito da concessão dos favores fiscais, considerando também não haver registro na Alfândega recorrida de outra "Gazeta Polska" que não o da interessada.

É certo que o decreto n. 24.023, de 34, da vigência do qual se julgou a questão na primeira instância e na instância coletiva, prescrevia a concessão dos favores fiscais, da isenção ou redução de direitos para a mercadoria ou material não importado diretamente, ou fosse, nos justos termos da letra b, do seu art. 9, sem a consignação nominativa para quem pleiteava o favor, o que se provava com o conhecimento de carga e pelas faturas comerciais e consular.

Já hoje a lei que impera a respeito, o decreto n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, limitou aquela exigência da consignação nominativa ao conhecimento de carga, como está expresso no seu artigo 6, letra c.

Se o conhecimento em questão, de fls. 7, não era à ordem, se trazia expressa uma consignação, a mesma exarada na fatura consular de fls. 8, inexistia fundamento para não se considerar direta a importação.

A circunstância de não vir completo, por extensão, nos documentos referidos o nome do importador, sem que isso, no caso, trouxesse confusão, não é suficiente para se concluir que a condição legal estava por ser satisfeita.

Acertadamente, decidiu o acórdão recorrido, sem o excesso do vigor com que a Alfandega aplicou a lei, por preferir desconhecer um direito intuitivo que era e é o do importador interessado neste processo.

Pela denegação de provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda.

Procuradoria Geral, em 9 de dezembro de 1938. — *João Domingues de Oliveira*, adjunto do procurador geral.

De acordo com o parecer. Em 26/12/1938. — *Benedito da Costa*, procurador.

Ns. 2 a 6 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os processos em que é interessada a Otis Elevator Co. e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante dos acórdãos ns. 3.170, 3.918, 3.919, 3.920 e 3.921, todos de 1938, proferiu, em 30 de dezembro próximo findo, o seguinte despacho: "Não se trata, no caso em julgamento, de painéis de ardésia, com ou sem preparo de qualquer matéria, para instalação elétrica, mas de controlers montados em painéis ou quadros de ardésia, contendo chaves de ligação, interruptores e outras peças elétricas necessárias ao funcionamento do elevador, classificados no artigo 1.657, da tarifa vigente.

Dou, por isso, provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro".

Os recursos do Sr. representante da Fazenda são do teor seguinte:

" Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Da conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Excia. da decisão contida no acórdão de fls., do Ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 854-A, interposto pela Otis Elevator Company do ato do Sr. inspetor da Alfandega desta capital que, em reunião da Comissão de Tarifa, considerou "aparelhos físicos não classificados, de ferro", art. 1.657, da Tarifa vigente, taxa de \$700, por quilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 62.333, de 1935, como "painéis de ardésia com preparos de qualquer matéria, para instalações elétricas", artigo 571 e taxa de \$560 por quilograma.

Sndo o caso em questão inteiramente igual ao recurso do número 380, por mim interposto para V. Excia. e ainda não decidido, referente à importação da mesma mercadoria feita pela mesma firma, em outra partida, limitar-me-ei a reportar-me às razões nele apresentadas, as quais, *mutatis mutandis*, ficam fazendo parte integrante do que ora interponho.

Espero, pois, que V. Excia. se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de, anulando o aresto recorrido restabelecer a decisão de primeira instância, proferida de acordo com a certa interpretação dos dispositivos tarifários referentes à matéria.

Rio de Janeiro, em 3 de março de 1938. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública".

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CIRCULAR N. 1

Ministério dos Negócios da Fazenda — Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939.

Na conformidade do resolvido pelo senhor ministro da Justiça no processo P. R. 11.346 (*Diário Oficial* de 26-10-38, página 21.520), declaro aos senhores delegados fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que a atividade dos profissionais diplomados por escolas oficiais ou equiparadas, designados para passar certificados nos processos de isenção de direitos, corresponde ao exercício de uma função pública remunerada, não podendo, portanto, ser desempenhada por quem exerça qualquer outra função ou cargo público, visto constituir acumulação vedada pelo decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Como, porém, o art. 85 do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, faculta ao funcionário federal habilitar-se para o exercício dessa atividade, fica entendido que poderão exercê-la, sem incidir em acumulação, os funcionários que, devidamente habilitados, tenham exercício nas próprias repartições encarregadas de tal serviço, caso em que dita incumbência se equipara a serviço extraordinário, remunerado com gratificação. — O diretor geral, *Romero Estellita*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHO

Processo n. 97.076-38 — Carlos de Carvalho Campos, candidato habilitado ao concurso para escrivães de coletorias, pedindo sua nomeação. — Indeferido, em face dos pareceres. 29-12-38.

Os pareceres opinam pelo indeferimento, por haver o requerente excedido o limite legal de idade para inscrição, não se achando por isso habilitado em concurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHO

Processo n. 75.875-38 — Mário Jugurtha Couto, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Nada há que deferir uma vez que a posse do requerente deverá se verificar dentro de trinta dias, a contar da data do despacho do Sr. diretor geral, exarado em 31 de dezembro próximo findo, no processo n. 102.693-38, junto por linha. 4-1-39.

APOSTILA

Na portaria n. 16, de 19 de outubro de 1937, que concede seis meses de licença, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda aduaneiro da classe E, do quadro VIII — Alfandegas — Dometilo Manuel de Almeida, com exercício na Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da referida licença, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria, tendo interrompido a respectiva licença em 17 de março do corrente ano, poderá gozar o restante da referida licença, nos meses de janeiro e fevereiro de 1939, à vista do resolvido no processo n. 96.686, de 1938.

Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1938. — *Nero de Macedo*, diretor".

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha suplementar de gratificação por serviços extraordinários, referente ao período de 30-11-38 a 31-12-38, prestados pelo funcionário abaixo, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral no processo n. 92.125-38.

Nome — Cargo — Importancia

Alberto Martins Ferreira de Oliveira, protocolista, 420\$000.

Folha organizada pelo Protocolo Geral em 31-12-1938.

Secretaria do Serviço do Pessoal, em 4 de janeiro de 1939. — *Americo Passos Guimarães filho*, secretário.

Folha de gratificação, por serviços extraordinários, referente ao mês de dezembro de 1938, prestados pelo funcionário abaixo, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral, no processo n. 83.784 de 1938.

Nome — Cargo — Importancia

Themistocles Barroso de Carvalho, escriturário F, 144\$000.

Folha organizada na Diretoria do Domínio da União, em 3 de janeiro de 1939.

Secretaria do Serviço do Pessoal, em 4-1-39. — *Americo Passos Guimarães filho*, secretário.

Folha de gratificação, por serviços extraordinários, referente ao mês de dezembro de 1938, prestados pelos funcionários abaixo, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral, no processo n. 44.099 de 1938.

Urius Cordeiro, engenheiro, 396\$000.

Ari O'Leary Pais Leme, engenheiro, 486\$000.

José Beltrão Cavalcanti, desenhista, 486\$000.

Silvio Froés, auxiliar, 405\$000.

José de Sousa Nunes, auxiliar, 405\$000.

Arquelau Moraes, auxiliar, 405\$000.

José Brum da Silva, auxiliar, 405\$000.

Araçá Pena Firme, auxiliar, 405\$000.

Joaquim Ferreira de Paiva Júnior, auxiliar, 405\$000.

Vicente Ferrer Correia Lima, trabalhador, 243\$000.

Luiz Santos, trabalhador, 243\$000.

Carlos de Menezes, trabalhador, 243\$000.

Aristides de Lima, trabalhador, 243\$000.

Miguel Távora, trabalhador, 243\$000.

Juvêncio Alves da Cunha, trabalhador, 243\$000.

Folha organizada na Diretoria do Domínio da União, em 31 de dezembro de 1938.

Secretaria do Serviço do Pessoal, em 4 de janeiro de 1939. — *Americo Passos Guimarães filho*, secretário.

OFÍCIOS

Dia 31 de dezembro de 1938.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 254 — Remetendo o decreto, que transfere Nei da Costa Palmeira, escriturário da classe F, do quadro VII, para o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do quadro III e comunicando que o referido funcionário tomou posse do respectivo cargo.

N. 255 — Solicitando providências para que o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Everardo Gonçalves do Melo, apresente-se no dia 4 de janeiro, às 12 horas para servir como jurado na sessão daquele mês.

— Ao Sr. chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 212. — Comunicando que Ademir Queiroz do Lago, transferido do cargo da classe E, da carreira de Guarda Fiscal do quadro IX, para o da classe E, da carreira de escriturário, do quadro III, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 68, de 10-11-33.

N. 213 — Comunicando que Nei da Costa Palmeira, escriturário da classe F do quadro VII, transferido por decreto de 22 de dezembro

par ao cargo da F, da carreira de escriturário, do quadro III, tomou posse do respectivo cargo, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 68 de 10-11-33.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Amazonas:

N. 172 — Comunicando que fica concedido a mesma Delegacia o crédito de um conto seiscentos e doze mil e seiscentos reis (1:612\$000), destinado ao pagamento de vencimentos ao oficial administrativo, classe, Jorge Cavalcanti de Cerqueira, no período de 31 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Mato Grosso:

N. 126 — Remetendo o processo em que dona Maria da Glória Nogueira Barbosa, pede seja feita apostila de seu nome no título de pensionista, e solicitando providências no sentido de ser satisfeita a exigência da informação.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Pernambuco:

N. 171 — Remetendo a carta endereçada ao Exmo. Sr. presidente da República, pelo bacharel Flodoardo Caliope Monteiro de Melo, pedindo sua nomeação para o lugar de fiscal de clubs de mercadorias, e solicitando informações a respeito.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Alagoas:

N. 124 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, deferiu o requerimento em que o oficial administrativo da classe J, do quadro XII, Oscar Pinto Coelho solicita lhe seja permitido recolher a importância de 610\$300, em nove prestações de 61\$000, e uma de 61\$300, mensais.

— Ao Sr. Delegado Fiscal na Bahia:

N. 1 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento de vencimentos ao oficial administrativo, da classe K, do quadro VII, Otávio Cezar de Souza, referentes aos meses de novembro e dezembro último.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Maranhão:

N. 169 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento de vencimentos ao oficial administrativo, classe K, José Nava Rodrigues, no período de 27 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. Delegado em Minas Gerais:

N. 308 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento de gratificações aos funcionários com exercício na Contadoria Seccional, junto a mesma Delegacia, por serviços extraordinários prestados nos meses de março e abril do corrente ano, conforme folha anexa ao processo n. 88.548/38.

N. 309 — Comunicando que solicitou providências a Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser fornecida uma cadeira quilométrica, para uso, em objeto de serviço, do inspetor de coletorias da 4.^a zona, bacharel Adail de Sales Coelho.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Mato Grosso:

N. 125 — Comunicando que a autorização para dar posse a funcionário nomeado, promovido ou transferido para este Ministério, ou, ainda, aproveitado, e revertido à atividade, — atribui aos Srs. Delegados Fiscais, competência para esse ato, mediante lavratura de termos de compromisso, de bem exercer as funções do cargo, — e poderes para delegar essa mesma competência a chefes seus subordinados.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Piauí:

N. 95 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral indeferiu o abono da ajuda de custo, a favor do guarda-livros da classe F, do quadro I, servindo na Contadoria Seccional, junto a essa Delegacia, Cleto de Paula Botelho.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Piauí:

N. 96 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do tesoureiro, padrão G, do quadro VIII, Luiz Rabelo Borges, e solicitando providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a informação.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Paraná:

N. 181 — Comunicando o crédito de seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos reais (642\$200), destinado ao pagamento de vencimentos ao oficial administrativo, classe L, José Ribeiro Braga, referente ao período de 23 de setembro a 26 de outubro último.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3.278 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.067, de 28 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 103.510-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 413.600\$000, aberto pelo decreto-lei 941, de 8 deste mês, a este Ministério, bem como de sua distribuição à Caixa de Amortização.

N. 3.274 — Transmitindo cópia do ofício n. 3.773, de 19 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 100.623-38, relativo às anotações necessárias em face do decreto-lei n. 882, de 23 de novembro último, que faz modificações no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde.

N. 3.276 — Transmitindo cópia do ofício do Tribunal de Contas, n. 4.092, relativo ao registro do crédito especial de 20:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 894, de 26 de novembro último, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, bem como o da sua distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.273 — Idêntico ao de n. 3.274.

N. 3.275 — Idêntico ao de n. 3.276.

N. 3.277 — Idêntico ao de n. 3.278.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.272 — Solicitando providências no sentido de ser encaminhada a esta Contadoria a cópia do decreto-lei n. 821, de 27 de outubro último.

Dia 30

Ao Sr. diretor-geral da Fazenda Nacional:

N. 3.282 — Transmitindo cópia do ofício n. 3.826, de 20 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 101.666-38, relativo às anotações de que trata o artigo 2º do decreto-lei n. 698, de 15 de setembro último, que altera o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 3.284 — Transmitindo cópia do ofício n. 3.889, de 22 do corrente do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 102.291-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 1:200\$000, aberto pelo decreto-lei n. 3.054, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 3.286 — Transmitindo cópia do ofício n. 4.066, de 28 de dezembro corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 104.493-38, relativo à retificação feita no decreto-lei n. 712, de 19 de setembro último, quanto ao crédito suplementar de 5.210:800\$000, aberto a este Ministério, pelo aludido decreto-lei.

N. 3.289 — Transmitindo cópia do ofício n. 3.890, de 22 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 102.283-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 5:410\$000, aberto pelo decreto-lei n. 883, de 24 de novembro último, a este Ministério.

N. 3.291 — Transmitindo cópia do ofício n. 3.891, de 22 de dezembro corrente do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 102.285-38, relativo ao registro do crédito suplementar de 90:597\$500, aberto pelo decreto-lei n. 947, de 10 do mês em curso ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 3.288 — Idêntico ao de n. 3.289.

N. 3.281 — Idêntico ao de n. 3.282.

N. 3.283 — Idêntico ao de n. 3.284.

N. 3.285 — Idêntico ao de n. 3.286.

N. 3.287 — Idêntico ao de n. 3.289.

N. 3.290 — Idêntico ao de n. 3.291.

Dia 31

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3.293 — Transmitindo cópia do ofício n. 3.894, de 22 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 102.287-38, relativo ao registro do crédito suplementar de réis 25:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 944, de 10 do mês em curso, ao Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.292 — Idêntico ao anterior.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. Dr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.156 — Remete, o processo fichado, no Tesouro, sob número 18.508/38, afim de que seja restituído o executivo à Procuradoria da República.

— Ao Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.157 — Solicita, seja anexada ao processo fichado, no Tesouro sob n. 78.599 de 1938, cópia autêntica do contrato de que cogita o parecer de fls. 15.

— Ao Sr. Dr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.158 — Remetendo dez brochuras de minutas de ofícios, so-
licita, providências, afim de que seja feita a encadernação das mesmas.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador da República:

N. 1.159 — Remete, para cobrança executiva, certidões de dívida, ds ns. 5.312 a 5.335, da série F.X., no total de 11:650\$000.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.160 — Acusa o recebimento do telegrama n. 1.415, de 27 de corrente, comunicando a instalação da Seção do Laboratório Nacional de Análises e agradece a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. Dr. Terceiro procurador da República:

N. 1.161 — Transmite as certidões de dívida número 3.094 a B.123, série H, A na importância total de 8:775\$000.

N. 1.162 — Remete para cobrança executiva, as certidões de dívida de números 3.124 a 3.138, de série H, A, na importância total de 8:616\$000.

Dia 2 de janeiro de 1939

Ao Sr. Dr. 3.º procurador da República:

N. 1 — Remete para cobrança executiva, 63 certidões de números 6.086 a 7.048, série G. S., extraídas contra diversos devedores, de multas impostas por infração de leis e regulamentos, na importância de 9:562\$000.

— Ao Sr. Dr. procurador da Diretoria do Domínio da União:

N. 2 — Acusa o recebimento de ofício n. 49, datado de 7 de dezembro do ano próximo findo, comunicando a posse e exercício do cargo de procurador da Diretoria do Domínio da União, e agradece a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado de São Paulo:

N. 3 — Remete para cobrança executiva, 2 certidões de números 6.060 e 6.063 série G. S., extraídas contra *Hernandes & Hernandez* e *Benjamin Walbe*, residentes nesse Estado, de multas impostas pelo diretor da Recebedoria, na importância de 400\$000.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1938

N. 710 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Inspetor de Coletorias Federais no Estado do Rio Grande do Norte — *Osmundo de Araujo Costa*, para seu conhecimento e devidos fins, que o Ministério da Viação, já providenciou no sentido de lhe ser concedida franquia postal-telegráfica.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 327 — Solicitando providências junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de ser prorrogada, no exercício de 1939, a franquia postal-telegráfica concedida aos seguintes funcionários do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas:

No Estado da Bahia:

Mario Souto Lira, — Assistente.

Flaubert Oliveira Monte, — Inspetor.

No Estado de Minas Gerais:

João Batista de Moura Macedo — Inspetor.

José Moreira dos Santos — Inspetor.

Moacir Guarabiarino Freiria — Inspetor.

No Estado do Espírito Santo:

Natálio Camboim — Assistente.

No Estado de Mato Grosso:

Fernando Aquino Ribeiro — Inspetor.

Rui Dantas Torres — Inspetor.

No Estado do Paraná:

Herald Paquete Espinola — Inspetor.

No Estado de Goiás:

Raul de Macedo Carvalho — Inspetor.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 53 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco dos Auxiliares do Comércio", estabelecido nessa capital, foi registrado na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, sob n. 1 do respectivo livro de registro da Série H, em 25 de outubro pretérito, como faz certo o ofício n. 1.706, de 29 de novembro último, daquela Diretoria.

N. 54 — Comunicando que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, já providenciou no sentido de ser concedida franquia postal-telegráfica ao inspetor de coletorias federais nesse Estado — *Osmundo de Araujo Costa*.

— Ao Sr. delegado fiscal — São Paulo:

N. 570 — Solicitando providências no sentido de ser remetida à Casa da Moeda, para a necessária incineração, o saldo das antigas fórmulas para vendas mercantis, existente nessa Delegacia.

N. 571 — Remetendo o processo fichado sob n. 92.367, de 1938, em que é interessada a S. A. Fábricas Orion.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 74 — Restituindo o processo fichado sob n. 84.362, de 1938, referente a uma representação do escritório da Alfândega de Florianópolis — *Mustaphá Ipê e Silva*.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 523 — Remetendo o processo fichado sob n. 50.639, de 1938, de interesse do Sr. Benedito da Silva Pontes.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 561 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo n. 66.431, de 1938, em que Armando Zeni, estabelecido à rua Uruguaiana n. 37, solicita de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda no processo n. 38.998, de 1938, (ordem n. 344, de 4 de agosto pretérito desta Diretoria a essa repartição) permissão para efetuar em 10 prestações mensais o pagamento do imposto de indústrias e profissões referentes aos exercícios de 1935 a 1938, proferiu, em data de 19 do corrente, o seguinte despacho:

Atendendo às alegações aduzidas no requerimento de fls. 2, e em face da decisão ali invocada, defiro o pedido para o fim de seu o débito solvido pela forma proposta, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo.

N. 562 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.363, de 1937. P. 27.407-38.

— Ao Sr. diretor geral da Receita da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo:

N. 693 — Comunicando que a "Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd." foi registrado na extinta Inspetoria Geral de Bancos em 1925, obtendo em 11-11-1933, as cartas-patentes ns. 1.033 a 1.035, respectivamente a favor de suas sucursais no Distrito Federal, São Paulo e Santos, por praticar, segundo seus estatutos, operações previstas no artigo 3º do regulamento baixado com o Decreto número 14.728, de 16 de março de 1921, sendo sempre contribuído com a cota de fiscalização bancária de que cogita o artigo 42 do mesmo regulamento.

Por despacho proferido pelo Sr. diretor geral em 30 de novembro último, no processo fichado sob n. 67.591, de 1938, foi autorizado, porém, o cancelamento das cartas-patentes acima citadas. P. 83.475-38.

— Ao Sr. gerente da Companhia de Crédito Imobiliária S. A. — Avenida Rio Branco n. 9, salas 135-137:

N. 1.489 — Solicitando providências no sentido de ser enviada, com urgência, a esta Diretoria, a página do jornal, em que foi publicado o balancete desse estabelecimento, relativo ao mês de agosto pretérito.

Declarando, outrossim, que, nos termos da circular n. 1, de 6 de janeiro de 1937, publicada no "Diário Oficial do dia seguinte, os balancetes remetidos a esta Diretoria, devem vir sempre acompanhados da respectiva publicação, feita pela imprensa. P. 73.671-38.

— Ao Sr. gerente do Banco Porto Alegrense — Porto Alegre — Rio Grande:

N. 1.490 — Solicitando providências no sentido de ser enviada, com a brevidade, a esta Diretoria, a página do jornal, em que foi publicado o balancete desse estabelecimento, relativo ao mês de agosto pretérito. P. 76.801-38.

— A Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 75 — Transmitindo o processo fichado sob n. 72.336, de 1938, em que é interessada a Empresa Força e Luz Santa Catarina S. A., recomendando vossas providências no sentido de serem satisfeitas as exigências de que trata o ofício de fls. 12, do Tribunal de Contas.

Dia 3 de janeiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Popular de Manaus", estabelecido nessa Capital, foi registrado na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, sob o n. 3 do respectivo livro de registro da "Série H", em 8 de novembro do ano passado, como faz certo o ofício n. 1.701, de 29 do mesmo mês, daquela Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1 — Comunicando que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Caixaerial do Crato", estabelecido em Crato, foi registrado na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, sob o n. 4, do respectivo livro de registro da "Série H", em 24 de novembro do ano passado, como faz certo o ofício n. 1.810, de 10 de dezembro seguinte, daquela Diretoria. P. 96.994-38.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 20 de dezembro de 1938

N. 101.871-1938 — Companhia "Belem S. A.", solicitando autorização para efetuar operações bancárias — Deferido, à vista das informações e pareceres da Diretoria das Rendas Internas devendo constar expressamente da carta patente de autorização que a Casa Bancária possuidora da mesma não pode praticar operações a crédito nem receber depósitos.

Dia 3 de janeiro de 1938

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1 — Transmittindo o processo fichado sob o N. 901.001 de 1938, de interesse de Alberto Behar, solicito vossa audiência a respeito.

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DAS PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1938

N. 67.381-1938 — Marcolino Pina — Solicitando levantamento de caução — Apresente a cópia autêntica do decreto de autorização.

N. 79.019-1938 — Chuno Gochbum — Apresentando documentação probante do aumento de capital — Apresente a cópia autêntica do decreto de autorização, para a necessária apostila.

N. 93.967-1938 — Empresa Baiana de Minerais Ltd. — Solicitando restituição de documentos — Restituam-se os documentos ficando, porém, dos mesmos, cópia no processo.

N. 71.279-1938 — Lídio Evangelista de Sousa — Solicitando expedição de guia para recolhimento de reforço de caução — Apresente a cópia autêntica do decreto de autorização, para a necessária apostila.

N. 92.913-1938 — L. Ribeiro & outros fazendo exposição de motivos sobre a exportação de cristal de rocha — Satisfazam a exigência.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1938

N. 60.670, de 1938 — Em que Singer Sewing Machine Company, com escritório central, à rua do Ouvidor n. 63, nesta Capital, reclama contra a classificação que vem dando a Alfândega de Paranaguá às máquinas de costura usadas pelos sapateiros ou casas e fábricas de calçados:

"Conquanto a requerente tenha deixado de apontar um caso sequer justificado da medida que pleiteia, as informações prestadas pela Alfândega indicam qual a decisão que originou o pedido e não o contrário o que, sobre a classificação de máquinas de costura para uso doméstico, prescreveu a circular n. 12, de 19 de março do corrente ano, desta Diretoria.

Improcede pois o articulado, não cabendo a esta Diretoria ordenar a providência solicitada.

Aliás a questão está finda pela prescrição do direito da parte, que dele descurou, deixando de recorrer no momento oportuno, para a instância competente: o Conselho Superior de Tarifa.

Arquive-se em seguida à necessária notificação".

Dia 29

N. 101.738, de 1938 — Em que a Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, reclamam contra o ato do inspetor da Alfândega de S. Luiz, que recusa o desembaraço de uma caixa contendo 7.000 espoletas para caça, consignadas à firma Gaspar Marques, emp., daquela cidade, e embarcada pela reclamante no vapor nacional "Comandante Ripper":

"Notifique-se a sociedade requerente, dos termos do ofício da Alfândega do Maranhão".

São os seguintes os termos do ofício do mencionado ofício:

"Em resposta a ordem n. 56, de 19 de setembro último, dessa Diretoria, cabe-se informar que a mercadoria de que trata a reclamação da Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, que acompanhou a mesma ordem, foi desembaraçada por esta Alfândega desde o dia 18 de julho último, estando assim prejudicada a sobredita reclamação".

Pelo presente fica intimada Brasil Oiticeira S. A., estabelecida com escritório central à avenida Barão de Tefé n. 94, nesta Capital e com fábrica de óleo da semente de oiticeira na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a satisfazer a exigência de que trata o capítulo XI, art. 31 e suas letras a, b e c, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, referente ao seu requerimento fichado no Tesouro sob número 91.840, de 1938.

Dia 4 de janeiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 1 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. diretor Geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 82.747, de 1937, originado da representação feita pelo então escrivão da Alfândega desta Capital, Osvaldo Kraemer Guimarães, sobre arqueação de carvão nacional, proferiu, em data de 21 de dezembro do ano findo, o seguinte despacho:

"Pelas disposições legais que regem a arqueação de navios, constante da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, não há dúvida de que aos conferentes incumbia esse serviço, quando designados pela autoridade, como prevêm os arts. 98 e 497.

Assim, dessa competência expressa, nada obsta que a outros técnicos, que não os técnicos aduaneiros, se atribua igual trabalho,

sempre que não dispuserem as alfândegas de pessoal suficiente que, sem prejuízo dos afazeres da conferência e de outros mistérios da fiscalização, possa encarregar-se de pronto, daquele serviço, de natureza urgente.

Ao critério do inspetor ficará a designação de um técnico estranho ao quadro da Alfândega para proceder a arqueações, como já o admite a circular n. 22, de 28 de fevereiro de 1934, em relação ao carvão, toda vez que o exijam as circunstâncias do serviço.

Arquive-se, portanto, a representação, depois de comunicado este despacho à Alfândega de Pelotas".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Beiem:

Comunica, para os devidos fins, ter mandado registrar, por despacho de 21 de dezembro findo, a decisão n. 2, de 22 de setembro último, constante do processo fichado no Tesouro sob n. 88.810, de 1938 e proferida pela Comissão de Tarifa dessa Alfândega, que classificou a mercadoria despachada pela nota de importação n. 3.043, do ano passado, como "saca-rolhas com cabo de metal ordinário, sem armação, para a taxa de 7\$800, d.m., por peso legal, do art. 1.847, da Tarifa vigente".

Diretoria da Despesa Pública

PROCESSOS DESPACHADOS

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 52.889-37 — Teresa Moreira Ferreira, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de pensão, na qualidade de viúva de Antônio Ferreira, ex-trabalhador da E. F. Central do Brasil. — Tendo em vista o disposto no art. 1º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931. — Arquive-se.

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 94.428-37 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Crédito Popular". — Prove o alegado.

N. 38.337-37 — União dos Servidores da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo — A reforma dos estatutos da "União dos Servidores da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo", de que trata este processo, visou habilitar a referida Associação a transigir com os seus associados mediante consignação em folha. Em face do novo regime instituído pelo decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, nada há que deferir. — Arquive-se.

N. 61.411-38 — Ofício n. 9.637, de 12 de agosto de 1938, da Comissão Central de Compras, pedindo concessão de crédito para pagamento de material fornecido ao Tesouro Nacional, em 1937, pela firma Byington & Co. — Requeira a firma interessada o pagamento por "Exercícios findos".

Pelo Sr. diretor da Despesa:

N. 86.628-37 — Amélia Maria de Menezes Fernandes, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu falecido marido, Teodomiro Gomes Fernandes. — Satisfaz a exigência.

N. 56.453-38 — Felsidia Silveiras da Nobrega e outra, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por Gertrudes Rodrigues Silveiras. — Habilitem-se na forma da lei.

N. 30.958-38 — Thais e Elza Vieira de Melo, por seu tutor Manuel B. Vieira de Melo, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 21.135-38 — Francisco Apolinário Cardoso Ribeiro, por seu curador, pedindo majoração de pensão. — Indeferido.

N. 93.941-38 — Cristiano Teixeira Lobão, inventariante do espólio do falecido Dr. Gastão da Cunha Lobão, pedindo certidão. — Venha por intermédio do Juízo onde se processa o inventário.

N. 74.037-38 — Companhia Fiduciária Brasileira, procuradora de G. A. von Halem, pedindo certidão. — Esclareça melhor o assunto.

N. 95.260-38 — Veríssimo Antunes Ortigão, inventariante do espólio de João Antunes, por seu procurador. — Satisfaz a exigência.

N. 81.803-38 — Habilitação de montepio de Carlota Lisboa de Siqueira Lopes. — Satisfaz a exigência do despacho de 9 de maio de 1938.

N. 82.357-38 — Pio Pereira Martins, por seu procurador. — Satisfaz a exigência do Tribunal de Contas.

N. 86.706-38 — Oscar Taves & Cia. — Satisfazam a exigência do Tribunal de Contas.

N. 92.679-38 — Veríssimo Antunes Ortigão, inventariante do espólio de seu progenitor João Antunes. — Complete o selo do Alvará.

N. 93.047-37 — Lux-Jornal, pedindo pagamento de assinatura de recortes de jornais, nos meses de julho a dezembro de 1937. — Requeira, querendo, por "Exercícios findos".

N. 64.358-37 — 1º tenente comissionado, do Exército, Cleto Caminha Monteiro. — Satisfaz a exigência do Tribunal de Contas.

N. 85.044-38 — Noêmia América da Silva, por seus procuradores. — Habilite-se como propõe o parecer.

N. 90.070-38 — Valentina da Costa Pereira Ferreira, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua falecida mãe. — Satisfaz a exigência.

N. 97.681-37 — Offício n. 217, de 1937, da Recebedoria do Distrito Federal, s/o pagamento de 390\$000 em favor da firma M. A. Avelar. — Requeira a firma interessada o pagamento por "Exercícios findos".

N. 94.064-38 — Aposentadoria de Fernando Barroso de Azevedo. — Satisfaz a exigência.

N. 60.799-38 — Luís Campos Filhos & Cia., procuradora da firma Irmãos Puccini & Cia., pedindo pagamento da quantia de réis 5.750\$000. — Tendo sido o crédito em causa, distribuído pela ordem n. 300, de 13 de outubro de 1938, à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, deixa de atender ao requerido.

N. 98.552-38 — Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, pedindo restituição de caução à firma M. S. Lino & Cia. — Sele a interessada o documento de fls. 2.

N. 83.129-38 — Dias & Cia., por seu procurador — Mantenho o despacho desta Diretoria de 24 de agosto de 1938 — O despacho referido é do teor seguinte: Satisfaz a exigência do parecer, apresentando documento que satisfaz a lei.

N. 83.416-38 — Ernesto Nelson Aciaris, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua falecida esposa Lucília Moreira Deozouari. — Satisfaz a exigência.

N. 82.367-38 — José Jacinto — Satisfaz a exigência do Tribunal de Contas.

N. 7.299-38 — Venina Esteves da Conceição, pedindo revisão de montepio. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 87.655-38 — Castorina da Silva Lima, pedindo restituição de documentos. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 87.557-38 — Companhia Fiduciária Brasileira, procuradora da firma G. A. von Halem. — Satisfaz a exigência.

N. 53.385-38 — Haldé Silva, pedindo majoração de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 39.159-38 — Elisa Gelbeke da Silva Prado, pedindo reversão de pensão. — Indeferido.

N. 61.907-38 — "Universidade de Capital Federal", pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

N. 69.311-38 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 350\$000. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

N. 92.538-37 — All America Cables, Inc. — Requeira o pagamento por "Exercícios findos".

N. 92.021-38 — Matilde Brainer de Paiva, pedindo pagamento de adicionais deixados de receber por seu falecido marido. — Satisfaz a exigência.

N. 96.421-38 — Sociedade Anônima "A Econômica", pedindo certidão. — Revalide o selo da petição.

N. 55.208-38 — Caixa do Funcionário Público. — Não competindo a esta Diretoria a fiscalização do serviço de consignações de que se trata, dirija-se, querendo, ao Serviço do Pessoal do Ministério da Guerra.

N. 87.433-38 — Francisco de Paula e Silva Junior, pedindo certidão de conhecimento de depósito. — Tendo se verificado que o conhecimento aludido está junto ao processo n. 60.382-38, relativo ao levantamento da caução, nada há que providenciar. — Arquivar-se.

N. 91.928-38 — Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima, pedindo pagamento de importância a que se julga com direito, na qualidade de membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação. — Dirija-se querendo, ao Ministério da Educação, uma vez que a importância reclamada não foi relacionada em "Restos a Pagar".

N. 92.985-38 — Sílvia Gerber Figueira de Melo, inventariante do espólio do finado Dr. Francisco de Avelar Figueira de Melo, por seu procurador. — Satisfaz a exigência.

N. 92.725-38 — Tertuliano Figueira Lima, na qualidade de procurador de Amarilo Ferreira Duarte, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Não há que deferir.

N. 98.324-38 — Caixa de Aposentadorias e Pensões da Central do Brasil, pedindo indenização da importância de 15:027\$000. — Satisfaz a exigência.

N. 71.630-38 — Maria Conceição de Araujo Pinto e irmã, pedindo relevação de prescrição para poderem receber o montepio a que se julgam com direito. — Satisfazam as exigências do parecer.

N. 46.408-37 — Ester Fernandes de Amorim, pedindo majoração de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 55.147-38 — Antônia Neri da Fonseca, pedindo majoração de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 53.317-38 — Iolanda Vieira dos Santos, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 39.786-38 — Ana Maria Magnani, pedindo majoração de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de dezembro de 1938

Offício:

N. 827 — Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, encaminhando o processo n. 63.107-38 para registro do contrato de aquisição de imóveis e domínio útil de terrenos à rua da América ns. 234, 236, 240 e 244, e à rua Nabuco de Freitas n. 3, nesta Capital, feita pela União à Companhia de Propriedades Fluminenses.

Dia 27

Processo:

N. 53.001-36 — Aquisição de imóveis situados em Corinto, Estado de Minas Gerais, feita pela União a Rosalina e Ida Vilela. — Encaminhando o processo ao Sr. Diretor da Despesa Pública, rogo suas providências no sentido de se processar a classificação da despesa de que trata o presente processo e consequente pagamento, ficando este condicionado à apresentação dos documentos citados na informação e parecer da Procuradoria. Outrossim, solicito a devolução do processo, depois de efetuado o pagamento de que se trata. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. DR. PROCURADOR

Dia 26 de dezembro de 1938

Processo:

N. 103.947-38 — Parecer na consulta telegráfica n. 49, do S. R.D.U., no Para — O chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Estado do Pará consulta a Diretoria se pode aplicar as normas do artigo 13 do decreto 710, de 17 de setembro do corrente ano, ao ocupante do imóvel de propriedade da União, situado à rua Conselheiro Furtado n. 470, da capital daquele Estado, *criminosamente* — diz a consulta — na posse do Club Militar do Pará.

2 — A resposta dessa Procuradoria só pode ser negativa.

3 — O artigo 13 do decreto referido só se entende com as locações de imóveis que, *título precário*, a União tenha, porventura, concedido. Af se justifica, que a União, *administrativamente*, notifique o locatário para desocupar o imóvel, dando-lhe, para isso, um prazo de 30 dias, sob pena de se processar, findo esse prazo, a reintegração na posse do mesmo imóvel, de acordo com o rito das ações possessórias de reintegração.

4 — Não se pode, porém, por analogia, estender-se esse processo a outros casos, inclusive o de que se trata. Af há verdadeiro esbulho contra a União. Esta, portanto, não vae ter entendimentos administrativos com o esbulhador: age, *logo*, contra ele, violentamente, por meio dos seus prepostos, restituindo-se por força própria (Cod. Civ., art. 502), na posse perdida, ou, então, judicialmente, mais tarde, dentro do ano e dia, a contar da data do esbulho, por meio da ação própria, reintegrando-se, preliminarmente, naquela posse, e *sem continência do esbulhador*, e prosseguindo-se, depois, na ação até final sentença (Cod. Civ., art. 506 comb., com o 523). Se o esbulho tiver sido consumado há mais de ano e dia, a ação somente poderá ser ordinária, sem todavia, perder o caráter possessório (artigo 523, cit.).

5 — É o que nos parece. — S.M.J. — *Agripino Veado*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1938

Processo:

N. 84.273-38 — Desistência da apelação de sentença na ação de reintegração de posse do prazo de terra n. 124, parte dos terrenos da Fábrica de Pólvora da Estrela, que deixou de condenar dona Afrosina Cozzolina ao pagamento das perdas e danos apurados na referida ação — Autorizo a desistência, de acordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1938

Offícios.

N. 1.330 DA — Ao Sr. oficial do Registro de Imóveis da comarca de Curvelo, Estado de Minas Gerais, autorizando a transcrição das escrituras lavradas em 9 de agosto de 1935 e 28 de outubro último, entre a União e DD. Rosalina e Ida Vilela.

N. 58 D — Ao Sr. gerente da Companhia Telefônica Brasileira, pedindo remoção de local do aparelho n. 42-7925.

Dia 29

N. 89.243-38 — José Cândido de Almeida, pedindo devolução, mediante recibo, de documentos necessários à lavratura de escritura de compra e venda, entre o requerente e Cândido Joaquim de Matos, do domínio útil de terreno na "Serra da Viúva", Vassouras, Estado do Rio. — Defiro o pedido de fls. 73, na forma do parecer do Dr. procurador.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 29 de dezembro de 1938

Processos:

N. 89.243-38 — Entrega autorizada de documentos a José Cândido de Almeida, referentes a terreno nacional na Serra da Viuva, Vassouras, Estado do Rio — Encaminhe-se à chefia do Serviço Regional do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 1.334-D. A. — Ao Sr. oficial do Registro de Imóveis do Cartório do Segundo Ofício — Autorizando a transcrição da escritura lavrada em 20 de dezembro corrente, no cartório do tabelião do Décimo Ofício desta Capital, relativa à aquisição de imóveis, situados nesta cidade, para a Estrada de Ferro Central do Brasil. (Processo n. 63.107/38.)

N. 1.335-D. A. — Ao Sr. oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro — Autorizando a transcrição da escritura lavrada em 29 de novembro último, no cartório do tabelião do Sétimo Ofício desta Capital, relativa à aquisição de imóveis situados naquela cidade para a Estrada de Ferro Central do Brasil. (Processo n. 73.994/38.)

Processos:

N. 63.107/38 — Aquisição de imóveis à rua da América ns. 234, 236, 240 e 244 e rua Nabuco de Freitas n. 3, nesta Capital, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo alienante a Companhia de Propriedades Fluminenses. — Aprovado. Encaminhado o presente processo ao Sr. diretor da Despesa Pública, rogo suas providências para a ultimização do processo e consequente pagamento da despesa com a aquisição de que se trata, condicionado o mesmo pagamento à apresentação, pela interessada-vendedora, do documento citado na informação e parecer da Procuradoria. Solicito, outrossim, a devolução do processo, depois de efetuado o pagamento.

N. 73.994/38 — Aquisição de imóveis situados em Barra do Pirai, Estado do Rio, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo alienantes Artur Cataldi e sua mulher. — Aprovado. Encaminhando o presente processo ao Sr. diretor da Despesa Pública, rogo suas providências para a ultimização e consequente pagamento da despesa com a aquisição de que se trata, condicionado o mesmo pagamento à apresentação pelos interessados vendedores do documento citado na informação e parecer da Procuradoria. Solicito, outrossim, a devolução do processo, depois de efetuado o pagamento de que se trata."

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 30 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 840 — Ao Sr. chefe da S. R. D. U., no Distrito Federal — Encaminhando os autos de uma ação de usucapião, em que é autor Antônio José de Melo, para informar a respeito.

N. 841 — Ao Sr. chefe da S. R. D. U., no Distrito Federal — Encaminhando os autos de uma ação de usucapião, em que é autor Justiniano Nunes de Sales, para informar a respeito.

N. 1.333-D. A. — Ao Sr. escrivão do cartório do Segundo Ofício da Terceira Pretoria Cível do Distrito Federal — Restituindo com a respectiva promoção os autos da ação de usucapião requerida por D. Leonor Martins Costa Melanez.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 31 de dezembro de 1938

Processos despachados

N. 86.841-38 — Arrecadação patrimonial consignada nos mapas-relatórios dos meses de janeiro a agosto do corrente ano. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado de Pernambuco. — Bento Fleury da Rocha.

N. 91.223-38 — Requerimento em que Pedro Brandão pede consentimento para cortar e retirar de um pântano, existente no quilômetro 54, em Rio Douro, a tabebuia existente no mesmo. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro. — Bento Fleury da Rocha.

N. 99.644-38 — Requerimento em que Alfredo da Silva Melo e outros pedem aforamento de um terreno de marinha situado na Fazenda da "Ilapéra", em Santa Cruz, em Vitória. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Espírito Santo. — Bento Fleury da Rocha.

N. 97.220-38 — Telegrama n. 48, em que o Sr. coletor de Colatina pede informações a respeito dos terrenos situados em Aldeamento dos Índios, naquele município. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Espírito Santo. — Bento Fleury da Rocha.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 3 de dezembro de 1938

Processo despachado:

N. 31.099/33 — Requerimento de Farulla & Comp., Limitada, pedindo adquirir as Fazendas Retiro e Glória, situadas no município de Iguaçu, pertencentes ao acervo da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Indeferido, em face do disposto no decreto n. 2.841, de 31 de julho de 1937. — A. de Souza Costa.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1939

Foram mandados protocolar as petições de pedidos de reconstrução referentes aos processos de ns. 29.132 e 30.089.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 26.080, 29.826, 1.295, 14.904, 12.165 e 1.490.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 8.590 e 29.264, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 3.923 e 29.540.

Recebedoria do Distrito Federal

PORTARIA N. 18, DE 4 DE JANEIRO DE 1939

O diretor, tendo em vista a representação de ontem, do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, resolve, de conformidade com o disposto no art. 56, § 3º do regulamento a que se refere o decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, aprovar a nova sub-divisão das 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 41ª, 46ª, e 47ª seções desta capital, atribuindo duas zonas para cada uma delas, conforme os quadros anexos, — Xisto Vieira Filho.

Quadros a que se refere a portaria acima

PRIMEIRA ZONA

84ª SEÇÃO

Paulina.

Paulo de Frontin.

Avenidas:

Paulina de Frontin

Ruas:

Alberto de Siqueira.

Almirante Gavião.

Araújo Pena.

Aristides Lobo.

Aureliano Portugal.

Ambiré Cavalcanti.

Batista das Neves.

Barão de Itapagipe.

Barão de Sertório.

Bento Alexandrino.

Bispo.

Caruso.

Cândido de Oliveira.

Colina.

Conselheiro Barros.

Dr. Campos da Paz.

Delgado de Carvalho.

Domício da Gama.

Eduardo.

Engenheiro Adell.

Estácio de Sá.

Hadóck Lobo.

Japeri.

Luciano.

Laurindo Rabelo.

Manuel Leitão.

Mocóca.

Maia Lacerda.

Majur Freitas.

Matos Rodrigues.

Paula Ramos.

Sampaio Ferraz.

Sampaio Viana.

Santa Alexandrina.

S. Carlos.

S. Cláudio.

S. Diniz.

S. Frederico.

S. Roberto.

Tenente Vilas-bóas.

Zamenhoff.

Praças:

Condessa de Frontin.

Reverendo Alvaro Reis.

Santa Alexandrina.

Largos:

Estácio de Sá.

Segunda-feira.

Travessas:

Carneiro.

Luz.

Rio Comprido.

Santos Rodrigues.

S. Carlos.

S. Vicente.

SEGUNDA ZONA

Avenidas:

Melo Matos e Trapicheiros.

Ruas:

Afonso Pena.
Bandeirantes.
Barão de Igatemi.
Barão de Ibituruna.
Barão de Ubá.
Comandante Cordeiro de Fariás
Doze de Dezembro.
Dr. Campos Sales.
Dr. Satamini.
Elpidio Bôamorte.
Felisberto de Menezes.
Conçalves Crespo.
João Francisco.
Lúcio de Mendonça.
Marechal Marques Porto
Mariz e Barros.
Martins Pena.
Matoso.
Morais e Silva.
Oto Alencar.
Pardal Mallet.
Pedro Guedes.
Pereira de Almeida.
Professor Gabizo.
Santa Amélia.
Santa Filômena.
Silva Ramos.
S. Valentim.
Vicente Licínio.

Praças:

André Rebouças.
Bandeira.
Castilhos França.
General Portinho.

Travessas:

Augustura.
Dr. Araujo.
Cruz.
Mota.
Soledade.

PRIMEIRA ZONA

35ª SEÇÃO

Ruas:

Aguiar.
Alfredo Pinto.
Alzira Brandão.
Andrade Neves.
Angelo Agostini.
Antônio Basílio.
Atuman, Anadia.
Araujos.
Barão de Pirassinunga.
Bom Pastor.
Camaragibe.
Carlos de Laet.
Carlos de Vasconcelos
Clovis Bevilacqua.
Conde de Bomfim, até a esquina da rua Uruguai (711).
Conde de Itaguaí.
Conselheiro Zenha.
Desembargador Isidro.
Dulce.
Eduardo Ramos.
Enes de Sousa.
Ernesto Sena.
Felix da Cunha.
Francisco Graça.
General Roca.
Homem de Melo.
Guaxupé.
Henrique Fleiuss.
Itabira.
Itacurussá.
José Higino.
Jurupari.
Marquês de Valença
Moura Brito.
Pareto.
Pereira Barreto.
Pinto de Figueiredo
Piracicaba.
Piratini.
Potengi.
Rego Lopes.
Saboia Lima.
Silva Guimarães.
Soares da Costa.

Urbano Duarte.
Valparaíso.
Vitorino Emanuel.
Vinte e Quatro de Outubro.
Visconde de Cabo Frio.
Visconde de Figueiredo.

Praças:

Barão de Corumbá.
Gabriel Soares
Saenz Pena.

Ladeiras:

Pirassinunga.

Travessas:

Matilde.

Becos:

Araujos.
Dehoul.

Morros:

Salgueiro.
Trapicheiro.

Segunda zona

Ruas:

Acude.
Agostinho.
Alves de Brito.
Amoroso Costa.
Boa Vista.
Canuto Saraiva.
Cascata.
Catrambi.
Conde de Bomfim, a partir da n. 712.
Condúba.
Dezoito de Outubro.
Eduardo Xavier.
Fernando Laboriau.
Ferreira de Almeida.
Fontes Castelo.
Garibaldi.
Gratidão.
Grotta.
Itapira.
João Alfredo.
Jocelina Fernandes.
Leite de Abreu.
Marechal Trompowski.
Mário Alencar.
Medeiros Passaro.
Otávio Yelly.
Oliveira e Silva.
Pinto Guedes.
Rodemaker.
Raiz da Serra.
Rocha Miranda.
Santa Carolina.
São Miguel.
São Rafael.
Tóbias Morcozo.
Visconde de Bom Retiro.

Praças:

Afonso Vizeu.
Comandante Xavier da Silva.

Estradas:

Barra da Tijuca.
Cachoeira.
Cascatinha.
Excelsior.
Floresta.
Gavea Pequena.
Furnas, até o n. 767.
Nova da Tijuca.
Velha da Tijuca.
Vista Chinesa.

Morro:

Formiga.

35ª SEÇÃO

PRIMEIRA ZONA

Ruas:

Adolfo Caminha.
Adolfo Mota.
Alfredo Pujol.
Amaral.
Andaraí.
Araújo Júnior.
Araújo Lima.
Azenor Moreira.

Batistônia.
Bambuí.
Barão de Itaipu.
Barão de Mesquita.
Borda do Mato.
Bela de São Luís.
Botucatu.
Caçapava.
Campinas.
Castro Barbosa.
Comandante Pratt.
Dr. Aquino.
D. Amélia.
D. Florinda.
Duquesa de Bragança.
Engenheiro Morsing.
Ernesto de Sousa.
Farias Brito.
Feliz Lembrança.
Fernandes Vieira.
Ferreira Pontes.
França Júnior.
General Silva Teles.
Gomes Braga.
Guamerim.
Henrique Morize.
Gorilá.
Juiz de Fora.
Leopoldo.
Morales de Los Rios.
Nicolau Moreira.
Nizia Floresta.
Oliveira Lima.
Outeiro.
Paula Brito.
Pontes Correia.
Professor Pizarro.
Rocha Pombo.
Rosa e Silva.
Sá Viana.
Sabará.
Severino Brandão.
Sousa Cruz, Tomás Coelho.
Uberaba.
Universidade.

Praças:

Ilororó.
Monte Caseros.
Nobel.
Verdun.

Travessas:

Patrocínio.
Sá e Albuquerque.
Vasconcelos.
Caminha.

Avenidas:

Maracanã.

Ruas:

Alegre.
Ambrosina.
Almirante Cockrane.
Amônio Salema.
Artistas.
Artur Menezes.
Bastazar Lisboa.
Barão de Vassoura.
Conselheiro Olegário.
Carvalho Alvim.
Costa Pereira.
D. Heloisa.
D. Maria.
D. Zulmira.
Derby Club.
Felipe Camarão.
Fernandes Figueira.
Gonzaga Bastos.
Indaiassú.
Inglês de Sousa.
Irati.
Isidoro de Figueira.
Jacagua.
Juparanã.
Ladislau Neto.
Major Avila.
Marechal Jardim.
Mário Barreto.
Maria Amália.
Maxwell.

Segunda Zona

Pereira Nunes, Pereira Soares.
Pereira de Siqueira.
Ribeiro Guimarães.
Santa Luiza.
Santa Sofia.
Santo Afonso.
S. Francisco Xavier, até os n. 574 e 575.
Senador Muniz Freire.
Senador Soares.
Tilda.
Ubi.
Uruguai.
Visconde de Itamarati.

Praças:

General Rondon.
Niteroi.
Varnhagen.

Travessas:

Major Avila.

6ª Seção

Primeira Zona

Avenidas:

28 de Setembro.

Ruas:

Artidoro da Costa, Ceará.
Conselheiro Outran.
Conselheiro Paranaguá.
Conselheiro Otaviano.
Correia de Oliveira.
Duque de Caxias.
Hipólito da Costa.
Jorge Rudge.
Jorge Rudge.
José Maurício.
Justiniano da Rocha.
Luiz Barbosa.
Oito de Dezembro.
Piza e Almeida.
Rocha Fragozo.
S. Francisco Xavier, a partir dos n. 576 e 577.
Senador Nabuco.
Silva Pinto.
Sousa Dantas.
Sousa Franco.
Torres Homem.
Turf Club.
Visconde de Abaeté.
Praças:
Barão de Drumond.
Tobias Barreto.
Maracanã.

Segunda zona

Avenidas:

Engenheiro Richard antiga rua Maquina.
Júlio Furtado, antiga rua Caravelas.

Ruas:

Acad.
Abatirá.
Agariba.
Angeio Bittencourt.
Araxá.
Barão de Bom Retiro, a partir dos n. 580 e 581.
Barão de Cotegipe.
Barão de S. Francisco Filho.
Canavieiras.
Caruarú.
Emília Sampaio.
Grajat.
Gurupi.
Itabirina.
Jardim.
Jardim Zoológico.
João Eufrosino.
Jerônimo Lemos.
José do Patrocínio.
José Vicente.
Luiz Guimarães.
Leopoldina Bastos.
Marechal Joffre.
Mearim.
Meira de Vasconcelos.
Mendes Tavares.
Professor Valadares.
Vianna Drumond.
Visconde de Santa Isabel.
Teodoro da Silva.

Praças:

Edmundo Rego, Ibaé e Melvino Reis.

38.ª secção

Primeira zona

Avenidas:

Bartolomeu de Gusmão.
Exército.
Paula e Sousa.
Pedro Ivo.

Ruas:

Amapá.
Benedito Otton.
Cadete Ulisses Veiga.
Emerenciana.
Escobar.
Euclides da Cunha.
Fonseca Teles.
General Canabarro.
Hilário Ribeiro.
Inhomirim.
João Ricardo, Joaquim Palhares.
Lopes Ferraz.
Lopes de Souza.
Luiz Gama.
Mata Machado.
Mineira.
Parafba.
Pará.
Parque.
Paulo Fernandes.
Quinta.
São Cristóvão
Sergipe.
Senador Furtado.
Sotero dos Reis.
Teixeira Soares.

Praças:

Alagoas.
Mario Nazaret.
Pedro II.

Travessas:

Filgueiras:

Segunda zona:

Avenidas:

Francisco Bicalho e Lauro Muller.

Ruas:

Antunes Maciel.
Cortume.
Louardo Prado.
Faria Braga.
Figueira de Melo
Fonseca Lima.
Francisco Eugenio.
Froelick.
Gutenberg.
Indalina Senra.
Jose Eugenio.
Melo e Sousa.
Minas Gerais
Souza Valente
Zeirino de Oliveira

Travessas:

Figueira de Melo, Fonseca Lima, Ida e Capitão Garrão.

39.ª secção:

Primeira zona:

Ruas:

Amarante.
Almirante Maria.
Antônio Januzzi.
Argentina.
Bela.
Bomfim.
Carlos Sena.
Conde de Leopoldina.
Curujá.
Curuzú.
General Argolo.
General Bruce.
General Gurjão.
General Sanpaw.
Igrejinha.
Indústria.
José Clemente.
José Cristino.

Lima Barros.
Mourão Vale.
Retiro Saudoso.
Ricardo Machado.
Sá Freire.
Santos Lima.
Senador Alencar.
Tavares Guerra.
Teixeira Júnior.
Vinte e Cinco de Março.

Praças:

Argentina.
General Argolo.
Igrejinha.
Marechal Deodoro.
Travessas:
Aires Pinto.
Ladeiras:
Gusmão.
Largos:
Viana.

Praia:

S. Cristóvão.

Segunda zona:

Ruas:

Abílio.
Alegria.
Amazonas.
Alves Monte.
Avila.
Baía.
Caridade.
Carneiro de Campos.
Chaves Faria.
Capitão Felix.
Catalão.
Coronel Cabrita.
Coronel Brandão.
Couto de Magalhães.
Dr. Gaudie Lei.
D. Carlos.
Dr. Ferreira de Azevedo.
Emancipação.
Guarapava.
General Padilha.
Itabuna.
Jansem Melo.
Justino de Sousa.
Liberdade.
Lopes da Silva.
Marechal Aguiar.
Major Fonseca.
Mantiqueira.
Nogueira da Gama.
Paula e Silva.
Pedro Paiva.
Pereira Lopes.
Reservatório.
S. Januário.
S. Luiz Gonzaga.
Sabino Vieira.
Sinimbú.
Tuluti.
Vieira Bueno.
Vileta.

Praças:

Pinto Peixoto.
Largos: :
Cancela.

Ladeiras:

S. Januário.

40.ª secção:

Primeira zona:

Ruas:

Alíce de Figueredo.
Alzira Waldetaro.
Antônio Pádua.
Antunes Garcia.
Barão de S. Borja.
Bela Vista.
Dias da Cruz, lado Impar.
Dr. Fábio Luz.
Figueira.
Figueiras Lima

Francisco Manuel.
Frei Pinto.
General Labatut.
General Rodrigues.
Gregório das Neves.
Hermengarda.
Henrique Dias.
Jacinto.
João Felipe.
Joaquim Meyer.
José Verissimo.
Lopes da Cruz.
Manuel Miranda.
Marechal Bittencourt.
Maria Calmon.
Maria Justina.
Meyer.
Monsenhor Amorim.
Moreira Sampaio.
Nazário.
Oliveira.
País de Andrade.
Paraguai.
Ratikiif.
S. João.
S. Paulo.
Samuel Guimarães.
Senador Jaguaribe.
Souto Carvalho.
Tenente Azaury.
Thompson Fries.
Valentim da Fonseca.
2 de Maio.

Travessas:

Alice de Figueiredo.
Coronel Soares.
Hermengarda.
Cerqueira Lima.

Ruas:

Afonso Arinos.
Allan Kardec.
Alcino Chavante.
Amaragi.
Antônio Portella.
Aquidaban.
Araujo Leitão.
Azamor.
Barão de Bom Retiro.
Baroneza de Urquiza.
Bocaina.
Cabuçú.
Caparão.
Calapó.
Carijós.
Cezar Zama.
Carolina Santos.
Condessa de Belmonte.
Conselheiro Ferraz.
D. Claudina.
D. Francisca.
D. Romana.
Dr. Jobim.
Eduardo Raboeira.
Engenheiro Brotão.
Ernestina.
General Belegard.
Haráclito da Graça.
Isolina.
Jad.
Joaquim Rosa.
Joaquim Tavora.
Lins de Vasconcelos.
Maranhão.
Marumbi.
Maria Antônia.
Maria Luiza.
Martins Fontes.
Matias Ayres.
Miguel Galvão.
Neves Leão.
Padre Roma.
Pedro Calazans.
Pedro de Carvalho.
Pelotas.
Porto Alegre.
Raul Barroso.
Ramos da Foisca.
Santana de Matos.

Taquari.
Vilella Tavares.
Vinte de Março.
Visconde de Santa Cruz, hoje Alfredo Bastos.
Werna de Magalhães.
Zizi.

Avenidas:

9 de Julho.

Praças:

Rivadavia Correia.

Travessas:

Alvaro.
Aquidaban.
Araujo Leitão.
Lins de Vasconcelos.
Propriá.

Becos:

Caboré.
França.

3ª SECÇÃO

Primeira zona

(Margem direita da Estrada de Ferro Leopoldina, começando na Praça das Nações).

Avenidas:

Bruxelas.
Londres.
Liège.
New-York.
Paris.
Postal.
Teixeira de Castro.
Guilherme Maxwell.

Ruas:

Adail.
Alenquer.
Alberto Nepomuceno.
Alzira.
Amanard.
Andira.
André Pinto.
Angélica Garibaldi.
Anita Garibaldi.
Anspeçada Melo.
Antônio Lemos.
Araguari.
Barri.
Barreiros.
Barros Barreto.
Baturité.
Belizário Pena.
Belarmino Barreto.
Bernardino de Carvalho.
Bias Fortes.
Bittencourt Sampaio.
Bomsucesso.
Capitão Carlos.
Califórnia.
Cantilda, Dona.
Capivari.
Cardoso de Moraes.
Carlina.
Carlota Joaquina.
Carlota Kemper.
Ceci.
Clara Régio.
Conde Agrolongo.
Costa Mendes.
Costa Rica.
Couto.
Cuba.
Coruá.
Custódio Nunes.
Dezenove de Outubro.
Dezesete de Fevereiro.
Dionizio.
Drumond.
Egípcia.
Eleutério Mota.
Emília.
Emílio Zalmar.
Equador.
Etelvina.
Fausto Amaral.
Felisbela Freire.
Flávia Farnese.

Firmino Gameleira
 Francisco Ramos.
 Francisco Haidem.
 Gonzaga Duque.
 Grussal.
 Guaratinguetá.
 Guatemala.
 Guilherme Fôta.
 Guilhermina.
 Guilherme Gramon.
 Honduras.
 Ingaí.
 Iporanga.
 Isabel, Dona
 Jacurután.
 Jaci.
 Jequiricá.
 Joana Nascimento.
 Joana Rego.
 João Magalhães.
 João Romariz.
 João de Santana, Dr.
 João Silva.
 João Torquato.
 Joazeiro.
 João Maria.
 João Maria.
 João Rodrigues.
 Júlio Maria.
 Júlio Ribeiro.
 Juraci.
 Leandro Mota
 Leocádio Rego
 Leonidia.
 Leopoldina Rego.
 Luiz Ferreira.
 Lúcia.
 Maracapuri.
 Manuel Lima.
 Marechal Bernardo Vasques.
 Marechal Sousa Menezes.
 Maria da Glória.
 Maria Rodrigues.
 Mesquitela.
 Milton.
 Missões.
 Montevidéu.
 Moreira de Vasconcelos.
 Nabor Rego.
 Naír.
 Nicaragua.
 Noêmia Nunes.
 Nova Jerusalém.
 Nove de Janeiro
 Nunes, Dr.
 Olga.
 Operária Fortes
 Orlinda.
 Panamá.
 Parahuna.
 Patagônia.
 Pereira Landim.
 Philomêna Moreira.
 Philomêna Nunes.
 Pirangi.
 Plínio de Oliveira.
 Proclamação.
 Professora Guilherminã.
 Quilo.
 Regeneração.
 Rodrigues Mota.
 Roma.
 Ruth Ferreira.
 Saldanha da Gama.
 Santiago.
 São Sebastião.
 Sargento Aquino.
 Sargento Pinto de Oliveira.
 Sargento Silva Nunes.
 Senador Antônio Carlos.
 Sete de Março.
 Silva Sousa.
 Sinai.
 Sobragi.
 Surubim.
 Tambaú.
 Tanagra.
 Tangaú.
 Taperoá.
 Teixeira Ribeiro.
 Temporal.

Thessalia.
 Três de Março
 Tupinambás.
 Tibi.
 Timbiras.
 Vieira Ferreira.
 Vinte e cinco de Fevereiro.
 Vinte de Março.
 Vinte e nove de Julho.
 Vinte e quatro de Fevereiro
 Vinte e três de Abril
 Viúva Garcia.
 Wenceslau Belo.

Praças:

Americana.
 Artúr de Oliveira.
 Bomsucesso.
 Bom Pastor.
 Carmo.
 Dr. Miguel.
 Firmino Gameleira
 Gameleira.
 Itapuí.
 Lagoa Mirim.
 Lopes Ribeiro.
 Monsenhor Lustoza.
 Nações.
 Penha (largo).
 Padre Ricardo.
 Progresso.
 Saldanha da Gama.
 Vara Cruz.

Travessas:

Amizade.
 Ana Camar.
 Bomsucesso.
 Brandina.
 Carabú.
 Carolina.
 Carola.
 Cavalcanti
 Carobem.
 Costa Mendes.
 Costa Matos.
 Etelvina.
 Horácio.
 Jardinópolis.
 João Romariz.
 Leonor Mascarenhas.
 Maria da Glória.
 Mariana.
 Primeira.
 Romariz.
 Sargento Ferreira.
 Vieira.

Estradas:

Apicú.
 Engenho da Pedro.
 Maria Angé.
 Porto de Inhaúma.
 Porto de Maria Angé.

Caminhos:

Apicú.
 Maria Angé.

Praias:

Apicú.
 Maria Angé.

Segunda Zona

((Vicente de Carvalho, Penha Circular, Cordovil, Estrada Braz de Pina))

Avenidas:

Camões.
 Lusitana.
 Meriti.
 Oeiras.

Ruas:

Acaraú.
 Agrário de Menezes.
 Aimberé.
 Albertina Rocha.
 Albertina Rodrigues.
 Albertino Araújo.
 Almerinda Alves.
 Alvaro Macedo.
 Alvarenga Peixoto.

Anama.
 Ananatuba.
 Ananibaf.
 Ananguera.
 Antenor Navarro.
 Antônio do Carmo.
 Antônio João.
 Apa.
 Apiaí.
 Aragão Gesteira.
 Ataí.
 Atibaia.
 Aurora.
 Augusto Sanoni.
 Almorés.
 Baepina.
 Balduino de Aguiar.
 Bariri.
 Begônia.
 Belarmino de Mates.
 Banto Amaral.
 Bento Cardoso.
 Bernardo de Figueiredo.
 Bernardo Taveira.
 Boituva.
 Bom Jardim.
 Brotas.
 Bulhões Marcial.
 Butuí.
 Barão de Melgaço.
 Braga.
 Cabreúva.
 Cacequi.
 Calumbi.
 Camaquã.
 Cambuci do Vale.
 Camponesa.
 Capitão Cruz.
 Capitão Vicente.
 Cascais.
 Castelo Branco.
 Castorina.
 Castro Menezes.
 Cintra.
 Clara.
 Cesário Braga.
 Coimbra.
 Comandante Coelho.
 Comandante Conceição.
 Constantino Alves.
 Constantino Rodrigues.
 Cordovil.
 Coríntia.
 Coronel Camisão.
 Correia Dias.
 Crato.
 Craveiro de Sá.
 Custódio de Melo.
 Delfim Enes.
 Delfim Neves.
 Descalvado.
 Dourados.
 Edite Cavol.
 Enes Filho.
 Estação.
 Felisdorina.
 Fernandes Cunha.
 Fernandes Pinheiro.
 Figueiredo Rocha.
 Flaminia.
 Flora Lobo.
 Fortaleza.
 Félix Martin.
 França.
 Francelin.
 Francisca Alves.
 Francisco Enes.
 Frei Gaspar.
 Frisia.
 Fuas Roupinho.
 Furquim Mendes.
 Galdino.
 General Carvalho.
 Gianini Bruno.
 Gonçalves dos Santos.
 Granja.
 Grão Magriço.
 Gregório de Matos.
 Guafba.
 Guaporé.
 Guaiaranzes.
 Gurupá.
 Helvétia.
 Henrique Váler.
 Ibiçuí.
 Ibitinga.
 Idalina de Almeida.
 Ilíria.
 Inácio Acioli.
 Indaiatuba.
 Indígena.
 Ipojuca.
 Iracema.
 Irani.
 Irapuá.
 Irene.
 Irituia.
 Irmã Zélia.
 Isolina Maia.
 Itibaia.
 Ipameri.
 Itacoatiara.
 Itaú.
 Itanhaém.
 Itapira.
 Itapuí.
 Ituverava.
 Isidro Rocha.
 Jaboticabal.
 Jacuí.
 Jaguarão.
 Jamundá.
 João Henrique.
 João Rodrigues.
 Joaquim Braga.
 Joaquim Pinho.
 Joaquim Rodrigues.
 José de Almeida.
 José Lopes.
 José Estêves.
 Juvêncio de Menezes.
 Lisboa.
 Lobo Júnior.
 Lucas Rodrigues.
 Libia.
 Maria, Dona.
 Mafra.
 Magé.
 Major Conrado.
 Manguaba.
 Manuel Carneiro.
 Manuel Rocha.
 Manuel Rodrigues.
 Maragogi.
 Marcelino Gomes.
 Marechal Jardim.
 Monteiro Rêgo.
 Medeiros.
 Miguel Bruno.
 Monsenhor Pizarro.
 Mooca.
 Mundat.
 Oliveira Melo.
 Orlando Melo.
 Ourinhos, Ouro Fino.
 Ouriques.
 Paquequer.
 Paracatu.
 Pacinã.
 Padre Jordão.
 Pedro Rufino.
 Pedro Taques.
 Pequeri.
 Plínio de Oliveira.
 Pirajú.
 Quixadá.
 Rêgo Monteiro.
 Rubens Porto.
 Rio Apa.
 Ribeirão Preto.
 Romeiros.
 Sá Freire.
 Santarém.
 Santo Antônio.
 S. Salvador.
 Saraçá.
 Setubal.
 Silva Gomes.
 Simão de Vasconcelos.
 Sodré Filho.
 Surui.
 Sória.
 Tapevi.
 Taquaritinga.

Taquari.
Teixeira de Sousa.
Tenente Bruno.
Tenente Palestina.
Tomaz Lopes.
Timburé.
Trinta de Maio.
Valentim de Magalhães.
Venina.
Vicente Salvados.
Viçosa.
Weinschenck.
Xavier Pinheiro.

Praças:

Alberto Torres.
Almeida Garret.
Barbosa Lima.
Benevolência.
Caf.
Cordovil.
Irineu Machado.
Itá.
Laguna.
Marco Aurélio.
Portugal.
Ramalho Ortigão.
Salcão.
Treze de Junho.
Vicente de Carvalho.

Estradas:

Agua Grande.
Braz de Pina.
Cajá.
Cordovil.
Porto Velho.
Vicente de Carvalho.
Vigário Geral.

Caminho:

Castro.

Travessas:

Adelaide Enes.
Arsênio Silva.
Camponesa.
Cacilda Rodrigues.
Campanha.
Cantagalo.
Carijó.
Castorina.
Confiança.
Diana.
Garrita.
Melquisedes.
Salina.

47ª SEÇÃO

Primeira zona

(Estradas Marechal Rangel, Monsenhor Felix, Areal, Sapá, etc., e Avenida Automóvel Club, em parte).

Avenidas:

Italiba.
Automóvel Club, a partir do n. 2.520.

Ruas:

Acorá.
Adolfo Bergamini.
Alzira Alves.
Alice.
Amerinda.
Angélica.
Anájas.
Anhembí.
Amaral Ornelas.
Ana Bráulio.
Adelina.
Alfredo Guimarães.
Andrade Figueira.
Alice Freitas.
Amazonas.
Amelistas.
Antônio Abreu.
Allair, Albertina Guerra.
Barroso Pereira.
Barão de Jegueri.
Barão de Sêro Largo.
Batista Braga.
Borborema.
Bezerra de Menezes.
Bibopito.

Burití.
Carqueira César.
Calmon Cabral.
Carolina Amado.
Cisplatina.
Cândido da Costa.
Comendador Guerra.
Coronel Leitão.
Comendador Tavares Guerra.
Coronel Soares.
Chiquita.
Caçara.
Capitão Maia.
Comendador Tavares Guerra.
Comendador Claro.
Coronel Alencastro.
Chuí.
Conselheiro Galvão.
Comendador Infante.
Coronel Lago.
Coronel Lamenha.
Coronel Ribas.
Caiua.
Corupira.
Dr. Aguiar.
Dr. Orestes.
Delfina Alves.
Dona Inéz.
Domingos Fernandes.
Dona Carlota.
Dagmar Fonseca.
Engenheiro Mário de Carvalho.
Edgard Romero.
Encanamento.
Fausto Cardoso.
Fernandes Lima.
Gabriel Lisboa.
Guarapari.
Guaxindiba.
Gustavo de Andrade.
Guaraná.
Henriqueta.
Honório Hermeto.
Ilaim.
Irineu Correia.
Ibirapoitan.
Isabel de Moraes.
Itanêba.
Ibra.
Imboassu.
Itaúba.
Irapiranga.
Imbé.
Inhumai.
José Machado.
João Machado.
José Alves.
José Borges.
Joviniano, Dr.
Judite Guerra.
Jacerendez.
Jacé.
Jucari.
Joaquim Sousa.
João Lopes.
Jacinto.
Jabotiana.
Jaguarêma.
Leite Velho.
Lúcio de Araújo.
Licínio Barcelos.
Lima Drumond.
Luiza de Carvalho.
Leopoldino de Oliveira.
Luiz Borges.
Luiz Machado.
Lambari.
Lopes Trovão.
Liberdade.
Lageado.
Macabú.
Major Galamba.
Major Medeiros.
Mambucaba.
Marcim.
Marquês de Aracata.
Monteiro Manso.
Marambaia.
Miranda Brito.
Manuel Marques.
Marquês de Queluz.
Maria Teixeira.

Maria Helena.
 Maria Joaquina.
 Marechal Monteiro.
 Maria José.
 Nina Ribeiro.
 Nova Leopoldina.
 Nunes de Sousa.
 Nilza Freitas.
 Oliveira Figueiredo.
 Olívia Maia.
 Opalas.
 Onix.
 Oliveira Alvares.
 Orlandia.
 Paulo Viana.
 Pavuna.
 Perdigão Malheiros.
 Pereira da Costa.
 Pescador Josino.
 Pirapora.
 Professor Bulmarquês.
 Pimará, Pinhara.
 Pereira de Araújo.
 Quatro.
 Regina.
 Rubis.
 Ricardo Silva.
 Soares Caldeira.
 Sargento Valdemar de Lima.
 Serra.
 Salustiano de Miranda.
 São Francisco.
 Simões da Mota.
 Sumidouro.
 Tinguá.
 Tacaratú.
 Tatui.
 Teixeira da Costa.
 Tenente Teodoro.
 Toropasso.
 Tapajós.
 Topásios.
 Turquesas.
 Turmalinas.
 Turi-assú.
 Tiriba.
 Terceira.
 Uraiti.
 Urbano de Vasconcelos.
 Ururaf.
 Utinga.
 Ubirajara.
 Várzea.
 Vaz Lobo.
 Veríssimo Machado.
 Visconde de Macotó.
 Visconde de S. Leopoldo.
 Visconde de Rio Branco.
 Walter Junior.
 Zilda.
 Zuinara.

Praças:

Caraguatá.
 Honório Gurgel.
 Ipaubana.
 Iára.
 Pereira Barros.
 Pérolas.
 N. S. das Dores.
 Vinte e Sete de Agosto.
 Esmeraldas, Uraiti.

Largos:

Areal.
 Irajá.
 Otaviano.
 Pavuna.
 Sapé.
 Vaz Lobo.

Travessas:

Alves.
 Adelina.
 Araci.
 Borges.
 Dona Cecília, Cecília.
 Diva de Carvalho.
 Descalvado.
 Ferreira.
 Gama, Leopoldina de Oliveira.
 Gama Santos.
 Fátima.
 Paulo Viana.

Pau Ferro.
 Rio das Pedras.
 Salina.
 Zilda.

Becos:

Otaviano.
 Rita Vieira.

Estradas:

Areal.
 Barro Vermelho.
 Botafogo.
 Colégio.
 Costa Barros.
 Coronel Vieira.
 Genipapo.
 Marechal Rangel.
 Monsenhor Felix.
 Portinho, Quitungo.
 Otaviano.
 Sapé.
 Três Barras.

Caminhos:

Costa Barros.
 Quitungo.

Segunda zona

Rua Carolina Machado, Estrada do Portela, Anchieta e Ricardo de Albuquerque).

Ruas:

Acapú.
 Adalberto Tanajura.
 Adelaide Badajós.
 Antônio Badajós.
 Almerinda Freitas.
 Alcobaca.
 Américo Brasiliana.
 Aluizlo.
 Anani.
 Antenor.
 Ari Ribeiro.
 Arnaldo Murinatti.
 Araujo.
 Araujo Roza.
 Arruda Câmara.
 Américo Rocha.
 Amasiles Costa.
 Atila da Silveira.
 Bernardino de Mota.
 Bernardino Viana.
 Beberibe.
 Bastos de Oliveira.
 Belmiro Mota.
 Capitão Almeida.
 Carlos Gouveia.
 Cananéia.
 Carolina Machado.
 Carvalho Sousa.
 Cristóvão Jaques.
 Clara Borges.
 Coqueiros.
 Coruripe.
 Coronel Fontoura.
 Coronel Damázio.
 Coronel Queiroz.
 Coronel Josué.
 Cirilo Reis.
 Cardoso de Castro.
 Delfina Cunha.
 Domingos Santos.
 Divinópolis.
 Deocleciano Ramos.
 Emília Ribeiro.
 Ernesto Vieira.
 Fernandes Marinho.
 Fernandes Lima.
 Feliciano Pires.
 Felizardo Gomes.
 Firmino Fragoso.
 Flávia.
 Francelina.
 Flores.
 Franklin Lima.
 Francisco Teixeira.
 Faustino Lemos.
 Faustino Lemos.
 Frei Bento.
 Galdino Gouveia.
 Guanabara.
 Guaíba.

Guararema.
 Guadita Real.
 Haidéa Ribeiro.
 Indaia.
 Isaías.
 Itatiaia.
 Itatiba.
 Jarina.
 Jerônimo Mota.
 Joaquim Teixeira.
 José Lourenço.
 Justino de Sá.
 José Queiroz.
 João Daniel.
 José Mota.
 Júlio Fragoso.
 João Drummond.
 Juruêma.
 Loide.
 Lobo.
 Liberata Santos.
 Luiz Borges.
 Leopoldina Borges.
 Leopoldina Costa.
 Luiz Reis.
 Luiz Vidal.
 Major Bruzzi.
 Moraes Pinheiro.
 Manuel Ferreira.
 Manuel Simões.
 Marcos do Nascimento.
 Maria Freitas.
 Mário Hermes.
 Martins Costa.
 Moura Rolim.
 Macaíba.
 Nazaré.
 Natalina Teixeira.
 Otília.
 Oliveira Bueno.
 Pacheco Rocha.
 Paramirim.
 Paraopeba.
 Paz.
 Pavuna.
 Picuí.
 Pinto Campos.
 Piracala.
 Pirai.
 Pereira da Rocha.
 Paulina.
 Paraúna.
 Prisco Barbosa.
 Ricardo de Albuquerque.
 Romário Muniz.
 Rio Claro.
 Santo Sepulcro.
 Sanatório.
 São Bento.
 São João.
 São Venâncio.
 Santo Antônio.
 Sapopemba.
 Sargento Rego.
 Sirici.
 Tapuia.
 Taubaté.
 Tenente Honorato.
 Tenente Lassance.
 Teresa dos Santos.
 Zanini.

Praça:

Vila Pompeia

Travessas:

Amália.
 Araci.
 Bragança.
 Borges.
 Fernandes Marinho.
 Luiz Borges.
 Rio das Pedras.

Largos:

Madureira.
 Respeito.

Becos:

Frontin.
 João Pereira.

Estradas:

Camboatá.
 Canela Preta.
 Correia de Castro.
 Engenho Novo.
 Rio do Pau.
 São Bernardo.
 Nazaré.
 Portela.
 Caminho:
 Camboatá.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1939

Precatórios:

N. 50.297/938 — Juízo da 5ª Vara Criminal entrega de réis 1:000\$000 (um conto de réis) a favor do Dr. Carlos Augusto Moreira Guimarães. — Cumpra-se.
 N. 50.298/938 — Juízo da 8ª Vara Criminal entrega de 1:000\$ (um conto de réis) a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.
 N. 50.058/938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de réis 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.
 N. 50.059/938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.
 N. 50.060/938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis) a favor do Dr. Osvaldo Luiz da Silva Pessoa. — Idem.
 N. 50.062/938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.
 N. 50.064/938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor do Dr. Joaquim José Bernardes Sobrinho. — Idem.
 N. 50.063/938 — Juízo da 2ª Vara Criminal entrega de 700\$000 (setecentos mil réis) a favor do Dr. Joaquim Leitão de Assunção. — Idem.
 N. 50.064/938 — Juízo da 8ª Vara Criminal entrega de réis 1:000\$000 (um conto de réis) a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Requerimentos:

N. 36.261/938 — Napoleão Lima & Cia. — Restitua-se, de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 200\$000.
 N. 23.487/938 — Lourival de Siqueira. — Conserve-se nos lançamentos para 1938 a mesma classificação ao exercício de 1937: gêneros alimentícios de 2ª classe.
 N. 47.611-938 — União dos Trabalhadores Metalúrgicos. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quantia de réis 189\$000.
 N. 49.951/938 — João Manuel Lopez. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.
 N. 49.908/938 — Luiz Seibelman. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 46.597/938 — José Soares Ribeiro. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
 N. 40.416/938 — Benjamim Sanches Ribadulha. — Idem.
 N. 38.022/938 — Manuel Borges Coelho. — Idem.
 N. 287/939 — Samuel Esnaty Filho. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.
 N. 35.510/938 — Lício da Gama Bentes. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
 N. 37.066/938 — Amadeu Cesar Machado. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Restituam-se os documentos de fls. 2 e 3 mediante recibo.
 N. 49.592/938 — Companhia Locativa e Construtora e outros. — Indeferido, por falta de fundamento legal.
 Auto n. 627/38 — Capella e Barone. — A vista do que consta deste processo, que correu a revelia, conforme termo lavrado á fls. 6, julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a Capella e Barone, a multa de 1:000\$000, máximo dos arts. 88, 111, § 1º, "a", e 122, combinados com o art. 222 do decreto-lei n. 304, de 24 de fevereiro de 1938.
 Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.
 Auto n. 507/38 — C. Fábrica de Biscoitos São Luiz. — A vista do que consta deste processo que correu a revelia conforme termo lavrado á fls. 6, julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imponho á Fábrica de Biscoitos São Luiz a multa de 400\$000, máximo dos artigos 88, 111, § 1º, "a", combinados com o art. 222, do decreto número 47.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.457-38 — Contra o Instituto de Terapêutica "Purissimus" Bueros, Hollnagel & Cia. — A vista do que ficou apurado no processo e de acordo com as recomendações do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em sucessivas circulares, julgo improcedente o auto de fls. 4-5, determinando o seu arquivamento, depois de feita a entrega dos documentos apresentados pela autuada juntamente com as suas razões de defesa.

Auto n. 2.672-37 — Contra Hidemaru Iokota (Sankyo Shokay). — A vista do que consta deste processo, que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 7, julgo o auto de fls. 4-5 procedente e imponho a Hidemaru Iokota (Sankyo Shokay), a multa de 400\$ máximo do art. 81, combinado com o art. 222 do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.223-38 — Contra Paulo Proença & Cia. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a Paulo Proença & Comp. Ltda., a multa de 200\$, mínimo do art. 111, § 1º, "c", do decreto 301 de 24 de fevereiro de 1938, revigorada pelo decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.716-37 — Contra Antônio Luppi (Marcenaria Artística). — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 8, julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho a Antônio Luppi, a multa de 1:200\$, máximo do art. 61, combinado com o art. 222 do decreto 17.454, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 134-36 — Contra Yoshii & Irmãos. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 12, julgo procedente o auto de fls. 4-5 e imponho a Yoshii & Irmãos, a multa de 100\$, máximo do art. 57, § 2º, "a", combinado com o art. 222 do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.475-37 — Contra Rodrigo Machado Ramos — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 5, julgo procedente o auto de fls. 3-4 e imponho a Rodrigo Machado Ramos, a multa de 400\$, máximo do art. 81, combinado com o art. 222, do decreto 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.620-37, contra M. P. Gonçalves & Comp. Ltda. — A vista do que ficou apurado neste processo e atendendo a que a autuada em suas razões de defesa declarou que o produto apreendido não estava sujeito ao pagamento do imposto de consumo esta Diretoria converteu o julgamento em diligência afim de que ficasse devidamente esclarecido esse ponto, tendo o fiscal da seção e, posteriormente, os agentes fiscais Pedro Correia Pinto e Everardo Gonçalves de Melo, em informação que prestaram, afirmado tratar-se, no caso, de mercadoria sujeita ao imposto de consumo, como pertencente à rubrica 21, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Nestas condições, julgo o auto de fls. 3 procedente e imponho a M. P. Gonçalves & Comp. Ltda. a multa de 200\$000, mínimo dos artigos 72, 81 e 111 § 1º, "a", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais exigências regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 29-38, contra Azevedo & Sobral. — Com fundamento no artigo 64, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 4-5, contra Azevedo & Sobral.

Defendendo-se, a autuada alega que após no verso dos selos um carimbo onde se lê: "Nota 67.851 — Peso líquido 30 quilos — Rio, 8 de janeiro de 1938 — Azevedo & Sobral", o qual, entretanto, não abrangia as aludidas fórmulas na sua totalidade.

Insinua ao terminar a sua petição de defesa seja o auto julgado insubsistente, atendendo ao prejuízo que sofreu com a perda da mercadoria, cujo destino ignora.

Isto posto, e:

Considerando que do processo ficou devidamente apurado que a mercadoria seguia vendida à firma Antônio Peixoto & Irmãos, esta-

belecida com o comércio a varejo de bebidas, conservas, vinagre, café, manteiga e queijo;

Considerando, assim que aos autuados cumpria observar a exigência contida no dispositivo dado como infringido;

Considerando, assim, que, conforme se vê da informação prestada a fls. 7, o autuante deu notícia a esta Diretoria de se terem deteriorado os queijos apreendidos, o que foi confirmado pelo inspetor fiscal em exame procedido por determinação desta Recebedoria;

Considerando à vista do exposto e na conformidade do estatuído no artigo 127 § 3º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 que urgia fosse procedida a inutilização do produto apreendido, expediente autorizado por esta Diretoria em despacho proferido a folhas 75 e levado a efeito como se constata do processo;

Considerando que, conforme ficou esclarecido, a mercadoria não teve destino ignorado, como maldosamente insinuou a autuada em sua petição de defesa;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o artigo de fls. 4-5 e imponho a Azevedo & Sobral a multa de 200\$000, mínimo do artigo 64 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.692-38, contra Jorge Miguel Bittar & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a Jorge Miguel Bittar & Comp., a multa de 500\$000, mínimo do artigo 122, combinado com os artigos 88 e 112 § 1º, "b", do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 649-38, contra P. Backup & Comp. — Com fundamento no artigo 111, § 2º, "g", do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, foi lavrado o auto de fls. 4-5, contra P. Backup & Comp.

Embora regularmente intimada, a autuada deixou de apresentar suas razões de defesa, tendo sido lavrado o termo de revelia de fls. 7.

Entretanto, a infração arguida no auto não está devidamente provada e nem podia ter sido constatada da forma porque consta relatada, isto é, no Posto Fiscal de Campo Grande.

Nestas condições, julgo o aludido auto improcedente e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

Auto n. 1.844-38, contra M. de Abreu e Lima e D. Lopes Costa & Comp. — A vista do que ficou apurado neste processo e de acordo com a informação prestada pelo próprio autuante, apenas, persiste a infração do disposto no artigo 66 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938 e isso porque o carimbo apostado pela firma M. de Abreu Lima, indicando, não só a data como o nome dessa firma, não inutilizou as estampilhas coladas à guia de fls. 3, na forma estabelecida no artigo acima aludido.

Entretanto, para o caso tinha perfeita aplicação a recomendação do senhor ministro da Fazenda porém, uma vez iniciado o processo fiscal e provado ter a firma infringido disposição regulamentar, só resta a esta Diretoria julgar o auto procedente como de fato julga para impor a M. de Abreu e Lima a multa de 200\$000, mínimo do artigo 66, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, revogado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.009/37-C/ Textília S/A. — Consta do auto de fls. 8/9 que a firma Textília S/A. estabelecida com fabrica de tecidos de seda, na cidade de São Paulo, remeteu a firma Wady Gebara & Filhos Ltda., desta capital, uma caixa n. 3.366, pesando bruto 125 quilos, contendo tecidos de seda, caixa essa aqui chegada em data de 8 do corrente mês o ano (junho de 1937), sem que tivesse sido pago o imposto de consumo devido, por isso que, a guia remetida, de n. 4.110, datada de 12 de maio de 1937, além de não guardar uniformidade nas quantidades nela mencionada e na que foi constatada pelo fisco, já havia transitado pelo Posto Fiscal da Estação D. Pedro II, como se infere do carimbo apostado à aludida guia, pela fiscalização dos impostos internos, em data de 13 de maio do ano p. passado.

Defendendo-se, a autuada insinua ter havido equívoco dos autuantes, por isso que, segundo alega, no caso em questão, nenhuma infração foi praticada.

Em seguida, para a analisar o auto, para justificar que a mercadoria apreendida fora devolvida pela firma compradora sob a alegação de estar defeituosa e que, uma vez constatado ter a referida compradora laborado em erro, ao refutar a mercadoria pelo motivo declarado, o que foi feito na presença de um dos sócios da firma Wady Gebara & Filhos, teve ordem para restituir a mesma mercadoria o que fez, acompanhando-a da guia que servira para a primitiva remessa, não tendo praticado, dessa forma, qualquer transgressão ao regulamento do imposto de consumo.

Os autuantes opinam pela procedência da ação fiscal e salientam que os argumentos expendidos pela autuada não são de molde a modificar a sua situação no processo, como responsável pela falta constatada.

Esclarecem, ainda, que si fosse caso de devolução de mercadoria, hipótese que não ocorre, a atuada cumpria observar o disposto nas letras, *f, k e l*, do art. 111, § 9.º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Isto posto, e:

Considerando que a infração descrita no auto, base deste processo está devidamente provada;

Considerando que a atuada, em suas razões de defesa nenhuma prova apresentou de molde a eximi-la da responsabilidade pela falta que lhe é atribuída;

Considerando que a atuada remetendo a guia de selos pertencentes a outra mercadoria, conforme ficou sobejamente demonstrado no processo, tornou a falta praticada mais grave;

Considerando o que mais do processo consta.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 8/9 e imponho à Textília S/A., a multa de 1:200\$000 máximo do art. 111 § 9.º, *a e e*, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro 20 dias, observadas as formalidades do Decreto-Lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.975-38, C. Ferreira Filho & Cia. — Com fundamento nos artigos 112 § 1.º, *b*, 88 e 122 do Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, foi lavrado o auto de fls. 2/3, contra Ferreira Filho & Cia.

Defendendo-se, a firma atuada alega que as notas exigidas pelo regulamento do imposto de consumo foram extraídas e acompanharam as mercadorias vendidas, segundo se depreende dos próprios termos do auto de infração.

Os autuantes sustentam a procedência da ação fiscal e salientam que os documentos apreendidos e que constituem as fls. 4 a 7 deste processo, não se podem confundir com a nota de venda de que cogita o regulamento do imposto de consumo.

Isto posto, e:

Considerando que efetivamente os documentos remetidos pela atuada, juntamente com os produtos vendidos, não se podem confundir com a nota de venda exigida na forma regulamentar, por não possuírem os característicos descritos no art. 88, do Decreto-Lei número 739, de 24 de setembro deste ano.

Considerando o que mais do processo consta.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 2/3, e imponho à Ferreira Filho & Cia. a multa de 500\$, mínimo dos arts. 112, § 1.º, *b*, 88 e 122 do Decreto-Lei 739 citado.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro 20 dias, observadas as formalidades do Decreto-Lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto 1.874/38 C/ Calil Moisés Irmão. — Com fundamento nos arts. 52, parágrafo único, 81 e 122 § 9.º, *a*, do Decreto-Lei 301, de 24 de fevereiro de 1938, foi lavrado o auto de fls. 5 contra Calil Moisés Irmão.

Defendendo-se, a atuada alega que por ocasião da visita fiscal o estabelecimento estava entregue a um dos seus sócios que por falta de experiência não soube prestar as informações solicitadas pelos agentes do fisco, resultando desse fato, não ter sido exibido a mercadoria correspondente aos selos apreendidos bem como os selos e efeitos relativos à mercadoria, também apreendida.

Os autuantes confirmam em parte, o que foi alegado na defesa, esclarecendo que os efeitos correspondentes à mercadoria apreendida estavam em poder da atuada, negando porém, que para os selos apreendidos, houvesse a mercadoria correspondente.

Isto posto, e:

Considerando que a infração ao disposto no art. 52, parágrafo único, está materialmente provada e a fiscalização teve o cuidado de proceder a rigoroso balanço nas mercadorias existentes no estabelecimento da atuada, constatando pertencerem os selos apreendidos a mercadorias já dadas ao consumo, circunstância relativa no auto;

Considerando que as demais infrações nos persistem em face do que ficou apurado pelos próprios autuantes;

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5, e imponho a Calil Moisés & Irmão a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 52, parágrafo único, do Decreto-Lei 301, de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo Decreto-Lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Feito o depósito da multa, entregue-se a mercadoria apreendida mediante simples recibo.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro 20 dias, observadas as formalidades do Decreto-Lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 967/38 — C/ Alfredo Gonçalves Ferreira. — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites regulamentares e atendendo a que pelas infrações arguidas no auto que lhe serve de base responde, apenas o expositivo a venda que na sua petição de defesa nenhuma razão apresenta de molde a eximi-lo da responsabilidade pela falta cometida.

Resolvo julgar procedente o artigo de fls. 5, e imponho a Alfredo Gonçalves Ferreira, a multa de 500\$000, mínimo do art. 73 § 5.º, combinado com os arts. 61, *e* e 206, do Decreto-Lei 301, de 24 de fevereiro de 1938 e improcedente com relação à firma Mafias Pereira & Cia.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro

de 1938.

Auto n. 1.073/38 — C/ R. G. A. Vitor Brasileira Inc. — Ao caso de que se trata, não ha como exigir o cumprimento do disposto nos arts. 63, 64 e parágrafo único, 112 § 1.º, *a* e *b*, 88 e 122, do Decreto-Lei 301, de 24 de fevereiro de 1938, pelo fato de não ter havido venda de mercadoria e sim remessa da casa matriz, nesta capital, à sua filial em São Paulo.

Nestas condições julgo o auto de fls. 9/10 improcedente e determino o seu arquivamento na forma da legislação vigente.

Atendendo a que a atuada para liberação da mercadoria foi compelida ao depósito da multa, como estabelece o art. 127 do Decreto-Lei já citado, dê-se ciência deste despacho, para o fim de ser restituída a importância depositada, conforme se vê do conhecimento de fls. 13.

Auto n. 1.842/38 — C/ Air France Correio Aéreo. — A vista do que ficou apurado no processo e de acordo com a informação prestada pelo próprio autuante julgo improcedente o auto de fls. 2/3 e determino o seu arquivamento na forma da legislação vigente.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 3 de janeiro de 1939

Requerimentos:

N. 36.419 — Antônio Fontes e Gil Mendes Fontes. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Davi Cunha e em seguida para Antônio Fonte e Gil Mendes Fontes. Imponho a Davi Cunha a multa de 125\$000, médio da lei. E em seguida vai o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 1.805 — Antônio Soares Júnior. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 27 de março de 1935, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 4.629 — Carlos Reis e outro. — Tendo em vista o resolvido no processo n. 35.618 de 1937, faça-se a transferência "ex-officio" para o nome de Carlos Reis a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 8.816 — Vespa Giuseppe. — Transfira-se "ex-officio" para Vespa Giuseppe em seguida dê-se baixa "ex-officio" a partir de 1937. Imponho a Vespa Giuseppe a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 33.834 — Severino Peres. — Dê-se a baixa requerida, a partir do 2º semestre de 1938. Imponho a Severino Peres a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3.599 — Luiz Contelli & Filho Ltda. — Transfira-se "ex-officio" para Luiz Contelli & Filho Ltda. e averbe-se a mudança proposta, dando-se baixa "ex-officio" a partir de 1938, no lançamento em nome de Miguel Nicolau Curi. Imponho a firma Luiz Contelli & Filho e a Miguel Nicolau Curi, a cada um a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 39.984 — Baseca Rosenthal. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1938 no lançamento em nome de Ana Gausner a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 40.072 — Eduardo Botelho. — Transfira-se.

N. 54.941 — Araujo & Andrade. — Transfira-se para Araujo & Albuquerque e em seguida para Araujo & Andrade. Imponho a firma Araujo & Albuquerque a multa de 50\$000, mínimo da lei e a firma Araujo & Albuquerque 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 30.977 — Luiz Machado. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 19 de julho de 1938, exarado no processo n. 26.727 de 1938.

N. 22.905 — Joaquim da Costa Reis. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 4 de janeiro de 1937 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se a inscrição da coleta de fls. 2 pelo modo proposto.

N. 2.830 — Manuel Ferreira Neves. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome da firma Rosa e Silva & Comp. a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 13.479 — Viuva Buriche & Filho. — Em face da informação e parecer de 8 de agosto de 1938, reconsidero o despacho de 30 de agosto de 1934, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se a inscrição de José Maria Lopes pela forma proposta.

N. 37.761 — Meyer Voll e Cia. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

Notificações:

N. 2.462 — A. Warndorff, avenida Atlântica 300 apartamento 1. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.463 — Arielo Salvatore, Ronald de Carvalho 29. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.464 — Antônio A. de Castro, São Francisco Xavier 377. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.465 — Kramer & Comp., Alfindaga 97. — Multa de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.458 — Jorge S. Castro, General Câmara 92. — Multa de 380\$000, mais a importância de 380\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.456 — Joaquim Antunes de Abreu, Dr. Nogueira. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.453 — Casa Importadora Manuel Francisco de Brito Ltd., Alfândega 87. — Multa de 150\$000, mais a importância de 50\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.452 — Francisco A. Pires, Barata Ribeiro 222. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.466 — Manuel Spangenberg Pires, Copacabana 485. — Idem.

N. 2.449 — M. P. Flores, Copacabana 516. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.450 — Fortunato F. Neves, Barata Ribeiro 228. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.451 — Santos Oliveira & Comp., Salvador Correia 58-A. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Certificações:

N. 49.865 — Standar Oil Company of Brazil. — Certifique-se.

N. 49.863 — T. Janer & Cia. — Idem.

N. 49.854 — A. Fernandes & Fernandes. — Idem.

N. 49.805 — Jacques Perret & Cia. — Idem.

N. 50.211 — José Maria Dias. — Idem.

N. 244 — Tomás Francisco de Rezende — Idem.

N. 50.093 — Benigno Alvarez Ltda. — Idem.

N. 50.132 — Francisco Skleinicha — Idem.

N. 50.151 — Elias Albuquerque — Idem.

N. 50.131 — Francisco Skleinicha — Declare o exercício.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

PROCESSOS EM EXIGENCIA NESTA SUB-DIRETORIA

- N. 6.193-38 — Otávio Bandeira de Barbedo.
- N. 26.580-38 — Hochman & Frajngold.
- N. 28.356-38 — A. Pedro.
- N. 41.057-36 — Corrêa Lopes.
- N. 41.340-38 — Nelson de Souza Almeida.
- N. 42.635-38 — José Hirose.
- N. 44.096-38 — Luiz da Costa Faria.
- N. 45.474-38 — Eduardo Sucena.
- N. 45.813-38 — Antônio Nunes.
- N. 45.822-38 — Joaquim Fernandes Ribeiro.
- N. 46.058-38 — Américo de Oliveira.
- N. 46.113-38 — J. M. Pereira Filho.
- N. 46.285-38 — D. M. de Melo.
- N. 46.476-38 — Etty Politzer.
- N. 46.536-38 — Mário Kisluk.
- N. 46.608-38 — Ossian Pimenta.
- N. 46.615-38 — Antônio Bertulli.
- N. 46.751-38 — Abílio de Araújo.
- N. 46.980-38 — Raul Campos & Cia.
- N. 47.061-38 — João Coelho Barbosa.
- N. 47.064-38 — José Gaspar.
- N. 47.128-38 — M. L. Martins & Araújo.
- N. 47.235-38 — G. Corrêa & Monteiro.
- N. 47.266-38 — Irmãos Ardente & Cia.
- N. 47.370-38 — A. Bernardo.
- N. 47.676-38 — Américo Pereira da Mota.
- N. 47.684-38 — Joaquim Teixeira Magalhães.
- N. 47.703-38 — Vidal & Fortes.
- N. 47.705-38 — J. C. de Aguiar.
- N. 47.848-38 — Maurélio Chiorboli.
- N. 47.885-38 — Francisco Ferreira Tito.
- N. 47.931-38 — Companhia Sul Mineira de Armamentos Gerais.
- N. 47.940-38 — Manoel João.
- N. 47.968-38 — Nunez & Coelho.
- N. 48.110-38 — José Cota de Souza.
- N. 48.120-38 — Antônio Pedrosa Junior.
- N. 48.202-38 — Casa Vêras de Ferragens Ltda.
- N. 48.229-38 — Antônio Pinto da Fonseca Mota.
- N. 48.277-38 — Benedito Novo de Campos.
- N. 48.302-38 — José P. Junior.
- N. 48.372-38 — Miguel Sobral.
- N. 48.399-38 — Emerio Vizsmeg.
- N. 48.440-38 — Eugênio Seize.
- N. 48.466-38 — Soares & Pires.
- N. 48.510-38 — Antônio da Costa Grainho.
- N. 48.682-38 — Pinto & Borges Ltda.
- N. 48.692-38 — Augusto da Cunha & Cia.
- N. 48.716-38 — Guilhermina de Jesus Monteiro.
- N. 48.721-38 — The Texas Co. (South America) Ltd.
- N. 48.743-38 — A. Vieira & Fernandez.
- N. 48.821-38 — A. Matz.
- N. 49.005-38 — V. Bezerra.
- N. 49.577-38 — Assunção & Cia.
- N. 46.471-38 — M. Rubinstein.

Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1939

N. 12.880-38 — Ivone Braga de Azevedo — Tendo em vista a informação, improcede o "ex-officio", que deve ser arquivado.

N. 17.021-38 — Lázaro Lopes — O requerente, diante do que ocorre do termo e "ex-vi" do disposto no art. 96 § 3º do regulamento vigente, é responsável pelo débito de Joaquim Tavares e Manuel Maria dos Santos, relativos ao exercício de 1934 e proveniente de lançamento suplementar, onde foi computado o pagamento citado na inicial.

Prossiga-se, pois, na cobrança, observado aquele dispositivo.

N. 18.655-38 — Augusto Lopes Gabriel — Prove o alegado.

N. 8.817-38 — Barbosa de Oliveira & Comp. — Retifique-se o lançamento como se propõe, em conformidade, aliás, com decisão desta Diretoria, já ratificada pelo 1º Conselho de Contribuintes.

N. 19.820-37 — Phoenix Assurance Company Ltda. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer de fis. e cálculo.

Deste ato recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 7.504-38 — Iza Nogueira de Melo — Deferido.

De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 8.274-38 — Ademar Nunes — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento, pela impropriedade do processo que o originou.

N. 12.213-38 — Bernardino Pereira Leandro — De acordo com o parecer, indeferido.

Mantenho o lançamento, "ex-vi" do disposto no art. 29, 2º do regulamento vigente.

N. 17.089-38 — Artur Loureiro de Castro — Faça prova da data em que o Sr. Artur Loureiro de Castro partiu para o exterior, onde fixou residência, como é alegado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1939

Offícios expedidos:

N. 1 — Inspetor da Alfândega de Santos — Fazendo comunicação.

N. 1 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado Raul B. Dunlop (espólio).

N. 2 — Sr. chefe da Seção de Goiás — Idem, em que é interessado Arlindo de Castro Carvalho (Dr.).

N. 3-4 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção de Niterói — Fazendo comunicações.

N. 5 — Sr. chefe da Seção de Santos. — Idem.

N. 6-7 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção de São Paulo — Idem.

N. 8-9 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção do Paraná — Idem.

N. 10-13 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção de São Paulo — Idem.

N. 12-13 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção do Ceará — Idem.

N. 16-17 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção de Amazonas — Idem.

N. 18-19 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção do Rio Grande do Sul — Idem.

N. 20-21 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção de Alagoas — Idem.

N. 22-23 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção de Amazonas — Idem.

N. 24-25 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção de São Salvador — Idem.

N. 26-27 — Sr. delegado fiscal e chefe da Seção da Paraíba — Idem.

N. 28-35 — Srs. chefes das Seções de Goiás e delegados fiscais de Goiás, Pernambuco, Maranhão e Minas Gerais — Idem.

N. 1-3 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Companhia Cervejaria Brahma, Companhia de Fiação e Tecidos "Corcovado" e United States Steel Products Company.

N. 1-2 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado Aprígio Fernandes de Sá.

N. 3 — Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo processo referente a uma petição dirigida ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional dirigida pela firma Sigmundo Scharfstein & Irmãos, estabelecida na cidade de Santos.

N. 3 — Sr. diretor das Rendas Internas — Prestando informações.

N. 4 — Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Fazendo comunicação.

N. 5 — Sr. diretor das Rendas Internas — Prestando informações.

N. 6 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Sobre objeto de serviço.

N. 7 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Idem.

N. 1 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Prestando informações.

N. 2-10 — Srs. oficiais do 1º, ao 2º Offícios de Registros Geral de Imóveis — Sobre objeto de serviço.

N. 11-13 — Sr. Dr. 3º procurador da República — Prestando informações.

N. 14-15 — Sr. Dr. 4º procurador da República — Fazendo comunicações.

N. 16-17 — Sr. Dr. 3º procurador da República — Restituindo processo de executivo fiscal, movido pela Fazenda Nacional contra Christiani & Nielsen e prestando informações.

N. 18 — Sr. Dr. 3º procurador da República — Idem, contra Mário Lambert Laocorda e prestando informações.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 27 de dezembro, às 9 horas, a 379ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles de Souza Guimarães, vice-presidente, José Luiz Batista, Eduardo Lopes Rodrigues e Félix Martins de Almeida. O Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa, tendo faltado o Sr. José Neves da Fontoura, com causa justificada.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 23 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 7.174 — Antônio Pereira Rios — Vendas mercantis — Recebedoria Federal, S. Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.402 — Companhia Hotéis Palace — Vendas mercantis — Consulta — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para responder-se à consulta formulada pela recorrente, declarando-se que pode escriturar, separadamente, as contas dos hóspedes relativas ao aluguel do cômodo e ao fornecimento de alimentos, pois somente sobre esta parte do negócio incide o imposto de vendas mercantis, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Eduardo Rodrigues que julgam tributável toda a transação.

N. 7.449 — The Royal Bank of Canada — Imposto do selo — Recebedoria Federal, S. Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para declarar-se isenta do imposto do selo a operação de arbitragem, unanimemente.

N. 7.566 — Botafogo Hotel Ltd. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Eduardo Rodrigues.

N. 7.608 — Reprensagem e Armazenagem de Algodão S. A. (Empresa de Armazéns Gerais) — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para aplicar-se a multa de réis 1:080\$000, triplo do imposto pago no contrato, unanimemente.

N. 7.644 — Carlos Pereira — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 6.969 — José Ferreira Alves — Imposto sobre a renda — Secção de Imposto sobre a Renda, Minas Gerais — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se, em parte, ao voluntário para reduzir-se a 36:840\$000 a renda bruta da cédula E e aplicar a multa de 50%, unanimemente.

N. 7.157 — Companhia de Fósforos do Norte — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.163 — Ernesto Ferreira — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento, unanimemente.

N. 7.292 — Basílio Curi (proc. Dib Metran) — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto Sobre a Renda, Mato Grosso — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.533 — Vitorino Bevinhati — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto Sobre a Renda, Goiás — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Relator e Jaime Péricles. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Presidente.

N. 7.596 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 7.602 — Ranulfo de Assis Batista — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto Sobre a Renda, Baía — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.632 — Sociedade Melhoramentos Estrada de este do Brasil Ltd. — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto Sobre a Renda, S. Paulo — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento aos recursos voluntário e *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.650 — Farid Miguel — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto Sobre a Renda, Estado do Rio — *Ex-officio* — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Diligências:

N. 7.612 — Carlos Balbino Neto — Imposto do selo

N. 7.554 — Antônio Soares — Imposto sobre a renda.

N. 7.164 — João Ferroira Soares — Imposto sobre a renda.

Adiados:

N. 7.485 — Vitorino Fernandes da Silva — Vendas mercantis.

N. 7.064 — Alfredo Teixeira — Imposto sobre a renda.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 27 de dezembro de 1938. Antônio Pereira da Costa, secretário.

Realizou-se no dia 30 de dezembro, às 14 horas, a 380ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles de Souza Guimarães, vice-presidente, José Luiz Batista, Eduardo Lopes Rodrigues, José Neves da Fontoura e Félix Martins de Almeida; o Sr. Antônio Pereira da Costa, secretário, tendo faltado o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda, com causa justificada.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 27 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 7.411 — José Moura — operação bancária — Delegacia Fiscal, Minas Geral — *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.417 — Casa Bancária Conde & Cia. e Casa Bancária Almeida & Filhos e Vicente Napoli & Cia., imposto do selo — Recebedoria Federal, São Paulo — voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se, em parte, ao voluntário para ser aplicada à recorrente a revalidação de 600\$000 de acordo com o art. 62, letras c e e, do decreto n. 1.437, de 7-10-36, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 471 R — Bier & Uhlmann — Imposto de renda — Pedindo reconsideração do acórdão 5.757 — Rec. 5.005 — Secção do Imposto de Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o acórdão 5.757, mandar cancelar o lançamento, unanimemente.

N. 478 R — Fenix Sul Americano — Imposto de Renda — Pedindo reconsideração do acórdão 7.337 — Rec. 6.955 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 481 R — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Imposto de Renda — Pedindo reconsideração do acórdão 5.675 — Rec. 5.707 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araujo Maia. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 484 R — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 6.677 — Companhia Força e Luz de S. Valentim — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, senhor José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança do imposto, unanimemente.

N. 6.706 — José de Rola — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.711 — José de Rola — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.716 — José de Rola — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.910 — José Bonifácio do Amaral — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 7.245 — Salim Abdalla — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser arbitrado o rendimento tributável mediante aplicação do coeficiente de 10 %, unanimemente.

N. 7.252 — Antônio de Andrade Botelho — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.351 — C. Viviani — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso tendo-se em vista o disposto no art. 29 do regulamento do imposto de renda em vigor, unanimemente.

N. 7.357 — Antônio Teixeira Boavista — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.363 — City of Santos Improvements Co. Ltd. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, Santos — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança do imposto, unanimemente.

N. 7.399 — Umberto Leone — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, Santos — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento, unanimemente.

N. 7.423 — Nicolau Pedro — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, Paraná — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 7.478 — João Becaria — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.490 — Francisco Matarazzo Júnior — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 7.496 — Maria E. Gaspar Marques — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — *ex-officio* — Relator, senhor Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio ex-vi* do art. 16 do decreto-lei n. 607 de 10-8-38, unanimemente.

N. 7.502 — Araujo & Passos Ltd. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, o Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 7.514 — Manuel Carlos de Sousa Ferreira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto da Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 7.520 — Phoenix Sul Americano — Imposto da renda — Diretoria do Imposto da Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso para considerar-se sujeitos à tributação os juros de títulos da dívida pública, unanimemente.

N. 7.526 — Antero Caetano de Faria — Imposto da renda — Diretoria do Imposto da Renda *ex-officio* — Relator, o Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.674 — M. Arcoverde & Cia. — Imposto da renda — Seção do Imposto da Renda — Piauí — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 30 de dezembro de 1938 — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIAO DE 15 DE MARÇO DE 1938

N. 264 — Abdo Bogossian & Sobrinho. 10.083 — Despacharam pela nota n. 15.123, de 1938, lapiseiras de cobre, do art. 741, taxa de 20\$800 por quilo.

O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou lapiseiras de papelão, com partes de cobre, que classificou no art. 564, taxa de 26\$000 por quilo, como quaisquer obras não classificadas de papelão.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos:

Predominando o papelão na maior parte ou vulto, por quanto reveste assim o objeto, estou de acordo com o Sr. conferente do despacho: — obras não classificadas de papelão, art. 554 da Tarifa, taxa de 26\$000.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 265 — Arp & Cia. — 10.069. — Despacharam pela nota número 12.257, de 1938, fechos de cobre simples, para bolsas e semelhantes, art. 770, taxa de 18\$200 por quilo, e obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, do art. 791, taxa de 10\$400 por quilo.

O conferente Sr. Luiz Josetti verificou que toda a mercadoria se constituía de objetos da mesma matéria, embora de formatos diferentes, destinados a um único e exclusivo uso ou emprego, isto é, a fechos próprios para caixinhas de bombons, perfumarias e semelhantes e, por isso, classificou a mercadoria da 2.ª adição, para pagamento da taxa de 18\$200 por quilo, art. 770.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria representada pela amostra 'a', bem despachada como fechos de cobre, simples, para bolsas, caixas e semelhantes, do art. 770, taxa de 18\$200 o quilo; amostra 'b' como obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples do art. 791 a taxa de 10\$400 o quilo."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 266 — Arp & Cia. — 10.070. — Despacharam pela nota n. 16.209, de 1938, utensílios não classificados para outros usos (obras não classificadas não especificadas, de ferro batido simples) art. 1859, combinado com o art. 861, taxa de 2\$080 por quilo.

O conferente Sr. Raposo Nina classificou a mercadoria como facas para picar legumes, do art. 1.561-3, taxa de 5\$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — descascador de batatas — como facas com cabos de madeira, para picar legumes, do art. 1.561, classe 28ª da Tarifa e taxa de 5\$200 por quilo, conforme a decisão n. 210, deste ano.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 267 — Companhia de Carris, Lux e Força do Rio de Janeiro, Ltda. 10.603. — Despachou pela nota n. 9.588, de 1938, transformadores estatísticos, de mais de 1 até 20 quilos, cada um, do art. 1.652, taxa de 3\$420 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou bobinas que, por não se tratar de um transformador completo e acabado, classificou no art. 665, taxa de 5\$200 por quilo, de acordo com a nota n. 176, da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como transformadores estatísticos eletrônicos de mais de 1 até 20 quilos, cada um, do artigo 1.652, classe 30ª da Tarifa e taxa de 3\$420 por quilo.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 268 — Companhia Química Merck Brasil S. A. — 10.880. — Despachou pela nota n. 18.015, de 1938, obras não classificadas de vidro branco, para laboratório, do art. 647, taxa de 2\$080 por quilo.

O conferente verificou obras não classificadas de vidro de cor, para laboratório, do art. 647, taxa de 3\$120 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha:

Em face das decisões para mercadoria idêntica, procede a impugnação do Sr. conferente do despacho.

Classifico, pois, como obras não classificadas de vidro de cor, para laboratório, da taxa de 3\$120 por quilo, do art. 647 da Tarifa, e o Sr. conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer:

Bem despachada a mercadoria, pois a ampola não é de vidro de cor, nem de vidro pintado, como o exige a pauta aduaneira.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 269 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas. — 8.984. — Despachou pela nota n. 14.606, de 1938, cartolina colorida em folhas art. 538, taxa de 1\$820 por quilo e cartolina branca, em folhas, do mesmo artigo e taxa de 1\$560 por quilo.

O conferente Sr. Rubem Raposo Nina classifica a mercadoria como papel graneado, do art. 556, taxa de 3\$120 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos:

"Já é doutrina firmada que o papel representado pela amostra junta deve ser classificado como semelhante ao graneado, taxa de 3\$120, art. 556 da Tarifa. Dentre as diversas decisões existentes, citarei as de ns. 302, de 1937, e 98, de 1938."; e o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Eugênio Pourchet:

"Considero a mercadoria bem despachada, como cartolina branca e de cor, do art. 538, das taxas de 1\$560 e 1\$820 o quilo, respectivamente. Ha, porém, decisão considerando mercadoria idêntica, conforme propõe o conferente Dr. Hildebrando no parecer supra."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 270 — Representação do conferente Sr. Genciano Wanderley, protocolada sob n. 3.082, relativa a mercadoria despachada por F. Breitschaft, pela nota n. 2.431, de 1938, óleo lubrificante composto, taxa de 260\$ por tonelada, art. 599.

O aludido conferente teve dúvida sobre a classificação.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 608, de 25 do mês findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um líquido oleoso, amarelado e fluorescente, contida em uma lata apropriada, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Gastine Colloidal Graphite. Lubrication-Lubricating Oil T. Breitschaft — The Gastine Company — Bridgeton, N. J. U. S. A. — de um lubrificante composto, constituído de óleo mineral e grafita coloidal — por unanimidade de votos, considera bem despachada a mercadoria em causa, como óleo lubrificante composto, do art. 599 da Tarifa e taxa de 260\$ por tonelada.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 271 — Jacob Schneider & Irmão — 9.177 — Despacharam pela nota n. 13.983, de 1938, tapetes de algodão, do art. 432, taxa de 15\$600 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou panos murais, de veludo de algodão, para mesa e guarnições de moveis, da taxa de 28\$600 por quilo, do art. 449 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Panos murais, para mesa e guarnições para moveis, do art. 470, sujeitos a dos direitos do tecido respectivo e mais 10 %. No caso, por se tratar de veludo de algodão, 20% e mais 10 %."

O Sr. inspetor assim decidiu:

N. 272 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — fl. 041 — Despacharam pela nota n. 107.259, de 1937, frascos de vidro ordinário, branco ou de cor, com rolha esmerilhada, do art. 638, taxa de 2\$080 por quilo.

O conferente Sr. Gentil Monteiro classificou a mercadoria como obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos frascos de boca larga, para confeitaria ou farmácia e objetos semelhantes, taxa de 6\$240 por quilo, do art. 647 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como frascos de vidro ordinário, branco ou de cor, com rolha esmerilhada, do art. 638, taxa de 2\$080 por quilo, de acordo com a decisão n. 47, de 1938, que reformou as decisões ns. 1.364, de 1936, e 1.167, de 1937, citadas na informação.

O Sr. inspetor assim decidiu:

N. 273 — Melo Sampaio & Comp. — 3.584 — Despacharam pela nota n. 3.415, de 1938, obras de ferro fundido, simples, do art. 861, taxa de 1\$560 por quilo.

O conferente Sr. Luiz Josetti verificou rosas de ferro para tubos ou canos, sujeitas à sobretaxa prevista na nota n. 228, por serem zincadas.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 650, de 5 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por duas peças metálicas brancas-argentinas, providas de rosca externamente — constituída por uma obra de aço doce simples, laminado, soldado e rosqueado, e que não se trata de ferro fundido nem batido, mas sim, laminado — por sua maioria subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha:

Uma vez que se trata de uma obra de aço doce simples, laminado, soldado e rosqueado, parece-me que deve ser classificado como obra não classificada e não especificada, de ferro batido, simples, da taxa de 2\$080 por quilo, do art. 861 da Tarifa.

Não considero classificado no art. 852 porque ficaria subordinado ao título de parafusos, porcas e obras semelhantes, o que não se dá no caso em questão; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães considera parafusos, porcas e obras semelhantes providas de rosca, de ferro, art. 852, 3\$120 o quilo.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 274 — Rocha Lima & Comp. Ltda. — 1.838 — Despacharam pela nota n. 102.595, de 1937, couro curtido sem pelo, tinto, do artigo 37/10, taxa de 1\$3728 por quilo, por ser estampado.

O conferente Sr. Palvino Rocha verificou couro curtido sem pelo, envernizado e estampado, do art. 37/12, taxa de 1\$5600 por quilo e mais a sobre-taxa de 20 % da nota n. 13.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 649, de 5 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um retalho de couro castanho, imitando o de crocodilo, — de um couro curtido ao crômo, graneado e tinto, que recebeu em uma das faces uma camada brilhante de verniz, solúvel em álcool, semelhante aos vernizes de goma laca, apresentando, entretanto, caracteres dos vernizes de resinas sintéticas, — por sua maioria, considera a mercadoria em causa como couro tinto, envernizado, estampado, do art. 37 e taxa de 1\$5600 o quilo, com o aumento de 20 % da nota n. 13 da Tarifa; e o senhor conferente Eugenio Pouchet considera bem despachada a mercadoria, por não se tratar de couro envernizado.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 275 — Simões e Alijó — 10.163. — Não concordando com a classificação de sapatos de tecido de algodão de mais de 0m.22 de comprimento, do art. 50, taxa de 1\$5600 por par, — dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegaram ser sandálias com tecido de algodão, de mais de 0m.22 de comprimento no pé, com sola de madeira, do mesmo art. e taxa de 8\$740, — pediram fôsse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem classificada pelo Armazem de Encomendas Postais, como sapatos de tecido de algodão, de mais de 0m.22 de comprimento no pé, do art. 50, classe 3ª da Tarifa e taxa de 1\$5600 o par. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 276 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — 3.094. — Despachou pela nota n. 5.203, de 1938, prospectos impressos em mais de uma cor, para propaganda de produtos estrangeiros, da taxa de 6\$240 por quilo, art. 554, combinado com a nota 146 da Tarifa.

O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou que tais prospectos não podiam gozar do abatimento de 80 % e classificou-os como obras impressas de uma só cor, art. 554, taxa de 18\$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

“A Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. despachou prospectos para propaganda de produtos estrangeiros, impressos em mais de uma cor, do art. 554 e taxa de 6\$240 o quilo.

Na conferência de saída foi verificado que tais prospectos não deviam gozar do abatimento de 80 % da nota n. 146, de vez que o produto de propaganda era aqui fabricado.

Alegou a requerente que contrariamente ao que constava dos prospectos o produto não era fabricado no nosso país e, sim, nos Estados Unidos da América do Norte, de onde fora importado a granel para aqui ser acondicionado e exposto à venda.

Para prova do alegado juntou uma declaração publicada no “Diário Oficial” de 8 de novembro de 1937 e pediu a anexação ao processo, da nota de importação n. 2.357 de janeiro próximo. Do primeiro documento consta que The Stillman Company Aurora Illinois, U.S.A. constituía e nomeava a Sociedade Farmacêutica Ltda., estabelecida no Rio de Janeiro, sua representante para o fim especial de fabricar, embalar, vender e distribuir o seu produto “Stillman's Freckle Cream (Crème de Stillman para sardas, no Brasil); do outro, nota de importação n. 2.357 que foram despachadas duas caixas vindas de Nova-York pelo vapor americano “Southern Prince” entrado em janeiro último, contendo perfumaria para embelezamento da pele (crème a granel).

Os prospectos questionados foram importados em época diferente. Vieram pelo vapor “Pan América”, aqui entrado em 14 do mesmo mês de janeiro.

Ficou provado o seguinte:

- a) que a Sociedade Farmacêutica Ltda., tem amplos poderes para fabricar aqui o crème Stillman;
- b) que importou em janeiro duas caixas com o referido crème;
- c) que também importou prospectos em vernáculo com a seguinte declaração:

“Fórmula da Stillman Company, feita por Soc. Ind. Farmacêutica Ltda. Rio de Janeiro”.

Seria difícil, senão impossível, fiscalizar o destino que vão ter os impressos em lide; si para produtos de origem estrangeira ou fabricados nesta capital, nos termos da autorização concedida pelos fabricantes americanos.

Assim, tendo em vista que tais impressos fazem crer que o produto ao qual vão servir de envoltório é feito no Rio de Janeiro, a meu ver, é de todo procedente a impugnação contra a qual se reclama. Salvo melhor juízo”.

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como obras impressas em uma só cor, do art. 544 da Tarifa e taxa de 18\$200 por quilo, sem o abatimento de 80 % de que trata a nota n. 146.

N. 27 — Sudeleiro S. A. — 10.683 — Despachou pela nota n. 17.513, de 1938, peças de baquelite com preparos de metal ordinário ou outra matéria, para instalações elétricas, art. 1.887-20, taxa de 5\$200 por quilo. O conferente Sr. Hildebrando de Barcelos classificou como obras não classificadas de matéria plástica, da taxa de 26\$000, art. 1.887 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como peças de baquelite com preparos de metal ordinário ou outra matéria, para instalações elétricas, do art. 1.887, classe 3ª da Tarifa e taxa de 5\$200 o quilo, por ser assunto resolvido pela Decisão n. 1.550, de 1935. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 278 — Vilas Boas & Comp. — 769 — Despacharam pela nota 78.568, de 1937, cartão branco em folhas, do art. 538, taxa de 1\$560 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou papel gaufré, branco, do art. 556, taxa de 3\$120 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães e Euclides de Carvalho — “A característica essencial do papel “gaufré” é apresentar este baixas e altos relevos, conjuntamente, obtidos na máquina de “gaufre”.

Os papéis dessa espécie não podem apresentar face lisa, em nenhum dos lados. Ora, na amostra junta observa-se uma dessas faces lisas, o que afasta a sua qualificação de “gaufré”. Não sendo também, da natureza dos demais papéis classificados no art. 556, considero-o bem despachado; e os senhores conferentes Eugenio Pouchet, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Luiz Trindade, Alfredo Seabra e Dr. Sá e Sousa estão também, de acordo com o voto supra considerando a mercadoria em causa bem despachada como cartão branco, em folhas, do art. 538, classe 18ª da Tarifa e taxa de 1\$560 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 279 — Almeida Cardoso & Comp. — 40.047 — Despacharam pela nota n. 64.996, de 1937, ervas em pó, para medicina, do art. 266, taxa de 3\$318 por quilo. O conferente Sr. Mario Guarani verificou, aloina, art. 1.365, taxa de 15\$600 por quilo (amostra 1); podofilina, artigo 1.456, taxa 31\$850 (amostra 2); e bem despachada a mercadoria das amostras ns. 3 e 4.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 678, 679, 680 e 691, de 8 deste mês, demonstrando ser, respectivamente, a mercadoria da amostra n. 1, representada por uma substância amarelo-parda, aromática e amarga, contida em uma pequena vasilha de lata, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres:

“Optimo — Drug. Products — Powdered Aloin. S. B. Penick & Company. New York — Chicago” — de aloina — glicoside, extrai-

da de uma variedade de alôes — a da amostra n. 2, representada por uma substância pardo-amarelada, aromática e em pó, contida em uma vasilha de lata, trazendo no rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres:

"Ótimo — Drug. Products Podophyllin, S. B. Penick & Company — New York — Chicago, de podofilina, substância medicinal, resinoso, extraída do *podophyllum peltatum*; e a amostra n. 3, representada por um pó castanho, aromático e amargo, contida em uma vasilha de lata, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres:

"Ótimo. Brug. Products. Irisin Concentration. S. B. Penick & Company — New York Chicago" — de irisaína — glucoside, extraída de uma variedade de lírio (*lirio versicolor*) — e a da amostra n. 4, representada por um pó amorfo, aromático e pardo escuro, contida em uma vasilha de lata, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres:

"Ótimo. Drug Products. Powdered Carcarin Concentration S. B. Penick & Company. New York. Chicago — constituída pelo princípio medicamentoso da cáscara sagrada — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria representada pela amostra n. 1, como aína do art. 1.365, classe 26ª da Tarifa e taxa de 15\$930 por quilo, peso real; e representada pela amostra n. 2, como podofilina, do artigo 1.456, classe 26ª da Tarifa e taxa de 21\$240 por quilo, peso real; e a representada pelas amostras ns. 3 e 4, como quaisquer preparações para uso interno ou externo, não classificadas, do artigo 1.530, classe 26ª da Tarifa, para pagamento de 25 % "ad-valorem". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 280 — C. Jardim & Comp. — 3.839 — Despacharam pela nota n. 108.392, de 1938, tecido de algodão, não especificado, liso, cru, pesando mais de 40 até 60 grs. por m², de mais de 21 até 26 fios da taxa de 30\$680 por quilo, art. 477 e tecido não especificado de algodão, cru, lavado, de mais de 40 até 60 grs. por m², da taxa de 41\$600 por quilo, do art. 477 da Tarifa. O conferente senhor Dr. Sá e Sousa verificou os mesmos tecidos, porém tintos, das taxas, respectivamente, de 37\$400 e 46\$800 por quilo, do artigo 177 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 628, 629 e 630, de 26 do mês findo, demonstrando ser a mercadoria representada por um retalho de tecido ligeiramente amarelado, — de tecido liso, de algodão, na qual a análise não revelou a presença de matéria corante estranha, e que, em face da portaria n. 5 da Diretoria daquele Laboratório, é considerado tarifariamente cru o tecido em apreço; — a representada por um retalho de tecido ligeiramente amarelado, — de tecido lavado, de algodão, na qual a análise não revelou a presença de matéria corante estranha, e que, em face da portaria n. 5 da Diretoria daquele Laboratório, é considerado tarifariamente cru o tecido em apreço; — e a representada por um retalho de tecido ligeiramente amarelado, — de tecido liso, de algodão, na qual a análise não revelou a presença de matéria corante estranha, e que, em face da portaria n. 5 da Diretoria daquele Laboratório, é considerado tarifariamente cru o tecido em apreço, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: — "A dúvida suscitada foi apenas para saber se os tecidos eram crus ou tintos. Em face, pois, dos laudos juntos, ns. 628-30, todos de 26 de fevereiro próximo passado, que os considerou como crus, a mercadoria foi bem despachada". — O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 281 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — 40.213. — Despachou pela nota n. 16.420, de 1938, peças de baquelite para instalações elétricas, tais como: interruptores e semelhantes, artigo 1.887, taxa 5\$200 por quilo. O conferente senhor Romeu Gibson constatou obras de baquelite, não classificadas, do mesmo artigo e taxa de 2\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Tavares Guimarães e Dr. Hildebrando Barcelos: — "Considero a mercadoria bem despachada como peças de baquelite para instalações elétricas, do artigo 1.887 e taxa de 5\$200 o quilo. Ha, porém, decisões considerando mercadoria idêntica como baquelite em obras não classificadas, do citado artigo 1.887 e taxa de 2\$000 o quilo"; — e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade e Dr. Sá e Sousa, de acordo com o resolvido por diversas decisões, classificam a mercadoria em causa — placas de baquelite, para interruptores elétricos, — como obras de baquelite não classificadas, do artigo 1.887, classe 35ª da Tarifa e taxa de réis 26\$000 por quilo, peso legal. — O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 282 — Companhia Carioca Industrial — 5.472. — Representação do oficial administrativo senhor Célio Caldeira, relativa à mercadoria despachada pela nota n. 87.052, de 1937, como sementes de linho, do artigo 254, taxa de 124\$280 por tonelada. Motivou a representação o fato de não ter a interessada pago a diferença exigida pelo dito oficial administrativo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer anexo, do Instituto de Biologia Vegetal, que acompanhou o ofício supra, n. 261, de 12 deste mês, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, — assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Sá e Sousa, Alfredo Seabra e Euclides de Carvalho, mantêm o voto anterior, que é o seguinte teor, proferido pelo senhor conferente Dr. Amarílio

de Noronha: — "Pelas decisões ns. 854, de 31 de agosto de 1937 e 77 de 25 de janeiro último foi desprezada a porcentagem de outras sementes contidas nas sementes de linho, sendo, assim, consideradas bem despachadas. Contudo, entretanto, a pensar, de acordo com o voto anterior proferido na decisão n. 77 citada que, havendo dentre as sementes de linho importadas outras que foram reconhecidas e separadas convenientemente por autoridade capaz, as sementes estranhas devem pagar os direitos que lhe são atribuídas pela Tarifa na quantidade em que foram respectivamente assinaladas pelo Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, a quem compete ser ouvido a respeito sobre a porcentagem contida"; — e os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. Hildebrando de Barcelos e Dr. Luiz Trindade subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet:

Bem despachada a mercadoria, de vez que a porcentagem de outras sementes é ínfima, a ponto de se considerar aquém da tolerância adotada, como o declara o departamento do Ministério da Agricultura, ouvido sobre o assunto, causa da dúvida de classificação". — O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, considerando a mercadoria como sementes de linho ou linhaça, do art. 254, classe 9ª da Tarifa e taxa de 124\$280 por tonelada. Publique-se, a seguir, o parecer do Instituto de Biologia Vegetal, acima referido. O parecer citado é o seguinte:

"Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Instituto de Biologia Vegetal — S. D. S. V. Processo n. 44/2-3-38. Ofício n. 83 — Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal — Com o presente venho trazer ao vosso conhecimento que, procurando atender ao vosso despacho exarado no ofício junto sob o n. 673, procedente da Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, determinei que, fosse, no Laboratório desta Seção, examinada a amostra de sementes de linho que veio com a mencionada correspondência, resultando desse exame a verificação da existência, na dita amostra, de 14,00 % de impurezas e de 2,137 % das seguintes sementes estranhas: Polygonaceae 1,15 %; Cruciferae — Colza 0,213 %, Cruciferae — Rábano 0,038 %, Compositae — Camomila 0,067 %, Compositae — Cardo negro 0,015 %, Compositae 0,020 %, Gramineae — Aveia 0,406 %, Gramineae — Cevada 0,083 %, Gramineae — Trigo 0,065 %, Gramineae — Alpiça 0,005 %, Gramineae 0,022 %, Chenopodiaceae 0,016 %, Sementes não identificadas 0,037 %. Cumpra-me, outrossim, vos fazer ciente de que essas sementes estranhas indicadas na percentagem encontrada estão muito aquém da tolerância adotada. Quanto ao último quesito do citado ofício n. 673, isto é, "se tais sementes na percentagem que for encontrada são uma contingência da natureza da importação ou dependem da vontade do importador", respondendo-o, reproduzo mais uma vez o informe que no meu ofício n. 34, de 10 de janeiro último, tive ocasião de vos prestar, cuja informação transcrevo: "tal fato tanto poderá se dar propositalmente, como também por contingência da natureza da importação — em virtude do mau beneficiamento da semente, como parece que é o que está a se verificar no caso em apreço, porque nenhuma das sementes estranhas foi encontrada em alta percentagem". Sobre o objeto do vosso despacho é o que posso vos esclarecer. Saúde e fraternidade. — Romulo Monteiro Gonçalves, agrônomo do Fomento Agrícola, classe L, assistente-chefe."

N. 283 — Ferreira Land & Cia. — 9.335 — Pediram reconsideração da decisão n. 212, de 22 de fevereiro de 1938.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Mantenho meu voto anterior, cujos fundamentos, aliás, são as conclusões do parecer técnico: "Partes da instalação do carro" — e o carro, a que se refere o parecer, não é outro sino o "automóvel", cujas peças elétricas têm classificação específica". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como peças elétricas de automóveis, do art. 1.782, classe 33ª da Tarifa e taxa de 7\$190 por quilo. Fica, assim, mantida a decisão n. 212, de 22 do mês findo.

N. 284 — General Elétric Sociedade Anônima. — 40.652. — Despachou pela nota n. 78.301, de 1937, papelão em folhas simples, da classe 16ª, art. 557, taxa de 1\$560 por quilo.

O conferente Sr. Romeu Gibson verificou folhas de papelão endurecido, da mesma classe e artigo da Tarifa, sujeitas a direitos na razão de 2\$600 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 82, de 6 de janeiro deste ano, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por uma lâmina flexível e cinzenta, de papelão simples, em folha; e o ofício retro, n. 604, de 3 do corrente mês, da Imprensa Nacional, comunicando que, segundo o exame dos técnicos, a mercadoria em apreço constitui papelão prensado e destina-se a aplicações especiais, assim se manifestou: o senhor conferente doutor Sá e Sousa, emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Alfredo Seabra e Euclides de Carvalho: — Segundo o parecer dos técnicos da Imprensa Nacional, o papelão de que se trata deve ser considerado como prensado, e assim da taxa de 2\$600 por quilo, art. 557 da Tarifa; os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Luiz Trindade mantêm o voto anterior, considerando a mercadoria em causa como papelão prensado, do art. 557, classe 16ª da Tarifa e taxa 2\$600 o quilo, peso legal; e o senhor conferente dou-

por Hildebrando de Barcelos também, mantem seu voto anterior, classificando a mercadoria como papelão prensado, do art. 557, taxa de 2\$800 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 285 — General Electric S.A. — 7.293. — Despachou pela nota n. 6.286, de 1938, painéis de ardósia com preparo de cobre para instalações elétricas, do art. 571, taxa de 1\$560 por quilo.

O conferente, Sr. Jugurtia Couto, verificou objetos físicos de outro metal ordinário, do art. 1.657, taxa de 1\$400 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet:

"Bem despachada a mercadoria, porquanto a lâmina ou chapa, de ardósia, representa um painel, com dispositivos de cobre, no caso — chaves de ligação para corrente elétrica."

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como "painéis de ardósia com preparo de cobre, para instalações elétricas", do art. 571, classe 17ª da Tarifa e taxa de 1\$560 por quilo.

N. 286 — Heitor Ribeiro & Cia. — 8.916. — Despacharam pela nota n. 7.035, de 1938, obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido, envernizadas, do art. 861, taxa de 3\$120 por quilo.

O conferente Sr. Hildebrando de Barcelos informou que o caso contra o qual reclamavam os requerentes já estava resolvido pela decisão unânime da Comissão da Tarifa, n. 143, de 8 de fevereiro de 1938.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero a mercadoria em causa como obras não classificadas de chapa de ferro latonado, do art. 860 e taxa de 1\$5600 por quilo, à vista da decisão n. 143, de 8 de fevereiro próximo passado e acordo n. 1.934 do Conselho Superior de Tarifa."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 287 — Kurt Klemperer — 8.673. — Não concordando com a classificação de — relógios não especificados, do art. 1.576, para pagamento de 35 % *ad-valorem*, — dada no Armazém de Encomendas Postais a mercadoria que recebeu e alegou ser aparelhos elétricos para regular a exposição diante da luz a que tem de ficar sujeito o papel sensibilizado no aparelho de amplificação — aparelhos físicos não classificados, — pediu fosse obtida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra:

"Considero como relógios não especificados, do art. 1.576, sujeitos a direitos "ad-valorem" 33 %, à vista do acordo n. 2.901 do Conselho Superior de Tarifa, para mercadoria idêntica."

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 288 — Schaille & Kanitz — 10.576. — Despacharam pela nota n. 15.727, de 1938, panos murais, de tecido de algodão, tinto, lavrado, de mais de 250 grs. por metro quadrado, do art. 469, combinado com o inciso 1º do art. 477, taxa de 19\$448 por quilo.

O conferente Sr. Mário Cardoso verificou tecido de algodão não especificado, lavrado ou de fantasia, tinto, de mais de 100 gramas por metro quadrado, do art. 469, combinado com o último inciso do art. 477, taxa de 34\$320 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considerou a mercadoria em causa como tapetes para almofadas e semelhantes, de tecido de algodão tinto, lavrado, de mais de 100 gramas por metro quadrado, do art. 440, combinado com o art. 477, classe 14ª da Tarifa e taxa de 31\$200 e mais 10 %. isto é, 34\$320 por quilo.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 289 — Serafim Ferreira & Cia. — 9.190. — Pediram reconsideração da decisão n. 198, de 15 de fevereiro de 1938.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Sá e Sousa:

"Amostra n. 1 — É uma peça de ferro batido cromado, complementar do parachoque. Deve, pois, seguir o regime de tal objeto: para-choques de automoveis (partes) art. 1.782, 2\$180 por quilo. Amostra n. 2 — Trata-se de um pedal do acelerador: peças não classificadas do chassis do automovel, ainda que se relacionem com o motor, art. 1.782, 3\$200."

Os senhores conferentes Alfredo Seabra, Eugênio Pourchet e Dr. Luiz Trinoade estão de acordo com o parecer supra, de vez que se trata de objetos de uso restrito em automoveis; e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho e Dr. Hildebrando de Barcelos mantêm o voto anterior, considerando a mercadoria representada pela amostra n. 1, como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, cromado, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 4\$160 por quilo e a representada pela amostra n. 2, como obras não classificadas e não especificadas, de alumínio, simplesmente polidas, do art. 675, classe 19ª da Tarifa e taxa de 1\$5600 por quilo.

O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, ficando, assim, mantida a decisão n. 198, de 15 de fevereiro deste ano.

N. 290 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. — 42.109 — Despachou pela nota n. 79.279, de 1937, fusíveis de matérias plásticas, art. 1.887, taxa de 5\$200 por quilo.

O conferente Sr. marcos Guarani verificou fusíveis de papelão, com as partes de cobre próprias e não soube como classificar um artefato de papelão entre os de uquelite.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 3.110, de 28 de dezembro do ano findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por uma peça para eletricidade, trazendo colado um pequeno rótulo com os seguintes dizeres impressos: "Special Buss Osse Time Fuse. Amperes Shown On Cap" — de um fusível, fabricado com papelão vulcanizado, tendo as extremidades de metal (liga de cobre e zinco, predominando o cobre), e que o interior do referido fusível continha sulfato de cálcio, impuro e um delgado fio de metal (zanco); — a informação n. 13, de 24 de janeiro deste ano, do mesmo Laboratório; — e o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o officio retro, número 137, de 11 deste mês — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Trata-se de fusíveis na sua maior parte constituídos de papelão. Não têm classificação especial na Tarifa. Logo: quaisquer obras não classificadas, não especificadas, de papelão, art. 564, taxa 26\$000." — O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, a informação n. 13 e o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, acima referidos.

A informação e o parecer, citados, são os seguintes:

"Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 13 — O diretor, *Galdino Ramos*. — (Laudo de análises n. 3.110, de 28 de dezembro de 1937).

Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor deste Laboratório no processo originado do requerimento da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., protocolado na Alfândega do Rio de Janeiro sob o n. 42.109, de 15 de outubro de 1937, cumpre-me dizer, em aditamento ao laudo de análise n. 3.110, de 28 de dezembro de 1937, que a amostra em causa é de um fusível fabricado com papelão vulcanizado, tendo as extremidades de metal (liga de cobre e zinco, predominando o cobre). O interior do referido fusível continha sulfato de cálcio, impuro e um delgado fio de metal (zinco).

A fibra vulcanizada é obtida tratando uma parte de papel próprio por quatro partes de cloreto de zinco a 65 — 75° B. Quando as fibras constituintes estão superficialmente gelatinadas as folhas são soldadas conjuntamente sob pressão, em massas compactas. Estas massas são depois purificadas e submetidas mais tarde a um tratamento para torná-las impermeáveis. O papel tratado deste modo é usado em larga escala para a eletricidade e outros fins, sob a designação de fibra vulcanizada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Robinne da Silva Tjader*, técnico de laboratório".

"Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, 9 de março de 1938.

Assunto — Examinar a amostra e responder se no caso se trata de fusíveis de papelão ou de matéria plástica.

Remetente — Alfândega do Rio de Janeiro, officio n. 494, de 9 de fevereiro de 1938, protocolado no I. N. de Tecnologia, sob o n. 119, em 10 de fevereiro de 1938.

Resultado do exame

A amostra representada por um pequeno cilindro ôco, com 10 mm. de diâmetro interno, trazia colada uma etiqueta onde se lia o seguinte:

928, 10-10-37... 1934... R 41/238.

Procedendo ao exame das características físico-mecânicas, notamos no material em estudo certa maleabilidade, e a facilidade de poder ser cortado com faca ou tesoura. Pela calcinação, notamos o odor característico de papel queimado e obtivemos o seguinte resultado em:

Cinzas — 1,01%.

O material em exame não sofre ataque apreciável quando tratado com dissolventes orgânicos ou com água a fervura. Por tratamento com solução de soda cáustica a 10%, a quente, conseguimos um amolecimento parcial. Examinando ao microscópio os fragmentos da massa assim amolecida, verificamos ser esta composta de filamentos celulósicos, e de um aglutinante não identificado.

De acordo com os resultados do exame procedido somos de parecer que a amostra em estudo é um "tipo especial de papelão".

José Luiz Rangel, químico. — Visto. *Descartes de G. Paula*, chefe de Laboratório, interino. — Visto. *Ponseca Costa*, diretor."

N. 291 — Vivaqua Vieira S. A. — N. 6.223 — Despachou pela nota n. 9.079, de 1938, partes integrantes de máquinas operatrizes não classificadas; pesando cada, de 10 até 50 quilos, do art. 1.831, taxa de 1\$550 por quilo.

O conferente, Sr. Hildebrando de Barcelos, verificou objetos físicos de ferro, do art. 1.657, taxa de 5\$700 por quilo, os quais foram importados separadamente.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado do engenheiro Sr. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, por sua maioria, subsegue o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Souza:

"Considero como aparelhos físicos não classificados, de ferro, ou suas partes, art. 1.657 da Tarifa K. 59700 como propõe o senhor Conferente do despacho." E o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Eugénio Pourchet:

"A vista do laudo do técnico designado pela Inspeção: máquinas dinamo elétricas, art. 1.931, para pagar conforme o peso". — O Sr. Inspetor decidiu de acordo com os três últimos, à vista das conclusões do técnico, e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Certifico que, tendo examinado na Sala da Comissão de Tarifas a amostra n. 174, de 15 de fevereiro de 1938, verifiquei tratar-se de controles elétricos de guindaste, parte integrante do mesmo. Cada guindaste possui dois desses controles — um para o movimento de translação e outro para descida e subida do guincho.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, E. C."

Secretaria da Comissão da Tarifa, 2 de janeiro de 1939. — Luiz Simões, oficial administrativo, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 30 de dezembro de 1938:

Relatado pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo n. 11.749/23 — 66:500\$000 — Viuva Gervásio & Filhos — Diligência.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

N. 2.129/30 — \$542,69 — Secretaria da Repartição Sanitária Panamericana de Washington — Procedente.

N. 2.936/1922/26 — 38:145\$400 — Leite Barbosa & Comp. — Procedente.

N. 3.062/1932/23 — 8:937\$900 — Banco Frota Gentil S/A, sucessor de Frota & Gentil — Procedente 8:938\$000 e improcedente, 655\$500.

N. 3.147/30 — 9:430\$000 — João Pedro da Silva — Procedente 8:564\$000 e improcedente, 866\$000.

N. 5.560/22 — 15:791\$000 — Manuel Menezes — Procedente.

N. 13.821/23 — 1:200\$000 — Faustinião José Damasceno — Prescrito.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilear:

Processos:

N. 2.136A/1930 — 125\$000 — A. E. G. Companhia Sul Americana Eletricidade — Diligência.

N. 2.727/27 — 479:816\$400 — A. Costa Pires — Improcedente.

N. 11.583/23 — 13:000\$000 — Ernesto Hetzel — Procedente 8:000\$000 e improcedente 5:000\$000.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 2 de janeiro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente Waldemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 529-38 — Pedido de transferência do escrivão, classe D, do Quadro XXVII, do Ministério da Viação, Altamiro Luz. — Despacho: Solicito a audiência do S. P. F.

N. 802-38 — Pedido de transferência do sargento aduaneiro, classe H, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Artur Alvares Alonso. — Despacho: Solicito a audiência do S. P. F.

N. 806-38 — Pedido de transferência do contador, classe I, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Gonçalo de Almeida. — Despacho: Solicito a audiência do S. P. F.

N. 809-38 — Pedido de transferência do contador, classe I, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Djalma Salgado. — Despacho: Pego a audiência do S. P. F.

Processos relatados:

N. 729-38 — Pedido de transferência do enfermeiro, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação, Maria Anunciada Ribeiro Dantas. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P. opinando pelo atendimento do pedido.

N. 779-38 — Pedido de transferência do servente, classe C, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Artur

Passos — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo deferimento do pedido.

N. 702-38 — Pedido de transferência do maquinista marítimo, classe E, do quadro VIII Alfândegas do Ministério da Fazenda, Augusto Leopoldo Pessoa — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., submetendo-o à sua consideração.

N. 800-38 — Pedido de transferência de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Pedro Freire de Oliveira — Relator Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo deferimento do pedido.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Waldemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Apolinário Bastamante Maciel. — N. 803-38 — Pedido de transferência do escrivão, classe G, — Despacho: Pego a audiência do S. P. da Fazenda.

N. 807-38 — Pedido de transferência do contador, classe H, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Marina Tavares Franco. — Despacho: Pego a audiência do S. P. da Fazenda.

N. 808-38 — Pedido de transferência do contador, classe H, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Antônio Thodulo Marmora. — Despacho: Pego a audiência do S. P. da Fazenda.

Processos relatados:

N. 798-38 — Pedido de remoção do guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Arlindo Mário Cavalcanti de Moraes. — Relator, Rosalvo Gomes — A Comissão encaminhou o processo ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda, com esclarecimentos.

N. 799-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe H, do Ministério da Agricultura, Carlos Franklin Moisés. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo deferimento do pedido.

N. 801-38 — Requerimento em que o escrivão, classe F, do Quadro VII, Delegacias Fiscais, Décio Martins de Almeida, pede a inclusão do seu nome na relação dos escrivãos que devem prestar prova de habilitação em virtude do decreto-lei n. 115, de 29 de dezembro de 1937. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão restituiu o processo a D. S. do Departamento, opinando pela indeferimento do pedido.

N. 804-38 — Pedido de transferência do ajudante de tesoureiro, classe J, do Quadro III, Recebedorias Federais, do Ministério da Fazenda, José Vale. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo à consideração do D. A. S. P.

N. 805-38 — Pedido de transferência do servente, classe D, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, José Jorge Lessa. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo deferimento do pedido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 250\$000.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 30 de dezembro de 1938

Otávio Fontes Pitanga, general de Divisão graduado da Reserva da primeira linha do Exército, pedindo melhoria de sua reforma. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 29 de dezembro de 1938

Ao senhor diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando:

Para publicação no Boletim do Exército, que, a partir de 1 de janeiro próximo, todas as unidades administrativas localizadas em

territórios das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Regiões Militares, ficam integradas, sem excepção, no respectivo regime.

Os Estabelecimentos de Subsistência são autorizados a indenizar as unidades administrativas do montante de gêneros, acaso existente no ato de entrarem para o regime de subsistência (aviso n. 925).

Para publicação no Boletim do Exército, que as Diretorias e Repartições que hajam proposto distribuição de quantitativos, a exemplo do que já pratica a Diretoria de Intendência, devem designar um oficial afim de, sem prejuízo dos serviços que lhe estão afetos, manter-se em ligação com a Diretoria de Fundos do Exército (Segunda Secção), de modo a observar o estado das respectivas verbas, no decurso do exercício (aviso n. 926).

Para publicação no Boletim do Exército, que de acordo com a letra "e" do art. 40 do Regulamento do Serviço de Saúde em tempo de paz, publicado no B. E. n. 42, de 31 de julho de 1936, é fixado o número de alunos a se matricularem no vindouro ano letivo nos cursos da Escola de Saúde do Exército da seguinte forma:

a) Curso de Formação de Oficiais: 25 médicos e 20 farmacêuticos;

b) Curso de Formação de graduados: 30 manipuladores de farmácia; 20 manipuladores de radiologia e 20 enfermeiros (aviso número 928).

Que é aprovada a fixação do número de matrículas nos diversos cursos do "Centro de Instrução de Motorização e Mecanização", em 1939, de acordo com a relação abaixo:

Oficiais:

Categoria M (Motorização)

Capitães e primeiros tenentes de Artilharia, 8.

Capitães e primeiros tenentes de Engenharia, 4.

Categoria M. M. (Moto-mecanização)

Capitães e primeiros tenentes de Infantaria, 8.

Capitães e primeiros tenentes de Cavalaria, 10.

Praças:

Categoria E. C. (Especialistas combatentes)

Segundos ou terceiros sargentos de Infantaria, 14.

Segundos ou terceiros sargentos de Cavalaria, 16.

Categoria E. MC. (Especialistas mecânicos)

Segundos ou terceiros sargentos de qualquer arma, exceto da Aviação, 10 (aviso n. 929).

Que o capitão Antônio Tomé da Silva é posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para servir na Polícia Militar do Distrito Federal (aviso n. 931).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938
Aviso n. 923

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas

Com o objetivo de baratear o forrageamento dos animais do Exército, o que permitirá o arraçoamento de um número maior, de termo as seguintes providências:

Os comandantes de corpos, diretores e chefes de estabelecimentos ou repartições procurarão, na zona das suas guarnições, forragens — grãos, farenos ou feno — que possam substituir, no todo ou em parte, o milho e a alfafa.

Encontradas que sejam as forragens de substituição, o comandante do corpo comunicará, imediatamente, ao Estabelecimento de Subsistência provedor, informando a espécie, a quantidade aproximada que poderá ser adquirida, o preço e a forragem (qualidade e quantidade) a substituir.

Verificada pelo Estabelecimento de Subsistências vantagem econômica na substituição, levadas em conta as despesas de transporte, providenciará logo para que ela se efetue.

Ao mesmo tempo o Estabelecimento de Subsistências enviará à Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, por intermédio do Serviço de Veterinária Regional, uma amostra da forragem, se o seu valor alimentício ainda não for conhecido, para o necessário exame. O resultado deste e as indicações das substituições que podem ser feitas serão publicadas em Boletim do Exército para que os E. S. e os corpos possam organizar as rações com pleno conhecimento de causa.

As medidas acima entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 1939. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938.
Aviso n. 924.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

O comandante da Segunda Região Militar, em officio n. 1.509, Gab.-S. F. R., de 16 de setembro último, propõe que aos oficiais matriculados nos cursos de duração inferior a seis meses fossem pagas ajudas de custo e não diárias.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes, que o aviso n. 580, de 1936, continua em pleno vigor, com as limitações nele estabelecidas. — General, Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra. — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938.
Aviso n. 930.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

O tesoureiro do Primeiro Batalhão de Pontoneiros consulta:

a) Quais são as rendas de outra natureza a que se refere o aviso n. 250, de 4 de abril deste ano;

b) Se o saldo mensal do Rancho deve ser incorporado às Economias Administrativas;

c) Se deixaram de existir os abonos para os casos de deficiência trimestral dos quantitativos, fazendo-se em seu lugar suprimentos;

d) Continuando em vigor os abonos, se são eles feitos somente pelo "reforço" ou como anteriormente, pelo Rancho também;

e) No caso das Economias do Rancho continuarem escrituradas no Registro do Rancho, se elas concorrem aos abonos e suprimentos;

f) No caso de não existir saldo no "reforço aos quantitativos deficientes", como se procede para uma despesa enquadrável no quantitativo já esgotado.

Em solução declaro-vos:

a) Que as "rendas de outra natureza", a que se refere o aviso n. 250, são todas aquelas que não forem resultantes da aplicação da verba orçamentária — Material — tais com as da venda de resíduos;

b) O saldo mensal do rancho deve ser incorporado às economias administrativas no fim do exercício;

c) Que o reforço dos quantitativos deficientes só fará exclusivamente com os 50% dos saldos apurados;

d) Que os abonos são feitos exclusivamente pelo reforço;

e) O Rancho não deve concorrer a abonos e suprimento, uma vez que foi criado o fundo para tal fim;

f) Que no caso de não existir saldo para o reforço aos quantitativos deficientes, o caso de pagamento de despesa enquadrável num quantitativo já esgotado deve ser submetido à apreciação da autoridade competente, para que resolva, segundo a natureza da dívida ficando responsabilizados pecuniariamente todos os que derem lugar às despesas excedentes das dotações e reforços, conforme consta dos avisos ns. 12, de 8 de janeiro de 1937, e 5 e 20, de 11 de janeiro deste ano. — General, Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938
Aviso n. 937:

Senhor general diretor da Diretoria Provisória das Armas:

I — Mandai publicar em Boletim do Exército a norma anexa de edital para o concurso de títulos para a admissão de cirurgiões-dentistas civis contratados.

II — As inscrições para o concurso em apreço deverão ser abertas, nos corpos de tropa e estabelecimentos militares interessados, no dia 1 de fevereiro próximo.

III — A relação dos corpos de tropa e estabelecimentos militares acima consta do quadro de distribuição dos cirurgiões-dentistas contratados, a que se refere o art. 36 do regulamento do Serviço Odontológico do Exército, publicado no *Diário Oficial* de 26-XI-1933, feita a seguinte retificação: onde se lê "Grupos de Artilharia a Cavalos (três)", leia-se: Grupos de Artilharia de Costa (três). — General Eurico G. Dutra.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que, atendendo as razões apresentadas por V. Ex., é transferida a matrícula na Escola das Armas, do capitão Mário José de Faria Lemos, no momento à disposição do mesmo Ministério. (Aviso n. 88).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército determinando que, dentro do prazo de 30 dias, deve ser enviada a este Gabinete, uma relação das autoridades subordinadas a esse Estado Maior que tenham direito ao uso de automóveis oficiais com a indicação dos motivos que justifiquem a concessão.

A relação deverá ser acompanhada de uma demonstração dos veículos existentes, de passageiros ou de carga, com a indicação da data em que foram adquiridos, marca, preço e respectivo estado de conservação. (Aviso n. 52).

Foi enviado aviso idêntico aos diretores de Aeronáutica, da Diretoria Provisória das Armas, Material Bélico, Engenharia, Intendência do Exército, Saúde do Exército e comandante da 1ª Região Militar.

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando que, tendo-se apurado, não só em inspeção administrativa procedida pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, mas, ainda, em Inquérito Policial Militar, que a firma Teixeira Borges & Comp., desta praça, em suas relações comerciais com este Ministério, agiu dolosamente contra os interesses da Fazenda Nacional, é considerada a dita firma inidônea para continuar a transigir com os estabelecimentos e corpos de tropas do Exército, de acordo com o disposto no artigo 741, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (Aviso n. 923).

Foram expedidos, sobre o assunto, avisos circulares aos senhores ministros de Estado.

DESPACHOS:

Em 8 de dezembro de 1938, o Sr. ministro de Estado da Guerra recebeu do presidente do Conselho Federal de Comércio Exterior, o seguinte officio, sob o n. 7.134:

"Indústria de mármore no Brasil (P. 813). Senhor ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o Sr. Presidente da República aprovou a resolução deste Conselho relativa à proteção da indústria de mármore no Brasil, cujos termos são os seguintes:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior tendo examinado a situação da indústria de mármore no Brasil, resolve, para a proteção conveniente da mesma, que seja determinada a preferência obrigatória do emprego do produto nacional nas obras públicas federais que necessitem de sua utilização".

2. Assim sendo, cabe-me rogar a esclarecida atenção de Vossa Excelência para a referida resolução e manifestar-lhe antecipadamente os agradecimentos do Conselho pelas providências que determinar afim de atender ao que nela se dispõe.

Dia 23 de dezembro de 1938

Foi concedido asilamento ao fuzileiro naval n. 3.284, cabo, Joaquim Nunes da Silva.

Dia 28

Foi mandado excluir do Asilo de Inválidos da Pátria o soldado asilado Samuel Teles de Menezes, e mandado fornecer ao mesmo certificado de reservista de 1ª categoria.

Foi mandado excluir do Asilo de Inválidos da Pátria os marinheiros asilados Valdomiro Nascimento de Carvalho e Tertuliano de Santana, cassando-se aos mesmos as etapas da família.

Dia 3 de janeiro de 1938

Foram designados os capitães Valdemar Alves de Sousa e Alvaro de Sá Nogueira, da Infantaria, para servirem na Diretoria de Recrutamento.

Foi designado oficial suplementar do Estado Maior da 5ª Região Militar o capitão Clovis Gonçalves, do 9º Regimento de Artilharia Montada.

Foi transferido para o Quadro do Estado Maior o capitão Pedro Geraldo de Almeida.

Foi designado para servir na Fábrica de Material Contra Gases, como comandante do Contingente Especial, o 2º tenente da Reserva convocado, Antônio Viana de Oliveira, servindo atualmente no 1º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz.

Dia 4

Foi autorizada a permanência na Escola de Educação Física do Exército, até o fim do corrente ano, do capitão Antônio Luiz de Barros Nunes (classificado no 7º Regimento de Infantaria), de vez que já foi determinado o desligamento dos tenentes instrutores da Escola.

RETIFICAÇÃO

Dia 29 de dezembro de 1938

Foi designado o 1º tenente Djalma Salão (do 1º Regimento de Infantaria), para comandante do Pelotão de Carros Renault F. T., do Centro de Instrução de Moto-Mecanização, e não como publicou o "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1938, página 26.832, 1ª coluna.

Apostila:

O 2º tenente da 1ª classe da Reserva de 1ª linha Manuel Joaquim de Melo, de quem trata esta carta-patente, tem direito ao acréscimo de duas quotas de 5 % sobre o respectivo soldo, de acordo com o despacho de 20 de dezembro do ano findo.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — General Eurico G. Dutra.

Requerimentos:

Antônio Lopes de Oliveira, soldado asilado, pedindo permissão para continuar adido à 2ª Formação de Intendência da 2ª Região Militar. — Deferido. O comandante da 2ª F.I. deverá tomar as providências constantes do parágrafo 1º, do art. 7º do decreto n. 2.774 (2-7-938).

Antônio Pereira Modesto, 2º cabo asilado e adido ao 2º Batalhão de Sapadores, para efeito de percepção de vencimentos, pedindo transferência, no mesmo caráter, para o 4º Batalhão de Caçadores, cobrindo todas as despesas por conta do requerente. — Indeferido. O peticionário tem o prazo de 60 dias para apresentar-se ao A.I.P., findo o qual, se o não fizer, será excluído do asilo, perdendo, em consequência, todas as vantagens decorrentes de sua situação de asilado. A Diretoria de Recrutamento para cumprir.

Benedito Francisco Lopes, 2º cabo asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo, ficando adido ao 4º Regimento de Artilharia Montada para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido. Despesas por conta própria.

Floraldirio Flores, soldado do 7º Regimento de Infantaria, pedindo asilamento. — Concedo asilamento, devendo aquartelar. O requerente tem o prazo de 60 dias para recolher-se ao A.I.P., findo o qual, se o não fizer, perderá as vantagens decorrentes da situação de asilado.

Geraldo Alvarenga, soldado da Escola de Aeronáutica Militar, pedindo permissão para prestar concurso para ingressar na Polícia Especial. — Concedo a permissão, não havendo prejuízo para o Serviço da Escola.

João Maria de Almeida, 2º tenente convocado, pedindo contagem de antiguidade. — Indeferido em face da informação da D.P.A.

João Graner de Lima, 2º sargento do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo o prazo de 6 meses arbitrado pela J.M.S.

José Alves Cordelto e José Ribeiro de Oliveira, músicos de 2ª classe do Batalhão de Guardas, pedindo seis meses de licença, para

tratamento de saúde, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo o prazo de 3 meses arbitrado pela J.M.S.

José Antônio dos Santos, músico de 1ª classe, reformado, adido à Tesouraria para efeitos de vencimentos, pedindo transferência de adido a um dos corpos da 1ª Região Militar. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria. Vencimentos serão pagos pelo A.I.P.

José Libério Bento, ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo no Estado do Paraná. — Indeferido. O peticionário tem o prazo de 30 dias para apresentar-se ao A.I.P., findo o qual, se o não fizer, perderá todas as vantagens da situação de asilado.

José Francisco Alves, 1º cabo reformado, pedindo permissão para residir em Pernambuco. — Deferido, em face das informações. Laudelino Xavier, pedindo pagamento da quantia de 1:000\$000. — Reconheço a dívida.

Luiz de Melo Portela, tenente-coronel, pedindo seja considerada de acordo com o decreto n. 42, de 15-IV-35, a licença de sessenta dias que obteve para tratamento de saúde. — Sejam considerados como licença-premio os dois meses obtidos para tratamento de saúde.

Martiniano Justino da Silva, ex-soldado, pedindo asilamento. — Submetta-se o requerente a nova inspeção de saúde, afim de que a Junta Médica positiva se o mesmo pode ou não angariar os meios de subsistência.

Oswaldo Laffront, cabo de esquadra reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo asilamento. — Proceda-se de acordo com o item II da informação anexa da D. R. Item a que se refere o despacho acima: II — Esta diretoria, tendo em vista a letra "a" do art. 4º da Instrução para o A. I. P., que diz: "ser na época em que ocorrer o motivo da invalidês, praça do Exército ou da Marinha ou das Forças Auxiliares quando incorporadas para o serviço de guerra", é de parecer que o presente requerimento deve ser encaminhado ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando esclarecimentos a respeito.

Pedro Garcia Duarte, soldado tambor-corneteiro de 1ª classe, do 16º Batalhão de Caçadores, pedindo para aguardar, em sua residência, a sua reforma. — Concedo a permissão.

Pedro José da Cruz, marinheiro nacional de 1ª classe, asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pero Dias Reis, ex-soldado, pedindo asilamento. — Em face da legislação atual concedo asilamento.

Sebastião José Rodrigues, 1º cabo do Contingente da Fábrica de Pólvora da Estrela, pedindo lhe seja permitida gozar as férias na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. — Concedo a permissão.

Silvino Alberto Roxo, ex-fuzileiro naval inválido, asilado, pedindo para residir fora do Asilo, no Estado de S. Paulo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Vitoriano Marcelino da Silva, reservista, pedindo asilamento. — Indeferido por falta de amparo na lei.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

Dia 30 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional solicitando providências no sentido de ser renovada em 1939 a assinatura do *Diário Oficial* para a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira; para a Ordem do Mérito Militar; para o Quartel General da Infantaria Divisionária; para a Escola de Saúde do Exército; para a Diretoria de Engenharia, Subdiretoria de Transmissões, Depósito Central de Material de Engenharia, Comissão de Melhoramentos da Vila Militar (antiga Prefeitura Militar) e Usina Hidroelétrica de Bicas de Meio; para a 2ª Auditoria da 2ª Região Militar; para a Auditoria da 7ª Região Militar (*Diário da Justiça* também); para o 2º Regimento de Artilharia a Cavalos e para o Hospital Militar Divisionário de Curitiba. (Ofícios ns. 3.029, 3.030, 3.031, 3.032, 3.033, 3.034, 3.035, 3.036 e 3.037).

Requerimentos:

Cristiano Monteiro, pedindo seja concedido um 2º sargento do Exército a saldar uma dívida contraiada com o requerente. — Revalida o asilo no documento anexo à petição.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos:

Clovis Garibaldi Pereira, Manuel Piracicaba de Andrade Figueira, Benedito Batista da Silva, Oto de Barros Vidal e Isidro Martins, escreventes do Ministério da Guerra, pedindo sejam incluídos entre os beneficiários do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, para promoção à carreira de oficial administrativo. — Indeferiu os requerimentos e memoriais anexos, em face do parecer do D. A. S. P. e de acordo com as informações.

Eurico de Jesus Trindade, maquinista da classe "G", do Serviço Central de Transportes, pedindo retificação de classificação. — Tomando em consideração os novos elementos constantes das ponderações do D. A. S. P. e de acordo com o parecer deste, resolve reconsiderar o despacho anterior para o indeferir.

João Curvelo e José Silvino, serventes das classes "B" e "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo lhes seja concedida prorrogação, respectivamente, de 40 e 30 dias para tomarem posse dos referidos cargos. — Deferido, em face da informação do S. P. C.

Maximiliano Fonseca da Costa, inspetor de alunos da classe "E", Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo retificação de classificação. — Tomando em consideração os novos elementos constantes do parecer do D. A. S. P. e de acordo com o parecer deste, recebo reconsiderar o despacho anterior de 14 de setembro, para indeferir.

Oliana Guerra Ribeiro, pedindo reconsideração do ato que anulou sua nomeação de enfermeira interina da classe "D". — Mantenho o despacho anterior, por ser baseado no estudo e consequente parecer do D. A. S. P., ao qual, querendo, poderá recorrer a interessada.

ATOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Dia 4 de janeiro de 1939

Foi mandado publicar:

A exoneração, concedida pelo Sr. general diretor do Material Bélico, ao diarista da Fábrica de Viatura para o Exército Jurandir Cariberg.

Inspetoria Geral do Ensino

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA INSPETORIA

Dia 26 de dezembro de 1938

Manuel de Ávila Goulart, tenente-coronel honorário e major da Reserva de 1ª classe do Exército, professor catedrático do C. M. C., pedindo contagem de tempo de serviço para os efeitos do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, do período entre 24 de janeiro de 1919 a 23 de fevereiro de 1920, em que serviu como engenheiro-ajudante da Comissão de Exploração e Projeto da Via Férrea do Rio Negro a Caxias, conforme certidão anexa. — Deferido.

Cesar Coelho Rodrigues, 1º tenente do 13º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo matrícula no "Ano de Revisão" da Escola Técnica do Exército. — Indeferido; a data de entrada do requerimento contraria o n. 4 das Instruções para o concurso de admissão ao "Ano de Revisão" da E. T. E.

Hugo Afonso de Carvalho, major, da Escola Técnica do Exército, solicitando permissão para ir a Buenos Aires, em gozo de férias. Concedo a permissão.

Leopoldo Alves de Almeida, capitão médico, do Exército, pedindo para gozar férias fora desta capital. — Concedo a permissão.

José Henriques Delgado Gomes, pai do menor José Alberto Delgado Gomes, ex-aluno do C. M. R. J., solicitando a readmissão de seu filho no referido estabelecimento. — Indeferido, o ex-aluno apreço, foi desligado como incurso no art. 128, do vigente Regulamento dos Colégios Militares.

Dia 27

Antônio Campos Martins Neto, 1º cabo do Regimento Anacleto Neves, aluno da Escola de Educação Física do Exército, pedindo engajamento de acordo com o art. 180 do regulamento da referida escola. — Indeferido, em face da nota ministerial n. 2.231-M, de dezembro de 1938.

Maria da Guia de Araujo Ribeiro, responsável pelo menor A. Araujo Ribeiro, ex-aluno do C. M. R. J., solicitando a readmissão do referido menor. — Indeferido, o ex-aluno em apreço foi desligado como incurso no art. 128, do regulamento vigente dos colégios militares.

Isaura da Costa Memória, progenitora do menor Luiz Maria Furtado Memória, aluno do C. M. R. J., solicitando dispensa de exame do complemento de matemática do 1º ano. — Não há que falar, em face das instruções do Colégio Militar.

Leandro de Almeida, sargento do 5º R. I., pedindo admissão para prestar o exame de admissão à matrícula no Curso Administração da E. I. E., por julgar-se automaticamente inscrito. — Indeferido, por não estar amparado pela nota n. 1.823-N, de 1º outubro de 1938, e ter requerido fora do prazo fixado no aviso n. 20 de outubro de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro, D.F., em 24 de dezembro de 1938 — DE-617.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços daquela Secretaria de Estado.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, por isso que obedeceu às formalidades capituladas no decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último.

3. Assim, as melhorias de salário, aliás, em número reduzido, foram sugeridas de acordo com o disposto no art. 23, do decreto-lei citado, aproveitando-se para isso as vagas ocorridas durante o corrente ano.

4. Seguindo essa orientação foram propostos à melhoria os tranumerários de remuneração inferior à função vaga, fazendo as admissões novas nos lugares de menor salário.

5. Encontram-se no processo em exame os documentos aprovados pelos candidatos indicados para as funções iniciais na tabela respectiva, aliás, fixada nos limites da dotação orçamentária proposta.

6. Nessa conformidade, e de acordo com o estabelecido no art. 2º do decreto-lei acima referido, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação solicitada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões I. presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 24-12-38 — G. VARGAS.

Secretaria de Estado

TABELA NUMÉRICA DE EXTRANUMERARIOS-MENSALISTAS

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II, subconsignação 43, item mensalista 01.....	30:000\$000
Créditos adicionais: decreto-lei n. 666, de 5-9-38, p/c art. 1º, letra "a" e art. 2º, letra "a".....	220:454\$000
Total	250:454\$000

Exercício de 1939

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II, subconsignação 43, item mensalista 01.....	615:00
	615:00

N. de mensalistas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
4	Auxiliares de escrita de 1ª classe...	700\$000	33:600\$000
8	Auxiliares de escrita de 2ª classe...	650\$000	32:400\$000
12	Auxiliares de escrita de 3ª classe...	600\$000	30:400\$000
16	Auxiliares de escrita de 4ª classe...	550\$000	28:800\$000
20	Auxiliares de escrita de 5ª classe...	500\$000	27:000\$000
11	Auxiliares de 1ª classe.....	450\$000	24:600\$000
21	Auxiliares de 2ª classe.....	400\$000	22:000\$000
1	Mestre de 5ª classe.....	750\$000	9:000\$000
2	Ajudantes de motorista de 1ª classe	500\$000	12:000\$000
1	Ajudante de motorista de 3ª classe	400\$000	4:800\$000
1	Servente de 1ª classe.....	500\$000	6:000\$000
1	Serventes de 2ª classe.....	350\$000	10:800\$000
1	Servente de 4ª classe.....	350\$000	4:200\$000
			615:000\$000

N. de mensalistas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
4	Auxiliares de escrita de 1ª classe...	700\$000	33:60
8	Auxiliares de escrita de 2ª classe...	650\$000	32:40
12	Auxiliares de escrita de 3ª classe...	600\$000	30:40
16	Auxiliares de escrita de 4ª classe...	550\$000	28:80
20	Auxiliares de escrita de 5ª classe...	500\$000	27:00
11	Auxiliares de 1ª classe.....	450\$000	24:60
21	Auxiliares de 2ª classe.....	400\$000	22:00
1	Mestre de 5ª classe.....	750\$000	9:00
2	Ajudantes de motorista de 1ª classe	500\$000	12:00
1	Ajudante de motorista de 3ª classe	400\$000	4:80
1	Servente de 1ª classe.....	500\$000	6:00
2	Serventes de 2ª classe.....	350\$000	10:80
1	Servente de 4ª classe.....	350\$000	4:20
			615:00

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

SECRETARIA DE ESTADO

Exercício de 1939

4 Auxiliares de escrita de 1ª classe, a 100\$000

I — Propostos à recondução:

1. Altamiro Viana.
2. Celeste Pires de Sá.
3. Dirce Luna.
4. Zeni Miranda.

5 Auxiliares de escrita de 2ª classe, a 650\$000

I — Propostos à recondução:

1. Arquibal Estelita Cavalcante Pessoa.
2. Helius Muniz Barreto.
3. Maria Lúcia Costa.
4. Mário Mexias.
5. Nair de Andrade.
6. Sônia Passos.
7. Ubirajara França.

II — Proposto à melhoria de salário:

3. Frederico Alfredo da Silveira, na vaga de Nair Ferreira Lopes.

12 Auxiliares de escrita de 3ª classe, a 600\$000

I — Propostos à recondução:

1. Aloisio Portela de Figueiredo.
2. Carlos Mendes.
3. Hélio Oliva da Fonseca.
4. Jamil Miguel Elian.
5. Jesuino de Freitas Ramos.
6. Jorge Alberto Nunes Serrão.
7. Maria das Dores Silveira.
8. Milce Bicudo.
9. Mirtes de Queiroz.
10. Rosa Pinheiro.
11. Silvio de Mentzingen Correia.

II — Proposto à melhoria de salário:

12. Hilda de Jesus Gomes, na vaga de Frederico Alfredo da Silveira.

16 Auxiliares de escrita de 4ª classe, a 550\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alberto da Silva Viana.
2. Almei França de Almeida.
3. Avani Geralda França dos Anjos.
4. Francisco Martins Dias Filho.
5. Geraldina de Carvalho Figueiredo.
6. Helena Marcondes de Sousa Bandeira.
7. Hercília da Fonseca Ribeiro.
8. Jose Francisco Boselli.
9. Levergina Guimarães de Campos.
10. Lúcia de Abreu e Lima.
11. Maria Luiza de Toledo Pereira Reis.
12. Rosa Frazão Ribeiro.
13. Sílvia Sabariz.
14. Wilson de Sousa Aguiar.

II — Propostos à melhoria de salário:

15. Uriel Drumond e Silva, na vaga de Hilda de Jesus Gomes.
16. Valdinar Serra e Silva, na vaga de Maria Isabel da Silva Xavier.

20 Auxiliares de escrita de 5ª classe, a 500\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alvaro Rodrigues Costa.
2. Ara Luci Verran Leite.
3. Arykerne Teixeira Guedes.
4. Dora Leal Scheinker.
5. Edgard Morraria.
6. Geraldo Guedes Brito.
7. Guarani da Silveira.
8. Heloisa de Oliveira Vasconcelos.
9. Luciano de Figueiredo Mesquita.
10. Luiz de Assiz Fonseca.
11. Maria de Lourdes Santos Reis.
12. Noemi Guimarães.
13. Odilo Guimarães Monteiro.
14. Pedro de Castro Câmara Leal.
15. Roberto Ribeiro de Sousa.
16. Rófta Revence.
17. Saul Varchvsky.
18. Iolanda de Andrade Pinheiro.

II — Propostos à melhoria de salário:

19. Juraci de Melo e Sousa Guimarães, na vaga de Uriel Drumond e Silva.
20. Aluizio de Almeida, na vaga de Valdinar Serra e Silva.

11 Auxiliares de 1ª classe, a 450\$000

I — Propostos à recondução:

1. Aida Rosa da Silva.
2. Arabela Teles.
3. Elmano James de Azevedo.
4. Erotildes Sampaio Caldas.
5. Floriano Segala Filho.
6. Ica Soares de Andréia Cordeiro.
7. Maria Carolina Ferreira.
8. Maria José Garcia de Menezes.
9. Virgínia Gomes Neto.

II — Propostos à melhoria de salário:

10. Iracema Maciel Soares, na vaga de Juraci de Melo e Sousa Guimarães.
11. Nilza Pereira de Castro, na vaga de Aluísio de Almeida.

21 Auxiliares de 2ª classe, a 400\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alberto Moutinho.
2. Alfredina Mourão.
3. Aristides Barreira.
4. Daniel Ranalli.
5. Danilo Leal Carneiro.
6. Grace Belfort Shalders.
7. Hélia Batalha.
8. Laura Chapot.
9. Léia Miranda Pontes.
10. Maria Francina Felício dos Santos.
11. Maria Teresa de Castro.
12. Lúcia Osório.
13. Rubens Geraldo Pamplona Machado.
14. Maria de Lourdes Coelho dos Santos.
15. Valter de Sousa.
16. Wilson de Azevedo Silva.
17. Iara Delfim.

III — Propostos à admissão:

18. Helena Machado Cardoso, na vaga de Iracema Maciel Soares.
19. Miriam dos Reis Coutinho, na vaga de Nilza Pereira de Castro.
20. Iolanda Bastos Teixeira, na vaga de Ivone Kastrup.
21. Zenóbio Lacerda Novais, na vaga de Mary Ferreira.

1 Mestre de 5ª classe, a 750\$000

I — Proposto à recondução:

1. José Narciso Lucas.

2 Ajudantes de motorista de 1ª classe, a 500\$000

I — Propostos à recondução:

1. Jaime da Silveira Castro.
2. Silvio Pires Pimenta.

1 Ajudante de motorista de 3ª classe, a 400\$000

I — Proposto à recondução:

1. Camilo Monteiro de Matos.

1 Servente de 1ª classe, a 500\$000

I — Proposto à recondução:

1. José Luiz Passos.

2 Serventes de 2ª classe, a 450\$000

I — Propostos à recondução:

1. Sebastião Flecher.
2. Leôncio de Abreu.

1 Servente de 4ª classe, a 350\$000

I — Proposto à recondução:

1. João Pister.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro, D. F. em 26 de dezembro de 1938.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Inspetoria Geral de Iluminação.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do decreto-lei citado e verificar-se-ão em lugares criados na presente proposta.

Inspetoria Geral de Iluminação

TABELA NUMÉRICA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Exercício de 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II — Sub-consignação 43, item mensalista 06)	60:000\$000
Total	60:000\$000

N. de mens- salistas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
2 Motoristas de 2ª classe.....		700\$000	16:800\$000
3 Auxiliares técnicos de 3ª classe.....		500\$000	16:000\$000
2 Auxiliares técnicos de 5ª classe.....		400\$000	9:600\$000
2 Auxiliares de 1ª classe.....		450\$000	10:800\$000
1 Auxiliar de 2ª classe.....		400\$000	4:800\$000
10			60:000\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1ª, consignação II — Sub-consignação 43, item mensalista 06)	69:600\$000
Total	69:600\$000

N. de mens- salistas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
2 Motoristas de 2ª classe.....		700\$000	16:800\$000
2 Auxiliares técnicos de 1ª classe....		600\$000	14:400\$000
1 Auxiliar técnico de 2ª classe.....		550\$000	6:600\$000
2 Auxiliares técnicos de 4ª classe.....		450\$000	10:800\$000
3 Auxiliares de 1ª classe.....		450\$000	16:200\$000
1 Auxiliar de 2ª classe.....		400\$000	4:800\$000
11			69:600\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

INSPETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO

2 Motoristas de 2ª classe — 700\$000

I — Propostos à recondução:

1. Augusto Martins Pereira.
2. José Pacheco.

2 Auxiliares técnicos de 1ª classe — 600\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Alvaro Silva — Vaga criada na proposta (Artigo 23, do Decreto n. 240).
2. Maurício Baronto (idem).

1 Auxiliar técnico de 2ª classe — 550\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Otávio Augusto Soares — Vaga criada na proposta (art. 23, do Decreto-Lei n. 240).

2 Auxiliares técnicos de 4ª classe — 450\$000

II — Propostos à melhoria de salário:

1. Amílcar Brício — Vaga criada na proposta (art. 23, do Decreto-Lei n. 240).
2. Luiz de Aguiar Belas — Idem (idem).

3 Auxiliares de 1ª classe — 450\$000

I — Propostos à recondução:

1. Declinda Escanho da Costa Pereira (art. 23, do Decreto-Lei n. 240).
2. Iolanda Guimarães (idem).

II — Propostos à melhoria de salário:

3. Inês Lanzière Pires — Vaga criada na proposta (art. 23 do Decreto-Lei n. 240).

1 Auxiliar de 2ª classe — 400\$000

III — Proposto à admissão:

1. Maria Stela da Mota Bruce — Vaga criada na proposta.

4. Os documentos apresentados pelo único candidato admitido à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei.

5. Convém acentuar que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aceitação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 27-12-38. — G. VARGAS.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 31 de dezembro de 1938

Avisos:

N. 4.731 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências afim de que seja anulada a importância de 1:820\$000, nos créditos distribuídos ao Tesouro Nacional, para pagamento do pessoal do Quadro I do D.N.P.N., do saldo correspondente à extinção de três praticantes de engenharia, da classe "H", e redistribuída ao mesmo Tesouro para pagamento, no mês de dezembro de 1938, dos vencimentos dos praticantes de engenharia da classe "F", do referido Departamento, Armando Djalma Carneiro de Albuquerque, Antônio Esteves da Rocha e Antônio Coelho de Rezende Neto, nomeados por Decretos de 22 de outubro de 1938. (30.775-38.)

N. 4.732 — Ao mesmo, solicitando providências afim de que seja efetuado pelo T. Nacional o pagamento da importância de R\$ 4.463:463\$500, à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, referente à renda complementar — adicional de 10 % cobrada pela Alfândega da Baía, nas tomadas de contas respectivamente de 1936 e 1937. (30.154-38.)

N. 4.723 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, ao Estado de Santa Catarina, a importância de 27:500\$400, em quanto importa a folha de medição, efetuada em dezembro de 1938, de material importado para a Estrada de Ferro Santa Catarina. (30.600-38.)

N. 4.724 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, ao Estado de Santa Catarina, a importância de 130:599\$909, em quanto importa a folha de medição provisória, de trabalhos realizados nos meses de outubro a dezembro de 1938, no trecho Pajal-Blumenau. (30.601-38.)

N. 4.725 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 53\$600, ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. N. P. M. durante o mês de dezembro de 1938. (29.955-38.)

N. 4.727 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 40:321\$900, à Companhia Brasileira Carbonífera de Araraquá, arrendatária da E. F. D. Teresa Cristina, em quanto importa a folha de medição, de aquisição e montagem de material, efetuada em dezembro de 1938. (30.584-38.)

N. 4.728 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 453:900\$, à Companhia Brasileira Carbonífera de Araraquá, arrendatária da E. F. D. Teresa Cristina, em quanto importa a folha de medição provisória, de trabalhos realizados em dezembro de 1938, com a substituição de ponte das Laranjeiras — quilômetro 0 ao 8 da referida Estrada. (30.583-38.)

N. 4.729 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Na-

do Estado do Piauí, seja paga a Raulfo Torres Raposo a importância de 445\$600 por conta da quantia de 3:790\$ de que é credor, proveniente de fornecimentos de materiais feitos no mês de dezembro de 1934, à Estrada de Ferro Central do Piauí. (9.836-37.)

N. 6.730 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 9\$200 do Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. N. P. N. durante o mês de dezembro de 1938. (958-38.)

Ofícios

N. 6.567 — D. C. T. — Comunicando que o Tribunal de Condições, em sessão de 20-12-38, ordenar o registro do contrato celebrado entre a D. R. C. T. de São Paulo e Américo Zambrano & Cia, para arrendamento do prédio n. 86 da rua Treze de Maio, direto à instalação da agência postal de São Carlos, no mesmo endereço. (29.910-38.)

N. 6.569 — A Comissão Central de Compras — Solicitando providências no sentido de ser feito à conta da verba 2ª — Consignação — sub-consignação n. 3/01 do orçamento vigente deste Ministério, o empenho de despesa a favor da Imprensa Nacional, na importância de 175\$, proveniente do fornecimento de 1.000 portarias ministro (modelo 16) da padronização, acompanhadas das respectivas minutas requisitadas diretamente àquela repartição. (30.260, 1938.)

Requerimentos despachados

Leandro de Freitas, guarda-fios de 2ª classe do D.C.T., com ofício na 10ª Seção de Linhas da D.R. dos Correios e Telégrafos Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento por exercícios findos, gratificação adicional, a que se julga com direito. — Indeferido o requerimento de fl. 2, em face das informações do D.C.T... (624-38.)

Henrique Ribeiro, telegrafista de segunda classe do D.C.T., pedindo gratificação adicional, referente ao exercício de 1935, a que julga com direito. — Indeferido, em face das informações do D.C.T. (753-38.)

Rádio Sociedade Gaucha, com sede em Porto Alegre, no Estado Rio Grande do Sul, pedindo autorização para alterar seus estatutos na parte referente ao capital, com o intuito de aumentá-lo. — Indeferido, na forma do parecer da C.T.R. (29.348-38.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.497 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. ministro de posse do ofício n. 5.145, de 29 de novembro último, exarou o seguinte despacho: "Aprovo. E. o expediente", em consequência do qual foi expedido o decreto-lei n. 978, de 22 de dezembro corrente, que autoriza o pagamento de subvenção, ativa às linhas de navegação aérea Manaus-Porto Velho e Porto Velho-Rio Branco Xapuri, por conta da verba 3ª, consignação 2-03) — anexo 8 da vigente lei orçamentária. (29.964-38.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 31 de dezembro de 1938.

N. 702 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto 19.695, de 12 de fevereiro de 1921, delegar poderes ao diretor do pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes da Sá, para assinar as portarias de admissão do pessoal extranumerário-mensalista e do pessoal para obras deste ministério, na conformidade do que dispõe o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — João de Mendonça

Apostila do dia 4 de janeiro de 1939:

No decreto de 4 de junho de 1937, que nomeou o auxiliar de 2ª classe, contratado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da 1ª, Aníbal Alves de Araújo, para exercer o cargo de telegrafista da classe "F" da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos (Quarta III, do Ministério da Viação e Obras Públicas).

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Aníbal Alves de Araújo, e não como está acima declarado.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1939. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do pessoal (delegação de poderes em portaria 1.993, de 22-8-938). (25.284-38.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.586 — A Despesa Pública, remetendo o processo em que Manuel Irineu Fialho, solicita a expedição de seu título de inatividade. (28.423-38.)

N. 6.597 — A Inspetoria F. das Estradas, restituindo apostilada, a portaria de admissão de Orlando Ribeiro da Silva, da E. F. de Goiás. (28.664-38.)

N. 6.598 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro autorizou a dispensa do trabalhador da E. F. de Goiás, Marcelino Dias. (28.450-38.)

N. 6.599 — A mesma, enviando devidamente apostilada a portaria de admissão do trabalhador da E. F. de Goiás, Antônio Lourenço Pires. (26.311-38.)

N. 6.600 — A mesma, idem, idem, João da Silva Nascimento. (28.449-38.)

N. 6.601 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro determinou que se aplicasse ao trabalhador de 3ª classe, Luiz de França Filho, a pena de 90 dias de suspensão. (26.599-38.)

N. 6.602 — A mesma, solicitando providências no sentido de ser Antônio Teixeira Chaves de Queiroga, convidado a comparecer a este Serviço, afim de que sejam tomadas medidas destinadas à ulatimação da sua aposentadoria, e remetendo cópia do decreto que o aposentou. (26.685-38.)

N. 6.603 — A mesma, restituindo apostilada, a portaria de admissão de Benedito Xaxier de Sousa. (27.962-38.)

N. 6.604 — A mesma, solicitando providências no sentido de ser Alberto de Castro Leite, convidado a comparecer a este Serviço, afim de que sejam tomadas medidas destinadas à ulatimação de sua aposentadoria, e remetendo cópia do decreto que aposentou ao referido funcionário. (27.471-38.)

N. 6.605 — A Despesa Pública, remetendo o processo em que João Gomes Cabral, solicita a expedição de seu título de inatividade. (26.343-38.)

N. 6.606 — A mesma, enviando o requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda pelo escriturário do Quadro II, deste Ministério, Cipriano Esteves das Dores, solicitando fixação de vencimentos para efeito de pagamento do período, em que esteve em disponibilidade. (22.008-38.)

N. 6.607 — A mesma, remetendo o processo relativo à expedição de títulos definitivos de pensão do montepio que requerem Santina Magalhães Oliveira e outra. (29.698-38.)

N. 6.608 — A mesma, remetendo o processo relativo ao pedido de pensão de montepio, feito por Alice da Costa Pereira, em carta dirigida à Presidência da República. (29.247-38.)

N. 6.609 — A mesma, enviando o processo em que Maria do Carmo Fortes, requer seja-lhe expedido título definitivo de pensionista do montepio. (28.791-38.)

N. 6.610 — A mesma, remetendo o processo em que Deusdedit Fontes, solicita a expedição de seu título de inatividade. (29.792-38.)

N. 6.611 — A Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Encaminhando o processo referente à aposentadoria de Maximiano Apolinário de Oliveira, carteiro extranumerário do D. C. T. (25.107/38).

N. 6.612 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às repartições subordinadas: E. F. C. B. — E. F. N. B. — R. V. C. — I. F. E. — V. F. F. L. B. — D. N. P. N. — D. A. C. — I. G. I. — I. F. O. C. S. — D. N. E. R. — D. S. B. F. — Para os fins convenientes, transmito-vos, de ordem do Sr. ministro, o teor do ofício circular n. D. F. 33, de 24 de novembro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público: "Tendo em vista o que dispõe o art. 2º do decreto 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1º do decreto 19.878, de 17 de abril de 1931, solicito de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de que os funcionários em disponibilidade ou que tenham recorrido à Comissão Revisora, quando nomeados, readmitidos ou reintegrados para cargos vagos nesse Ministério, sejam submetidos à inspeção de saúde, antes de serem empossados". (27.155/38).

N. 6.613 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Comunicando que este Serviço já transmitiu às repartições subordinadas a recomendação constante do ofício n. D. F. 33, de 24 de novembro último, desse Departamento. (27.155-38.)

N. 6.614 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Comunicando que o Tribunal de Segurança Nacional, consultado sobre se existe naquele Tribunal algum processo contra Vanderlino Vignio Nunes, informou que, até a presente data, nada consta, ali, sobre o referido cidadão. (28.471-38.)

N. 6.615 — Ao mesmo — Comunicando que em relação à aposentadoria de Joaquim Manuel Nogueira de Carvalho Júnior, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho. — Autorizo que seja providenciada a aposentadoria "ex-officio", mediante inspeção de saúde. (28.522/38.)

N. 6.616 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro autorizou que Vidal Vieira de Almeida, seja submetido à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria. (28.601/38.)

N. 6.617 — Ao mesmo — Idem, idem, Agostinho Dias Ferreira. (28.607/38.)

N. 6.618 — Ao mesmo — Solicitando que em referência ao ofício n. 21.667, de 24 do corrente, que encaminhou o requerimento em que Geralino Otaviano da Silveira, pede aposentadoria, seja enviada a este Serviço a cópia de assentamentos a que se refere o citado ofício. (29.932/38.)

N. 6.619 — Ao mesmo — Comunicando que Gertí Franco, foi demitido do cargo que exerce, interinamente, de agente postal de São Caetano, D. R. de São Paulo. (22.838/38.)

N. 6.620 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro autorizou para que seja mandado submeter a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, Matilde Acioli de Sousa Carlos. (25.700/38.)

N. 6.621 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Jordão Leite de Moraes. (25.146-38.)

N. 6.622 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro autorizou para que seja mandado Ana Patrocínio de Fonseca, submetida à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria. (27.035/38.)

N. 6.623 — Ao mesmo — Comunicando que Antônio de Pádua Gerqueira, foi demitido, por abandono de emprego, do cargo de chefe

F. da carreira de telegrafista, do quadro III deste Ministério. — (26.971/38).

N. 6.624 — A Associação Comercial de Passa Quatro. — Comunicando que o carteiro Joaquim Correia de Lima, foi designado para substituir o ex-serventário Nicolau Mendes, na agência de Passa Quatro. (D. R. de Campanha). (28.034/38).

N. 6.625 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — Restituindo o processo referente ao pedido de transferência de Luiz Martins de Araujo. (27.093/38).

N. 6.626 — A Viação Férrea Leste Brasileiro. — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Silvino Reginaldo Barros. — (25.334/38).

N. 6.627 — A Rede de Viação Cearense — Restituindo apostilada a portaria de admissão de Pedro Francisco de Barros. — (27.248/38).

N. 6.628 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas. — Tendo sido designado o consul de 3.ª classe Carlos Meissner Junior, para servir como elemento de ligação entre o Ministério das Relações Exteriores e o da Viação e Obras Públicas, peço vossas providências, de ordem do Sr. ministro, afim de que seja facilitada a ação daquele funcionário no desempenho de sua função. (28.475/38).

Dia 30

N. 6.520 — A Comissão Central de Compras — Enviando os pedidos ns. 901.043, 901.044 e 901.045, referentes a aquisição de obras necessárias aos diversos serviços da Seção Social desta Secretaria de Estado e Biblioteca. (30.084-38).

N. 6.535 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do crédito suplementar de 26.500.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 890, de 24 de novembro último. (28.934-38).

N. 6.547 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do crédito especial de 668.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 753, de 29 de setembro anterior. (28.062-38).

N. 6.548 — A Comissão Central de Compras — Solicitando providências no sentido de ser feito a favor da Imprensa Nacional o empenho da despesa, na importância de 100\$000 referente ao fornecimento de exemplares das Instruções para os processos de tomadas de contas. (29.058-38).

N. 6.549 — A mesma — Idem, de 190\$000 referente ao fornecimento de uma coleção de leis do Brasil, ano de 1936. (28.460-38).

N. 6.550 — A mesma Inspeção F. das Estradas — Comunicando que o Tribunal de Contas solicitou providências no sentido de ser apresentada a certidão a que se refere o art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. (30.172-38).

N. 6.551 — A mesma — Comunicando a publicação no D. O. de 24 deste mês, do decreto n. 3.466, de 17 do corrente. (29.051-38).

N. 6.552 — A mesma — Remetendo o projeto e orçamento relativos à construção de um desvio de cruzamento no km. 83 + 710, na linha de "Santa Maria a Uruguaiana", na R.V.F.P.R.G.S. do Rio Grande do Sul. (29.619-38).

N. 6.553 — A mesma — Idem, relativos ao reforço, montagem e pintura de duas superestruturas metálicas, situadas no km. 272 + 323, da linha de "Santa Maria e Marcelino Ramos", na R.V.F.P.R.G.S. (29.615-38).

N. 6.554 — A mesma — Idem, idem, três superestruturas metálicas na linha de "Cacequi a Rio Grande", na R.V.F.P.R.G.S. (29.611-38).

N. 6.555 — A mesma — Idem, idem, seis superestruturas metálicas, na linha de "Cacequi a Rio Grande", na R.V.F.P.R.G.S. (29.613-38).

N. 6.556 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Enviando o processo n. 28.854-38, afim de ser atendido o despacho de fls. 3.

N. 6.557 — A Waukesha Motor Company — Comunicando que a montagem de fábrica de aviões em Lagoa Santa, far-se-á pela companhia que em concorrência pública, vier a contratar o serviço em apreço. (27.865-38).

N. 6.561 — A Inspeção F. de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro da Guerra, por aviso n. 86, de 21 deste mês, comunicou ter concedido licença para o embarque em Filadélfia, no E.E.U.U. da América do Norte, de dois aviões Bellanca Senior Skyrocket, modelo 31-35, adquiridos com autorização do Sr. Presidente da República à Bellanca Aircraft Corporation, e, também, do material aero-fotogramétrico complementar, para os serviços a cargo dessa Inspeção. (29.639/38).

N. 6.562 — Ao diretor dos Correios e Telégrafos — Comunicando a publicação no "Diário Oficial" de 24 do corrente, da portaria 616, de 20. (27.454/38).

N. 6.563 — Ao Sr. Francisco José da Silva Filho e outros — Enviando a informação prestada pela Superintendência da Estrada de Ferro Maricá, referente ao restabelecimento do tráfego diário das auto-motrizes da referida Estrada. (28.632/38).

Dia 31

N. 6.574 — A Despesa Pública — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 5:300\$000, a Paul Thierbach, por serviços de construção executados na estrada de Bom Retiro em Santa Catarina, e enviando por cópia, as informações prestadas sobre o assunto pela D. R. dos Correios e Telégrafos do referido Estado. (27.619, de 1938).

N. 6.575 — A E. F. Madeira-Mamoré — Solicitando informação se o prédio onde funcionou a Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, pertencia à União, tendo sido por ela construído ou ad-

quirido, e bem assim se está arrolado entre os bens recebidos ultimamente em virtude da rescisão do contrato de arrendamento dessa Estrada. (27.663/38).

N. 6.576 — A Hewitt Rubber Corp. — Comunicando que a aberta concorrência pública para a instalação da Fábrica Nacional de Aviação. (29.389/38).

N. 6.577 — Ao Sr. H. Oliveira — Informando que de acordo com o respetivo edital, a montagem da Fábrica Nacional de Aviação de Lagoa Santa, far-se-á, pela companhia que vier a contratar, mediante concorrência pública, o serviço em apreço. (28.224/38).

N. 6.578 — A Rede Mineira de Viação — Enviando o processo n. 28.236/38, em que são interessados os herdeiros de Narciso Haddad, afim de que sejam dadas providências, no sentido de ser levada em consideração o parecer da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante à fls. 60.

N. 6.580 — A Despesa Pública — Enviando a 1.ª via dos documentos apresentados à repartição em 19 do corrente pelo Cap. "Mirabeau Pontes", com o fim de comprovar a aplicação dada a adiantamento de 50:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 8 de novembro último. (29.325/38).

N. 6.581 — A mesma — Restituindo o processo n. 67.659/3 do Tesouro Nacional, em que é interessada D. Laura Chaix Targa. (28.082/38).

N. 6.582 — A mesma — Restituindo o processo em que o Banco Português do Brasil, solicita o pagamento de juros de duzentas apólices Diversas Emissões, bem como a restituição das mesmas que acham depositadas no Tesouro Nacional, a título de caução. (12.84 de 1938).

N. 6.583 — A Inspeção F. das Estradas — Devolvendo o processo em que é interessado o engenheiro João Ferreira de Sá e Benavides, afim de ser cobrado o selo devido na petição do referido funcionário. (27.352/38).

N. 6.584 — A Comissão Central de Compras — Solicitando providências no sentido de ser feito o empenho de despesa a favor da Imprensa Nacional, na importância de 323\$700, referente ao fornecimento de dois livros para o registro de papeis do arquivo desta Secretaria. (30.155/38).

N. 6.585 — A Delegacia Fiscal do T. N. no E. de Pernambuco — Restituindo o processo referente ao aforamento de um terreno de marinha, requerido por Carlos de Brito & Comp., e comunicando que o D.N.P.N., nada tem a opor ao deferimento do pedido. (29.834/38).

N. 6.586 — A Sra. D. Catarina Von Atzingen Pinto Tavares — São Paulo — Comunicando que segundo informa a D.R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo, foi autorizada no dia 28 de novembro próximo passado a indenização do registrado n. 413, cujo valor declarado de 150\$000, considerado extraviado na agência post de Boca de Pedra. (28.656/38).

N. 6.587 — A Administração do Porto do Rio de Janeiro — Enviando cópia das informações prestadas pelo Ministério da Agricultura, relativo à exportação de laranjas nesse porto. (29.189, de 1938).

N. 6.588 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Restituindo o processo em que é interessado José Rabelo Filho, com as informações prestadas pela R. M. de Viação. (5.515/38).

N. 6.589 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco — Restituindo o processo referente ao aforamento de um terreno pretendido por Carlos de Brito & Comp., e comunicando que o D.N.P.N. nada tem a opor ao referido aforamento. (29.827/38).

N. 6.590 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu mandar fazer no registro do crédito 55:384\$000, aberto pelo decreto-lei n. 656, de 1 de setembro último, a necessária anotação em face da retificação do mesmo decreto-lei, publicada no "Diário Oficial" de 10 do mês corrente. (29.91 de 1938).

N. 6.591 — Ao Domínio da União — Enviando relações dos próprios nacionais, alugados aos respectivos funcionários, das seguintes repartições: E. F. Noroeste do Brasil; R. V. Cearense; E. F. de Goiás; E. F. Maricá e E. F. de Bragança. (17.106/38).

N. 6.593 — A Fazenda Nacional — Agradecendo o oferecimento de um exemplar do prospecto da contribuição do Ministério da Fazenda na Exposição Nacional do Estado Novo. (29.324/38).

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Mário Hermógenes, engenheiro classe L, da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo que lhe seja fornecida certidão do tempo de serviço que prestou no prolongamento do ramal de Ouro Preto a Marian na E. F. C. B. — Compareça das 14 às 15 horas no Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado. (20.906-38).

Amélia Gonçalves Gallart e Rosália Gallart, viúva e filha solteira, maior, do contribuinte do montepio, Isaac Gallart 1.º oficial aposentado da extinta Diretoria Geral dos Correios, falecido em 1 de agosto de 1938, pedindo que seja preparado expediente e encaminhado ao Tesouro Nacional para pagamento da respectiva pensão. — Amélia Gonçalves Gallart deverá provar: a) se continua em estado de viuvez; b) se recebe algo dos cofres públicos; c) se o falecido funcionário deixou outros filhos, além dos que constam da sua declaração de família, quem legítimos, legitimados, naturais, reconhecidos ou adotivos. (29.953-38).

Pedro Possolo, engenheiro chefe de divisão da E. F. Raia e suas, pedindo transferência para a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. — Indeferido. A tabela de pessoal mensalista da Leste Brasileiro não oferece possibilidade para a admissão do requerente. (26.605-38).

Saint Clair Batista Rabelo, nomeado por decreto de 15 de agosto de 1938 para o cargo da classe "C", da carreira de "Agente", do quadro XXXVII, deste Ministério, pedindo uma dilatação, por 60 dias, o prazo para prestação de fiança. — Deferido. (29.139-38).

Laurindo Silva, agente, com funções de tesoureiro, da Agência Estrada de São Paulo, na jurisdição da D. R. de Santa Catarina, pedindo aumento dos seus vencimentos pelos motivos que alega. — O caso está sendo estudado em caráter geral, pelo D. C. T. O requerente deve aguardar que o mesmo seja solucionado. (24.199-38).

Silvestre Franco, tendo feito concurso para servente de 2ª classe da Diretoria Geral e Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, pedindo sua nomeação. — Do concurso prestado pelo requerente foram aproveitados apenas os 68 candidatos que obtiveram melhor classificação. Sendo o interessado classificado em 198º lugar, deve aguardar oportunidade. (22.850-38).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Portarias de 3 de janeiro de 1939:

N. 1 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Antônio Maciel, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de novembro de 1938, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro, condicionado à condução do mensalista. (Pr. — 29.520-38).

N. 2 — Concedendo ao servente da classe "C", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, quadro XXXI deste Ministério, Rômulo Rocha, dois meses e vinte dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de agosto de 1938, com metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. — 29.926-38).

N. 3 — Concedendo ao servente da classe "B", quadro XVI deste Ministério, Edilberto Bandeira de Menezes, quatro meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro de 1938, com metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. — 29.554-38).

N. 4 — Concedendo ao agente postal de "Abraão", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, Donato Cipriano Ribeiro, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho de 1938, com um terço da gratificação, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Pr. — 29.553-38).

Apostila do dia 28 de dezembro de 1938:

No decreto de 22 de fevereiro de 1929, que nomeou o diarista da Estrada de Ferro de Goiás, Inspetoria Federal das Estradas, Francisco Pimenta, para o cargo de chefe de trem de 3ª classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Francisco Botelho Pimenta, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. — 27.595-38-).

Expediente do dia 30 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.513 — Ao diretor dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópias dos decretos que aposentaram os seguintes funcionários desse Departamento: Joaquim de Macedo Costa, Edmundo Barreto de Aldeida e Albuquerque, José Otávio da Rocha, Ernesto Ademir de Souza, Francisco Ribeiro Rosas, José Eubank Lewis, Francisco José Marino, Frederico Alves de Oliveira, Hilário Alves da Silva, Elmiro Pinto de Moraes, Teotônio Pinheiro de Freitas e José Emilio Horta Zeltin. (23.586/38).

N. 6.514 — Ao mesmo — Comunicando que Otávio Machado de Almeida, foi demitido do cargo da classe "B", da carreira de "carteiro", Quadro XXXI deste Ministério. (24.014/38).

N. 6.516 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando em referência ao ofício n. 1.655, de 17 de maio último, que o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, revoga o artigo 6º, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. (22.892/38).

N. 6.558 — A Despesa Pública — Comunicando que Djalma Miranda reassumiu o exercício de suas funções em 25 de maio de 1931. (0.324/38).

N. 6.559 — A Despesa Pública — Enviando o processo da Despesa Fiscal do T. N. em Santa Catarina, em que é constante o requerimento em que Mamede Antônio Ferreira, solicita a expedição seu título de aposentadoria. (28.943/38).

N. 6.560 — A E. F. Noroeste do Brasil — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Bento Mario Caldeira do Amaral. (28.962, 1938).

N. 6.561 — A Despesa Pública — Enviando o processo relativo habilitação ao montepio de Maria de Lima e outros. (29.732/38).

N. 6.565 — Circular — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e às seguintes repartições: D. A. C. — I. G. I. — I. F. C. S. — I. F. E. — D. S. B. F. — D. N. E. R. — "Tendo em vista as disposições constantes das letras f e h do decreto n. 2.296,

de 29 de janeiro do corrente ano, cumpre a este Serviço do Pessoal processar a averbação e classificação dos descontos e consignações a que estiverem sujeitos os funcionários e extranumerários dessa repartição, que percebem seus vencimentos e salários no Tesouro Nacional. Nestas condições, solicito vossas providências afim de que, a partir de janeiro de 1939, sejam transunidos a este Serviço do Pessoal, devidamente instruídos pela Secção de Pessoal dessa repartição, os expedientes que versarem sobre tal assunto".

Dia 31

N. 6.566 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo a portaria de admissão do engenheiro Atila Andre Travassos, proposto no ofício n. 1.993, de 1º de dezembro de 1938, desse Departamento, afim de auxiliar os serviços da Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim, outrossim restituindo a documentação enviada a este Serviço do Pessoal com o ofício já citado desse Departamento. (27.628/38).

N. 6.568 — A E. F. C. B. — Remetendo decretos, datados de 8 do corrente, relativos à nomeação de pessoal em disponibilidade para a classe "C" da carreira de Escriturário (Serviço Regional), do Quadro dessa estrada, outrossim esclarecendo que a respectiva posse deverá ser precedida da apresentação do laudo de inspeção médica e da prova de quitação com o serviço militar. (25.346/38).

N. 6.570 — Ao D. C. T. — Comunicando que o Presidente da República autorizou o carteiro da classe "D", do Quadro IV, deste Ministério, Severino Nunes, no sentido de ser posto à disposição do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural. (28.443/38).

N. 6.572 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando exposição de motivos em que este Ministério submete à consideração do Sr. Presidente da República o trabalho de revisão anual da tabela de pessoal extranumerário mensalista necessário aos serviços da E. F. Central do Rio Grande do Norte no exercício de 1939. (30.700/38).

N. 6.579 — A Inspetoria F. das Estradas — Pedindo, para instrução do processo de interesse de Maria Luiza Lins Martins, viúva de Graciliano Martins Filho, no sentido de ser remetida a este Serviço, certidão *ex-officio* das treze últimas contribuições do *de cujus* para o montepio. (30.326/38).

N. 6.592 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Resolvendo o processo n. 5.431/38 encaminhado a este Serviço com o ofício n. 5.063, de 7 de março último, desse Departamento, e comunicando que no requerimento de Raul Camarate, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho: "Tendo em vista o resultado da revisão minuciosa do processo, Resolvo: 1 — Dar provimento ao recurso de fls. 16 a 17 v. para o fim de ser cancelada a penalidade imposta ao recorrente. 2 — Considerar o interessado como se licenciado estivesse no período de 1 de fevereiro a 4 de março de 1937, uma vez que a sua ausência no mês de janeiro desse ano está justificada como resultante de ato de autoridade competente. 3 — Recomendar que se enviem a esta Secretaria de Estado esclarecimentos detalhados a respeito do prazo para "trânsito" quando o funcionário for removido ou mandado servir, temporariamente, em outra dependência". (Processo 4.924/38).

N. 6.594 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. Ministro tendo em vista os pareceres prestados no processo relativo à proposta de demissão do engenheiro Evaldo Pinheiro, proferiu o seguinte despacho: "I — Recomende-se à I. F. O. C. S. que dê exercício imediato ao engenheiro da classe "B", Evaldo Pinheiro, tendo em vista a quitação que lhe foi dada pelo Tribunal de Contas e em face dos pareceres da Diretoria do Pessoal e do senhor Consultor Jurídico. II — Recomende-se, ainda, que seja promovido o andamento rápido do processo de aposentadoria do dito engenheiro, fornecendo-lhe o respectivo ofício de apresentação à Saúde Pública para os efeitos de inspeção médica." (24.102/38).

N. 6.595 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo os processos ns. 45.916/34, 23.444/36 e 17.947/36, da D. R. de São Paulo e, comunicando que o Sr. Ministro determinou que se repreendessem o carteiro da classe "D", da aludida D. R., José Marciano da Silva". (21.329/38).

Protocolo Geral

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de dezembro de 1938

N. 6.573 — Circular — A E. F. Central do Brasil e às seguintes repartições: D. C. T. — D. A. C. — D. N. P. N. — D. N. E. R. — I. F. E. — I. F. O. C. S. — I. G. I. — R. V. C. — E. F. N. B. — D. S. B. F. — R. V. Paraná-Santa Catarina — Loide Brasileiro — R. V. F. F. Leste Brasileiro — Adm. Porto do Rio de Janeiro — "De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providências no sentido de serem remetidas à Secção do Arquivo e Publicidade do Departamento de Administração Municipal em Florianópolis, Santa Catarina, as últimas publicações, feitas por essa Repartição, bem como as que foram editadas futuramente". (30.127-38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Circular n. 3:

As Diretorias Regionais e às agências postais-telegráficas que executam os serviços internacionais de cartas com valor declarado, de "colis postaux" e de "petits paquets".

Assunto — Observância da autorização prévia da Fiscalização Bancária para a expedição de mercadorias e para as remessas de valores de e para o exterior.

1. — Atendendo ao que acaba de solicitar a esta Diretoria Geral a Fiscalização Bancária relativamente à execução do disposto nos decretos-leis ns. 97, de 23 de dezembro de 1937, e 3.010, de 20 de agosto de 1938, recomendo providências afim de que as remessas para o exterior sob a forma de cartas ou caixas com valor declarado, "colis postaux" com ou sem valor declarado e "petits paquets" ordinários ou registrados, só sejam aceitas mediante verificação do respectivo conteúdo, antes de serem tais remessas fechadas pelo remetente.

2. — Para as cartas com valor declarado, os remetentes deverão entregar ao correio, antes de se proceder àquela expediente, a primeira via do formulário em que a Fiscalização Bancária tenha concedido autorização para a expedição da remessa.

3. — Quando se tratar, porém, de caixas com valor declarado, de "colis postaux" ou de "petits paquets", proceder-se-á imediatamente à verificação do conteúdo e, fechado o objeto pelo remetente na presença do empregado postal, serão então preenchidos os respectivos modelos de declaração para a alfândega, os quais, depois de rubricados e carimbados pelo empregado postal, serão entregues ao remetente que os levará ao Banco do Brasil para serem anotados e visados pela Fiscalização Bancária.

4. — Para as caixas, "colis postaux" e "petits paquets" de verão os remetentes obter, também a guia de embarque visado pela Fiscalização Bancária, de que trata a circular da Diretoria Técnica de Correios, n. 192, de 16 de setembro de 1933, cujas disposições entram assim novamente em vigor.

5. — O remetente só poderá pagar as respectivas taxas de franqueamento depois de apresentar ao correio, devidamente visados pela Fiscalização Bancária, os documentos acima referidos. Outrossim, declaro-vos que as remessas procedentes do exterior, contendo *papel-moeda estrangeiro*, só poderão ser entregues aos destinatários mediante a apresentação pelos mesmos de prévia autorização da Fiscalização Bancária. Para esse fim, as repartições do destino procederão sempre na presença do interessado, a verificação do conteúdo das remessas, lavrando nessa ocasião um auto em duplicata que será assinado também pela parte e do qual constará obrigatoriamente:

- a) o estado exterior da remessa;
- b) o peso bruto, em gramas;
- c) o inventário exato do conteúdo.

6. — Em seguida, será a remessa convenientemente fechada, lacrada e sinetada pelo empregado postal na presença do interessado, entregando-se a este a primeira via do auto para a obtenção no Banco do Brasil da necessária autorização da Fiscalização Bancária.

7. — A segunda via do auto será anexada à remessa até que esta seja definitivamente entregue, ficando depois arquivada na repartição juntamente com a primeira via ou com outro qualquer documento em que a Fiscalização Bancária tenha concedido a autorização de entrega.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — Capitão Mario José de Faria Lemos, DCT.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados

Ivan de Campos Guimarães, advogado, solicitando juntada da procuração que lhe foi passada pelo ex-tesoureiro da agência postal telegráfica de Jau. — Deferido (proc. 70.139-38).

Antônio Luiz Pereira, telegrafista da classe "H", com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo isenção do pagamento da quota de aluguel de casa. — Avoco para indeferir. (Proc. 50.418-38).

Antônia Alzira Malta Gaia, agente da agência de São Sebastião do Espírito Santo, na Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Indeferido, nos termos do informado. (55.612-34).

José Messias Porciúncula, condutor de malas de Uruguaiana a Marcelino Ramos, na Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo licença. — Indeferido. (54.926-38).

Manuel de Oliveira Cardoso, condutor de malas de Baurú a Valparaíso, na Diretoria Regional de Botucatu, pedindo licença. — Indeferido. (25.377-38).

José Ferreira da Silva, condutor de malas de Morro do Pilar a Passa Bem, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido. (37.862-37).

Corina Teixeira, praticamente de escriturário da Diretoria Regional de Uberaba, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o laudo médico. (75.638-37).

Manuel Magalhães, condutor de malas de Ponte Nova a Rio Soares, pedindo licença. — Indeferido. 50.149-38).

Virgílio Barbosa, condutor de malas de Muzambinho a estação, na Diretoria Regional de Campanha, pedindo licença. — Indeferido. (37.984-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Alice Fernandes de Lima, agente da agência de João Rodrigues, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo para assinar-se Alice Fernandes de Lima Santos, em virtude de haver contraído matrimônio. — Deferido. (3.799-36).

Júlio Nazaré da Silva Sá, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo mandar averbar seus assentamentos que concluiu o Curso Normal mantido pela Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, bem como notas obtidas nas diversas matérias. — Deferido. (30.828-38).

Paulina Calda Lauf, pedindo certidão do cargo e vencimento de Argemira Caldas de Magalhães. — Dirija-se, ao diretor regional do Distrito Federal, querendo. (70.853-38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 29 de dezembro de 1938

Requerimento despachado

Virgínia Ribeiro da Silva, auxiliar de 3ª classe, pedindo substituição de importância referente à responsabilidade que lhe é imposta — Indeferido, nos termos do informado. (20.170-934).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Pedro Borja & Irmão — 145.442-38 — Pague-se a proposta de reclamação na importância de 104\$400, no reconto da Estrada, e forme parecer do Tráfego.

S. A. Frigorífico Anglo — 145.102-38 — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Maria Gonçalves de Costa Menezes — 157.650-38 — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Oscar Coelho de Sousa — 125.060-38 — Certifique-se.

Nadir Figueiredo S. A. — 26.520-37 — Indeferido, em face do parecer do Departamento do Material.

Antônia Barroso de Carvalho — 157.400-38 — Deferido, à vista das informações.

Tereza del Boccio — 149.400-38 — Deferido, à vista das informações.

Roberto Goular — 158.900-38 — Compareça ao Serviço Central de comunicações.

M. Cotoros Ltda. — 43.141-38 — Restitua-se por "Depósito" a importância de 22\$200.

Dolabela Portela & Comp. Ltda. — 83.223-38 — Indeferido, de acordo com as informações.

Antônio França — 43.291-38 — Dirija-se, querendo, ao Diretor do Rio.

Teresa de Jesus Ferreira da Mota — 55.170-38 — De-se bo da fiança e certifique-se.

Laura Joper Valim Oneto — 133.770-38 — Certifique-se.

Josina Rodrigues dos Santos — 132.230-38 — Certifique-se.

Cooperativa de Consumo — 50.670-38 — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. assistente jurídico.

Valentim Costa — 147.310-38 — Deferido, quanto a restituição dos documentos. Encaminhe-se à 2ª Divisão, para que se providencie a restituição, por intermédio da agência em Porto Nacional, mediante recibo do requerente.

Roberto Alves & Comp. — 146.772-38 — Pague-se a proposta de reclamação por conta da R. M. V.

Gizela Zwanziger — 13.308-38 — Indeferido, de acordo com as informações.

Edite Alves Martins — 9.288-38 — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

João Cândido de Araújo — 157.390-38 — Indeferido, por serem suspensas as admissões.

Odilon Fenelon de Paula Arêas — 140.210-38 — Compareça.

Otávio Augusto Manuel da Costa — 131.730-38 — Compareça.

Orozimbo Marcelino da Silva — 142.390-38 — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1939

Offício:

Ao Sr. ministro da Fazenda, n. 5, solicitando encaminhar ao Conselho de Contas, para posterior pagamento pelo Tesouro Nacional, uma folha na importância de 110:441\$000 (cento e dez contos quatrocentos e quarenta e um mil e seiscientos réis), referente ao mês de dezembro p. findo, em favor de pessoal mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Inspeção Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO BAIA E MINAS

Folha de diárias, por serviços prestados fora das sedes, durante os meses de julho a setembro de 1938, a qual se publica em cumprimento ao recomendado na circular n. 7/38, de 16 de agosto de 3, da Secretaria da Presidência da República;

Julho:

Nomes — Cargos	Importâncias	Por mês	Total
Mariano Sepulveda da Cunha, diretor	400\$000		
Onório Nobre Bonfim, chefe de Contabilidade	30\$000		
João Minas Novas, sub-chefe de Contabilidade	375\$000		
Arturo Macedo, pagador	56\$000		
João Rodrigues Jaqueira, oficial	775\$000		
Manoel da Silva Nobre, contínuo	124\$000		
Arturo Inácio, idem	100\$000		
Arturo Romualdo, trabalhador de 4.ª	16\$000		
Arturo Prates, idem	88\$000		
Onório Amâncio da Silva, aprendiz de 1.ª	40\$000		
Arturo Carvalho O. Graça, chefe de Divisão	465\$000		
Arturo Metzker, escriturário de 2.ª	775\$000		
Onório de Sales Guimarães, idem	55\$000		
Arturo Sardinha Pinto, conf. teleg.	104\$000		
Arturo Metzker, idem	80\$000		
Arturo Colen, idem	52\$000		
Onório Silva, guarda de 5.ª	20\$000		
Arturo Silva, idem	124\$000		
Arturo Lobo, engenheiro de 1.ª	300\$000		
Arturo Cândido Rodrigues, chefe de oficinas	30\$000		
Arturo Peruipe, oficial	105\$000		
Arturo Inácio Lameiras, auxiliar técnico de 3.ª	56\$000		
Arturo Eurico Kind, escriturário de 3.ª	20\$000		
Onório Mauri Camara, artifice de 5.ª	15\$000		
Onório Cavalcanti, auxiliar de 2.ª	5\$000		
Arturo de Matos, auxiliar de 3.ª	55\$000		
Arturo Paulo dos Santos, idem	5\$000		
Arturo Dércio dos Passos, motorista de 5.ª	15\$000		
Arturo Farias, auxiliar de 5.ª	8\$000		
Arturo Manuel de Sousa, idem	4\$000		
Arturo Aquilino Ferreira, idem	24\$000		
Arturo Manuel Pinto Nascimento, idem	60\$000		
Arturo Nipo José Colen, trabalhador de 4.ª	120\$000		
Arturo Clementino, idem	4\$000		
Arturo Massés Pereira Santos, idem	4\$000		
Arturo Moir Ferreira Brasil, idem	4\$000		
Arturo Benedito Martins, idem	8\$000		
Arturo João Pereira, idem	4\$000		
Arturo Benedito Tito Oliveira, idem	48\$000		
Arturo Manuel Constantino Costa, idem	64\$000		
Arturo Joaquim Viana, idem	52\$000		
Arturo Or Freire, idem	4\$000		
Arturo Geraldo Gonçalves Fontes, idem	20\$000		
Arturo José Ferreira da Silva, idem	32\$000		
Arturo Nente Pereira Franco, idem	12\$000		
Arturo Joaquim Pereira, idem	48\$000		
Arturo Umberto Silva, idem	40\$000		
Arturo José Faria Rodrigues, idem	4\$000		
Arturo Me Pedro da Silva, idem	48\$000		
Arturo Aur Rocha, idem	12\$000		
Arturo Arturo Monteiro de Lemos, idem	16\$000		
Arturo Artos Caetano, idem	12\$000		
Arturo Onório Pinto do Nascimento, idem	36\$000		
Arturo Deusdedit Hermógenes, trabalhador de 5.ª	48\$000		
Arturo João Batista Pereira, idem	16\$000		
Arturo José Martins, idem	4\$000		
Arturo Aristides Rodrigues Albino, idem	4\$000		
Arturo Onório Augusto, idem	4\$000		
Arturo Geraldo Clementino Rocha, idem	4\$000		
Arturo Edgar Braga Godinho, engenheiro de 1.ª	300\$000		
Arturo Wenceslau Lewicki, auxiliar técnico de 1.ª	130\$000		
Arturo Teodomiro Pereira Santos, auxiliar técnico de 2.ª	210\$000		
Arturo Aydees Barbosa, escriturário de 2.ª	50\$000		

Nomes — Cargos

Importâncias

Por mês

Total

Teodomiro Gomes, contínuo	100\$000		
Aloisio Gomes de Melo, praticante de 1.ª	100\$000		
Geovanni Panatieri, artifice de 5.ª	150\$000		
Olegário Simões, ajudante de motorista	150\$000		
Carlos Jacob Wildenberg, auxiliar de 3.ª	50\$000		
Manuel Martins, auxiliar de 4.ª	60\$000		
Antônio Pereira Lopes, auxiliar de 5.ª	120\$000		
Olívio Eugênio Barreto, idem	100\$000		
Nuno da Costa Granja, capataz de 5.ª	120\$000		
Manuel Monteiro, idem	120\$000		
Mariano Gomes, idem	60\$000		
Francisco Pereira Dias, trabalhador de 4.ª	40\$000		
Clemente Pereira, idem	40\$000		
Vicente José dos Santos, idem	20\$000		
Franklin Gomes, idem	60\$000		
José dos Anjos, idem	60\$000		
Plácido Dias, idem	120\$000		
Arnóbio Caminhos, idem	60\$000		
Antônio Araujo Filho, idem	56\$000		
Candido Ramos Quintães, idem	72\$000		
João Lares, idem	52\$000		
Avelino Rodrigues de Oliveira, idem	32\$000		
Lúcio Correia, idem	60\$000		
			7:545\$000

Agosto:

Mariano Sepulveda da Cunha, diretor	620\$000		
Antônio Nobre Bonfim, chefe de Contabilidade	120\$000		
Galileu Minas Novas, sub-chefe de Contabilidade	360\$000		
Arturo Gonçalves Martins, tesoureiro	310\$000		
José Rodrigues Jaqueira, oficial	775\$000		
Manoel da Silva Nobre, contínuo	72\$000		
Roberto Inácio, idem	96\$000		
Osvaldo Martins Prates, alm. de 3.ª	14\$000		
Ernesto Romualdo, trabalhador de 4.ª	20\$000		
Antônio Silva, idem	60\$000		
Sebastião Prates, idem	56\$000		
Antônio Amâncio da Silva, aprendiz de 1.ª	40\$000		
Arturo Carvalho O. Graça, chefe de Divisão	285\$000		
Arturo Metzker, escriturário de 2.ª	675\$000		
Arturo de Sales Guimarães, idem	10\$000		
Ursulino Cardoso, conf. teleg.	76\$000		
João Sardinha Pinto, idem	124\$000		
Achilles Metzker, idem	60\$000		
José Antônio dos Santos, contínuo	24\$000		
Arturo Ramalho, praticante de 1.ª	8\$000		
Lindenberg Millard, idem	56\$000		
Antônio Silva, guarda de 5.ª	48\$000		
Ernesto Silva, idem	40\$000		
Hélio Lobo, engenheiro de 1.ª	330\$000		
Olegário Cândido Rodrigues, chefe de oficinas	10\$000		
João Peruipe, oficial	84\$000		
Vasco Inácio Lameiras, auxiliar técnico de 3.ª	140\$000		
Luiz de Campos Rievers, escrevente de 1.ª	10\$000		
Amaro de Azevedo Lima, artifice de 4.ª	10\$000		
Benônio Maury Camara, artifice de 5.ª	75\$000		
Jaime Alves Barbosa, idem	10\$000		
Antônio Cavalcanti, auxiliar de 2.ª	20\$000		
Júlio de Matos, auxiliar de 3.ª	5\$000		
Francisco Benedito, idem	5\$000		
Bernardo Gonçalves Fontes, idem	5\$000		
Demócrito dos Passos, idem	10\$000		
Felinto Mendes da Silva, auxiliar de 5.ª	88\$000		
José Farias, idem	12\$000		
Manuel de Sousa, idem	4\$000		
Manuel Pinto do Nascimento, idem	60\$000		
Olimpio Colen, idem	120\$000		
Nívio Couto, idem	4\$000		
Benedito Tito de Oliveira, idem	8\$000		
Joaquim Viana, trabalhador de 4.ª	44\$000		
Astor Freire, idem	4\$000		
José Ferreira da Silva, idem	64\$000		
Clemente Pereira Franco, idem	52\$000		
Joaquim Pereira, idem	44\$000		
José Faria Rodrigues, idem	4\$000		
Geraldo Rocha, idem	4\$000		
Jaime Pedro da Silva, idem	72\$000		
Arturo Rocha, idem	52\$000		
Pedro Monteiro de Lemos, idem	4\$000		
Deusdedit Hermógenes, idem de 5.ª	8\$000		
Aristides Rodrigues Albino, idem	4\$000		
Antônio Augusto, aprendiz de 3.ª	4\$000		
Geraldo Clementino Rocha, idem	4\$000		
Edgar Braga Godinho, engenheiro de 1.ª	270\$000		
Wenceslau Lewicki, auxiliar técnico de 1.ª	250\$000		
Teodomiro Pereira Santos, auxiliar técnico de 2.ª	140\$000		
Teodomiro Gomes, contínuo	100\$000		

Nomes — Cargos	Importâncias	
	Por mês	Total
Aloisio Gomes de Melo, praticante de 1. ^a	108\$000	
Geovanni Panatieri, artífice de 5. ^a	150\$000	
Olegário Simões, ajudante de motorista de 4. ^a	150\$000	
Carlos Jacob Wildenberg, auxiliar de 3. ^a	50\$000	
Manuel Martins, auxiliar de 4. ^a	60\$000	
Antônio Pereira Lopes, auxiliar de 5. ^a	120\$000	
Olívio Eugénio Barreto, idem	100\$000	
Nuno da Costa Granja, capataz de 5. ^a	120\$000	
Manuel Monteiro, idem	120\$000	
Vicente José dos Santos, trabalhador de 4. ^a ..	20\$000	
Franklin Gomes, idem	60\$000	
José dos Anjos, idem	60\$000	
Plácido Dias, idem	84\$000	
Cândido Ramos Quintães, trab. de 5. ^a	120\$000	
João Lares, trab. de 5. ^a	80\$000	
Avelino Rodrigues Oliveira, trab. de 5. ^a	32\$000	
José da Silva, trab. de 5. ^a	32\$000	

Setembro:

Galileu Minas Novas, sub-ch. contab.	360\$000
Artur Gonçalves Martins, tesoureiro	300\$000
Horácio Macedo, pagador	70\$000
José Rodrigues Jaqueira, oficial	750\$000
Manuel da Silva Nobre, contínuo	120\$000
Roberto Inácio, contínuo	112\$000
Nerval Mota, escrev. de 3. ^a	12\$000
Ernesto Romualdo, trab. de 4. ^a	24\$000
Antônio Silva, trab. de 4. ^a	120\$000
Sebastião Prates, trab. de 4. ^a	92\$000
Carlos Carvalho O. Graça, ch-divisão	405\$000
Aristeu Metzker, escrit. de 2. ^a	475\$000
João Sardinha Pinto, conf. teleg.	120\$000
Achilles Metzker, conf. teleg.	72\$000
Alfeu Melgaço de Jesus, conf. teleg.	64\$000
Artur Ramalho, prat. de 1. ^a	72\$000
Lindenberg Millard, prat. de 1. ^a	120\$000
Paulo Alves de Sousa, guarda, 5. ^a	20\$000
Ernesto Silva, guarda, 5. ^a	100\$000
Hélio Lobo, eng. de 1. ^a	375\$000
Olegário Cândido Rodrigues, ch.-oficinas ..	40\$000
João Peruhype, oficial	84\$000
Vasco Inácio Lameiras, aux. tec. 3. ^a	140\$000
Serafim Sena, escrit. 3. ^a	25\$000
Luiz de Campos Rievers, escrev. 1. ^a	100\$000
José Pereira Santos, trab. de 4. ^a	16\$000
Ordônio Pinto Nascimento, trab. de 4. ^a	24\$000
Deusdedit Hermógenes, tra. de 5. ^a	12\$000
Fernando Perí Viana, aux. de 3. ^a	35\$000
Júlio de Matos, aux. de 3. ^a	35\$000
Manuel Pinto do Nascimento, aux. de 5. ^a	60\$000
José Ferreira da Silva, trab. de 4. ^a	52\$000
Clemente Pereira Franco, trab. de 4. ^a	20\$000
Joaquim Pereira, trab. de 4. ^a	52\$000
Benônio Mauri Câmara, artf. de 5. ^a	30\$000
Francisco Benedito, aux. de 3. ^a	10\$000
José Baraçal, aux. de 3. ^a	45\$000
Bernardo Gonçalves Fontes, aux. de 3. ^a	55\$000
Gil Paulo dos Santos, aux. de 4. ^a	5\$000
Edir Paiva Imbassai, aux. de 5. ^a	20\$000
José Farias, aux. de 5. ^a	12\$000
Manuel de Sousa, aux. de 5. ^a	4\$000
Olímpio José Colen, trab. de 4. ^a	120\$000
Manassés Pereira Santos, trab. de 4. ^a	4\$000
Moncir Ferreira Brasil, trab. de 4. ^a	4\$000
Nívio Couto, trab. de 4. ^a	36\$000
Antônio Rocha, trab. de 4. ^a	4\$000
Felício Pereira, trab. de 4. ^a	4\$000
Valdevino Martins, trab. de 4. ^a	4\$000
Astór Freire, trab. de 4. ^a	4\$000
José Faria Rodrigues, trab. de 4. ^a	4\$000
Geraldo Rocha, trab. de 4. ^a	4\$000
Artur Rocha, trab. de 4. ^a	12\$000
Aristides Rodrigues Albino, trab. de 4. ^a	4\$000
Antônio Augusto, aprend. de 3. ^a	4\$000
Mário Jardim, aprend. de 3. ^a	4\$000
Geraldo Clementino Rocha, aprend. de 3. ^a	4\$000
Edgard Braga Godinho, eng. de 1. ^a	300\$000
Venceslau Lewicki, aux. tec. de 1. ^a	60\$000
Teodomiro Pereira Santos, aux. tec. de 2. ^a ..	140\$000
Haidée Barbosa, escri. de 3. ^a	100\$000
Teodomiro Gomes, contínuo	100\$000
Aloisio Gomes de Melo, prat. de 1. ^a	116\$000
Geovanni Panatieri, artíf. de 5. ^a	150\$000
Olegário Simões, ajud. motor.	150\$000
Carlos Jacob Wildenberg, aux. de 3. ^a	50\$000
Manuel Martins, aux. de 4. ^a	60\$000
Antônio Pereira Lopes, aux. de 5. ^a	120\$000
Olívio Eugénio Barreto, aux. de 5. ^a	100\$000
Nuno da Costa Granja, capataz 5. ^a	120\$000

Nomes — Cargos	Importâncias	
	Por mês	Total
Manuel Monteiro, capataz 5. ^a	120\$000	
Vicente José dos Santos, trab. de 4. ^a	20\$000	
Franklin Gomes, trab. de 4. ^a	60\$000	
José dos Anjos, trab. de 4. ^a	60\$000	
Plácido Dias, trab. de 4. ^a	120\$000	
Arnóbio Caminhas, trab. de 4. ^a	60\$000	
Cândido Ramos Quintães, trab. de 5. ^a	120\$000	
João Lares, trab. de 5. ^a	40\$000	
Leonídio José da Costa, trab. de 5. ^a	60\$000	
Avelino Rodrigues de Oliveira, trab. de 5. ^a ..	32\$000	
Lúcio Correia, trab. de 5. ^a	60\$000	
José da Silva, trab. de 5. ^a	32\$000	7:233\$000
Total		22:327\$000

Verba 3 — Serviços e Encargos — Sub-consignação n. 8 — N. 01 — Letra a — Decreto n. 107, de 27 de dezembro de 1937.

Teófilo Ottoni, 22 de dezembro de 1938. Estrada de Ferro Bafa e Minas. — Antonio Nobre Bomfim. Visto. — Carlos Carvalho de Oliveira Graça. Teófilo Ottoni, 23-12-938.

Folha de gratificação, por serviços extraordinários prestados durante os meses de julho a setembro de 1938, a qual se publica em cumprimento ao recomendado na circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da Republica.

Nomes — Cargos	Importância	
	Por mês	Total
Julho:		
Horácio Macedo, pagador	100\$000	
Manuel Silveira Marques, oficial	449\$200	
José Matias Cabral, escriturário de 1. ^o cl.	375\$000	
Joaquim Bittencourt Cardoso, escriturário de 3. ^a classe	133\$300	
Oswaldo Martins Prates, almoxarife	468\$700	
Antônio Amorim Duarte, auxiliar de 4. ^a classe	150\$000	
Ernesto Romualdo, trabalhador de 4. ^a cl.	10\$000	
Dercílio Otávio, idem	33\$300	
Sebastião Luiz Oliveira, idem	6\$700	
José Gomes de Souza, idem	11\$700	
Antônio Silva, idem	6\$700	
Antônio Amâncio da Silva, aprendiz de 1. ^a classe	81\$200	
Rui Melgaço de Almeida, chefe de trem de 2. ^a classe	158\$300	
João Tomás Stuart, idem	308\$300	
Romualdo Almeida, idem	287\$500	
Macedônio G. Medeiros, agente conf.	90\$000	
Arlindo G. Dibai, idem	60\$000	
Newton Dantas de Moraes, idem	40\$000	
Manuel Salvador de Jesus, chefe de trem de 3. ^a classe	203\$300	
César Câmara Metzker, idem	150\$000	
Raimundo Mascarenhas, conferente telegrafista	180\$000	
Ursulino Cardoso, idem	150\$000	
João Sardinha Pinto, idem	100\$000	
Antônio Pereira Santos, idem	50\$000	
José Cardoso da Cruz, idem	10\$000	
José Vieira Nascimento, guarda de 4. ^a cl.	56\$200	
João Rodrigues Santos, guarda de 5. ^a classe ..	20\$000	
Bernardo Fernandes, idem	33\$300	
João Barbosa, idem	46\$700	
Belarmino Batista Neves, idem	93\$300	
Valdemar Monteiro Silva, idem	20\$000	
Manuel João Rodrigues, idem	13\$300	
Nominando Cajá, idem	100\$000	
Genuino Lemos Monteiro, idem	143\$300	
João Batista, idem	121\$700	
Francisco Paulo, idem	106\$700	
João Pereira de Andrade, idem	11\$700	
João Saraiva, idem	113\$300	
Clemente Pereira de Souza, idem	90\$000	
Clemente Rodrigues, idem	13\$300	
Alberto Duarte Metzker, idem	51\$700	
Benedito Paulo de Souza, idem	68\$500	
Domingos Deolindo, idem	35\$000	
Joaquim Malaca, idem	6\$700	
Antônio Martins, idem	6\$700	
Manuel Maria da Cruz, idem	6\$700	
Germano Alves, idem	6\$700	
Alberto Lopes, idem	15\$000	
Silvino Ricardo Tomás, idem	100\$000	
Manuel França, idem	88\$300	
Pedro Pereira, idem	31\$700	

Nomes — Cargos Importâncias
Por mês Total

Antônio Silva, idem	40\$000
Claudeonor Francisco Guedes, idem.....	123\$300
Salustiano Lúcio de Jesus, idem.....	220\$000
Anastácio Alves, idem	120\$000
Helano Silvestre Costa, idem.....	116\$700
Manuel Jordão da Franca, idem.....	120\$000
Manuel Mateus, idem.....	100\$000
João Francisco, idem	70\$000
Carmêlio Gomes, idem	60\$100
Astor Guedes, idem	93\$300
Melquifades Manuel, idem	63\$300
Paulo Alves de Souza, idem.....	100\$700
José Alves Ottoni, idem	38\$300
Alfredo Pinto, idem	13\$300
Santos Mendes, idem	36\$300
Pedro Antônio dos Santos, idem.....	80\$000
Janírio Rodrigues, idem de 5ª classe...	116\$200
João Gomes da Costa, idem.....	110\$000
Carlos Rocha, idem	55\$000
Bernardo dos Passos, encarregado do depósito	25\$000
Henrique Costa, maquinista de 2ª classe	162\$500
Pedro Celestino Moreira, idem	170\$800
Ulisses de Carvalho, idem	110\$700
Felipe Maria, idem	115\$800
Arlindo Cerqueira, idem	125\$000
Apolinário Rocha, idem de 3ª classe...	73\$300
Artur Paulino, idem	90\$000
Francelino Ferreira Gomes, idem.....	53\$300
Henrique Gomes, idem	116\$700
João Salvador, idem	76\$700
Guilherme Carlos Parina, encarregado do Depósito	250\$000
Pedro Umbelino dos Santos, idem	60\$000
Heliodoro Almeida Lameiras, escrevente	13\$300
Antônio Gomes de Oliveira, artífice de 4ª classe	7\$700
Sebastião W. Rodrigues, idem.....	7\$500
João José Feliciano, idem.....	2\$500
Benônio Mauri Câmara, idem de 5ª classe	6\$700
Almáquio Bilac Viana, idem.....	10\$000
Jaime Alves Barbosa, idem.....	206\$700
Artur Leal Sanches, idem.....	76\$700
Antônio Cavalcante, auxiliar de 2ª classe	66\$700
Francisco Leandro Santiago, idem de 3ª classe	5\$800
Antônio Bonfim Nobre, idem.....	5\$800
Manuel Romeu dos Santos, idem.....	37\$900
Cândido Gouvêa, idem	23\$300
José Moreira dos Santos, idem.....	14\$600
Francisco Benedito, idem	67\$100
Bernardo Gonçalves Fontes, idem.....	23\$300
Joaquim Gonçalves, idem	11\$700
José Batista de Jesus, auxiliar de 4ª classe	30\$000
Florduardo Batista de Jesus, idem.....	5\$000
Gil Paulo dos Santos, idem.....	2\$500
Demócrito dos Passos, ajudante de motorista	30\$000
Antônio Guida, auxiliar de 5ª classe....	4\$200
Felinto Mendes da Silva, idem	20\$200
Pedrolino da Silva Leite, idem	16\$700
Inácio Gomes Pinto, auxiliar de 5ª classe	12\$500
Eduardo Tito de Oliveira, idem.....	2\$100
Jacinto Pereira, idem	23\$100
Teobaldo de Santana, idem	83\$500
José Maria Silva Leite, idem.....	10\$400
Antônio Pereira, idem	91\$700
Joaquim Nunes, idem	108\$300
Bertolino Corrêa, idem	145\$800
Nestor Alípio, idem	102\$100
Severo Serafim, idem.....	129\$200
Maurício Vitorino Oliveira, idem.....	12\$500
Manuel de Souza, idem	25\$000
Luiz Vaz da Silva, idem.....	62\$500
Silvio de Medeiros, idem.....	6\$200
Manuel Norberto, idem	66\$700
Antônio Cardoso Costa, trabalhador de 3ª classe	81\$200
Arnando Berto, auxiliar de 5ª classe....	89\$600
Antenor Silva, idem	150\$000
João Corrêa, idem	100\$000
Manuel Pinto do Nascimento, idem.....	22\$900
Américo Pereira de Souza, trabalhador de 3ª classe	35\$100
Reinaldo Felício S. Ana, trabalhador de 4ª classe	6\$700
Olimpio José Colen, idem.....	51\$700
João Clementino, idem.....	8\$300
Mocir Ferreira Brasil, idem.....	11\$700
Paulo Pereira, idem	33\$300
Euclides Lopes, idem	23\$300

Nomes — Cargos Importâncias
Por mês Total

Felício Pereira, idem	13\$300
José Pereira Santos, idem	40\$000
Lourival Rodrigues da Silva, idem.....	8\$300
Oscarino Rodrigues, idem	13\$300
Cesário Henrique, idem	6\$700
Laudelino Martins, idem	20\$000
Alfredo Jardim, idem	103\$300
Antônio Borges, idem	56\$700
Clemente Rodrigues, idem	16\$700
Bernardo Silveira Pina, idem.....	103\$300
Palmiro Nascimento Borges, idem.....	6\$700
Nestor Fernandes Guimarães, idem.....	23\$300
Geraldo Rosa, idem.....	3\$300
Gonçalo Gonçalves Fontes, idem.....	38\$300
Nelson Gomes Melgaço, idem.....	21\$700
Manuel Faustino, idem	43\$300
Gaudêncio Soares, idem	80\$000
José Ferreira da Silva, idem	2\$200
Sebastião Fernandes, idem	35\$000
Manuel José, idem	15\$000
Joaquim Pereira, idem	26\$700
Eloi Martins, aprendiz de 1ª classe....	81\$700
Avelino Moreira, idem.....	120\$000
Benigno Astolfo, idem	45\$000
João Hermenegildo, idem	45\$000
Joaquim Albino, idem	5\$000
Calixto Ribeiro, idem	55\$000
Manuel Artur, idem	20\$000
Manuel Conceição, trabalhador de 4ª classe	10\$000
Oscar Bastos Caio, idem.....	70\$000
Alvícinio F. Santana, idem.....	13\$300
Jaime Pedro da Silva, idem.....	6\$700
Artur Rocha, idem	18\$300
Alvino Melgaço, idem	30\$000
Antenor Pio, trabalhador 4ª classe....	10\$000
Francisco Borges Conceição, idem.....	20\$000
Benedito Caetano de Assis, idem.....	13\$300
Severo Silva, idem.....	26\$700
Joaquim Afonso, aprend. 1ª classe....	66\$700
Licínio Fonseca, idem.....	53\$300
Manuel Antônio dos Santos, idem.....	78\$300
Salustiano Joaquim, idem.....	100\$000
Malaquias Martins, idem.....	116\$700
Geminiano Tavares de Sousa, idem.....	65\$000
Santos Caetano, trabalhador de 4ª classe	26\$700
Ivo Eugênio Barreto, idem.....	63\$300
Ordônio Pinto Nascimento, idem.....	18\$300
Bernardo Carneiro, idem.....	70\$000
Versiani Berto, aprend. 1ª classe....	51\$700
Hugo Henriqueta, trab. de 4ª classe....	30\$000
Deusdedit Hermógenes, trab. de 5ª classe	8\$800
José Raimundo de Medeiros, idem	26\$300
Hermes Alves Pimenta, idem.....	3\$800
Benedito Leal Sanches, idem.....	1\$300
João Batista Pereira, idem.....	23\$800
José Martins, idem.....	2\$500
Aristides Rodrigues Albino, idem.....	7\$500
Claudio G. Melgaço, aprend. 3ª classe	5\$000
Antônio Augusto, idem.....	5\$000
Mário Jardim, idem.....	7\$500
João Cerqueira Lima, idem.....	3\$300
Geovani Panatiéri, artíf. de 5ª classe..	13\$300
Olegário Simões, ajud. mot. 4ª classe...	11\$700
Carlos Jacó Wildenberg, auxiliar de 3ª classe	20\$400
Manuel Martins, auxiliar de 4ª classe..	10\$000
Antônio Pereira Lopes, auxiliar de 5ª classe	8\$300
Olívio Eugênio Barreto, idem.....	8\$300
Pedro Mário, idem.....	8\$300
Antônio Lopes, capataz de 5ª classe....	8\$300
Manuel Inácio, idem	8\$300
Requellino Felix, idem.....	8\$300
Manuel Apolinário, idem	8\$300
Cândido Alves, idem	8\$300
Joaquim Fernandes, idem	12\$500
João Fontoura, idem	20\$800
Osório Deolindo, idem	25\$000
Joaquim Poluceno, idem	12\$500
Avelino Antônio da Silva, idem.....	23\$000
Derciliano Fernandes, idem	25\$000
Sebastião Pereira, idem	8\$300
Lúcio Gomes, idem	8\$300
Geraldo Rosa, idem	8\$300
Antônio Pereira de Almeida, idem.....	8\$300
Clemente Cardoso, idem	8\$300
Augusto Atanásio, idem	8\$300
Isidro dos Santos, idem	12\$500
José Bruno da Silva, idem	8\$300
Nuno da Costa Granja, idem	8\$300

Nomes — Cargos	Importâncias		Nomes — Cargos	Importâncias	
	Por mês	Total		Por mês	Total
Francisco de Assis, idem	8\$300		José Honório, idem	12\$500	
José de Oliveira, idem	8\$300		Antônio Simões, idem	5\$000	
Manuel Monteiro, idem	8\$300		Benedito Domingos, idem	22\$500	
Lazaro Felix, idem	12\$500		Manuel Raulino dos Santos, idem	10\$000	
Mariano Gomes, capataz de 5ª classe..	29\$200		Gervásio Rodrigues, idem	5\$000	
Círiilo Dias, idem	29\$200		Lauro José Rodrigues, idem	35\$000	
Sebastião Gonçalves, idem	8\$300		Claudiano Bernardo, aprend. 2ª classe..	35\$000	
João Luiz, idem	8\$300		Miguel Rodrigues, trab. de 5ª classe....	2\$500	
Pedro Felix, idem	8\$300		Calixto Cardoso, idem	22\$500	
Francisco Pereira Dias, trab. 4ª classe.	16\$700		Lindolfo Cardoso, idem	55\$000	
Clemente Pereira, idem	16\$700		Paulo dos Santos, idem	30\$000	
Francklin Gomes, idem	6\$700		Edeltrudes Brasileiro Silva, idem	5\$000	
Eufrásio Lemos, idem	6\$700		Miguel Antônio, idem	5\$000	
Cecílio Cardoso, idem	26\$700		Antônio da Silva Matos, idem	5\$000	
Quintiliano Muniz, idem	6\$700		Cipriano Rodrigues, idem	5\$000	
Pedro Silva, idem	20\$000		Pedro Rocha Baldaia, idem	5\$000	
Reginaldo Ambrósio, idem	6\$700		José Alves, idem	30\$000	
João Batista, idem	6\$700		João Lima, idem	27\$500	
Altino Coelho, idem	6\$700		José Juvenato, idem	11\$200	
Exupério de Sousa, idem	6\$700		João dos Santos, idem	5\$000	
Dionísio Santos, idem	6\$700		Aquileo Ramos, idem	2\$500	
Clemente Ferreira, idem	8\$300		Hermínio Rocha, idem	22\$500	
Carolino Rocha, idem	6\$700		Leobino Antônio, idem	55\$000	
Leovigildo Gomes, idem	40\$000		Sebastião Fernandes Santos, idem	15\$000	
Leopoldo Oliveira, idem	6\$700		José Rodrigues, idem	22\$500	
José Bispo, idem	13\$300		Sinfrônio Viana Sousa, idem	40\$000	
Trancolino Wildenberg, trab. 5ª classe.	8\$700		Henrique Vieira, idem	15\$000	
José Benedito dos Santos, idem	8\$700		José Vitalino, idem	50\$000	
Arnóbio Caminhas, idem	5\$000		José Ferreira Nascimento, idem	17\$500	
João Gomes, idem	5\$000		Clemente Rocha, idem	25\$000	
Manuel Piedade, idem	5\$000		Hilário Ferreira, idem	20\$000	
Sebastião Izidro, idem	5\$000		Albino Alves, idem	42\$500	
João Vieira, idem	5\$000		Deraldo Rodrigues, idem	20\$000	
Dionísio Lopes, idem	5\$000		Manuel da Cunha Neves, idem	30\$000	
José dos Santos Costa, idem	5\$000		Santos Geamanoud, trabalhador de 5ª		
José Alfredo, idem	5\$000		classe	55\$000	
Marcelino Jacinto, idem	25\$000		Artur Cardoso, trabalhador de 5ª classe.	35\$000	
Manuel Felix, idem	40\$000		Adelino Simões da Silva, trabalhador de		
Raimundo Almeida Cerqueira, idem...	40\$000		de 5ª classe	20\$000	
João Manuel, idem	12\$500		Elpídio Amaral, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Antônia Felfeio, idem	5\$000		João Cardoso, trabalhador de 5ª classe ..	12\$500	
Joaquim Fernandes Pinto, idem	17\$500		Antônio Almeida, trabalhador de 5ª classe	32\$500	
Júlio Figueiredo, idem	25\$000		Manuel José Dias, trabalhador de 5ª classe	27\$500	
Virgílio Felix, idem	5\$000		José Chaves, trabalhador de 5ª classe ...	25\$000	
Manuel Raulino, aprend. de 2ª classe.	5\$000		Laudelino Pereira Andrade, trabalhador		
Celestino Francisco, trab. de 5ª classe.	5\$000		de 5ª classe	10\$000	
Vicente Gasólio, idem	21\$300		José Pedro, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Adolfo Domingos, idem	5\$000		José Gomes, trabalhador de 5ª classe ..	30\$000	
Maurílio João Ricardo, idem	10\$000		José Cardoso dos Santos, trabalhador de		
João da Silva, idem	16\$200		de 5ª classe	30\$000	
Constantino Krull, idem	5\$000		Santos Pereira, trabalhador de 5ª classe	7\$500	
Benedito Rodrigues, idem	32\$500		José Pereira, trabalhador de 5ª classe ..	17\$500	
Arnaldo Rodrigues, idem	15\$000		José Lima, trabalhador de 5ª classe	10\$000	
João Evangelista, idem	25\$000		Presentino Viana Sousa, trabalhador de		
Otávio Barbosa, idem	13\$700		5ª classe	15\$000	
João Sebastião, idem	7\$500		José Ferreira Primo, trabalhador de 5ª		
Jacinto João, idem	12\$500		classe	10\$000	
Frederico João, idem	12\$500		José Feliciano, trabalhador de 5ª classe.	17\$500	
Benedito Gomes, idem	12\$500		Antônio Ferreira, trabalhador de 5ª		
Gracioso Fernandes, idem	12\$500		classe	55\$000	
Nilo Jesus Wildenberg, idem	12\$500		Antônio dos Santos, trabalhador de 5ª		
Valdevino Rocha, idem	10\$000		classe	5\$000	
João Muniz, idem	15\$000		Francisco Lopes Teixeira, trabalhador de		
Bernardo Felix, idem	15\$000		5ª classe	17\$500	
Antônio Joaquim, idem	15\$000		Cecílio Lourenço, trabalhador de 5ª		
Leôncio Oliveira, idem	15\$000		classe	20\$000	
Durval Santos, idem	15\$000		João Gandra, trabalhador de 5ª classe ..	7\$500	
Irênio Felix, idem	15\$000		Domingos Alves, trabalhador de 5ª classe	12\$500	
Rosentino Manuel, idem	15\$000		João Pereira de Sousa, trabalhador de		
Climério dos Santos, idem	15\$000		5ª classe	20\$000	
Manuel dos Santos, idem	12\$500		João de Sousa, trabalhador de 5ª classe..	20\$000	
Moisés Geamonoud, idem	17\$500		Sebastião Gonçalves Campos, trabalha-		
Vicente Felix, idem	12\$500		dor 5ª classe	20\$000	
João Cardoso, idem	20\$000		José Martins, trabalhador de 5ª classe ..	25\$000	
José Lopes, idem	20\$000		Santos Francisco Xavier, trabalhador de		
Manuel Alberto, idem	15\$000		5ª classe	30\$000	
Júlio Pinheiro, idem	20\$000		Manuel Mareco de Jesus, trabalhador de		
Amarílio Santana, idem	15\$000		5ª classe	20\$000	
Benedito Felix, idem	15\$000		José Batista, trabalhador de 5ª classe ..	30\$000	
Sebastião Carvalho, idem	15\$000		Antônio Inácio, trabalhador de 5ª classe	12\$500	
Antônio de Sousa, idem	15\$000		Sebastião Ferreira, trabalhador de 5ª		
Artelino Barbosa, idem	15\$000		classe	7\$500	
Venância Soares, idem	5\$000		Manuel Teixeira, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
José dos Santos, idem	5\$000		Redusino Gregório, trabalhador de 5ª		
Reinaldo, idem	5\$000		classe	30\$000	
Artur dos Santos, idem	20\$000		Marcelino de Sousa, trabalhador de 5ª		
Antônio Júlio Luciano, idem	25\$000		classe	32\$500	
Miguel Martins, idem	30\$000		José Duarte de Sousa, trabalhador de 5ª		
Cosme Honório, idem	30\$000		classe	17\$500	

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
Frutuoso Pereira Santos, trabalhador de 5ª classe	17\$500	
Belarmino de Sousa, trabalhador de 5ª classe	125\$000	
João Borges, trabalhador de 5ª classe	27\$500	
Dalvim Valentim Hermógenes, trabalhador de 5ª classe	22\$500	
Hermínio Pereira, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Antônio Araújo Filho, trabalhador de 5ª classe	2\$500	
Exupério Pedro, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
José Pedro de Sousa, trabalhador de 5ª classe	30\$000	
Aprígio Evangelista, trabalhador de 5ª classe	45\$000	
José Genuino, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
João Pereira, trabalhador de 5ª classe	20\$000	
Clemente Rodrigues, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Possidônio Laudino, trabalhador de 5ª classe	20\$000	
Faustino Soares, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Marcelino Rodrigues Costa, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Santos Oliveira Sousa, trabalhador de 5ª classe	7\$500	
José Gonçalves, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Jesuino dos Santos, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Nestor Batista, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Alexandre Rodrigues, trabalhador de 5ª classe	32\$500	
Martim Vieira, trabalhador de 5ª classe	27\$500	
Cipriano Gonçalves, trabalhador de 5ª classe	7\$500	
Ramiro Ferreira Santos, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
João Pereira, trabalhador de 5ª classe	32\$500	
Clemente Alves, trabalhador de 5ª classe	6\$200	
Manuel de Sousa, trabalhador de 5ª classe	25\$000	
Joaquim Vieira, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Benedito B. Nascimento, trabalhador de 5ª classe	22\$500	
João Dias, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
João Francisco, trabalhador de 5ª classe	12\$500	
Pedro Nascimento, trabalhador de 5ª classe	27\$500	
Belarmino Dias Pinto, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
José Coelho da Silva, trabalhador de 5ª classe	17\$500	
Antônio Celestino, trabalhador de 5ª classe	10\$000	
José de Oliveira, trabalhador de 5ª classe	16\$200	
Cândido Ramos Quintães, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Manuel Pinto, trabalhador de 5ª classe	18\$700	
Manuel de Matos, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
Antônio Saldanha, trabalhador de 5ª classe	15\$000	
João Lares, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Raimundo Paulino, trabalhador de 5ª classe	55\$000	
Manuel Antônio, trabalhador de 5ª classe	70\$000	
Lúcio Correia, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
José da Silva, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Amâncio Antônio Quintal, trabalhador de 5ª classe	12\$500	
Otávio Rosa, trabalhador de 5ª classe	5\$000	

Agosto

Manuel Silveira Marques, oficial	408\$300
José Matias Cabral, escriturário de primeira classe	325\$000
Antônio A. Soares de Sá, escriturário de 1ª classe	135\$000
Joaquim B. Cardoso, escriturário de 3ª classe	133\$300
Nerval Mota, escrevente de 3ª classe	56\$200
Osvaldo Martins Prates, almoxarife de 3ª classe	375\$000
Antônio Amorim Duarte, auxiliar de 1ª classe	150\$000
Ernesto Romualdo, trabalhador de 4ª classe	16\$700
Dercílio Otávio, trabalhador de 4ª classe	105\$000

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
Sebastião Luiz Oliveira, trabalhador de 4ª classe	6\$700	
Antônio Silva, trabalhador de 4ª classe	6\$700	
Antônio Amâncio Silva, aprendiz de 2ª classe	75\$000	
Carlos G. Oliveira Graça, chefe de Divisão	300\$000	
Jaire G. F. Leite, agente de 2ª classe	112\$500	
Antenor Aragão Gonçalves, agente de 2ª classe	83\$300	
Rui Melgaço Almeida, chefe de trem de 2ª classe	283\$300	
João Tomás Stuart, chefe de trem de 2ª classe	287\$500	
Romualdo Almeida, chefe de trem de 2ª classe	100\$000	
Arlindo G. Dibai, agente-conferente de 1ª classe	20\$000	
Newton Dantas de Moraes, agente-conferente de 1ª classe	20\$000	
Manuel Salvador Jesus, chefe de trem de 3ª classe	213\$300	
Cesar Câmara Metzker, chefe de trem de 3ª classe	226\$700	
Raimundo Mascarenhas, conferente-telegrafista	105\$000	
Ursulino Cardoso, conferente-telegrafista	112\$500	
João Sardinha Pinto, conferente-telegrafista	100\$000	
Gilberto Soares, conferente-telegrafista	16\$700	
Antônio Pereira Santos, conferente-telegrafista	50\$000	
Alfeu Melgaço de Jesus, conferente-telegrafista	15\$000	
José Cardoso da Cruz, praticante de 1ª classe	25\$000	
José Vieira Nascimento, guarda de 4ª classe	158\$300	
Abílio Costa, guarda de 5ª classe	90\$000	
João Rodrigues dos Santos, guarda de 5ª classe	60\$000	
João Barbosa, guarda de 5ª classe	46\$700	
Valdemar Monteiro Silva, guarda de 5ª classe	26\$700	
Marcelino Oliveira, guarda de 5ª classe	65\$000	
José Medina, guarda de 5ª classe	26\$700	
Francisco Silva Gomes, guarda de 5ª classe	46\$700	
Nominando Cajá, guarda de 5ª classe	50\$000	
Genuino Lemos Monteiro, guarda de 5ª classe	141\$700	
João Batista, guarda de 5ª classe	73\$300	
Francisco Paulo, guarda de 5ª classe	93\$300	
João Pereira Andrade, guarda de 5ª classe	41\$700	
João Saraiva, guarda de 5ª classe	73\$300	
Clemente Pereira de Sousa, guarda de 5ª classe	91\$700	
Clemente Rodrigues, guarda de 5ª classe	36\$700	
Alberto Duarte Metzker, guarda de 5ª classe	111\$700	
Benedito Paulo de Sousa, guarda de 5ª classe	47\$800	
Domingos Deolindo, guarda de 5ª classe	33\$300	
Antônio Martins, guarda de 5ª classe	6\$700	
Manuel Maria da Cruz, guarda de 5ª classe	6\$700	
Germano Alves, guarda de 5ª classe	6\$700	
Silvino Ricardo Tomás, guarda de 5ª classe	133\$300	
Manuel França, guarda de 5ª classe	136\$700	
Pedro Pereira, guarda de 5ª classe	26\$700	
Antônio Silva, guarda de 5ª classe	36\$700	
Claudionor Francisco Guedes, guarda de 5ª classe	100\$000	
Salustiano Lúcio de Jesus, guarda de 5ª classe	175\$000	
Anastácio Alves, guarda de 5ª classe	101\$700	
Helano Silvestre Costa, guarda de 5ª classe	85\$000	
Manuel Jordão da Franca, guarda de 5ª classe	120\$000	
Manuel Mateus, guarda de 5ª classe	135\$000	
João Francisco, guarda de 5ª classe	68\$300	
Astor Guedes, guarda de 5ª classe	53\$300	
Melquides Manuel, guarda de 5ª classe	110\$000	
Paulo Alves de Sousa, guarda de 5ª classe	76\$700	
Ernesto Silva, guarda de 5ª classe	168\$700	
José Alves Ottoni, guarda de 5ª classe	33\$300	
Alfredo Pinto, guarda de 5ª classe	96\$700	
Santos Mendes, guarda de 5ª classe	30\$000	

16:665\$700

Nomes — Cargos		Importâncias		Nomes — Cargos		Importâncias	
		Por mês	Total			Por mês	Total
Pedro Antônio dos Santos, guarda de 5ª classe		28\$300		Antônio Cardoso Costa, trabalhador de 3ª classe		118\$700	
Jamiro Rodrigues, trabalhador de 5ª classe		103\$300		Armando Berto, trabalhador de 3ª classe		131\$200	
Carlos Rocha, trabalhador de 5ª classe		86\$200		Antenor Silva, auxiliar de 5ª classe		118\$700	
Olegário Cândido Rodrigues, chefe de oficina		45\$000		Manuel Pinto Nascimento, auxiliar de 5ª classe		20\$800	
João Batista Eleutério, auxiliar técnico		112\$500		João Monteiro, trabalhador de 4ª classe		20\$000	
Bernardo dos Passos, encarregado de Depósito		70\$000		Olimpio Colen, trabalhador de 5ª classe		51\$700	
Henrique Costa, maquinista de 2ª classe		100\$000		Moacir Ferreira Brasil, trabalhador de 5ª classe		5\$000	
Pedro Celestino Moreira, maquinista de 2ª classe		108\$300		José Braga de Jesus, trabalhador de 5ª classe		40\$000	
Ulisses de Carvalho, maquinista de 2ª classe		150\$300		Antônio Rocha, trabalhador de 5ª classe		53\$300	
Felipe Maria, maquinista de 2ª classe		208\$300		Mamede Vieira, trabalhador de 5ª classe		10\$000	
Apolinário Rocha, maquinista de 3ª classe		86\$700		Benedito Martins, trabalhador de 5ª classe		36\$700	
Artur Paulino, maquinista de 3ª classe		126\$700		Paulo Pereira, trabalhador de 5ª classe		33\$300	
Francelino F. Gomes, maquinista de 3ª classe		90\$000		Euclides Lopes, trabalhador de 5ª classe		8\$300	
Henrique Gomes, maquinista de 3ª classe		163\$300		José Pereira Santos, trabalhador de 5ª classe		16\$700	
João Salvador, maquinista de 3ª classe		90\$000		Lourival Rodrigues da Silva, trabalhador de 5ª classe		10\$000	
Guilherme Carlos Farina, encarregado de Depósito		293\$300		Oscarlindo Rodrigues, trabalhador de 5ª classe		20\$000	
Pedro Umbelino Santos, encarregado de Depósito		60\$000		Durval dos Santos, trabalhador de 5ª classe		11\$700	
Heliodoro A. Lameiras, escrevente de 3ª classe		125\$000		João Nolasco de Medeiros, trabalhador de 5ª classe		20\$000	
Otávio José Gomes, sub-chefe de Serviço		195\$000		Francisco Assis Rocha, trabalhador de 5ª classe		31\$700	
Antônio Gomes Oliveira, artífice de 4ª classe		15\$000		Cesário Henrique, trabalhador de 5ª classe		1\$700	
Orlando Pereira França, artífice de 4ª classe		120\$000		Laudelino Martins, trabalhador de 5ª classe		20\$000	
José Duarte, artífice de 4ª classe		135\$000		Valdevino Martins, trabalhador de 5ª classe		3\$300	
Sebastião W. Rodrigues, artífice de 4ª classe		30\$000		Alfredo Jardim, trabalhador de 4ª classe		66\$700	
Benônio Mauri Câmara, artífice de 5ª classe		3\$300		Antônio Borges, trabalhador de 4ª classe		93\$300	
Almáquio Bilac Viana, artífice de 5ª classe		10\$000		Clemente Rodrigues, trabalhador de 4ª classe		73\$300	
Jaime Alves Barbosa, artífice de 5ª classe		210\$000		Bernardo Silveira Pina, trabalhador de 4ª classe		60\$000	
Artur Leal Sanches, artífice de 5ª classe		86\$700		Palmiro Nascimento Borges, trabalhador de 4ª classe		35\$000	
Agnelo Eugênio Barreto, artífice de 5ª classe		43\$300		Nestor Fernandes Guimarães, trabalhador de 4ª classe		16\$700	
Antônio Cavalcanti, auxiliar de 2ª classe		140\$000		Geraldo Rosa, trabalhador de 4ª classe		10\$000	
Abel Cartano Gonçalves, auxiliar de 3ª classe		163\$300		Gonçalo Gonçalves Fontes, trabalhador de 4ª classe		85\$000	
Fernando Perí Viana, auxiliar de 3ª classe		218\$700		Manuel Faustino, trabalhador de quarta classe		51\$700	
Júlio de Matos, auxiliar de 3ª classe		11\$700		Gaudêncio Soares, trabalhador de quarta classe		116\$700	
Fortunato Pedro Santos, auxiliar de 3ª classe		96\$200		José Ferreira da Silva, trabalhador de 4ª classe		6\$700	
Eleutério Correia, auxiliar de 3ª classe		75\$800		Alvaro dos Santos, trabalhador de quarta classe		70\$000	
Manuel Romeu dos Santos, auxiliar de 3ª classe		26\$200		Sebastião Fernandes, trabalhador de 4ª classe		70\$000	
Sebastião Lopes, auxiliar de 3ª classe		8\$700		Manuel José trabalhador de 4ª classe		6\$700	
Cândido Gouveia, auxiliar de 3ª classe		2\$900		Joaquim Pereira, trabalhador de quarta classe		60\$000	
Francisco Benedito, auxiliar de 3ª classe		282\$900		Elói Martins, aprendiz de 1ª classe		45\$000	
Joaquim Gonçalves, auxiliar de 3ª classe		2\$900		Avelino Moreira, aprendiz de 1ª classe		126\$700	
José Muniz Cordeiro, auxiliar de 3ª classe		157\$500		Benigno Astolfo, aprendiz de 1ª classe		15\$000	
João Wither, auxiliar de 4ª classe		105\$000		João Hermenegildo, aprendiz de primeira classe		60\$000	
José Batista de Jesus, auxiliar de 4ª classe		47\$500		Calixto Ribeiro, aprendiz de 1ª classe		65\$000	
Florduardo B. Jesus, auxiliar de 4ª classe		7\$500		Manuel Artur, aprendiz de 1ª classe		48\$300	
Júlio dos Santos, auxiliar de 4ª classe		27\$500		Celso Vicente, trabalhador de 4ª classe		1\$700	
Demócrito dos Passos, ajudante de motorista		117\$500		Manuel Conceição, trabalhador de quarta classe		50\$000	
Felinto Mendes da Silva, auxiliar de 5ª classe		8\$300		Oscar Bastos Caió, trabalhador de quarta classe		81\$700	
Inácio Gomes Pinto, auxiliar de 5ª classe		2\$100		Humberto Silva, trabalhador de quarta classe		56\$700	
Epaminondas Teles Santos, auxiliar de 5ª classe		2\$100		Geraldo Rocha, trabalhador de quarta classe		13\$300	
Teobaldo Santana, auxiliar de 5ª classe		60\$400		Jaime Pedro da Silva, trabalhador de 4ª classe		5\$000	
José M. Silva Leite, auxiliar de 5ª classe		6\$200		Pedro Dias da Silva, trabalhador de 4ª classe		71\$700	
Levi Rocha, auxiliar de 5ª classe		60\$400		Artur Rocha, trabalhador de 4ª classe		53\$300	
Antônio Pereira, auxiliar de 5ª classe		52\$100		Pedro Monteiro de Lemos, trabalhador de 4ª classe		3\$000	
Joaquim Nunes, auxiliar de 5ª classe		133\$300		Alvino Melgaço, trabalhador de 4ª classe		25\$000	
Bertolino Correia, auxiliar de 5ª classe		116\$700		João Bastos Caió, trabalhador de quarta classe		3\$300	
Nestor Alípio, auxiliar de 5ª classe		64\$600					
Severo Serafim, auxiliar de 5ª classe		131\$200					
Maurício V. Oliveira, auxiliar de 5ª classe		66\$700					
Manuel de Sousa, auxiliar de 5ª classe		20\$800					
Luiz Vaz da Silva, auxiliar de 5ª classe		37\$500					
Sílvio de Medeiros, auxiliar de 5ª classe		29\$200					
Manuel Norberto, auxiliar de 5ª classe		50\$200					

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
Francisco Borges Conceição, trabalhador de 4ª classe	20\$000	
Benedito Caetano de Assis, trabalhador de 4ª classe	6\$700	
Joaquim Afonso, aprendiz de 1ª classe..	45\$000	
Licínio Fonseca, aprendiz de 1ª classe	100\$000	
Manuel António dos Santos, aprendiz de 1ª classe	41\$700	
Saustiano Joaquim, aprendiz de primeira classe	81\$700	
Malaquias Martins, aprendiz de primeira classe	93\$300	
Geminiano Tavares de Sousa, aprendiz de 1ª classe	105\$000	
Alcides Lemos, trabalhador de quarta classe	6\$700	
Santos Caetano, trabalhador de quarta classe	35\$000	
Nah Melgaço dos Passos, aprendiz de 1ª classe	43\$300	
Ivo Eugénio Barreto, trabalhador de 4ª classe	21\$700	
Ordônic Pinto Nascimento, trabalhador de 1ª classe	15\$000	
Bernardo Carneiro, trabalhador de 4ª classe	31\$700	
Versiani Berto, trabalhador de 4ª classe	15\$000	
Miquelino Otávio, trabalhador de quarta classe	81\$700	
Hugo Henriqueta, trabalhador de quarta classe	111\$700	
José Raimundo de Medeiros, trabalhador de 5ª classe	38\$800	
Hermes Alves Pimenta, trabalhador de 5ª classe	67\$500	
Benedito Leal Sanchez, trabalhador de 5ª classe	38\$000	
João Batista Pereira, trabalhador de 5ª classe	38\$800	
José Martins, trabalhador de 5ª classe..	38\$800	
Aristides Rodrigues Albino, trabalhador de 5ª classe	38\$800	
Miguel Costa, aprendiz de 3ª classe	21\$200	
Claudemiro Gomes Melgaço, aprendiz de 3ª classe	25\$000	
João Gomes, aprendiz de 3ª classe	1\$700	
António Augusto, aprendiz de 3ª classe	1\$200	
Geovani Panatiéri, artífice de 5ª classe.	13\$300	
Olegário Simões, ajudante de motorista de 4ª classe	11\$700	
Carlos Jacob Wildenberg, auxiliar de 3ª classe	11\$700	
Manuel Martins, auxiliar de 4ª classe..	10\$000	
António Pereira Lopes, auxiliar de 5ª classe	8\$300	
Pedro Mário, capataz de 5ª classe	8\$300	
António Pereira, capataz de 5ª classe ..	8\$300	
Manuel Inácio, capataz de 5ª classe	8\$300	
Requellino Felix, capataz de 5ª classe ..	8\$300	
Manuel Apolinário, capataz de 5ª classe	8\$300	
Cândido Alves, capataz de 5ª classe	8\$300	
Joaquim Fernandes, capataz de quinta classe	8\$300	
João Fontoura, capataz de 5ª classe	8\$300	
Osório Deolindo, capataz de 5ª classe ..	25\$000	
João Poluceno, capataz de 5ª classe	8\$300	
Avelino António da Silva, capataz de 5ª classe	25\$000	
Derecilliano Fernandes, capataz de quinta classe	8\$300	
Sebastião Pereira, capataz de 5ª classe.	8\$300	
Lúcio Gomes, capataz de 5ª classe	8\$300	
Geraldo Rosa, capataz de 5ª classe	8\$300	
António Ferreira Almeida, capataz de 5ª classe	8\$300	
Clemente Cardoso, capataz de 5ª classe.	8\$300	
Augusto Atanázio, capataz de 5ª classe.	8\$300	
Izidro dos Santos, capataz de 5ª classe..	8\$300	
José Bruno da Silva, capataz de quinta classe	8\$300	
Nuno da Costa Granja, capataz de quinta classe	8\$300	
Germano Ferreira, capataz de 5ª classe	8\$300	
Francisco de Assis, capataz de 5ª classe	8\$300	
José de Oliveira, capataz de 5ª classe ..	8\$300	
Camilo de Lelis, capataz de 5ª classe ..	8\$300	
Manuel Monteiro, capataz de 5ª classe..	8\$300	
Lázaro Felix, capataz de 5ª classe	8\$300	

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
Mariano Gomes, capataz de 5ª classe ..	8\$300	
Cirilo Dias, capataz de 5ª classe	12\$500	
Sebastião Gonçalves, capataz de quinta classe	8\$300	
João Luiz, capataz de 5ª classe	8\$300	
Pedro Felix, capataz de 5ª classe	8\$300	
Francisco Pereira Dias, trabalhador de 4ª classe	56\$700	
Clemente Pereira, trabalhador de quarta classe	56\$700	
José dos Anjos, trabalhador de 4ª classe	6\$700	
Eufrázio Lemos, trabalhador de quarta classe	6\$700	
Cecílio Cardoso, trabalhador de quarta classe	16\$700	
Quintiliano Muniz, trabalhador de quarta classe	6\$700	
Pedro Silva, trabalhador de 4ª classe..	16\$700	
Reginaldo Ambrósio, trabalhador de 4ª de 4ª classe	6\$700	
João Batista, trabalhador de 4ª classe..	6\$700	
Altino Coelho, trabalhador de 4ª classe.	6\$700	
Exupério de Sousa, trabalhador de 4ª classe	6\$700	
Dionísio Santos, trabalhador de quarta classe	6\$700	
Clemente Ferreira, trabalhador de 4ª classe	6\$700	
Clemente Filho, trabalhador de quarta classe	3\$300	
Carolino Rocha, trabalhador de quarta classe	6\$700	
Leovigildo Gomes, trabalhador de quarta classe	63\$300	
Leopoldo Oliveira, guarda de 5ª classe.	6\$700	
Benedito Jesus Wildenberg, guarda de 5ª classe	6\$700	
José Bispo, trabalhador de 1ª classe	6\$700	
Trancolino Wildenberg, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
José Benedito dos Santos, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Arnóbio Caminha, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
António Gomes, trabalhador de quinta classe	2\$500	
João Gomes, trabalhador de 5ª classe ..	2\$500	
Domingos José, trabalhador de 5ª classe	3\$000	
João Vieira, trabalhador de 5ª classe ..	5\$000	
Dionísio Lopes, trabalhador de quinta classe	5\$000	
José dos Santos Costa, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
José Alfredo, trabalhador de 5ª classe ..	5\$000	
João Manuel, trabalhador de 5ª classe..	12\$500	
Teodoro Soares Pereira, trabalhador de 5ª classe	21\$300	
Raimundo Almeida Gerqueira, trabalhador de 5ª classe	12\$500	
Luiz António, trabalhador de 5ª classe.	5\$000	
Severiano Braz, trabalhador de quinta classe	27\$500	
Santos Geamonoud, trabalhador de 5ª classe	55\$000	
Armando Muniz, trabalhador de quinta classe	23\$700	
Juvenal Braz, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
António Felício, trabalhador de quinta classe	5\$000	
Joaquim Fernandes Pinto, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Júlio Figueiredo, trabalhador de quinta classe	22\$500	
Virgílio Felix, trabalhador de 5ª classe.	5\$000	
Manuel Raulino, trabalhador de quinta classe	22\$500	
Celestino Francisco, trabalhador de 5ª classe	22\$500	
Vicente Cesário, trabalhador de quinta classe	5\$000	
Adolfo Domingos, trabalhador de quinta classe	22\$500	
Maurílio João Ricardo, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Constantino Krull, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
Benedito Rodrigues, trabalhador de 5ª classe	7\$500	

Nomes — Cargos		Importâncias		Nomes — Cargos		Importâncias	
		Por mês	Total			Por mês	Total
Manuel Januário dos Santos, trabalhador de 5ª classe		10\$000		Simfrônio Viana Sousa, idem		5\$000	
Antônio Delmiro, trabalhador de quinta classe		15\$000		Henrique Vieira, idem		5\$000	
Felisberto Sinfrônio, trabalhador de 5ª classe		6\$200		José Vitalino, idem		32\$500	
João Evangelista, trabalhador de quinta classe		17\$500		José Ferreira Nascimento, idem		22\$500	
Otávio Barbosa, trabalhador de quinta classe		25\$000		Godofredo R. Lares, idem		17\$500	
Jacinto João, trabalhador de 5ª classe ..		5\$000		Manuel Emílio, idem		2\$500	
Benedito Gomes, trabalhador de quinta classe		5\$000		Hilário Ferreira, idem		16\$200	
Nilo Jesus Wildenberg, trabalhador de 5ª classe ..		5\$000		Albino Alves, idem		5\$000	
Waldevino Rocha, trabalhador de de 5ª classe ..		5\$000		José Ferreira idem		5\$000	
João Muniz, trabalhador de 5ª classe ...		5\$000		Eduardo Lemos, idem		30\$000	
Bernardo Felix, trabalhador de 5ª classe ..		5\$000		Manuel Carlos, idem		31\$200	
Leôncio de Oliveira, trabalhador de 5ª classe ..		10\$000		Elpidio Amaral, idem		11\$200	
Durval dos Santos, trabalhador de quinta classe ..		12\$500		Custódio Nunes, idem		11\$200	
Irênio Felix, trabalhador de 5ª classe ..		20\$000		Antônio de Almeida, idem		17\$500	
Rosentino Manuel, trabalhador de quinta classe ..		15\$000		João Vanderê, idem		2\$500	
Climério Santos, trabalhador de quinta classe ..		15\$000		José Lopes, idem		38\$700	
Manuel dos Santos, trabalhador de 5ª classe ..		15\$000		Laudelino P. Andrade, idem		32\$500	
Moisés Geamonoud, trabalhador de 5ª classe ..		15\$000		Minervino Cunha Neves, idem		5\$000	
Alberto Geamonoud, trabalhador de 5ª classe ..		7\$500		José Pedro, idem		5\$000	
Vicente Felix, trabalhador de quinta classe ..		12\$500		Jesuino José dos Santos, idem		32\$500	
João Cardoso, trabalhador de 5ª classe ..		3\$700		José Gomes, idem		32\$500	
Artelino Barbosa, trabalhador de quinta classe ..		12\$500		José Cardoso dos Santos, idem		5\$000	
Deraldo Antônio, trabalhador de quinta classe ..		13\$700		Júlio Ferreira, idem		2\$500	
Amarílio Santana, trabalhador de quinta classe ..		13\$700		Antônio Martins, idem		8\$700	
Sebastião Carvalho, trabalhador de 5ª classe ..		6\$200		José Lima, idem		11\$200	
Antônio de Sousa, trabalhador de quinta classe ..		12\$500		Presentino Viana Sousa, idem		10\$000	
Antônio Simões, trabalhador de quinta classe ..		5\$000		José Ferreira Primo, idem		13\$700	
Miguel Barbosa, trabalhador de quinta classe ..		12\$500		José Feliciano, idem		10\$000	
Benjamin Ferreira, trabalhador de 5ª classe ..		12\$500		Antônio Ferreira, idem		55\$000	
Venancio Soares, trabalhador de quinta classe ..		12\$500		Antônio dos Santos, idem		3\$700	
José dos Santos, trabalhador de quinta classe ..		5\$000		Cecílio Lourenço, idem		13\$700	
Manuel Benedito, trabalhador de quinta classe ..		12\$500		João Gandra, idem		30\$000	
Dionísio Felismino, trabalhador de 5ª classe ..		17\$500		Domingos Pereira, idem		5\$000	
Pedro Braz, trabalhador de 5ª classe ..		20\$000		Domingos Alves, idem		15\$000	
Artur dos Santos, Trab. de 5ª		5\$000		João Ferreira de Sousa, idem		20\$000	
Benedito Manuel, idem		21\$200		João de Sousa, idem		18\$700	
Cosme Honorato, idem		20\$000		Sebastião G. Campos, idem		20\$000	
José Honório, idem		31\$200		José Martins, idem		37\$500	
Benedito Domingos, idem		25\$000		José Caetano Ferreira, idem		11\$200	
João Luiz Antônio, idem		5\$000		Santos Francisco Xavier, idem		25\$000	
José Amorim, idem		26\$200		José Batista, idem		5\$000	
Gervásio Rodrigues, idem		7\$500		Antônio Inácio, idem		12\$500	
Lauro José Rodrigues, idem		26\$200		Virgílio Ferreira, idem		31\$200	
Claudeano Bernardo, idem		2\$500		Sebastião Ferreira, idem		31\$200	
Miguel Rodrigues, idem		28\$700		Manuel Teixeira, idem		36\$200	
Antônio Albino, idem		26\$200		Cândido Pacheco Azevedo, idem		36\$200	
Lindolfo Cardoso, idem		55\$000		Marcelino de Sousa, idem		5\$000	
Paulo Santos, idem		5\$000		Francisco Pereira, idem		5\$000	
Edeltrudes Brasileiro Silva, idem		25\$000		José Duarte de Sousa, idem		16\$200	
Miguel Antônio, idem		10\$000		Frutuoso Pereira Santos, idem		15\$000	
Antônio da Silva Matos, idem		31\$200		Belarmino de Sousa, idem		5\$000	
Arnaldo Caminhas, idem		5\$000		Dalvim Valentim Hermógenes, idem ..		23\$700	
Cipriano Rodrigues, idem		5\$000		Hermínio Pereira, idem		6\$200	
José Alves, idem		18\$700		Antônio de Araújo Filho, idem		32\$500	
Sebastião Luiz dos Santos, idem		26\$200		Exupério Pedro, idem		33\$700	
João Lima, idem		16\$200		Aprígio Evangelista, idem		46\$200	
João dos Santos, idem		31\$200		José Genuino, idem		21\$200	
Hermínio Rocha, idem		27\$500		João Pereira, idem		2\$500	
Leobino Antônio, idem		55\$000		Porfírio Pereira, idem		5\$000	
Bertolino Vieira, idem		42\$500		Clemente Rodrigues, idem		5\$000	
José Gapes, idem		17\$500		Possidônio Laudino, idem		13\$700	
				Marcelino Rodrigues Costa, idem ..		21\$200	
				Santos Oliveira Sousa, idem		16\$200	
				José Gonçalves, idem		13\$700	
				Nestor Batista, idem		21\$200	
				Alexandre Rodrigues, idem		27\$500	
				Martim Vieira, idem		27\$500	
				Cipriano Gonçalves, idem		21\$200	
				Clemente Alves, idem		21\$200	
				Manuel de Sousa, idem		32\$500	
				Benedito B. Nascimento, idem		27\$500	
				João Dias, idem		8\$700	
				João Francisco, idem		12\$500	
				Pedro Nascimento, idem		5\$000	
				Belarmino Dias Pinto, idem		13\$700	
				José Coelho da Silva, idem		10\$000	
				Antônio Celestino, idem		13\$700	
				Inácio Roque, idem		10\$000	
				José de Oliveira, idem		11\$300	
				Cândido Ramos Quintães, idem		5\$000	
				Manuel Pinto, idem		18\$700	
				Manuel de Matos, idem		23\$700	
				João Lares, idem		5\$000	
				Raimundo Paulino, idem		55\$000	
				Deonídio José da Costa, idem		5\$000	
				Manuel Antônio, idem		70\$000	
				Abel Pereira, idem		5\$000	
				Ílício Correia, idem		60\$000	
				José da Silva, idem		5\$000	
				Amâncio Antônio Quintal, idem		5\$000	
				Olávio Rosa, idem		5\$000	

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
Setembro:		
Horácio Macedo, pagador	100\$000	
Manuel Silveira Marques, official, ...	396\$700	
José Matias Cabral, escrit. 1ª	340\$000	
Joaquim B. Cardoso, idem 3ª	133\$300	
Osvaldo Martins Prates, almo. 3ª	375\$000	
Ernesto Romualdo, trab. de 4ª	36\$700	
Derefilio Otávio, idem	30\$000	
Antônio Amâncio da Silva, aprend. 2ª ..	61\$200	
Aristeu Metzker, escrit. 2ª	100\$000	
Rui Melgaço Almeida, ch. trem 2ª	120\$800	
João Tomaz Stuart, idem	200\$000	
Arlindo G. Dibai, agente conf.	20\$000	
Newton Dantas de Moraes, idem	20\$000	
Manuel Salvador de Jesus, ch. trem 3ª ..	70\$000	
Cesar Câmara Metzker, idem	176\$600	
Raimundo Mascarenhas, conf. telcg.	180\$000	
Ursulino Cardoso, idem	162\$500	
João Sardinha Pinto, idem	100\$000	
Antônio Pereira dos Santos, idem	50\$000	
Alfeu Melgaço de Jesus, idem	4\$400	
José Vieira do Nascimento, guarda 4ª ..	100\$000	
Abílio Costa, idem 5ª	105\$000	
João Rodrigues dos Santos, idem	40\$000	
Bernardo Fernandes, idem	33\$300	
Valdemar Monteiro da Silva, idem	40\$000	
Manuel João Rodrigues, idem	66\$700	
José Medina, idem	20\$000	
Francisco da Silva Gomes, idem	73\$300	
Manuel André, idem	45\$000	
Nominando Cajá, idem	50\$000	
José Maria, idem	13\$300	
Genuino Lemos Monteiro, idem	111\$700	
João Batista, idem	53\$300	
Francisco Paulo, idem	146\$700	
João Saraiva, idem	98\$300	
Clemente Pereira de Sousa, idem	70\$000	
Clemente Rodrigues, idem	71\$700	
Alberto Duarte Metzker, idem	60\$000	
Benedito Paulo de Sousa, idem	135\$000	
Domingos Deolindo, idem	26\$700	
Alberto Lopes, idem	26\$700	
Silvino Ricardo Tomaz, idem	51\$700	
Manuel França, idem	35\$000	
Pedro Pereira, idem	53\$300	
Antônio Silva, idem	88\$300	
Claudeonor Francisco Guedes, idem	103\$300	
Salustiano Lúcio de Jesus, idem	120\$000	
Anastácio Alves, idem	71\$600	
Helano Silvestre da Costa, idem	35\$000	
Manuel Jordão da Franca, idem	41\$700	
Manuel Mateus, idem	50\$000	
João Francisco, idem	80\$000	
Astor Guedes, idem	63\$300	
Melquiades Manuel, idem	100\$000	
Paulo Alves de Sousa, idem	33\$0300	
Ernesto Silva, idem	20\$000	
José Alves Ottoni, idem	20\$700	
Alfredo Pinto, idem	80\$000	
Pedro Antônio dos Santos, idem	73\$300	
Jamiro Rodrigues, guarda 5ª	66\$700	
João Gomes da Costa, idem	5\$000	
Carlos Rocha, traba. 5ª	61\$200	
Olegário Cândido Rodrigues, ch. ofc.	90\$000	
João Batista Elcutério, aux. tec. 2ª	12\$500	
Bernardo dos Passos, enc. dep. 1ª	65\$000	
Henrique Costa, maq. de 2ª	54\$200	
Pedro Celestino Moreira, idem	54\$200	
Ulisses de Carvalho, idem	129\$200	
Felippe Maria, idem	50\$000	
Apolinário Rocha, maq. de 3ª	190\$000	
Artur Paulino, idem	113\$300	
Francelino Ferreira Gomes, idem	23\$300	
Henrique Gomes, idem	170\$000	
João Salvador, idem	213\$300	
Guilherme Carlos Farina, enc. dep. 3ª ..	293\$300	
Pedro Umbelino Santos, idem	83\$300	
Heliodoro Almeida Lameiras escrev. 3ª ..	102\$100	
Jaime Alves Barbosa, artif. 5ª	166\$700	
Artur Leal Sanches, idem	13\$300	
Abel Caetano Gonçalves, aux. de 3ª	49\$600	
José Muniz Cordeiro, idem	70\$000	
Júlio dos Santos, aux. de 4ª	65\$000	
Demócrito dos Passos, aj. mot. 5ª	65\$000	
Antônio Guida, aux. de 5ª	2\$100	
Eduardo Tito Oliveira, idem	25\$000	
Joaquim Nunes, idem	6\$200	
Bertolino Correia, idem	104\$200	
Nestor Alfio, idem	25\$000	
Maurício Vitoriano Oliveira, idem	33\$300	
Luiz Vaz da Silva, idem	31\$200	

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
Mataquias Ferreira, idem	18\$700	
Silvio de Medeiros, idem	2\$100	
Manuel Norberto, idem	60\$400	
Antônio Cardoso Costa, trab. 3ª	97\$900	
Aurino Pereira de Sousa, idem	85\$300	
José Braga de Jesus, 4ª	25\$000	
José Pereira Santos, idem	10\$000	
Gonçalo Gonçalves Fontes idem, ...	40\$000	
João Hermenegildo, idem	81\$700	
Manuel Artur, idem	38\$300	
Celso Vicente, idem	3\$300	
Manuel Conceição, idem	3\$300	
Oscar Bastos Cayô, idem	75\$000	
Humberto Silva, idem	21\$700	
Alvicínio Felipe Santana, idem	46\$700	
Jaime Pedro da Silva, idem	11\$700	
Pedro Dias da Silva, idem	30\$000	
Licínio Fonseca, idem	56\$700	
Manuel Antônio dos Santos, idem	25\$000	
Salustiano Joaquim, idem	13\$300	
Mataquias Martins, idem	10\$000	
Santos Caetano, idem	10\$000	
Nali Melgaço dos Passos, aprend. 1ª	10\$000	
Ivo Engênio Barreto, trab. de 4ª	33\$300	
Ordônio Pinto Nascimento, idem	33\$300	
Bernardo Carneiro, idem	18\$300	
Hugo Henriqueta, idem	30\$000	
Hermes Alves Pimenta, trab. de 5ª	30\$000	
Benedito Leal Sanches, trabalhador de 5ª classe	73\$800	
Arnaldo Kern Braga, idem	6\$300	
Claudemiro Gomes Melgaço, aprendiz de 3ª classe	6\$700	
Fernando Perí Viana, auxiliar de 3ª classe	70\$000	
Júlio de Matos, idem	17\$500	
Teobaldo Santana, auxiliar de 5ª classe ..	31\$200	
Severo Serafim, idem	141\$700	
Armando Berto	120\$800	
Antenor Silva, idem	75\$000	
João Correia, idem	45\$800	
Manuel Pinto Nascimento, idem	8\$300	
Júlio Nobre, trabalhador de 4ª classe ..	10\$000	
Nestor Fernandes Guimarães, idem	20\$000	
Gaudêncio Soares, idem	120\$000	
José Ferreira da Silva, idem	43\$300	
Clemente Pereira Franco, idem	6\$700	
Joaquim Pereira	48\$300	
Avelino Moreira, aprendiz de 1ª classe ..	108\$300	
Calixto Ribeiro, idem	53\$300	
Geminiano Tavares de Sousa, idem	35\$000	
Antônio Gomes de Oliveira, artifice de classe	30\$000	
Sebastião Venceslau Rodrigues, idem ...	30\$000	
Almaquino Bilac Viana, artifice de 5ª classe	13\$300	
Antônio Cavalcanti, auxiliar de 2ª classe	13\$300	
Francisco Leandro Santiago, auxiliar de 3ª classe	23\$300	
Sebastião Lopes	8\$700	
José Moreira dos Santos, idem	2\$900	
Francisco Benedito, idem	110\$800	
Antônio Soares Muniz, auxiliar de 4ª		
Florduardo Batista de Jesus, idem	37\$500	
Gil Paulo dos Santos, idem	7\$500	
Pedrolino da Silva Leite, auxiliar de 5ª classe	10\$100	
Inácio Gomes Pinto, idem	37\$500	
Epaminondas Teles dos Santos, idem ..	8\$300	
Jacinto Pereira, idem	31\$200	
Leocádio Pereira Santos, idem	27\$100	
José Maria da Silva Leite, idem	4\$200	
Levi Rocha, idem	127\$100	
Antônio Pereira, idem	45\$800	
Manuel de Sousa, idem	27\$100	
João Monteiro, idem	3\$300	
Moacir Ferreira Brasil, trabalhador de 4ª classe	11\$700	
Antônio Rocha, idem	31\$700	
José da Silva, idem	1\$700	
Laudelino Martins, idem	33\$300	
Valdevino Martins, idem	8\$300	
Antônio Borges, idem	68\$300	
Miguel Constantino Costa, idem	80\$000	
Clemente Rodrigues, idem	96\$700	
Joaquim Viana, idem	38\$300	
João Moreira, idem	48\$300	
Nelson Gomes Melgaço, idem	6\$700	
El. i Martins, aprendiz de 1ª classe ...	210\$000	
Benigno Astolfo, idem	150\$000	
Joaquim Albino, idem	5\$000	

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
José Faria Rodrigues, idem	1\$700	
Artur Rocha, idem	43\$300	
Francisco Borges Conceição, idem	20\$000	
Benedito Caetano de Assis, idem	13\$300	
José Raimundo de Medeiros, trabalhador de 5ª classe	5\$000	
João Batista Pereira, idem	12\$500	
Miguel Costa, aprendiz de 3ª classe	30\$000	
Antônio Augusto, idem	8\$00	
Mário Jardim, idem	2\$500	
João Cerqueira Lima, idem	3\$300	
Olívio Engênio Barreto, auxiliar de 5ª classe	10\$400	
Manuel Inácio, capataz de 5ª classe	1\$100	
Manuel Apolinário, idem	14\$600	
João Poluceno, idem	10\$700	
Sebastião Fernandes, idem	12\$500	
Sebastião Pereira, idem	4\$100	
José de Oliveira, idem	4\$100	
Lázaro Felix, idem	4\$100	
Mariano Gomes, idem	18\$800	
Francisco Pereira Dias, trabalhador de 4ª classe	50\$000	
Clemente Pereira, idem	50\$000	
Altino Coelho, idem	3\$300	
Leovegildo Gomes, idem	51\$700	
Teodoro Soares Pereira, trabalhador de Severiano Braz, idem	17\$500	
Santos Geamonoud, idem	50\$000	
Juvenal Braz, idem	25\$000	
Júlio Figueiredo, idem	20\$000	
Manuel Raulino, idem	12\$500	
Maurílio João Ricardo, idem	17\$500	
João da Silva, idem	2\$500	
Constantino Krull, idem	17\$500	
Benedito Rodrigues, idem	8\$700	
Antônio Delmiro, idem	23\$700	
Felisberto Sinfrônio, idem	17\$500	
Valdevino Rocha, idem	2\$500	
Olávio Barbosa, idem	27\$500	
João Sebastião, idem	10\$000	
João Muniz, idem	1\$200	
Bernardo Felix, idem	5\$000	
Irênio Felix, idem	15\$000	
Manoel dos Santos, idem	7\$500	
Benedito Felix, idem	7\$500	
Pedro Luiz de Sousa, idem	26\$200	
Artur dos Santos, idem	22\$500	
Clemente Soares, idem	25\$000	
Cosme Honorato, idem	26\$200	
Olegário Apolinário, idem	25\$000	
Gervásio Rodrigues, idem	25\$000	
Manuel Pereira, idem	25\$000	
Calixto Cardoso, idem	25\$000	
Lindolfo Cardoso, idem	52\$500	
Antônio da Silva Matos, idem	9\$500	
Arnaldo Caminhos, idem	27\$500	
José Nunes Pereira, idem	25\$000	
João Pereira da Silva, idem	25\$000	
João Lima	17\$500	
José Juvenato, idem	25\$000	
Leobino Antônio, idem	50\$000	
Delcídio Ramos dos Santos, idem	32\$500	
José Gapes, idem	7\$500	
José Rodrigues, idem	26\$200	
Sinfrônio Viana de Sousa, idem	17\$500	
Godofredo Rodrigues Lares, idem	2\$500	
Manuel Emílio, idem	15\$000	
Hilário Ferreira, idem	16\$200	
Eduardo Lemos, idem	2\$500	
José Lemos, idem	8\$700	
Manuel da Cunha Neves, idem	20\$000	
Sebastião Batista, idem	23\$700	
Adelino Simões da Silva, idem	36\$200	
José Ramos, idem	36\$200	
José Venério dos Santos, idem	7\$500	
Manuel Carlos, idem	7\$500	
Elpidio Amaral, idem	15\$000	
João Cardoso, idem	7\$500	
Custódio Nunes, idem	12\$500	
Antônio de Almeida, idem	12\$500	
João Vanderê, idem	32\$700	
Minervino da Cunha Neves, idem	25\$000	
José Pedro, idem	13\$700	
Jesuino José dos Santos, idem	5\$000	
José Cardoso dos Santos, idem	20\$000	
Júlio Ferreira, idem	13\$700	
Sebastião Fernandes dos Santos, idem	11\$200	
José Lima, idem	7\$500	
Presentino Viana de Sousa, idem	5\$000	

Nomes — Cargos	Importâncias Por mês	Total
José Ferreira Primo, idem	12\$500	
José Feliciano, idem	11\$200	
Antônio Ferreira, idem	50\$000	
Cecílio Lourenço, ide m.....	7\$500	
João Gandra, idem	22\$500	
Domingos Pereira Santos, idem	10\$000	
Domingos Alves, idem	7\$500	
João Ferreira de Sá, idem	2\$500	
João Costa e Sousa, idem	13\$200	
Ramiro Ferreira Santos, idem	7\$500	
Sebastião Gonçalves de Campos, idem	15\$000	
Santos Francisco Xavier, idem	25\$000	
Manuel Mareco de Jesus, idem	32\$500	
José Batista, idem	25\$000	
Gil Felismino, idem	26\$200	
Marcelino de Sousa, idem	6\$200	
Francisco Pereira, idem	28\$700	
José Duarte de Sousa, idem	32\$500	
Frutuoso Pereira dos Santos, idem	32\$500	
Gustavo Reveia, idem	30\$000	
Porfírio Pereira, idem	2\$500	
José Pedro de Sousa, idem	23\$700	
Apregio Evangelista, idem	38\$700	
João Pereira, idem	18\$700	
Antônio de Araujo Filho, idem	2\$500	
Clemente Rodrigues, idem	2\$500	
Possidônio Laudino, idem	13\$700	
Marcelino Rodrigues Costa, idem	11\$200	
Santos Oliveira Sousa, idem	13\$700	
Nestor Batista, idem	7\$500	
Alexandre Rodrigues, idem	28\$700	
Martim Vieira, idem	20\$000	
Manuel Figueiredo, idem	12\$500	
Cipriano Gonçalves, idem	8\$700	
Júlio Domingos, idem	7\$500	
João Pereira, idem	28\$700	
Clemente Alves, idem	28\$700	
Benedito Batista Nascimento, idem	3\$700	
João Dias, idem	15\$000	
João Francisco, idem	10\$000	
Pedro Nascimento, idem	18\$700	
Belarmino Dias Pinto, idem	8\$700	
José Coelho da Silva, idem	11\$200	
Antônio Celestino, idem	8\$700	
Inácio Roque, idem	11\$200	
Manuel Pinto, idem	13\$700	
Manuel de Matos, idem	10\$000	
Antônio Saldanha, idem	17\$500	
Raimundo Paulino, idem	50\$000	
Manuel Antônio, idem	75\$000	
Abel Pereira, idem	5\$000	13:381\$400
Importância total		49:190\$700

Observação: — Verba 3 — Serviços e Encargos — Sub-consignação n. 8 — N. 01), letra "a" — Decreto n. 107, de 27 de dezembro de 1937.

Teófilo Otoni, 22 de dezembro de 1938 — Estrada de Ferro Bala e Minas. — Antonio Nobre Bomfim, chefe da Contabilidade.

Teófilo Otoni, 23 de dezembro de 1938. Visto. — Carlos Carvalho de Oliveira Graça.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1939

Aviso:

N. 204 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Encaminhando o processo DNPV 9.754-38, relativo ao pedido de vinicultor em Caxias, Rio Grande do Sul, Sr. Willy Reissewitz, que solicita isenção de impostos e a respectiva licença para importar aduelas de carvalho, destinadas à fabricação de toneis para o envelhecimento de vinhos.

Serviço do Pessoal

Apostilas:

O funcionário Dr. Otávio Barbosa, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor de Divisão do Fomento da Produção Mineral, Padrão O do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário Dr. Luciano Jaques de Moraes, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Padrão R do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei número 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário Dr. Antônio José Alves de Sousa, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor de Divisão de Águas, Padrão O do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário Dr. Mário Abrantes da Silva Pinto, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, Padrão O do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário Dr. Glycon de Paiva Teixeira, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, como substituto, durante o impedimento do respectivo titular, Euzébio Paulo de Oliveira, o cargo de diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, Padrão O do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário Dr. Antônio Francisco Magarinos Torres, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Padrão O do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário João Cláudio de Lima, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal, Padrão O do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário Carlos de Sousa Duarte, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Padrão R do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

O funcionário Ascânio de Faria, a que se refere o presente decreto, passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor da Divisão de Caça e Pesca, Padrão O do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, e respectivas tabelas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Fernando Costa*, ministro.

Portaria n. 787 — 31 de dezembro de 1938 — O ministro de Estado concede seis meses de licença, na forma do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao fotógrafo, classe "I" do Quadro Único deste Ministério, com exercício no Instituto de Biologia Vegetal, Sr. Santos Lahera y Castillo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, da data da publicação desta, para entrar no gozo da mesma.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

No título de Carlos de Sousa Duarte, agrônomo de Fomento Agrícola, classe L, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Padrão R, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei 982 de 23-12-1938 e respectivas tabelas. 31-12-1938".

No título de João Cláudio de Lima, sub-inspetor do Serviço de Fomento da Produção Animal, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer, em comissão, o cargo de diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal, Padrão O, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ex-vi do decreto-lei n. 982, de 23-12-38 e respectivas tabelas. Rio, 31-12-1938."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938

Requerimento despachado

Adauto Vieira requerendo, por João Felipe Kirchner, funcionário em disponibilidade, transferência de vencimentos para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina. — Prove sua qualificação de procurador. (S. P. 4.474-38.)

Ofícios:

Ao D. A. S. P.:

N. 3.505 — Transmite, dando cumprimento ao disposto no artigo 26, item IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano, as inclusas relações do pessoal extranumerário mensalista do Serviço do Pessoal, do Instituto de Ecologia Agrícola, do Instituto

de Biologia Animal, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal (Diretoria e dependências), do Serviço de Fruticultura e do Serviço Técnico do Café, organizadas nos termos daquele dispositivo e de acordo com as instruções expedidas por este Departamento.

As relações acima aludidas foram aprovadas pelo ministro, após o exame procedido pelo Serviço do Pessoal, o qual observou os recursos orçamentários concedidos para o exercício próximo vindouro. (S. P.).

N. 3.506 — Transmite, dando cumprimento ao disposto no artigo 26, item IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano, a inclusa relação do pessoal extranumerário mensalista da Diretoria de Contabilidade, organizada nos termos daquele dispositivo e de acordo com as instruções expedidas por esse Departamento.

A relação acima aludida foi aprovada pelo ministro, após o exame procedido pelo Serviço do Pessoal, o qual observou os recursos orçamentários concedidos para o exercício próximo vindouro. (S. P.)

A D. C.:

N. 3.507 — Comunica, que por decreto de 21-12-38, Alfredo Ernani Vilanova foi nomeado para exercer interinamente o cargo de prático rural, classe D, do Quadro Único deste Ministério, ficando subordinado ao quadro do S. I. P. O. A., no Estado da Baía.

Pede providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal naquele Estado, o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente na dotação de que trata o decreto 2.939, de 4-8-38 e da dotação proveniente da extinção de excedentes efetuada pelo decreto 3.163, de 13-X-38, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "Em ser" foi formulado pelo ofício n. 2.285, de 20-X-38. (S. P.)

Ao S. F. P. V.:

N. 3.508 — Declara, que o ministro, tendo em vista o processo S. P. 8.992, deste ano, originado pelo requerimento em que Valdemar Mendes Costa, agrônomo D. N. P. V., pediu a concessão de ajuda de custo, por haver sido removido da Inspeção Agrícola desse Serviço em Ilhéus, Estado da Baía, para o Aprendizado Agrícola em Santo Amaro, naquele Estado, exarou o seguinte despacho: "Arbitro um mês de vencimentos. — F. Costa". (S. P. 8.992-38.)

A Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária — Belo Horizonte:

N. 3.509 — Em referência à comunicação de 14 de outubro último, sobre ter assumido a direção da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, Otávio de Almeida Barbosa, cumpre-me, de acordo com a ordem do Sr. ministro, agradecer-vos a referida comunicação. (S. P. 7.396-38.)

Ao D. N. P. A.:

N. 3.510 — Remete o decreto de 19 do corrente, pelo qual foi concedido, em prorrogação, um ano de licença ao extranumerário mensalista desse Departamento, Aubiérgio Rodrigues de Almeida, nos termos do artigo 19, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (S. P. 4.232-38.)

A Comissão de Eficiência:

N. 3.511 — Para efeito de promoção por antiguidade ao cargo vago da classe K da carreira de Economista Rural, decorrente da promoção à vaga existente na classe L da mesma carreira, transmito-vos o Mapa de Promoção dos funcionários que integram a classe J da aludida carreira.

A D. C.:

N. 3.512 — Comunica que por decreto de 28 de dezembro de 1938 Otávio de Sousa Braga foi nomeado para exercer o cargo de prático rural, classe D, do quadro único deste Ministério, tendo sido designado por portaria do Sr. ministro, n. 778, de 31 de dezembro de 1938, para ter exercício da Inspeção Regional do S. I. P. O. A., em São Paulo.

Pede providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal naquele Estado, o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente na dotação de que trata o decreto n. 3.163, de 13 de outubro de 1938, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "Em ser" foi formulado pelo ofício n. 2.285, de 20-10-38.

N. 3.513 — Comunica que por decretos de 28 de dezembro de 1938 e de 7 de dezembro de 1938, foram nomeados para exercer interinamente os cargos de veterinário, classe G, do quadro único deste Ministério, respectivamente os Srs. Manuel Cunha e Dacio Guterres da Silveira, tendo sido designados por portarias dos Sr. ministro, ns 777 e 776, de 31 de dezembro de 1938, para ter exercício nas Inspeções Regionais do S. D. S. A., em São Salvador, Baía e Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Pede providências no sentido de ser distribuído às Delegacias Fiscais nos respectivos Estados, o crédito necessário ao pagamento de vencimentos dos funcionários aludidos, o qual será destacado do saldo existente na dotação de que trata o decreto 2.637, de 5 de maio de 1938 e da dotação proveniente da extinção de excedentes efetuada pelo decreto 3.234, de 3 de novembro de 1938, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "Em ser" foi formulado pelo ofício n. 2.596, de 8 de novembro de 1938, deste Serviço a essa Diretoria.

Ao D. N. P. V.:

N. 3.514 — Transmite o decreto de 30 de novembro último, pelo qual foi nomeado o Sr. Frederico Baía Tourinho para exercer, interinamente, o cargo de chefe da carreira de agrônomo D. N. P. V. do quadro único deste Ministério e a portaria do ministro n. 757 de 23 de corrente, pela qual foi designado o referido funcionário para ter exercício no Aprendizado Agrícola do Território da Acre.

Comunica que, de acordo com o disposto no artigo 8.º do decreto 19.582, de 12 de janeiro de 1931, foi fixado o prazo de 90 dias para apresentação do nomeado à sede em que deverá ter exercício. (SP. 8.624-38).

— A Primeira C. R.:

N. 3.515 — Comunica que, em 20 do corrente, tomou posse nesta Diretoria do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, do quadro único deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de novembro último, o Sr. Frederico Baía Tourinho, filho de Rodolfo Gonçalves Tourinho e Francisca Baía Tourinho, nascido em 3 de março de 1916, em S. Francisco, Estado da Baía.

O referido cidadão exibiu o certificado de reservista de 2.ª categoria n. 29.280, da 6.ª Região Militar — 11.ª Circunscrição de Recrutamento. (SP. 8.624-38).

— A D. C.:

N. 3.516 — Comunica que por decreto de 30 de novembro de 1938, Frederico Baía Tourinho, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, do quadro único deste Ministério, tendo sido designado por portaria do Sr. ministro, n. 757, de 23 de dezembro de 1938, para ter exercício no Aprendizado Agrícola Rio Branco no Território do Acre.

Assim peço vossas providências no sentido de ser distribuído o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente na dotação de que trata o decreto 3.072, de 14 de setembro de 1938, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "Em ser", foi formulado pelo ofício 2.244, de 17 de outubro de 1938 deste Serviço, a essa Diretoria. (SP. 8.621-38).

— Ao D. N. P. A.

N. 3.517 — Comunica que por portaria n. 781, de 31 de dezembro de 1938, o Sr. ministro designou o professor catedrático, padrão L, da Escola Nacional de Veterinária, Tomaz da Rocha Lagoa, o Veterinário Santarista, classe L, Taylor Ribeiro de Melo e o inspetor de Produtos de Origem Animal, classe L, Eduardo Ribeiro Queiroz para, em comissão, procederem a inspeção do curso de veterinária da Escola Agrícola e Veterinária da Universidade de Porto Alegre para efeito do disposto no artigo 3º e respectivos parágrafos do Decreto-Lei n. 933, de 712-38. (S. P. 10.829-38).

— Ao D. N. P. M.

N. 3.518 — Transmite a portaria n. 772, de 3.112-38 do corrente, do Sr. ministro, em que é designado o engenheiro de minas, classe J, interino, do Quadro Único deste Ministério, Jaime Benedito de Araújo, para, em colaboração com a Comissão de Compras, receber as matérias de importação, adquiridas para as diversas repartições do Ministério, ficando autorizado a, mediante entendimento com a aludida comissão, providenciar todas as medidas necessárias ao rápido desembaraço do material em apreço. (S. P. 10.244-38).

— A Comissão Central de Compras.

N. 3.519 — Em resposta ao ofício n. 15.656, de 17 do corrente, dirigido ao ministro, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que atendendo às ponderações no mesmo, resolveu designar o engenheiro de minas, classe J, interino, do Quadro Único deste Ministério, funcionário conhecedor do material de importação adquirido para as repartições desta Secretaria de Estado, para, em colaboração com a Comissão sob a vossa presidência, receber dito material e dar todas as providências necessárias ao respectivo desembaraço. (S. P. 10.244-38).

— Ao D. N. P. V.

N. 3.520 — Transmite a portaria n. 769, do ministro, de 21 de 12 de 1938, em que é designado o agrônomo fomento agrícola, classe J, José Fuzete de Viveiros, para representar este Ministério, junto ao Conselho da Delegacia de Trabalho Marítimo do Porto de São Luiz, Estado do Maranhão, sem prejuízo de suas funções e sem outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo. (S. P. 395-38).

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1938

Aviso:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.007 — Submete ao exame e registro desse Tribunal de Contas, as cópias autênticas em duas vias, do termo do acordo assinado em 20 do corrente mês, entre este Ministério e o Estado de Minas Gerais, o qual foi publicado no "Diário Oficial", em 24 deste mês, a fls. 26.397 e 26.398.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1938

Offícios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.892 — Encaminha o processo de pagamento de 800\$000, de que é credor Luiz Lanstyk, flori-fruticultor do Instituto de Biologia Vegetal, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de dezembro do corrente ano.

N. 5.893 — Encaminha o processo de pagamento de 900\$000, de que é credor o conservador, contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., Mário Franco da Cruz, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de dezembro do corrente ano.

Dia 28

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.922 — Encaminha o processo de pagamento de 180\$000, proveniente de auxílio a que fizeram jus no mês de dezembro do corrente ano, o contínuo Hipólito Jafet de Araujo e outro funcionário deste Ministério, proveniente de auxílio para condução, em virtude de sua designação pelo Sr. ministro para o serviço de entrega de correspondência da S. E.

Dia 29

Sr. chefe da Comissão de Classificação de Algodão no Estado da Baía São Salvador:

N. 5.955 — Solicita providências afim de que seja enviado a esta Diretoria o boletim de renda dessa Comissão referente ao mês de outubro do ano próximo findo em vista do mesmo se ter extraviado, Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.963 — Encaminha o processo de pagamento de 6\$100, proveniente de transportes feitos à requisição do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1958, de que é credora a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 5.966 — Encaminha o processo de pagamento de 44\$000, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em proveito da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, no corrente exercício.

N. 5.964 — Encaminha o processo de pagamento de 182\$000, proveniente de passagem concedida em proveito da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, no mês de julho do corrente ano.

N. 5.967 — Encaminha o processo de pagamento de 2:003\$900, proveniente de auxílio concedido ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Eloi Chaves, por haver construído um silo em sua propriedade "Fazenda Ermida", no município de Jundiá, no Estado de São Paulo.

N. 5.969 — Encaminha o processo de pagamento de 5:000\$000, de que é credor o "O Cruzeiro".

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.973 — Em referência ao vosso ofício n. 1.740, de 6 de outubro próximo passado, comunica, que os pedidos de reconsideração ou recurso por despacho proferido em definitivo pela Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, devem ser encaminhados ao Tribunal de Contas, ao qual compete julgar os referidos pedidos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.974 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 150:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 10 de agosto último, pelo agrônomo classe "K", do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Franklin Ribeiro Viêgas.

N. 5.976 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 30:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 9 de setembro último, pelo engenheiro de Minas classe "K", do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Lino de Melo Júnior, e comprovado em 11 de novembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.987 — Em referência ao ofício R. D. O. n. 698, de 8 de dezembro corrente, declara, que esta Diretoria de Contabilidade faz parte da Secretaria de Estado deste Ministério.

N. 5.991 — Solicita providências no sentido de ser reformada a assinatura do "Diário Oficial", durante o exercício de 1939, para o Instituto de Ecologia Agrícola, dependência do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.992 — Encaminha o processo de pagamento de 2:383\$400, proveniente de auxílio concedido ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Antônio Procópio de Andrade Teixeira por haver construído um silo em sua propriedade — Fazenda "Granja Santa Helena" no município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

N. 5.998 — Encaminha o processo de pagamento de 3:264\$400, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes no corrente ano, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

N. 6.000 — Encaminha o processo de pagamento de 25\$700, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes feitos no corrente ano, em proveito do Serviço do Fomento da Cultura do Trigo, do D. N. P. V.

N. 6.001 — Encaminha o processo de pagamento de 122\$200, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes concedidos no corrente ano, em proveito do Serviço do Fomento da Cultura do Trigo, do D. N. P. V.

N. 6.002 — Encaminha o processo de pagamento de 250\$000, de que é credor Eneas Mesquita, desenhista, classe "F", da Secção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares no mês de dezembro.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 6.008 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional seja entregue ao desenhista, classe I, do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Pedro de Castro, a título de adiantamento, a quantia de 500\$000, para atender no mês de dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas decorrentes de transporte de material para os estudos dos rios, medição de descarga, inspeção e fiscalização dos portos hidrométricos dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio e Espírito Santo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de dezembro de 1938

Antônio da Ré e outros — Pedido de autorização para pesquisas. — Apresente novos documentos de idoneidade financeira. (DGPM. 4.352-38).

Dia 24

Odilon Loureiro — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfazer o depósito legal. (DGPM. 4.773-38).

Dia 26

Perseveranda de Azevedo Domingues da Silva — Pedido de certidão. — Deferido. (DGPM. 5.037-38).

José Rodrigues de Lima — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfazer o depósito legal. (DGPM. 3.192-38).

Frederico Holzmänn — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfazer o depósito legal. (DGPM. 4.481-38).

Serviço de Água

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1938

(*) D. G. P. M. 1.300-37 — S. A. 234-36. Brazilian Hydro Electric Co. Ltd., The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

"De acordo com o parecer".

A conclusão do parecer do consultor jurídico, a que se refere o despacho do senhor ministro, é do teor seguinte:

"O sofisma já não pode ser invocado, em face do art. 146 da Carta vigente, por força do qual as empresas recalcitrantes terão que constituir as suas administrações com maioria de brasileiros ou delegar a brasileiros todos os poderes de gerência, a juízo do Governo. As procurações de que dá notícia o processo não satisfazem a exigência constitucional. As novas não devem apenas conferir poderes de representação, mas nomear os mandatários seus administradores, pelo menos na proporção de dois brasileiros e um estrangeiro. Salvo melhor juízo".

N. R. — Reproduz-se por ter saído com incorreções. O despacho do senhor ministro não se refere a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. como, por lapso, foi mandado publicar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

Expediente de 3 de dezembro de 1938

Avisos:

N. 457 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando a designação de técnicos para servirem junto à repartição internacional do Trabalho.

N. 460 — Idem — Agradecendo sua comunicação acerca da situação do desemprego na Grã-Bretanha.

N. 462 — Idem — Agradecendo sua comunicação acerca das disposições do Governo da República Argentina, relativamente aos projetos de convenção e às recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho de 1925 a 1936.

N. 458 — A Prefeitura do Distrito Federal — Agradecendo a cessão de espaço, na Feira de Amostras, para uma instalação de teares do Sindicato União dos Operários em Fábricas de Tecidos, desta capital.

N. 459 — Ao Ministério da Viação e Obras Públicas — Solicitando providências no sentido de serem mantidos os descontos em folha, para pagamento de medicamentos, na E. F. Noroeste do Brasil.

N. 461 — Ao Escritório de Informações do Brasil em Praga — Louvando o respectivo chefe, capitão Pedro Rocha, e seu assistente técnico, Teodoro Cabral, pelo relatório apresentado em julho último acerca das atividades do Escritório.

Offícios:

N. 455 — Ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres do Distrito Federal — Comunicando confirmação do despacho ministerial pelo qual fora dado provimento ao recurso da Bhering, Comp., S. A., no processo referente à reclamação de Lafaiete Alves de Brito Melo.

N. 456 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando a decisão ministerial a que se refere o ofício n. 455, acima.

Dia 6

Avisos:

N. 463 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando a entrega de apólices devidas às Caixas de Aposentadoria e Pensões.

N. 464 — Idem — Solicitando a prorrogação do prazo, pela Comissão Central de Compras, para entrega das certidões dos dois terços.

N. 469 — Idem — Transmitindo cópias do ofício da Comissão Especial da Legislação Social, do substitutivo ao projeto da Câmara dos Deputados e do memorial do Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro acerca do regulamento para o exercício do cargo de preposto de despachante aduaneiro.

N. 466 — Ao Ministério da Viação e Obras Públicas — Solicitando franquia telegráfica para local servido pela E. F. Araraquara.

N. 467 — Idem — Solicitando franquia telegráfica para local servido pela Rede Mineira de Viação.

Offício:

N. 468 — Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Comunicando a concessão de franquia postal e telegráfica.

Dia 8

Offícios:

N. 470 — Ao Sindicato dos Ferroviários da São Paulo Railway — Comunicando que os funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões, não sendo ferroviários, não podem ingressar em Sindicato ferroviário.

N. 471 — A Prefeitura Municipal de Niterói — Comunicando, em solução à sua consulta, que os funcionários públicos não podem sindicalizar-se.

Dia 10

Avisos:

N. 476 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Respondendo à sua nota verbal acerca da composição das Comissões da Conferência Internacional do Trabalho e seus métodos de votação.

N. 477 — Ao Ministério de Educação e Saúde — Solicitando parecer sobre um requerimento de Matias Guimarães.

N. 478 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Acusando a recepção do seu aviso acerca da situação das Repúblicas da Venezuela, Nicaragua, Honduras e Guatemala perante o B. I. T.

N. 479 — Ao interventor federal no Estado de São Paulo — Transmitindo uma representação do Sindicato das Parteiras de São Paulo.

N. 481 — Ao Ministério da Fazenda — Restituindo o processo referente ao pagamento de débito do Departamento dos Correios e Telégrafos à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários.

N. 482 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Reiterando o pedido de parecer acerca da situação dos despachantes aduaneiros de Manaus e o decreto-lei n. 24, de 29-11-1937.

N. 483 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Restituindo o processo acerca da participação do Brasil numa exposição de artes e ofícios em Nova York em 1939.

Offícios:

N. 480 — Ao Sindicato dos Armadores Nacionais — Respondendo a sua consulta acerca da incidência da taxa estabelecida no art. 4º, n. 4, alínea a, do decreto-lei n. 651, de 6-8-1938.

N. 485 — Ao Serviço do Material — Solicitando providências no sentido de continuar o fornecimento do Diário Oficial e do Diário da Justiça em 1939.

Dia 9

Offícios:

N. 47 — A Comissão Executiva da 1ª Exposição Regional do Rio Preto, São Paulo — Agradecendo pelo Sr. ministro o convite que lhe dirigiu para assistir à inauguração desse certame.

N. 473 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando a designação de funcionários desse instituto para integrarem a Comissão encarregada de estabelecer as normas necessárias à uniformização dos serviços de contabilidade de todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

N. 474 — Ao contabilista e contador do Conselho Nacional do Trabalho, Cesar Orosco — Comunicando a sua designação para integrar a Comissão a que se refere o ofício n. 473, acima.

N. 475 — Ao inspetor de Previdência bacharel Francisco de Matos Vieira — Fazendo idêntica comunicação à do ofício 474 acima.

N. 475 — Ao inspetor de Previdência bacharel Francisco de Matos Vieira — Fazendo idêntica comunicação à do ofício n. 474 acima.

Dia 12

Offícios.

N. 487 — Ao Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Transmitindo pareceres com que se responde a sua consulta acerca da interpretação do art. 29 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932.

N. 488 — A Inspetoria Regional, em Fortaleza — Remetendo o processo concernente ao dissídio verificado entre os despachantes do comércio junto à Rede de Viação Cearense e os trabalhadores de capatazias filiados ao Sindicato dos Trabalhadores em Armazéns de Fortaleza.

Dia 13

Avisos:

N. 490 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando a habilitação de José Damasio do Nascimento perante a Comissão de Liquidação de Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 491 — Ao encarregado do expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas — Solicitando o cumprimento do acordão do Conselho Nacional do Trabalho sobre ressarcimento de danos causados por demissão sem justa causa.

Offícios:

N. 489 — Ao Serviço do Pessoal — Comunicando o falecimento, nesta capital, do escriturário Manuel Gomes Macedo, de classe G, deste Serviço.

N. 493 — Ao Sindicato de Construção Civil de Joinville, Santa Catarina — Respondendo ao telegrama em que trata de uma reclamação sobre ato da Junta de Conciliação e Julgamento.

Dia 14

Avisos:

N. 499 — Ao encarregado do expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas — Solicitando franquia postal e telegráfica para pessoal do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

N. 500 — Ao Ministério da Agricultura — Transmitindo o pedido da Confederação Católica do Trabalho, em favor do Dr. João Rodrigues.

Offícios:

N. 494 — Ao Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul — Agradecendo uma comissão.

N. 495 — Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Transmitindo o parecer emitido acerca de sua consulta, referente à situação do associado durante o período do serviço militar.

N. 496 — Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Transmitindo o parecer da Procuradoria Geral do Conselho Nacional do Trabalho sobre a órbita de atividade dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

N. 497 — Ao Sindicato Médico da Cidade do Rio Grande, Rio Grande do Sul — Transmitindo o parecer emitido acerca do seu pedido referente à nacionalização da profissão de médico.

N. 498 — A Comissão de Legislação Social — Transmitindo o parecer do Conselho Atuarial sobre a criação de um Instituto de Aposentadoria e Pensões para os redoviários.

Dia 15

Offícios

N. 501 — A Delegacia Especial de Segurança Política e Social da Polícia do Distrito Federal — Comunicando exercício do investigador n. 633, Mário dos Santos, até esta data.

N. 502 — A Inspetoria Geral de Polícia do Distrito Federal — Comunicando exercício do guarda do tráfego, n. 90, Alberto de Carvalho e Silva até esta data.

Dia 16

Offícios

N. 503 — A Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Comunicando concessão de empréstimos a extranumerárias pelo Instituto Nacional de Previdência.

N. 504 — Ao Conselho Federal de Comércio Exterior — Agradecendo comunicação de sua nova instalação.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS

Circular:

O Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, torna público para conhecimento dos interessados que, a produção comerciável da safra tritícola ora findante, só deverá ser vendida aos moageiros depois da fixação das quotas de consumo destes, conforme o art. 3 do decreto-lei n. 955, de 15 do corrente mês.

As referidas quotas serão calculadas de acordo e à vista do levantamento estatístico da atual produção comercial de trigo, trabalho este a cargo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura. — Manoel G. Freitas, chefe do Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de dezembro de 1938

Carlos Correia Rodrigues, chefe da 1ª Secção solicitando permissão para gozar as suas férias do ano corrente (MTIC 18.772-938). — Indeferido, por ser indispensável sua presença à testa da Secção.

Dia 17

Eugênio Rodrigues Manso Pais Leme, contínuo G, solicitando permissão para gozar as suas férias do ano corrente (MTIC 21.014-938). — Indeferido. Não é possível dispensar nesta ocasião a presença do requerente nos serviços a cargo da portaria.

Dia 18

Hermenegildo Santos do Amaral, contínuo G, solicitando permissão para gozar as suas férias do ano corrente (MTIC 21.013-938). — Indeferido. Nesta época, não é possível dispensar os serviços do requerente como encarregado da portaria.

Dia 21

Florianio de Faria, contínuo, solicitando permissão para gozar as suas férias do ano corrente (MTIC 20.987-938). — Indeferido, por serem, nesta ocasião, indispensáveis os serviços do requerente na repartição, tendo gozado até ontem os dias de férias que foi possível conceder-lhe.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1938

Processos despachados:

Anibal Salgueiro, escriturário E, pedindo seja interrompida a licença em cujo gozo se encontra para o fim de tomar posse do seu cargo na 11ª Inspetoria Regional, no Estado da Bahia, para onde foi mandado servir, depois do que esgotará o resto da licença (processo n. 17.560/38). — Devolva-se o requerimento ao interessado para cumprimento do determinado na circular n. 1, citada.

— Por portaria de 22 de dezembro findo, o Sr. ministro resolveu louvar o consultor técnico, de padrão L, do quadro único deste Ministério, engenheiro civil José Candido de Lima Ferreira pelo bom desempenho dado às funções do cargo, de que nesta data se exonera, de presidente, substituto, do Instituto de Previdência, nas quais revelou, entre outras qualidades, um acentuado espírito de organização e louvável capacidade de trabalho.

— Por outra de 30 do mesmo mês, o Sr. ministro, tendo em vista os termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, em 7 do referido mês, na exposição de motivos n. SP-37, de 1 de dezembro findo, resolveu que volte ao exercício de seu cargo o inspetor regional, padrão K, do quadro único deste Ministério, bacharel Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, posto à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas por portaria de 15 de janeiro do corrente ano.

Dia 31

Departamento Nacional do Povoamento, remetendo o resumo do ponto para o auxílio de alimentação do pessoal marítimo que serve no referido Departamento, durante o mês de outubro findo (processo n. 17.880/38). — Autorizo.

Departamento Nacional do Povoamento, remetendo o ponto para o auxílio de alimentação do pessoal marítimo que serve naquele Departamento, durante o mês de novembro último (processo número 19.420/38). — Autorizo.

José Gomes, inspetor de Previdência L, pedindo pagamento de oitenta e uma diárias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo n. 17.802/38). — Ratifico o ato e arbitro as diárias em quarenta mil réis. (As diárias arbitradas pelo Sr. ministro são em número de setenta e quatro).

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1938

Depósito Técnico Dentário Udo Repsold & Com. Ltda., remetendo cupões de carteiras. (DNT. 20.122-38 — SIP — 27.437-38) — Arquite-se.

Dia 28

Prefeitura Municipal do Estado do Rio Grande do Sul, remetendo cupões de carteiras. (DNT. — 20.413-38 — SIP — 28.000-38) — Arquite-se.

The Royal Bank of Canada, remetendo cupões de carteiras. DNT. — 20.111-38 — SIP — 27.442-38 — Arquite-se.

Companhia Brunswick do Brasil S. A., remetendo cupões de carteiras. (DNT. 20.025-38) — SIP — 27.351-38). — Arquite-se.

Metro Goldwin Mayer, remetendo cupões de carteiras. (DNT. — 20.022-38) — SIP — 27.354-38 — Arquite-se

Mario Afonso Pinheiro da Cunha, solicitando registro como químico licenciado. (DNT — 21.118-35 — SIP — 24.156-38 — Naca mais havendo a providenciar, archive-se.

Jorje Klupel, solicitando registro como químico licenciado. (DNT — 14.050-35 — SIP — 29.612-38) — Archive-se.

Francisco Augusto dos Santos, solicitando registro como químico licenciado. (DNT — 17.364-35 — SIP — 29.611-38) — Estando findo, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 28 de dezembro de 1938

Luiz Arantes, fazendo comunicação. (SIP — 5.494-38 — Archive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 2.721, de 7 de outubro de 1938. (SIP — 20.401-38) — Archive-se.

Otávio Fernandes, reclamando contra a firma Editorial Kepler. (SIP — 17.408-38) — Termo 967 — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face do termo de desistência firmado pelo reclamante e tendo-lhe sido entregue a carteira conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

16ª Inspetoria Regional, fazendo reclamação. (SIP — 25.795, de 1938) — Archive-se.

Carlos Néter, reclamando contra a firma Helena Woolsey. (SIP — 24.378-38) — Termo 1.271 — Archive-se.

Valtrudes Marques, reclamando contra a firma Fernandes Valter. (SIP — 26.095-38) — Termo 1.424 — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista o termo de desistência firmado pelo reclamante e tendo-lhe sido entregue a carteira, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dalila Alves da Cruz, reclamando contra a firma Saceba S. A. (SIP — 28.675-38) — Termo 1.450 — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face do termo de desistência firmado pela declarante declarando já ter recebido a sua carteira profissional, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

José Pola Menjon, requerendo entrega de carteira. (SIP — 27.488-38) — Emita-se a carteira.

Ernesto Grieder, requerendo registro de químico. (DNT. 1.784, de 1936) — Emita-se a carteira.

Davi Vaz Ramos, requerendo registro de químico. (DNT. 1.782-38) — Emita-se a carteira.

Raul Alves Borges, requerendo registro de químico. (DNT. 1.785 de 1936) — Emita-se a carteira.

Manoel Nascimento Alves, requerendo entrega de carteira. (SIP. 18.821-38) — Emita-se a carteira.

Francisco da Silva, requerendo entrega de carteira. (SIP. 25.962-38) — Emita-se a carteira.

Sebastião Antônio da Silva, requerendo entrega de carteira. (SIP. 20.862-38) — Emita-se a carteira.

Carl Otto Hermann Eggenstein, solicitando a devolução de um documento. (DNT. 21.124-38 — SIP. 27.899-38) — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Manoel José, requerendo identificação. (SIP. 24.842-38) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Dia 30

Joaquim Fonseca, solicitando identificação. (SIP — 26.713, de 1938) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Teixeira, solicitando identificação. (SIP 26.717-38) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Martins Ribas, solicitando entrega de carteira. (SIP. 27.088-38) — Emita-se a carteira.

Antônio de Memória, solicitando identificação. (SIP. 27.677, de 1938) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Joaquim Seixas, solicitando identificação. (SIP. 27.528-38) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Salomon Ben Senor, solicitando identificação. (SIP. 27.225, de 1938) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Maria da Conceição, solicitando identificação. (SIP. 27.529, de 1938) — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Dia 31

Agostinho Gomes de Almeida, solicitando transferência de firma (SIP 27.983/38). — Deferido.

Casemiro Duarte & Comp., solicitando transferência de firma (SIP 27.937/38). — Deferido.

Alberto M. Fernandes, solicitando novo registro de livros (SIP 29.088/38). — Deferido.

Domingos Nunes & Comp., solicitando registro de fichas (SIP 29.162/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Deve ser concedido apenas continuação de registro. A consideração superior.

M. F. Pinto, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 24.512/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2 a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Carvalho & Meira, solicitando transferência de firma e substituição (SIP 25.142/38). — Deferido.

Irving Ravitzky, solicitando transferência de local (SIP 26.413, de 1938). — Deferido.

A. de Sousa & Irmão, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 28.404/38). — Deferido.

Estefânia de Almeida, solicitando segunda via de carteira (SIP 28.073/38). — Proceda-se na forma do proposto, pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Tendo comparecido nesta Divisão a requerente, declarou que nunca possuiu Carteira Profissional, e sim carteira de férias expedida pela firma Raul Leite & Comp. Ltd. Assim, proponho que a mesma seja identificada para obter a carteira profissional de acordo com o decreto n. 22.035. A consideração superior.

Serafim de Almeida Campos, solicitando retificação de carteira (SIP 26.645/38). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido acabada a carteira em 11/7/1938, e encaminhado à 2ª Divisão, submeto o presente a consideração superior opinando pela retificação solicitada.

Diamantino dos Santos, solicitando entrega de carteira (SIP 27.785/38). — Emita-se a carteira.

José Perilli de Simoni, solicitando entrega de carteira (SIP 27.280/38). — Emita-se a carteira.

Armando Teixeira, solicitando identificação (SIP 28.047/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio de Oliveira Branco, solicitando entrega de carteira (SIP 27.363/38). — Emita-se a carteira.

Valter Ben, solicitando identificação (SIP 22.187/38). — Reformo o despacho anterior, determinando que o requerente, apresente o título de legalização em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

Ana de Sousa, solicitando identificação (SIP 20.959/38). — Apresente o requerente o título de legalização em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

8ª Inspetoria Regional, transmitindo pedido de registro de químico de Antônio Cisneiros Cavalcanti (DNT 1.843/38/SIP/1.429/38). — Emita-se a carteira.

Ana Elisabete Koehler, solicitando identificação (SIP 22.239/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Carvalhal Lopez, solicitando entrega de carteira (SIP 25.150, de 1938). — Emita-se a carteira.

Vladimir Arinchein, solicitando registro de livros (SIP 29.144, de 1938). — Deferido.

Augusto Couto de Magalhães, solicitando registro de livros (SIP 29.177/38). — Deferido.

Manuel Tavares & Comp., solicitando registro de ficha de seus empregados (SIP 29.163/38). — Deferido.

Moreira & Irmão, solicitando registro e fichas de seus empregados (SIP 29.211/38). — Esclareça o destino dos livros anteriormente registrados.

Cineac do Brasil Ltd., solicitando registro de livros (SIP 29.159, de 1938). — Deferido.

Edler, Paix Ltd., solicitando transferência de firma e de local (SIP 29.033/38). — Deferido.

Café Colosso Ltd., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 21.986/38). — Deferido.

Astolfo Lopes Soares, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 28.048/38). — Deferido.

Joaquim Marques, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 20.800/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2, a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores, de seus empregados, para o devido confronto.

Empresa de Pesca Bandeirantes Ltd., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 21.217/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Pascoal & Calderaro, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 21.216/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2 a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro do livro anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Lojas Broadway Ltd. de Armarinho, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 22.921/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

J. C. Monteiro & Irmão, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 23.909/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2 a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Davi, Land & Comp., solicitando registro de livros (SIP 24.213, de 1938). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Pro-

ponho o comparecimento do requerente de fls. 2, a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Júlio Zack & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 25.304/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2, a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Couto Vale & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 25.141/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a esta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1938

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando seja permitida a inscrição no respectivo quadro de associados dos empregados que deixaram de formular seus pedidos dentro do prazo estabelecido no art. 13 da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, (Proc. CNT. 5.393-938 — DGE. 3.817-938). — Homologo a decisão do Conselho Nacional do Trabalho. Transmite-se o respectivo acórdão ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (O acórdão a que se refere o despacho supra, foi proferido em 14 de agosto de 1938 e publicado no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1938).

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1938

Francisco Rinelli de Almeida, oficial administrativo da classe K, solicitando autorização para gozar, a partir de 2 de janeiro próximo futuro, os quinze dias de férias, do exercício de 1938, transcorridas por conveniência do serviço. — Como pede.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE, DR. AUGUSTO TAVARES DE LIRA

Dia 3 de novembro de 1938

N. 568 — Ao Diretor da Diretoria de Tomada de Contas. — Comunicando a designação do escriturário Juvenal José de Araujo para servir na mesma Diretoria, sendo substituído no protocolo onde servia, pelo extranumerário Camilo Peixoto.

N. 569 — Ao Ministro da Fazenda. — Solicitando o pagamento de 2:920\$000 aos funcionários do Tribunal, Telasco José Fernandes e outros, de gratificações por serviços extraordinários.

N. 570 — Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores. — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:200\$000 ao Bel. Paulo Câmara da Mota e outro, de substituições na mesma Secretaria de Estado, informar o número do officio que encaminhou o respectivo empenho.

N. 571 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando o registro do contrato celebrado em 2 de outubro findo, entre o Governo Federal e a Companhia Radiotelegráfica Brasileira, para execução do serviço rádio elétrico internacional na capital do Estado de S. Paulo.

N. 572 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando o registro do crédito suplementar de 31.679:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 786, de 13 de outubro p. findo, às verbas 2 e 5 do vigente orçamento do mesmo Ministério, bem como a sua distribuição às Delegacias Fiscais nos Estados de Ceará e de Santa Catarina, de 179:000\$000, à disposição da Diretoria da Rede Viação Cearense, e 1.500:000\$000 à disposição da Fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação, respectivamente; e ainda a de 30.000:000\$000 ao Tesouro Nacional, à disposição da Comissão Central de Compras, com exceção de reis, 3.000:000\$000 para o Tesouro Nacional, cuja importância fica em ser no Tribunal.

N. 573 — Ao mesmo — Comunicando o registro do contrato celebrado em 12 de outubro último, entre o Governo Federal e Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, para serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, Estado de Mato Grosso.

Dia 4

N. 574 — Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de outubro último, manteve sua anterior decisão que recusou registro à distribuição do crédito de 756:488\$400 à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, em face da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, os decreto-leis ns. 7 e 426, respectivamente de 17 de novembro de 1937 e 12 de maio deste ano.

N. 575 — Ao Ministro da Agricultura — Comunicando a anulação das portarias ns. 6 e 7, rescindindo os acordos entre os Estados de Pernambuco e Paraíba, para a execução dos serviços públicos ao Fomento da Produção Vegetal.

N. 576 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando a alteração da sub-consignação n. 2.02, letra p, verba 3, do vigente orçamento do mesmo Ministério, pelo decreto-lei n. 708.

N. 577 — Ao Ministro da Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao pagamento das importâncias de 10:540\$000 e 3:472\$600, ao pessoal diarista e tarefeiro do Serviço Gráfico do mesmo Ministério, informar se a admissão dos funcionários extranumerários foi a partir de 1 de setembro, a que corresponde a respectiva folha.

Dia 5

N. 578 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando o registro do crédito especial de 668:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 753, de 29 de setembro último, para despesas de construção de um edifício para a administração e de armazens para o porto de São Borja, no estado do Rio Grande do Sul.

N. 579 — Ao mesmo — Idem, idem, de 9.866:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 750, de 29 de setembro último, destinado à aquisição de materiais para os trechos ferroviários S. Tiago — São Luiz e D. Pedrito — Santana do Livramento.

N. 580 — Ao mesmo — Idem, idem, de 85:550\$000, aberto pelo decreto-lei n. 749, de 29 de setembro passado findo, para liquidação dos compromissos decorrentes da mudança e instalação, da Inspeção Geral de Iluminação e alugueis do novo prédio.

N. 581 — Ao Ministro da Fazenda — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de outubro último, recusou registro à distribuição do crédito de 6:500\$000 à Caixa de Amortização, para pagamento a Gladstone Rodrigues Flores e outros, funcionários e membros da Junta Administrativa da mesma Caixa, de gratificações por serviços extraordinários na conferência e queima de papel moeda. de janeiro a março últimos.

Dia 7

N. 582 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando o registro do contrato de 3 de setembro, que autoriza a Companhia Des Cables Sud-Américains a explorar os cabos telegráficos de sua propriedade já existentes entre a costa ocidental da África e a Ilha Fernando de Noronha e a cidade de Recife.

N. 583 — Ao mesmo — Restituindo os documentos referentes ao engenheiro Paulo Ribeiro de Arruda, cujos serviços profissionais foram objeto de contrato registrado pelo Tribunal.

N. 584 — Ao mesmo — Remetendo cópia do relatório da tomada de contas da Estrada de Ferro Sorocabana, relativas aos ramos de Itararé e Tibagi, nos semestres de 1936 e 1937.

N. 585 — Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando, em vista do pedido à Comissão Central de Compras, do crédito suplementar de 150:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 701, de 15 de setembro último, como reforço às sub-consignações ns. 2 — Máquinas, motores, caldeiras, etc., (08) da verba 2 — Material, do orçamento vigente do mesmo Ministério, que à mesma Comissão não se distribuem créditos, ficando apenas à disposição da mesma uma vez registrados, os destinados ao material permanente e de consumo, nesta Capital, e "em ser" no Tribunal.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 2 de janeiro de 1939

Requerimento de Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes estabelecidos nesta capital, pedindo o levantamento da caução de 1:000\$, representada por uma apólice da Divisão Pública, ao portador, de n. 502.631 (decreto n. 16.241, de 1923). — De acordo. O parecer é o seguinte: "Parece-me que o requerente deve se dirigir à repartição em que tiver sido feito o fornecimento alegado. (P. G. 15.976-38 — G. 16, fls. 59.)"

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

Cópia — Ministério da Guerra — Estado Maior do Exército — Inspeção Geral do Ensino — Escola das Armas — Companhia Escola de Engenharia — Deodoro — Termo de contrato para ins-

Senhor presidente do Conselho de Administração da Companhia Escola de Engenharia:

José Félix da Costa, brasileiro, reservista da Marinha brasileira, residente à rua Bento Ribeiro n. 80, nesta Capital Federal, contrata com a administração da Companhia Escola de Engenharia, pelo prazo de 3 (três) anos, a se tornar efetivo após a aprovação do Exmo. senhor ministro da Guerra e consequente registro no Tribunal de Contas, a instalação e respectivo funcionamento de uma barbearia, destinada a atender os serviços profissionais do ramo aos oficiais, subtenentes, sargentos e praças dessa unidade, estabelecidas as seguintes cláusulas:

I

O contratante instalará por sua conta própria, o respectivo "Salão", em dependência do quartel designada pela administração.

III

Os móveis, utensílios e demais artigos utilizados na barbearia, serão mantidos pelo contratante, em perfeitas condições de conservação e aseio.

IV

O contratante obriga-se a cumprir fielmente os preceitos regulamentares concernentes à disciplina, moralidade e dignidade atualmente estabelecidos e todos aqueles que posteriormente a esta data forem instituídos quer por autoridade superior, quer pela administração dessa unidade.

V

O presente contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a se tornar efetivo após a aprovação do Exmo. Sr. ministro da Guerra e consequente registro no Tribunal de Contas, podendo ser prorrogado por mais tempo, a juízo da administração da Companhia, sob novo contrato submetido à registro no Tribunal de Contas, com todos os direitos e obrigações em vigor pelo presente contrato, em referência ao novo prazo e firmeza das demais cláusulas, ainda do presente contrato.

A administração da Companhia não se responsabilizará por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o registro.

O presente contrato será rescindido:

a) Se caso de mudança da sede da Companhia, da guarnição da Capital Federal para outra localidade, se o contratante não desejar acompanhá-la;

b) Por falta de idoneidade pessoal comprovada em inquérito ou sindicância;

c) Após a aplicação da terceira multa por falta leve e a segunda multa por falta grave;

d) Por acordo entre ambas as partes contratantes, com precedência de aviso expedido no prazo mínimo de 30 dias;

e) Se o contratante retirar o serviço de barbearia antes da expiração do prazo a que se obriga pelo presente contrato;

f) Se o contratante recusar a cumprir o presente contrato no seu todo ou em parte;

g) O contratante reconhecerá como faltas graves aquelas que possam ser nocivas à disciplina e à saúde da tropa e como leves as que resultem da infração de algumas das cláusulas do presente contrato.

VI

O contratante, para garantia da fiel execução dos compromissos a que se submete pelo presente contrato, deposita no cofre da Tesouraria da Companhia, o documento n. 26.574, firmado a 22 de dezembro de 1938, pela matriz da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, relativo ao valor de 500\$000 (quinhentos mil réis) depositados na caderneta n. 360.158, daquela Caixa, como caução.

VII

O contratante submete-se à aplicação das seguintes multas, dentro de cada ano civil:

a) de 50\$000, 100\$000 e 200\$000, respectivamente, na infração da 1ª, 2ª e 3ª faltas leves;

b) de 400\$000 e 500\$000, respectivamente na infração da 1ª e 2ª faltas graves.

VIII

O contratante reconhece o direito à perda da caução consante da cláusula VI do presente contrato, em favor da Fazenda Nacional, pelas infrações constantes das alíneas b, e e f, da cláusula V do presente.

IX

O contratante obriga-se a dentro de 48 horas contadas daquela em que for notificado por escrito da aplicação de qualquer multa, a recolher o respectivo valor à Tesouraria da Companhia.

X

O contratante obriga-se a concorrer mensalmente com 5% sobre a renda auferida em cada mês, mediante o total dos vales expedidos pela Companhia.

XI

Os interessados serão atendidos, na barbearia, na parte de pagamento de suas dívidas, da seguinte maneira:

a) A dinheiro à vista, para todos em geral;

b) Mediante vales expedidos pela Companhia, firmados pelo sub-tenente ou seu substituto legal nesta expedição.

XII

Os preços de corte de cabelo e barba serão cobrados de acordo com a seguinte tabela, que será alterada quando houver motivo justo, a critério do presidente do C. A., a requerimento do contratante:

Oficiais — Sub-tenentes e sargentos — Cabos e Soldados

Corte de cabelo	1\$000	1\$000	\$800
Barba.	\$500	\$500	\$400

XIII

As dívidas contraídas por praças excluídas por deserção, falecimento ou anulação de praça, correrão à conta das "Perdas da barbearia".

II

As despesas decorrentes com o consumo de energia elétrica, pintura, conservação e higienização do "Salão", correrão por conta do contratante.

No caso de reinclusão da praça desertora, ficará a mesma obrigada ao pagamento dos seus respectivos débitos para com a barbearia, verificados por ocasião da deserção, respeitadas as obrigações decorrentes do desertor para com a Fazenda Nacional, inclusive para com o cofre do Conselho de Administração.

XIV

As dívidas contraídas por praças excluídas por incapacidade moral ou física, correrão igualmente à conta das "Perdas da barbearia", salvo se as mesmas tiverem algum "saldo" a receber, o qual passará então, a responder por aquelas dívidas.

XV

O contratante obriga-se a acompanhar a Companhia para atender ao serviço de barbearia, quando por motivo de ordem superior ou disposições regulamentares tiver de deslocar-se de sua sede, por efeito de calamidade pública e convulsões intestinas, para campo de instrução ou manobras.

XVI

O contratante limitar-se-á estritamente ao serviço de corte de cabelo e barba, de acordo com o estabelecido pelo decreto-lei n. 3.104, de 23 de setembro do corrente ano, sendo-lhe permitido somente a aplicação de loções, como complemento do serviço profissional de barbeiro.

XVII

A barbearia funcionará nos dias úteis das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, podendo prolongar esse horário quando as necessidades do momento assim exigirem, como tal em vésperas de solenidade em que a unidade deva concorrer.

XVIII

A juízo do presidente do Conselho de Administração e mediante requerimento do contratante, poderá ser alterada qualquer cláusula do presente contrato, respeitado sempre seu prazo de vigência, em casos de rescisão e demais direitos adquiridos em face da legislação em vigor e com pleno consentimento do Tribunal de Contas.

XIX

Os casos omissos neste contrato, serão regulados pelos análogos e, não os havendo, pela resolução do presidente do Conselho de Administração.

XX

Para efeito da aplicação do selo proporcional, fica estabelecido o valor de 2:000\$000 para o presente contrato.

XXI

O foro federal desta capital, onde o contratante tem seu domicílio legal à rua Bento Ribeiro n. 80, será competente para decidir qualquer dúvida que se suscite na execução do presente contrato.

XXII

Para firmeza e como prova de assim haverem contratado, assinam sobre estampilhas federais no valor total de 9\$600 e selo de Educação de \$200 na primeira via e a 2ª somente datada e firmada, o contratante e o presidente do Conselho de Administração da Companhia Escola de Engenharia, em presença de duas testemunhas que igualmente firmam, ficando reconhecidas as disposições constantes do acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 23 de novembro de 1912, pelo qual os contratos celebrados pelas repartições públicas têm fé e valor de escrituras públicas, firmando direitos e obrigações entre as partes contratantes, cuja obrigatoriedade e cumprimento são exigíveis pelos meios legais. Acham-se firmadas sobre estampilhas federais no valor total de 9\$600 e selo de educação de \$200 com a respectiva data de 31 de dezembro de 1938, as assinaturas do capitão Luiz Guimarães Regadas (presidente do Conselho de Administração) e de José Felix da Costa (contratante) e à esquerda, abaixo, fóra das estampilhas as das testemunhas segundo tenente de administração João Ferreira da Câmara e segundo tenente Arf Martins. Confere com o original. — A. Martins, tenente ajudante. Em 3-1-1939.

NOTICIÁRIO

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Foi o seguinte o movimento das diversas sessões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no mês de dezembro findo:

Biblioteca: Obras oferecidas, 94; adquiridas, 2; revistas recebidas, 45; catálogos, recebidos, 1.

Arquivo: Documentos consultados, 49; oferecidos, 18.

Mapoteca: Mapas consultados, 26; oferecidos, 1.

Museu Histórico: Visitantes, 30.

Sala Pública de Leitura: Consultantes, 234; sendo 75 para jornais e revistas.

Secretaria: Ofícios, cartas e telegramas recebidos, 96; ofícios, cartas e telegramas expedidos, 324.

A sala de leitura pública do Instituto funciona diariamente das 12 às 16 horas, menos aos sábados, quando o expediente é encerrado às 14 horas.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 3 de janeiro de 1939.....	1.183:526\$400	1.038:662\$800
Em 4 de janeiro de 1939.....	2.067:240\$200	2.061:142\$700
Total.....	3.250:766\$600	3.099:805\$500
Em igual período de 1938.....	1.255:223\$500	1.210:363\$100
Diferença para mais em 1938..	1.995:543\$100	1.889:442\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 28 de dezembro de 1938.....	31.192:025\$700
Em 29 de dezembro de 1938.....	788:610\$300
Total.....	31.980:636\$000
Em igual período de 1937.....	25.165:424\$300
Diferença para mais em 1938.....	6.495:211\$700
Arrecadada de 3 de janeiro a 29 de dezembro de 1938.....	348.804:251\$700
Em igual período de 1937.....	287.385:073\$000
Diferença para mais em 1938.....	61.419:178\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 28 de dezembro de 1938.....	30.966:246\$900
Em 29 de dezembro de 1938.....	772:959\$800
Total.....	31.739:206\$700
Em igual período de 1937.....	25.254:096\$700
Diferença para mais em 1938.....	6.485:110\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 26

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 29 de dezembro de 1938.....	31.980:636\$000
Em 30 de dezembro de 1938.....	1.961:644\$700
Total.....	33.945:280\$700
Em igual período de 1937.....	26.864:034\$100
Diferença para mais em 1938.....	7.081:246\$600
Arrecadada de 3 de janeiro a 30 de dezembro de 1938.....	350.768:896\$400
Em igual período de 1937.....	288.763:682\$800
Diferença para mais em 1938.....	62.065:213\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de dezembro de 1938.....	31.739:206\$700
Em 30 de dezembro de 1938.....	1.957:473\$800
Total.....	33.696:680\$500
Em igual período de 1937.....	26.615:903\$100
Diferença para mais em 1938.....	7.080:772\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 27

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 30 de dezembro de 1938.....	33.945:280\$700
Em 31 de dezembro de 1938.....	302:371\$900
Total.....	34.247:652\$600
Em igual período de 1937.....	27.672:261\$200
Diferença para mais em 1938.....	6.575:391\$400
Arrecadada de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.....	351.071:268\$100
Em igual período de 1937.....	289.571:909\$900
Diferença para mais em 1938.....	61.499:358\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 30 de dezembro de 1938.....	33.696:680\$500
Em 31 de dezembro de 1938.....	300:310\$100
Total.....	33.997:020\$900
Em igual período de 1937.....	27.415:805\$100
Diferença para mais em 1938.....	6.581:215\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de janeiro de 1939.....	921:372\$500
Total.....	921:372\$500
Em igual período de 1938.....	1.173:909\$900
Diferença para menos em 1939.....	252:537\$400
Arrecadada em 2 de janeiro de 1939.....	921:372\$500
Em igual período de 1938.....	1.173:909\$900
Diferença para menos em 1939.....	252:537\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 2 de janeiro de 1939.....	921:372\$500
Total.....	921:372\$500
Em igual período de 1938.....	1.168:759\$300
Diferença para menos em 1939.....	247:386\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
3 de janeiro de 1939.....	1.447:738\$800
3 de janeiro de 1938.....	694:435\$300
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 3 de janeiro de 1939.....	1.835:746\$400
De 2 de janeiro a 3 de janeiro de 1938.....	694:435\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	1.141:311\$100

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia	
26 de dezembro de 1938.....	2.402:793\$900
26 de dezembro de 1937.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 26 de dezembro de 1938.....	55.418:836\$700
De 1 de dezembro a 24 de dezembro de 1937.....	44.399:490\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.019:146\$100

Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de dezembro de 1938.....	562.091:983\$600
De 1 de janeiro a 24 de dezembro de 1937.....	575.589:698\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	13.497:694\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias Em papel
Receita do dia		
27 de dezembro de 1938.....	1.140:591\$000	
27 de dezembro de 1937.....	2.441:697\$700	
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1938.....	56.559:227\$700	
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1937.....	46.841:400\$000	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	9.718:039\$700	
Receita global:		
De 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1938.....	563.232:574\$600	
De 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1937.....	578.031:396\$100	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	14.798:821\$500	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias em papel
Receita do dia		
28 de dezembro de 1938.....	1.852:463\$400	
28 de dezembro de 1937.....	1.394:833\$200	
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1938.....	58.411:874\$100	
De 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1937.....	48.236:031\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.175:843\$800	
Receita global:		
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1938.....	565.085:021\$000	
De 1 de janeiro a 28 de dezembro de 1937.....	579.426:229\$400	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	14.341:208\$400	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importâncias Em papel
Receita do dia:		
29 de dezembro de 1938.....	1.319:971\$500	
29 de dezembro de 1937.....	3.330:099\$900	
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 29 de dezembro de 1938.....	59.731:615\$000	
De 1 de dezembro a 29 de dezembro de 1937.....	51.567:021\$200	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	8.164:594\$400	
Receita global:		
De 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1938.....	566.404:962\$500	
De 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1937.....	582.757:229\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	16.352:266\$800	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Dadas		
Receita do dia:		
26 de dezembro de 1938.....	274:360\$500	
26 de dezembro de 1937.....	Não houve	
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 26 de dezembro de 1938.....	7.723:867\$300	
De 1 de dezembro a 26 de dezembro de 1937.....	6.134:800\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.589:067\$400	
Receita global:		
De 3 de janeiro a 26 de dezembro de 1938.....	92.735:952\$500	
De 3 de janeiro a 26 de dezembro de 1937.....	81.054:714\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.681:238\$200	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Dadas		
Receita do dia		
27 de dezembro de 1938.....	854:040\$600	
27 de dezembro de 1937.....	217:942\$900	
Receita mensal:		
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1938.....	8.077:907\$900	
De 1 de dezembro a 27 de dezembro de 1937.....	6.352:743\$200	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.725:164\$200	
Receita global:		
De 3 de janeiro a 27 de dezembro de 1938.....	93.089:993\$100	
De 3 de janeiro a 27 de dezembro de 1937.....	81.272:657\$200	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.817:335\$000	

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938

Praças	A vista	
	Oficial	Livre
Londres.	—	82\$180
Paris.	—	846
Itália.	—	8947
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	4816
Verrechnungsmark.	—	5899
Unterstützungsmark.	—	4920
Portugal.	—	860
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2899
Espanha.	—	—
Suíça.	—	4801
Suécia.	—	—
Noruega.	—	3879
Dinamarca.	—	862
Tcheco-Slováquia.	—	1777
Nova-York.	—	—
Montevideu.	—	8827
Buenos Aires (péso-papel).	—	—
Holanda.	—	486
Japão.	—	—
Rumânia.	—	1785
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—
Polónia.	—	3850

Moedas

Libra esterlina.	95\$400
Dollar-americano.	20\$600
Franco-francez.	\$570
Escudo.	\$910
Peso-argentino.	4\$670

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vi-
eira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	791\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	803\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	790\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:030\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:072\$000

Apólices Municipais:

Empréstimo de 1904, port.	462\$000
Empréstimo de 1906, port.	455\$000
Empréstimo de 1914, port.	454\$000
Empréstimo de 1917, port.	453\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535).	480\$000
Empréstimo de 1931, port.	477\$580

Apólices municipais dos Estados:

Prof. de Porto Alegre de 50\$, 3 ½ %, port.	32\$000
---	---------

Apólices Estaduais:

Minas Gerais de 200\$, 6 %, port. (1934) 1ª série.	446\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	473\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	469\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	82\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	491\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	986\$000

Ações de bancos:

Comércio e Indústria de Minas Gerais, integ.	400\$000
--	----------

Debentures:

Companhia Antártica Paulista.	201\$000
---------------------------------------	----------

Vendas judiciais:

3 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vi-
eira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 1

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939

Movimento dos dias 31 de dezembro e 2-1-1939

Café

Entradas.	Sacas
Saídas.	11.848
Consumo local.	15.524
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	1.500
Café doado.	—
Existência.	60
	676.407

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	Sacas
Saídas.	3.867
Existência.	33.692
	28.600

Mercado sustentado:

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 56\$000
C. amarelo	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

Fardos

Entradas.	941
Saídas.	386
Existência.	13.700

Mercado estável.

Disponível.

Preços por 10 quilos c/ mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	42\$500 a 43\$000
Tipo 4	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	39\$500 a 40\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

Bento Dias Pereira, síndico.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 2

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939

Movimento do dia 3

Café

Entradas.	Sacas
Saídas.	13.615
Consumo local.	490
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	500
Café de bonificação.	—
Existência.	689.032

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas.	Sacas
Saídas.	4.000
Existência.	3.888
	28.712

Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	—
Saídas.	139
Existência.	14.135

Mercado estável.

Preços por 10 quilos c/ mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	42\$500 a 43\$000
Tipo 4	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	39\$500 a 40\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE CALCULISTA

São chamados a comparecer, na próxima sexta-feira, dia 6, às 17 horas, afin de prestar a prova escrita de Física, os seguintes candidatos aprovados na prova de técnica de régua de cálculo:

Darci da Costa Müller de Campos,
João Batista de Sousa,
Nícia Vêra de Alvarenga,
Manuel Reré da Silva Leal,
Eloisa Beatriz da Cunha Cruz,
Reinaldo Rodrigues de Carvalho,
Ricardo Greenhalgh Barreto Filho,
Flávio Sacramento,
Cândido Pais de Azevedo,
Jessé Cortines Peixoto,
Homero Neves de Medeiros

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos*
Secretário do Concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE METEOROLOGISTA

Comunico aos candidatos que a identificação da prova de Física será na próxima sexta-feira, dia 6, às 16 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos*
Secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVENTE DE QUALQUER MINISTÉRIO

Retificações

("Diário Oficial", de 3 de janeiro de 1939)

Página n. 179:

Onde está escrito:

75 — Anexilio da Silva,
82 — Jofre Simplicio de Alcantara.

Leia-se:

75 — Anexilio da Silva,
78 — Maria José Costa,
83 — Jofre Simplicio de Alcantara.

Página n. 180:

Onde está:

522 — Diomedes Virginio de Sousa,
530 — Lauro Schmidt.

Leia-se:

522 — Diomedes Virginio de Sousa,
527 — José Gomes da Silva,
530 — Lauro Schmidt.

Página n. 181:

Onde está escrito:

903 — Atanair Monteiro Duarte,
913 — Augusto Ferreira da Silva.

Leia-se:

903 — Atanair Monteiro Duarte,
909 — Antônio da Silva,
913 — Augusto Ferreira da Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

Aprovados — Pedro Francavilla, Oscar de Oliveira, Hídio Correia da Silva, José Gomes de Carvalho, Luiz Schimith, Osvaldo Domingos Muniz, Silvério Correia Machado, Paulo da Silva Rocha, Eduardo Porto Osório Bordini, Nanci Elisabete Calder, Allan Dugdale Hallawell, Francisco Ferreira Nobre, Manuel Batista de Oliveira.

Reprovados — 11.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 4 de janeiro de 1939. — O inspetor geral de Polícia, major *Riograndino Kruel*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta art. 366

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 559, 675, 873, 907, 985 — Arts. 248L, 79.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 165, 596, 893 — Arts. 79, 248L.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 45, 61, 64 — Art. 248L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd., ns. 960, 961, 971 — Art. 248L.
Roberto J. Schmidt, ns. 671, 926 — Art. 248L.
João Ferreira & Martins, ns. 593, 936 — Art. 79.
Limousine Federal, Ltd., ns. 630, 631 — Art. 248L.
José Correia Lopes & Comp., ns. 280, 681 — Art. 248L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltd., ns. 499, 546 — Art. 248L.
Viação Continental Ltd., ns. 145, 651 — Arts. 248L, 79.
Empresa de Ônibus de Luxo Ltd., ns. 445, 966 — Arts. 248L, 248L.
Viação Penha Ltd., n. 8 — Art. 248L.
Martins Jordão & Comp. Ltd., n. 156 — Art. 248L.
Viação São Jorge Ltd., n. 345 — Art. 248L.
Renascença Auto Ônibus Ltd., n. 659 — Art. 248L.
Cruz, Filho & Comp. Ltd., n. 911 — Art. 248L.

Carga:

Antônio Duarte Morgado, n. 9.509 — Arts. 248L, 248J.
José da Cruz Gonçalves Pereira, n. 10.151 — Art. 102.
José Luiz, n. 10.294 — Art. 248E.
Oscarino Antônio Espíndola Filho, n. 10.668 — Art. 248J.
Orlando Tamburg, n. 10.894 — Art. 248J.
Hefena Batista de Farias, n. 10.929 — Art. 81.
João de Sousa Amaral, n. 11.441 — Art. 112.

Passeio:

José Vaz Melo, n. 537 — Arts. 102 e 257.
José Burle de Figueiredo, n. 682 — Art. 248L.
José Mário Araújo, n. 915 — Art. 79.
José Gonçalves Araújo, n. 1.705 — Art. 248L.
Joaquim Fortunato, n. 2.079 — Art. 248L.
Deocleciano Luiz de Brito, n. 2.586 — Art. 102.
Jerônimo Ferreira Oliveira, n. 3.367 — Art. 102.
Mário Martins Melo, n. 4.307 — Art. 248L.
José Gonçalves Melo Couto, n. 4.437 — Art. 102.
José Serrador, n. 5.090 — Art. 82.
Raimundo Beserra Santiago, n. 6.034 — Arts. 82 e 102.
Fáusto Melo Albuquerque, n. 6.612 — Art. 102.
Joaquim Ferreira, n. 7.046 — Art. 248L.
Márlinho Lima Guimarães, n. 7.145 — Art. 102.
Milton Pires Barbosa, n. 7.466 — Art. 102.
Olávio Rodrigues Lima, n. 7.795 — Art. 82.
Eurico Ferreira Magalhães, n. 8.226 — Art. 102.
Jacó Agramanay, n. 8.901 — Art. 248L.
Artur Agarbi, n. 9.100 — Art. 81.
Atlela Gomes Ribeiro, n. 9.451 — Art. 248L.
José da Silva Andrade, n. 9.572 — Art. 248L.
Rodolfo Moreira Torres, n. 9.785 — Arts. 257 e 102.
Augusto Matos Coelho da Silva, n. 11.612 — Art. 248L.
João Lopes dos Santos, n. 13.610 — Art. 248L.
Januário Bordalo, n. 15.420 — Art. 102.

Manuel Alves da Silva, n. 15.901 — Art. 248L.
 Delfim Rodrigues Braga, n. 16.302 — Art. 248L.
 José Rodrigues Magalhães, n. 16.484 — Art. 248L.
 Eduardo Gomes, n. 16.801 — Art. 151.
 Manuel Carlos Alberto, n. 16.979 — Art. 86.
 Carlos Loureiro, n. 19.259 — Art. 102.
 Norival Correia Viannay, n. 19.329 — Art. 248J.
 José Braz Pereira Gomes, n. 19.592 — Art. 257.
 Pedro Luiz Monteiro de Barros, n. 19.658 — Art. 102.
 Arlindo Gonçalves da Cunha, n. 20.504 — Art. 248L.
 Antônio de Sousa Pamplona, n. 20.584 — Arts. 82 e 81.
 Manuel Mendes da Costa, n. 20.618 — Arts. 252 e 141.
 Mário Gilberto Carú, n. 21.419 — Art. 102.
 Lino Neiva de Sá Pereira, n. 21.766 — Art. 248L.
 José L. Guimarães Carvalho, n. 22.813 — Art. 82.
 Samuel R. Silva, n. 23.128 — Art. 102.
 Paulo Moura Brasil, n. 23.606 — Art. 102.
 Raul Gomes Estrela, n. 23.678 — Art. 248L.
 Gaston Alex Maigre, n. 24.746 — Art. 102.
 João Augusto M. Pimenta, n. 24.984 — Art. 248L.
 João Paulo Magalhães Castro, n. 25.946 — Art. 248L.
 Mário José Vieira Bastos, n. 26.846 — Art. 102.
 Joaquim Justino Alves Bastos, n. 26.614 — Art. 102.
 Antônio Manuel Carvalho, n. 26.807 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

De concorrência pública, para ante-projetos do edifício para Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina e para urbanização de todo o Centro Médico de Porto Alegre.

1 — Fica aberto, nesta data, um concurso de dois ante-projetos, sendo um de todo o Centro Médico de Porto Alegre (Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia, Escola de Enfermagem, Hospital das Clínicas, clínicas especiais, instalações de educação física) e outro especialmente do Hospital das Clínicas, parte integrante do aludido Centro Médico.

2 — Os concorrentes entregarão seus trabalhos em invólucros fechados e lacrados, levando apenas por fora uma divisa com a qual serão assinados também os desenhos. Os invólucros, virão acompanhados também de um envelope, levando externamente a mesma divisa do invólucro e contendo o nome e o endereço do autor e o número da carteira profissional.

3 — No Serviço de Obras, instalado no 3º andar do edifício do Ministério, sito à avenida Graça Aranha, serão encontrados diariamente das 11 às 17 horas os elementos necessários à confecção dos ante-projetos. Os desenhos exigidos constarão de plantas de cada pavimento e da cobertura; cortes longitudinais e transversal; desenho das fachadas e perspectiva do conjunto.

4 — A escala das plantas, cortes e fachadas do edifício do Hospital de Clínicas será de 1:100 e o ante-projeto de urbanização do Centro Médico terá as plantas na escala de 1:500.

5 — Nenhum concorrente poderá apresentar variantes de um mesmo projeto, mas poderá apresentar mais de um projeto.

6 — Os trabalhos serão apresentados às 14 horas do dia 20 de fevereiro próximo futuro no Serviço de Obras, mediante recibo.

7 — Os trabalhos não premiados serão devolvidos aos seus autores, que os procurarem até 15 dias depois de publicado o julgamento. Findo este prazo, os concorrentes que os não tiverem procurado perderão o direito aos mesmos.

8 — Nos ante-projetos classificados poder-se-á exigir que sejam feitos pelo autor as modificações que forem julgadas convenientes pelo Ministério da Educação e Saúde.

9 — O concurso será julgado por uma comissão nomeada pelo ministro da Educação e Saúde.

10 — Os prêmios serão conferidos de conformidade com a classificação conferida pela Comissão.

11 — O concorrente classificado em 1º lugar receberá o prêmio de 25:000\$000; em 2º lugar, o prêmio de 15:000\$000 e em 3º lugar, o prêmio de 10:000\$000.

12 — O Governo, caso as condições de preço sejam satisfatórias, contratará, com o autor do ante-projeto classificado em 1º lugar, a execução do projeto do Hospital das Clínicas, cuja execução deverá iniciar-se em 1939.

13 — A Comissão si não julgar idôneos os trabalhos, poderá deixar de classificá-los.

Serviço de Obras, 31 de dezembro de 1938. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

CONCURSO PARA A DOCÊNCIA LIVRE DE TODAS AS CADEIRAS DO CURSO GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

(Abertura de inscrições)

Por determinação do Sr. diretor e de conformidade com a lei n. 444, de 4 de junho de 1937, esta Secretaria faz público que, a partir da presente data, até o dia 31 (trinta e um) do corrente mês de janeiro, receberá inscrições aos concursos de títulos e provas para a docência livre de todas as cadeiras do curso geral desta Escola.

No ato de inscrição, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 II) prova de sanidade e de idoneidade moral;
 III) "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou se relacione com as cadeiras em concurso;

IV) diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencerem as cadeiras em concurso, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V) prova de ter o candidato concluído o curso profissional, pelo menos, três anos antes;

VI) caderneta de reservista ou prova de quitação com o serviço militar.

Observações — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I) diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III) documentação relativa a atividades didáticas;

IV) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não e apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autêntica e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, Ouro Preto 2 de janeiro de 1939. — Amadeu Barbosa, secretário interino.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

MÊS DE DEZEMBRO

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faz-se público que durante o mês de dezembro próximo findo, foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.097 — Requerido pelo autor Abílio de Azevedo Caldas Branco, brasileiro, residente à rua Piratini n. 74, nesta capital: "Abecedário técnico do concreto". Um volume com 70 páginas. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta capital.

N. 6.098 — Requerido pelo autor Alvaro de Carvalho, brasileiro, residente à rua Henrique Morise n. 14, nesta capital: "A arte do enigma". Um volume com 126 páginas. O autor usa na obra o pseudônimo de Ari Olim. O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta capital.

N. 6.099 — Requerido pelo autor Pedro Herbster de Sousa Pinto, brasileiro, residente à rua do Matoso n. 246-A, nesta capital: "Espírito e sabedoria". Repositório de adágios e provérbios. Um volume com 192 páginas. O autor usa na obra o pseudônimo de Cristóvão de Mauricéa. Impresso no corrente ano, nesta capital.

N. 6.100 — Requerido pelo autor Gabriel Pinto de Arruda, brasileiro, residente na cidade de São Luiz de Cáceres, Estado de Mato Grosso: "Um trecho do Oeste Brasileiro. São Luiz de Cáceres, Mato Grosso". Um volume com 225 páginas e mais 20 folhas, fora do texto, contendo estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta capital.

N. 6.101 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho, n. 8, nesta capital: "Tipos Vulgares" (contribuição à psicologia prática). Um volume com 175 páginas e mais três folhas ao fim. O registro é para a segunda edição. O autor usa no livro o nome abreviado de Renato Kehl. Impresso no ano de 1936, nesta capital.

N. 6.102 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho, n. 8, nesta capital: "A Fada Hygia". Primeiro livro de Higiene. Um volume com 170 páginas e mais uma folha ao fim. O registro é para a quarta edição. O autor usa na obra o nome abreviado de Renato Kehl. O livro apresenta nesta capital.

N. 6.103 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho n. 8, nesta Capital: "Bio-Perspectivas" — Dicionário filosófico. Um volume com 193 páginas e mais 2 folhas ao fim. O autor usa na obra o nome abreviado de Renato Kehl. Impresso no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

N. 6.104 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho n. 8, nesta Capital: "Porque sou eugenista". 20 anos de campanha eugênica. 1917-1937. Um volume com 111 páginas, mais 1 folha ao fim e mais 9 folhas, fora do texto, com estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Renato Kehl. Impresso no ano de 1936, nesta Capital.

N. 6.105 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, residente à rua Macedo Sobrinho n. 8, nesta Capital: "Educação moral". Um volume com 123 páginas e mais 3 folhas ao fim. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Renato Kehl. Impressa no ano de 1937, nesta Capital.

N. 6.106 — Requerido pelo autor Arnaldo Vasco, brasileiro, naturalizado, residente à avenida Governador Manuel Ribas, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná: "Cubagem de madeiras". O registro é para a 2ª edição. Um volume com 69 páginas e mais 3 páginas ao princípio. Impresso no corrente ano, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

N. 6.107 — Requerido pelo autor Leopoldo Berger, brasileiro, naturalizado, residente à rua Vieira Fazenda n. 62, nesta Capital: "Manual prático e ilustrado do encadernador". Um volume com 111 páginas e mais 2 folhas ao fim. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.108 — Requerido pelo autor Roberto da Mota Macedo, brasileiro, residente à rua Uberaba n. 100, nesta Capital: "Floriano no Guerra do Paraguai". Sugestões para o próximo centenário do Marechal de Ferro. Um volume com 54 páginas. O autor usa na obra o nome abreviado de Roberto Macedo. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.109 — Requerido pelos editores cessionários Companhia Editora Nacional, estabelecida à rua dos Gusmões ns. 113 a 140, na cidade de S. Paulo "Vamos ler" (Leituras intermediárias). De autoria de Renato Seneca Fleury, que cedeu os direitos autorais à companhia editora requerente. Um volume com 92 páginas. A obra contém estampas. O registro é só para o texto. Impressa no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

N. 6.110 — Requerido pelo Departamento Nacional do Café, estabelecido à praça Mauá, edifício da "Noite", vigésimo andar, nesta Capital: "Plantas tropicais e sub-tropicais da economia mundial, sua história, cultura e importância econômico-política. Plantas de euforia — C café". De autoria de Andreas Sprecher von Bernegg. Este registro é referente à concessão dos direitos exclusivos de tradução para o idioma português da obra acima mencionada. O direito da edição do livro em idioma português, na base da primeira edição alemã, foi cedida ao Departamento Nacional do Café, pela Casa Editora Ferdinand Enke, de Stuttgart. Um volume com 354 páginas e mais 8 páginas ao princípio. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.111 — Requerido pelo autor João de Sousa Melo Júnior, brasileiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 10, nesta Capital: "As novas regras de basketball" — Comentários e interpretações. Um volume com 134 páginas. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome de Melo Júnior. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.112 — Requerido pela autora, Florence Cidissen, norte-americana, residente à rua Copacabana n. 1.110, apartamento 38, nesta Capital: "Guia diário calculado de acôrdo com a ciência da astrologia". Um volume com 15 páginas e mais 6 desdobráveis ao fim. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.113 — Requerido pelo autor, Antônio Ferreira Filho, brasileiro, residente à rua Clemente Falcão n. 61, nesta Capital: "O Cooperativismo nas Instituições da Previdência Social" — Solução brasileira. Um volume com 137 páginas. O autor usa na obra o nome abreviado de A. Ferreira Filho. Impresso no corrente ano, na cidade de São Paulo.

N. 6.114 — Requerido pelo autor, José Queiroz Viana, brasileiro, residente à rua Alvaro Ramos n. 59, casa V, nesta Capital: "Descoberta da América, fundação da Paulicéia e do território colonial de Santa Cruz. 1492-1554". — Segundo o espiritismo. Pelo espírito de Josueh Rosenmayer. Psicografia de J. Q. Viana. Um volume com 320 páginas e mais 7 folhas fora o texto, com estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de J. Q. Viana. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.115 — Requerido pelos editores cessionários W. M. Jackson, Inc., estabelecidos à rua Buenos Aires n. 70, 3º andar e rua do Ouvidor n. 140, nesta Capital, devidamente representados por seu gerente Sebastião Maffei, brasileiro, residente à rua Miguel Lemos n. 90, nesta Capital: "Pequeno dicionário da língua portuguesa". De autoria de Cândido de Figueiredo, cujos direitos de propriedade pertencentes a Artur Brandão & Comp., com sede em Lisboa, foram vendidos a W. M. Jackson Inc., com sede em Nova York e sucursal no Rio de Janeiro, para a exploração no Brasil do referido dicionário. Um volume com 1.466 páginas, mais 1 folha ao fim e mais 4 folhas ao princípio. Impressa em Lisboa, Portugal. Sem data.

N. 6.116 — Requerido pelos editores cessionários W. M. Jackson, Inc., estabelecidos à rua Buenos Aires n. 70, 3º andar e rua do Ouvidor n. 140, nesta Capital: "Novo dicionário da língua por-

tuguêsa". De autoria de Cândido de Figueiredo, cujos direitos de propriedade pertencentes a Artur Brandão & Companhia, com sede em Lisboa, foram vendidos a W. M. Jackson, Inc., com sede em Nova York e sucursal no Rio de Janeiro, para a exploração no Brasil do referido dicionário. A obra consta de dois volumes. Primeiro volume — A-I, contém 1.110 páginas e mais 21 páginas ao princípio. Segundo volume J-Z, contém 1.014 páginas e mais duas folhas ao fim. Impresso em Lisboa, Portugal. Sem data.

N. 6.117 — Requerido pela autora Elizabeth Hanly Denforth, norte-americana, residente à rua Domingos Ferreira n. 119, apartamento 7, 7º andar, nesta Capital: "In Rio on the Ouvidor" — And other poems. Um volume com 51 páginas, mais cinco folhas ao princípio e mais 14 folhas intercaladas ao texto contendo estampas. O registro é só para o texto. A obra é escrita na língua inglesa. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.118 — Requerido pelo autor Francisco Martins dos Santos, brasileiro, residente à avenida Ana Costa n. 180, na cidade de Santos, Estado de S. Paulo: "História de Santos" — 1532-1936. A obra consta de dois volumes. Primeiro volume contém 424 páginas e mais 26 páginas ao princípio. Segundo volume contém 462 páginas e mais duas folhas ao princípio. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no ano de 1937, na cidade de S. Paulo.

N. 6.119 — Requerido pelo autor Mario de Oliveira Malta, brasileiro, residente à avenida Doutor Luiz da Rocha Miranda n. 94, Vila Parque Jabaquara, na cidade de S. Paulo: "O inglês tal qual se fala no presente". Um volume com 562 páginas e mais oito páginas ao princípio. O autor usa na obra o nome abreviado de M. Oliveira Malta. Impresso no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

N. 6.120 — Requerido pela autora Selene Espinola Correia Reginato, brasileira, residente à rua Paraguai n. 91-A, nesta Capital: "Cartilha de Sidney". Um volume com 114 páginas. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.121 — Requerido pelo autor Augusto Cesar Veiga, brasileiro, residente à praia da Ribeira n. 93, Ilha do Governador: "Ensaio de psicologia geral". (Contendo os assuntos dos programas oficiais). Um volume com 500 páginas e mais uma folha ao fim. Impressa no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.122 — Requerido pelo autor Artur do Prado, brasileiro, residente à rua Visconde de Albuquerque n. 666, nesta Capital: "Elementos de físico-química". Um volume com 490 páginas, mais oito folhas ao princípio e mais três folhas ao fim. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.123 — Requerido pelo autor Juvenal Gomes Ferreira, brasileiro, residente à avenida Geremário Dantas n. 115, Jacarépaguá, nesta Capital: "A siderurgia é a base para a organização e defesa da produção". Um volume com 30 páginas e mais uma folha ao fim. A obra apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impressa no corrente ano, nesta Capital.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 31 de dezembro de 1938. — O escrivão, Oscar Luna Freire.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso os Srs. proprietários que deverão tomar, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, as providências abaixo mencionadas.

Se o serviço não for executado dentro desse prazo, será aplicada a penalidade prevista no Decreto n. 24.732 de 13 de julho de 1934.

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

- Auto n. 1.685 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 232, artigo 92.
- Auto n. 1.686 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 294, artigo 92.
- Auto n. 1.687 — Praia de S. Cristóvão n. 104, artigo 92.
- Auto n. 1.688 — Rua Newton Prado n. 70, artigo 92.
- Auto n. 1.689 — Praia S. Cristóvão n. 266, artigo 92.
- Auto n. 1.690 — Rua Dr. Sá Freire n. 74, artigo 92.
- Auto n. 1.691 — Rua Dr. Sá Freire n. 73, artigo 92.
- Auto n. 1.692 — Rua Dr. Sá Freire n. 71, artigo 92.
- Auto n. 1.693 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 294, fundos, artigo 92.

Apresentar defesa e colocar caixa na porta existente:

- Auto n. 1.675 — Praia de S. Cristóvão n. 39, artigo 92.
- Auto n. 1.676 — Praia de S. Cristóvão ns. 487-489, artigo 92.
- Auto n. 1.677 — Praia de S. Cristóvão, Mercado, artigo 92.
- Auto n. 1.678 — Praia de S. Cristóvão n. 350, artigo 92.
- Auto n. 1.679 — Rua Senador Alencar n. 203, artigo 92.
- Auto n. 1.680 — Rua Dr. Sá Freire n. 69, artigo 92.
- Auto n. 1.681 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 398, artigo 92.
- Auto n. 1.682 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 338, artigo 92.
- Auto n. 1.683 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 450, artigo 92.
- Auto n. 1.684 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 440, artigo 92.

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

- Auto n. 1.694 — Estrada Henrique de Melo n. 25, artigo 90.
- Auto n. 1.695 — Rua Catumbi n. 92, artigo 90.
- Auto n. 1.696 — Rua Catumbi n. 116, artigo 90.
- Auto n. 1.697 — Rua João Vicente n. 687, artigo 90.
- Auto n. 1.698 — Rua Matoso n. 115, artigo 90.

Defesa:

Auto n. 1.699 — Rua S. João Batista n. 30, artigo 90.
 Auto n. 1.700 — Rua Mário Portela n. 87, artigo 90.
 Auto n. 1.701 — Rua Resende n. 20, artigo 90.
 Auto n. 1.702 — Avenida Lauro Muller n. 90, artigo 90.
 Auto n. 1.703 — Rua São Braz n. 3, artigo 88.
 Auto n. 1.704 — Rua Mário Portela n. 57, artigo 88.

Secção de Expediente 3 de janeiro de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 3-1938 — Rua Peçanha da Silva n. 84, artigos 88 e 89.
 Auto n. 77-38 — Avenida Paulo de Frontin n. 577, artigo 28 § 4º e 89.
 Auto n. 93-38 — Rua Senador Nabuco n. 404, artigo 93.
 Auto n. 79-38 — Avenida Paulo de Frontin n. 555, artigo 28 § 4º e 89.

Secção de Expediente, 3 de janeiro de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Augusto Gomes de Andrade, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais do "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1919, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 386\$879, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação não cobrado réis (385\$440) e de percentagens a maior retiradas em 1919 (1\$439) pelo referido ex-escrivão. (Proc. n. 33.991).

Diretoria de Tomada de Contas, 15 de dezembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1936, do contribuinte Caleb de Sousa Bomfim.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — O secretário, *José de Magalhães Bravo*.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1934, do contribuinte Miguel Carneiro Arco Flexa.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — O secretário, *José de Magalhães Bravo*.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1933 da contribuinte Hermelinda da Cunha Graça.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — O secretário, *José de Magalhães Bravo*.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1

Pelo presente edital ficam intimados O. Cardoso & Comp. Ltd., estabelecidos a Avenida Atlântica ns. 2 e 6, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 8.686, de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 4 de janeiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 2

Pelo presente edital fica intimado Manuel Travasso, estabelecido à rua do Ouvidor n. 183, 4º sala 407 a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 45.610, de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 4 de janeiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 3

Pelo presente edital ficam intimados Justino & Rocha, estabelecidos à rua dos Arcos n. 60, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 3.382, de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 4 de janeiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 4

Pelo presente edital fica intimado Antônio da Mota Coelho, estabelecido à praça Duque de Caxias n. 27, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 44.918, de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 4 de janeiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 5

Pelo presente edital fica intimado Manuel Moreira dos Santos, estabelecido à rua das Marrecas n. 438 a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 37.063 de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 4 de janeiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 6

Pelo presente edital fica intimada Maria José Monteiro, estabelecida à Praia do Flamengo ns. 2 e 4, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 38.317, de 1936, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 4 de janeiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

ARMAZEM N. 3

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 7

Pelo presente edital fica intimado Evaristo Gomes, estabelecido em Limites Agua Branca n. 738, a comparecer a esta Subdiretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 42.316, de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Subdiretoria, 4 de janeiro de 1939. — *Bueno Brandão*, subdiretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convído o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, a vir pagar, dentro do prazo de 15 dias, contados 30 dias da publicação deste, o imposto devido nos exercícios seguintes: 1933, 1934, 1935, 1936 e 1937, devendo para esse fim dirigir-se à secretaria.

Processo 1.912-38 — Inventariante do espólio de Leopoldina Leite Loureiro Belchior.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de janeiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

Ns. 419.143-6-A — Medicamentos.

Ns. 419.292-4-B — Medicamentos.

Rio, 4 de janeiro de 1939. — *A de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE 60 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor, fica intimado o Sr. Manuel Duarte Faria, presidente da Cooperativa de Produção dos Citricultores do Distrito Federal, a fazer prova, nesta Alfândega, de que a referida cooperativa se acha registrada no Ministério da Agricultura como pomicultura e exportadora de frutas cítricas.

Secretaria da Alfândega, em 2 de janeiro de 1939. — *Clovio Washington*, oficial administrativo.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PREVIO AVISO, N. 109, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspeção da Alfândega se faz público que, achando-se as mercadorias confidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das Leis da Alfândega, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM DE BAGAGEM

Daniel ou Doniel Domingos, dois sacos sem números e sem consignação, vindos pelo vapor "Highland Princess", entrado em 20 de dezembro de 1937, manifesto n. 2.127, relação n. 308.

Sem marca — Uma caixa n. S-110.028, sem consignação;

Gelaby Honskey — Um pacote sem número e sem consignação, vindos pelo vapor "Belle Isle", entrado em 16 de novembro de 1937, manifesto n. 1.911, relação n. 307.

Mme. Monteiro de Carvalho — Um encapado n. 8.370, sem consignação, vindo pelo vapor "Conte Grande", entrado em 17 de abril de 1937, manifesto n. 606, relação n. 302.

Dr. Henri Spili — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Augustus", entrado em 11 de agosto de 1937, manifesto n. 1.315, relação n. 305.

Iorving Ravetz — Um pacote sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "Pan América", entrado em 2 de dezembro de 1937, manifesto sem número, relação n. 311. (Ap Cat. n. 244, guia número 4.195).

Sem marca — Tres malas sem números e sem consignação, vindas pelo vapor "Cuiabá", entrado em... relação n. 310. (Vide penção n. 36.159, de 31 de julho de 1937)

E. G. C. — Um engradado sem número e sem consignação, conforme se verifica da informação da 1ª Secção, vindo pelo vapor "Chison", entrado em 28 de dezembro de 1937, manifesto n. 2.184, relação n. 1.200.

H. P. — Duas caixas ns. 9.518/19, consignadas á ordem;

S. E. S. A. M. O. — Uma caixa n. 78.773, consignada á ordem;

W. M. R. — Duas barricas ns. 82.020/21, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Monte Olívia", entrado em 5 de janeiro de 1938, manifesto n. 12, relação n. 1.201.

F. A. C. — dentro de um trapézio, tendo na parte superior, deste a letra T, e na inferior a letra V — Uma caixa n. 4.697, consignada a Frota Aguiar & Comp., vinda pelo vapor "Africa Star", entrado em 21 de março de 1938, manifesto n. 4.78, relação número 1.213.

B. B. & C. — contra marca n. 61.864, 62.057 e 61.517 — Cinco caixas ns. 1 a 5, consignadas á ordem;

Livraria Queiroz — Uma caixa n. 70, consignada á ordem, vindas pelo vapor "Eastern Prince", entrado em 18 de março de 1938, manifesto n. 462, relação n. 1.212.

Sem marca — Um volume sem número e sem consignação, não consta do manifesto, vindo pelo vapor "Rodney Star", entrado em 15 de março de 1938, manifesto n. 441, relação n. 1.210.

A. M. E. S. — Cinco cartões ns. 39 a 43, consignados a Charlton Ames;

A. C. L. — contra marca: Belo Horizonte — Duas caixas números 1 e 101, consignadas a Andrade & Comp. Ltda., vindas pelo vapor "Pan América", entrado em 10 de março de 1938, manifesto n. 406, relação n. 1.209.

Sem marca — Uma caixa n. 899, sem consignação, não consta do manifesto, vinda pelo vapor "Andalucia Star", entrado em 2 de março de 1938, manifesto n. 340, relação n. 1.208.

1.907 — dentro de um triangulo de base incompleta — Seis fardos ns. 13 a 18, consignados á ordem, vindos pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 14 de fevereiro de 1938, manifesto número 258, relação n. 1.206.

46 — dentro de dois angulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior deste a letra L e dos lados T. C. — Uma caixa número 1, consignada á ordem;

Matheis — Uma caixa n. 261, consignada á ordem, vindas pelo vapor "Santos Marú", entrado em 9 de fevereiro de 1938, manifesto n. 229, relação n. 1.205.

Companhia Expresso Federal — Uma caixa n. 1, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 11 de fevereiro de 1938, manifesto n. 243, relação n. 1.204.

E. S. Z. — Uma caixa n. 5, não tem consignação por não constar do manifesto;

J. R. & C. — Uma caixa n. 1.381, consignada á ordem;

C. E. C. F. — Uma caixa n. 20, consignada á ordem, vindas pelo vapor "Cap Norte", entrado em 16 de dezembro de 1937, manifesto n. 2.104, relação n. 1.197.

A. P. L. — Uma caixa n. 87/14, consignada á ordem;

C. & W. — Tres caixas ns. 672 e 775/76 e seis barricas números 20.513/17 e 105.424, consignadas á ordem;

E. & C. — Tres caixas ns. 4.329/31, consignadas á ordem;

E. & C. ou F. & C. — Uma caixa n. 9.332, consignada á ordem;

G. & S. — Uma caixa n. 6.301, consignada á ordem;

M. I. C. — Cento e noventa e quatro (194) amarrados entre os ns. 1.505 a 1.704, consignados á ordem;

1.276 — dentro de dois angulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior do mesmo as letras C. N. e na inferior as letras N. C. — Duas peças ns. 27.176/77, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira;

1.277 — dentro de dois angulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior dos mesmos as letras C. N. e na inferior as letras N. C. — Tres peças ns. 27.178/80, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira;

1.235 — no centro das letras C. N. N. C. — Duas caixas números 5.123/24, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira;

J. I. F. — tendo na parte superior destas letras o n. 4 — Uma caixa n. 3.402, consignada á ordem;

Touro — Duzentos e vinte amarrados ns. 2.207 a 2.426; duas caixas ns. 7.180/81 e uma caixa n. 7.279 todos consignados a Hasenclever & Comp., vindos pelo vapor alemão "Madrid", entrado em 3 de dezembro de 1937, manifesto n. 2.020, relação n. 1.194.

A. S. S. — Uma caixa n. 50.855, consignada á ordem;

1.235 — ao centro das letras C. N. N. C. — Uma caixa número 3.374, consignada á Companhia Nacional de Navegação Costeira;

V. — Duas caixas ns. 1.486 e 1.499, consignadas á ordem ou a L. J. Sink, vindas pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 17 de fevereiro de 1938, manifesto n. 279, relação n. 1.207.

E. T. R. G. — Uma caixa n. 1, consignada a Escritório Técnico Raja Gabaglia;

C. C. C. G. F. — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas á Comissão Central de Compras do Governo Federal, vindas pelo vapor "Western Princes", entrado em 24 de dezembro de 1937, manifesto n. 2.162, relação n. 1.199.

ARMAZÉM N. 4

HZ — Oitenta caixas ns. 240 a 319, consignadas à ordem;
 RA—R—37 — Uma caixa n. 4.460, consignada à ordem;
 RA — Uma caixa n. 5.516, consignada à ordem, vindas pelo vapor "Montferland", entrado em 8 de novembro de 1937, M. 1.865, Relação 147.

Sem marca — Uma caixa sem número e sem consignação. (Não consta do manifesto).

T. W. — Vinte e seis fardos ns. 4.335/360, consignados à ordem, vindas pelo vapor "Kosciusko", entrado em 7 de outubro de 1937, M. 1.660, Rel. 144.

C. F. D. E. — Nove caixas ns. 40.941/49, ou 400.941/49, consignadas à ordem;

Príncipe, dentro de um triângulo, na base incompleta — Vinte caixas ns. 15 a 22 e 26 a 34, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Bagé", entrado em 23 de novembro de 1937, M. 1.968, Rel. 148.

J. P. S. C. — Duas caixas ns. 16 a 20, consignadas à ordem;

S. S. C. LTD. — Uma caixa n. 1.752, consignada à ordem, vindas pelo vapor "Raul Soares", entrado em 18 de outubro de 1937, M. 1.713, Rel. 145.

ARMAZÉM N. 5

CD, dentro de um triângulo, tendo na base desto: R—198 — Oito caixas ns. 23/30, consignadas à ordem;

Gusco, contra-marca R—198 — Vinte e nove fardos ns. 39/59, 62 a 66 e 69-71, consignadas à ordem;

S. N. — Quarenta e quatro caixas ns. 375/418, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Waterland", entrado em 3 de março de 1938, M. 350, Rel. 112.

SAM — Uma chapa sem número, consignada à ordem, vinda pelo vapor "Tijuca", entrado em 23 de março de 1938, M. 496, Relação 116.

M. M., dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma caixa sem número, consignada ao Ministério da Marinha;

9457, contra-marca: CIPEC — Setenta e um amarrados ns. 1 a 71, consignados à ordem, vindos pelo vapor "Nátia", entrado em 8 de março de 1938, M. 397, Rel. 114.

M. B. — 361 — Quatorze (14) caixas ns. 1 a 14, consignadas à ordem, vindas pelo vapor *Kerguelen*, entrado em 27 de janeiro de 1938, M. 156, Rel. 108.

A.C.B. — Cincoenta e seis (56) fardos ns. 1/56, consignados à ordem do Boletim Semanal da Associação G. Bossis Cia. Editora;

MRSC — Cento e quarenta (140) caixas ns. 441/580, consignadas à ordem;

Sem marca — Vinte e um (21) rolos sem números e sem consignação. (Não constam do manifesto), vindos pelo vapor *Ludwig shaven*, entrado em 18 de dezembro de 1937, M. 2.117, Rel. 103.

Dova — Vinte e cinco engradados ns. 1/3, 50 e 10/30 e uma caixa n. 52, consignados à ordem, vindos pelo vapor *Culberson*, entrado em 10 de janeiro de 1938, Manifesto 234, Rel. 110.

IG — Uma caixa n. 3.188, consignada à Aliança Comercial de Anilinas Ltda.;

P.P.C.—LTD. — Duas caixas ns. 95.001/02, consignadas a Paulo Proença & Cia. Ltda., vindas pelo vapor *Montferland*, entrado em 1 de fevereiro de 1938, M. 183, Rel. 109.

J.B. — Uma caixa n. 1, consignada à ordem;

3.111 — dentro de um trapézio — Uma caixa n. 300; um amarrado de caixas n. 31 e quatro caixas ns. 32, 34 a 36, consignados à ordem, vindos pelo vapor *Salland*, entrado em 17 de janeiro de 1938, M. 79, Rel. 106.

E.C. — Um fardo n. 181, consignado ao Banco Francês Italiano, vindo pelo vapor *Atlanta*, entrado em 21 de fevereiro de 1938, M. 298, Relação 111.

Sch & C. — Uma caixa n. 6 ou 60, consignada à ordem;

Sch & C. — Quatro caixas ns. 4.683/86, consignadas à ordem;

Tijuca — contra-marca: 4.071 — Três caixas ns. 1/3, consignadas à ordem;

B.V. — Uma caixa n. 600, consignada à ordem;

Siemens — entre dois ângulos opostos pelas aberturas e inscrito num trapézio, tendo nos ângulos as letras: C.I.N.F. — Dois engradados ns. 5.020/31, vindos pelo vapor *General San Martin*, entrado em 10 de março de 1938, M. 40, Rel. 115.

C.C.C.G.F. — Dois engradados ns. 1 e 2, consignados à ordem, not. Comissão Central de Compras do Governo Federal;

G.H.S.A. — Nos espaços de dois ângulos opostos pelas vertices — Ducentos rolos ns. 1/200, e oitenta baldes ns. 201/80., consignados à ordem, vindos pelo vapor *West Isis*, entrado em 7 de março de 1938, M. 381, Rel. 113.

ARMAZÉM N. 6

C I P E C — 3.623 — Trezentos e quinze (315) fardos números 1/315, consignados à ordem, vindos pelo vapor sueco "Brasil", entrado em 15-1-938, M. 76 — Rel. 480.

C F — 376 — Cinco bobinas ns. 605, 626, 611, 669 e 301, consignadas ao "O Globo".

HACKMASTRONG — Contra marca: C F S — Um fardo n. 516, consignado a Wilson Sons & Cia. Ltd., vindos pelo vapor "Aura", entrado em 4-4-938, Manif. 567 — Rel. 485.

Calvino & Melo — Uma caixa sin., consignada a Calvino & Melo Ltd., vinda pelo vapor "Santos", entrado em 7-3-938, M. 387 — Relação 484. (Não consta do manifesto).

LOBRAS — Dezoito (18) caixas ns. 37 — 3.889-901 e 37 — 3.904 — 08, consignadas a Lojas Brasileiras S. A., a ordem ou a G. Bo-gossian, vindas pelo vapor "Northwook", entrado em 2-3-938. Manifesto 346 — Relação 483.

J. H. — Uma caixa n. 32, consignada a Comércio Mundial Brasileiro Limitada.

T Z Z — Cinco caixas ns. 4.440-44, consignadas a Mr. Wenceslau Grus, vindas pelo vapor "Mercator", entrado em 18-1-938. Manifesto 90 — Relação 481.

ARMAZÉM N. 7

L. R. — Uma caixa n. 9928, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3-2-938. Manifesto 196. Rel. 153.

C M C L — Trinta e oito (38) cartais ns. 401-38, consignados a ordem, vindos pelo vapor "Segundo", entrado em 4-3-938. Manifesto 372 — Relação 154.

J. M. — Oito barricas ns. 21-28, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Nariva", entrado em 20-10-937. Manifesto 1.734 — Relação 139.

C. N. N. G — Cento e quarenta um (141) feixes sem números, consignados a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

S. A. M. — Dezenove (19) rolos sem números, consignados a ordem ou a Sociedade Anônima Marvin, vindos pelo vapor "Tucuman", entrado em 17-1-938, M. 76 — Relação 149.

7.464 — Dentro de um triângulo de base incompleta — Cincoenta e duas bobinas ns. 267 a 316, consignadas ao "Diário Português", vindas pelo vapor "Borga", entrado em 3-4-938. Manifesto 568 — Relação 157.

R. F. — Um rolo sin., consignado a Franz & Cia. ou a Richard Franz & Cia., vindo pelo vapor "Corrientes", entrado em 16 de abril de 1938, M. 632 — Relação 159.

B. H. — Uma caixa n. 9, consignada a Herzog & Cia. ou a B. Herzol & Cia., vinda pelo vapor "Urugualo", entrado em 2-2-938, M. 191 — Relação 150.

C. I. P. E. C. — 3.623 — Trezentos e vinte (320) fardos números 1-320, consignados a ordem, vindos pelo vapor "Pacific", entrado em 10-3-938, M. 405 — Relação 155.

L. R. — Uma caixa n. 453, consignada a ordem.

1.200 — Dentro de um trapézio tendo como contra marca A. Z. — Doze (12) caixas ns. 154-165, consignadas a ordem ou a Paulino Gouveia, vindas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 30-4-938. Manifesto 727 — Relação 160.

G. B. M. — Dentro de um triângulo de base incompleta — Duzentas e cinco (205) caixas, consignadas a Casa Bordado Mala F. Limitada.

E. H. R. — 2.992 — Quatro caixas ns. 1-4, consignadas a ordem. (Estas caixas tem a contra marca: Giacomo Recorre & Cia.).

B — Dentro de um signo solamão, contra carina: Catania — sete (7) caixas ns. 4-7, consignadas a ordem.

F — 7.172 — Quinhentos (500) fardos sin., consignados a ordem.

A. F. & C. LTD. — Sete caixas ns. 1.071, 4.647, 4.654-58 e três fardos ns. 1.893 a 1.895, consignadas a ordem.

L. R. — Duas caixas ns. 195 e 814, consignadas a ordem.

N — Uma caixa n. 329, consignada a ordem ou ao Serviço de Permutações Internacionais Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vindos pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3-2-938. — Manifesto 196 — Relação 151.

ARMAZÉM 8

Texaco — 65 — Cinco tambores sem números.

Texaco — Um tambor sem número, consignado a The Texas Comp. Souto América, vindos pelo vapor "Del Vale", entrado em 9-2-938, manif. 293 ou 104 — Rel. 242 (Retorno do mesmo vapor, viagem de 21-1-938).

I C I — Um rôlo n. 5.450, consignado a ordem.

Sem marca, duas chapas sem números e sem consignação, vindos pelo vapor "Nasmith", entrado em 21-2-938, m. 301 ou 1.956. Retorno de vapor "Rugelez", entrado em 22-11-937, R. 244.

LOBRAS — Trinta e uma (31) caixas ns.: 37-3.55-56, 37-3.231-37, 37-3.334, 37-3.252-55, 37-3.259-61, 37-3.372-73, 37-3.367, 37-3.369-70, 37-3.374, 37-3.511, 37-3.275-8 e 27-3.281-84, consignados a ordem, vindos pelo vapor "Yamabik Marú", entrado em 22-2-938, m. 304, Relação 247.

Sem marca — Um rôlo encapado sem número e sem consignação, não constando manifesto, vindo pelo vapor "Ludwigshaven", entrado em 18-1-938, m. 91, Rel. 239. (Retorno do mesmo vapor, viagem de 18-12-937, manifesto 2.117).

C. B. A. B. — Dois sacos sem números, vindos pelo vapor "Delalba", entrado em 18-1-938, m. 97, Rel. 240 (Retorno do mesmo vapor, viagem de 20-2-937, m. 2.125), consignados a ordem.

Sem marca — Um saco sem número e sem consignação, vindo pelo vapor "West Nilus", entrado em 26-2-938, Rel. 245, m. 335 (Retorno do mesmo vapor, viagem de 21-1-938, m. 111).

A & Comp. — Quatro caixas ns. 11.829 e 9.938-40, consignadas a ordem.

B. W. S. — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, uma caixa n. 10.421, consignada a ordem.

Calderon — Dentro de um triângulo de base incompleta, cinco caixas ns. 1.673-77, consignadas a ordem.

C. B. — Seis fardos ns. 7.065-68, 9.751-52, consignados a ordem.

DM & C. — Cincoenta (50) sacos ns. 1-50, consignados a ordem.

ESSER — Duas caixas ns. 5.877-78, consignadas a ordem.

K. H. — Quatro caixas ns. 1.053-55 e 1.068, consignadas a ordem.

M. P. & Comp. — Uma caixa n. 50, consignada a ordem.

P — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, uma caixa n. 90.622, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Bagé", entrado em 5-3-938, m. 377, Rel. 253.

J S I — Um encajado n. 8.488.

P — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas; treze caixas ns. 46.000-12, consignadas a ordem, vindas pelo vapor "Uruguai", entrado em 2-2-938, m. 19, R. 249.

S F — A — Na parte superior de um triângulo, dois cartões Ilmos., consignados à S. A. Frigorífico Anglo, vindos pelo vapor inglês "Andalucia Star", entrado em 21-3-938, m. 846, Rel. 259. (Retorno do mesmo vapor, viagem de 2-3-938, m. 340).

A F & Comp. — Uma caixa n. 4.855, consignada a ordem.

C. S. — Dentro de um quadrilátero incompleto, dividido ao meio, duzentos e dezenove (219) amarrados de pás entre os números 1-220, consignados a ordem.

E S S E R — Tres caixas ns. 5.121, 6.727-8, consignadas a ordem.

G E D O R E — Uma caixa n. R-6.858-5, consignada a ordem.

H A K — Quatro caixas ns. 3, 4, 6 e 7, consignadas a ordem.

K & H — Uma caixa n. 9.067 e 30 amarrados de pás, números 6.031-80, consignados a ordem.

M R S & Comp. — Cento e setenta e cinco (175) caixas números 231 a 405, consignadas a ordem.

Sem marca — Uma caixa sem número e sem consignação, vindas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 9-1-937, m. 1.890, Rel. 231. (Esta caixa não consta do manifesto).

I. C. I. — Um saco sem numero, consignado a ordem, vindo pelo vapor "Highland Princess", entrado em 23-3-938, manifesto 500, Rel. 251.

Alfândega do Rio de Janeiro, Mesa de Leilões, em 3 de janeiro de 1939. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio "Afric Star", atracado em 19 de dezembro de 1938.

- 1 saco, Arlete, n. 3, pesando 31 quilos — Roto.
- 1 caixa, Duff, n. 2, pesando 10 quilos — Repregada.
- 1 garrafão, IE, n. 312, pesando 2 quilos — Vazio.
- 1 saco, MF & C., n. 72, pesando 46 quilos — Roto
- 1 dito, idem, n. 39, pesando 38 quilos — Idem.
- 1 dito, Peral, n. 14, pesando 38 quilos — Idem.
- 1 dito, idem n. 3, pesando 28 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, n. 17, pesando 41 quilos — Idem.
- 1 auto, (Rootes), n. 344 — Avariado e sem chave.
- 1 fardo, SF, n. 9, pesando 56 quilos — Roto.
- 1 dito, idem sem numero, pesando 50 quilos — Idem.
- 1 garrafão, TR & C., n. 20, pesando 2 quilos — Vazio.
- 1 saco, MFC., n. 33, pesando 24 quilos — Roto.
- 1 garrafão, TRC., n. 89, pesando 2 quilos — Quebrado.

Armazem n. 1 — Navio "Monte Olivia", atracado em 21 de dezembro de 1938.

- 1 caixa, ASML, n. 435, pesando 150 quilos — Repregada.
- 1 barrica, B & P, n. 11.055, pesando 184 quilos — Avariada.
- 1 caixa, HG, n. 1, pesando 73 quilos — Repregada.
- 1 dita, KK, n. 2.518, pesando 79 quilos — Idem.
- 1 dita, R, n. 16.015, pesando 132 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 1.373, pesando 593 quilos — Avariada.
- 1 dita, Touro, n. 7.192, pesando 85 quilos — Repregada.

Armazem n. 2 — Navio alemão "General San Martins", atracado em 18 de dezembro de 1938.

- 1 engradado, AL, n. 6.377, pesando 177 quilos — Repregado.
- 1 caixa, Gaz-R 2.710, n. 24, pesando 366 quilos — Avariada.
- 1 dita Gaz-R 2.710, n. 5, pesando 370 quilos — Idem.
- 1 dita, Homero, sem numero, pesando 100 quilos — Repregada.
- 1 dita, M. D., n. 9.334, pesando 602 quilos — Repregada.
- 1 dita, idem, n. 9.334, pesando 602 quilos — Idem.
- 1 dita, Siemens, n. 30, pesando 112 quilos — Repregada.
- 1 cartão, CR (Siemens) B, n. 2.744, pesando 61 quilos — Roto.
- 1 dito, CR (Siemens) BJ, n. 2.723, pesando 60 quilos — Idem.
- 1 caixa, Touro, n. 8.079, pesando 114 quilos — Repregada.
- 1 dita, (W. X. GL), n. 5.652, pesando 126 quilos — Repregada.
- 1 cartão, Raga, n. 7.599, pesando 37 quilos — Roto.

Armazem n. 2 — Navio Seelland, atracado em 19 de dezembro de 1938.

1 caixa, SG (Afrikaner) AG, n. 2.645, pesando 28 quilos — Repregada.

- 1 saco, Botelho, n. 25, pesando 47 quilos — Roto.
- 7 peças de louça, CFM, sem numero — Avariadas.
- 1 caixa, FE & Cia., n. 1, pesando 14 quilos — Repregada.
- 1 lata, IG, n. 504.789 — Vazando.
- 1 dita, idem, n. 504.790 — Idem.
- 1 dita, idem, n. 504.612 — Idem.
- 1 caixa J & C., n. 4.753, pesando 65 quilos — Repregada.
- 1 dita, idem, n. 4.756, pesando 69 quilos — Repregada e avariada.
- 1 dita, J. C., n. 5.584, pesando 111 quilos — Repregada.
- 1 saco, Japoneza, n. 39, pesando 52 quilos — Roto
- 1 dito, idem, n. 30, pesando 58 quilos — Idem.
- 1 caixa, Coutinho, n. 10.076 — Avariada.
- 1 peça, GI, n. 100 — Idem.
- 1 caixa marca "N L", n. 58, pesando 14 quilos, repregada.
- 1 dita marca "Legação dos Países Baixos", n. 6, pesando 27 quilos, avariada.

Armazem n. 3 — Navio nacional "Rodrigues Alves", atracado em 18 de dezembro de 1938:

- 1 caixa marca "M I", n. 17, pesando 33 quilos, repregada.
- 1 dita marca CERES, n. 14, pesando 29 quilos, repregada.
- 1 saco marca "E. S.", n. 43, pesando 46 quilos, roto.
- 1 dito marca "M P", n. 220, pesando 45 quilos, roto.
- 1 dito idem, n. 96, pesando 47 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 166, pesando 42 quilos, idem.
- 1 caixa marca "M S", n. 2, pesando 6 quilos, repregada.
- 1 dita idem, n. 27, pesando 20 quilos, avariada
- 1 dita idem, n. 11, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 16, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 34, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 28, pesando 17 quilos, repregada
- 1 dita idem, n. 13, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita idem, n. 12, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 24, pesando 19 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 23, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita marca "P. B. C.", n. 33, pesando 12 quilos, repregada.
- 1 saco marca "P", n. 258, pesando 44 quilos, roto.
- 1 dito sem marca, sem numero, pesando 22 quilos, roto.
- 1 caixa marca "V M C", n. 26, pesando 8 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio americano "Del Valle", atracado em 21 de dezembro de 1938:

30 amarrados de chapas marca "22", avariados.

Armazem n. 5 — Navio alemão "Bollwerk", atracado em 19 de dezembro de 1938:

- 1 caixa marca "C C C", n. 328.207, pesando 400 quilos, avariada.
- 1 barrica marca UNA, n. 30.060, pesando 98 quilos, repregada.
- 1 dita idem, n. 18.014, pesando 213 quilos, idem.
- 1 fardo marca T J & C. "B-305-M", n. 28, pesando 243 quilos avariado.

1 caixa marca "Cevaert", IV, n. 1.638, pesando 70 quilos, avariada.

- 97 telhas marca "MLT", avariadas.
- 1 caixa marca "Touro", n. 9.128, pesando 160 quilos, avariada
- 1 dita idem, n. 9.130, pesando 161 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 9.122, pesando 124 quilos, repregada.
- 1 barrica idem idem, n. 8.284, pesando 103 quilos, idem.
- 1 barril marca UNA, n. 4.025, vazando.
- 1 dito idem idem, n. 4.022, idem.
- 1 dito idem idem, n. 4.004, idem.
- 1 dito idem idem, n. 4.020, idem.
- 1 dito idem idem, n. 4.003, idem.
- 1 dito idem idem, n. 4.021, idem.
- 1 dito idem idem, n. 4.002, idem.
- 1 dito idem idem, n. 4.011, idem.
- 1 caixa marca "SSCL", n. 117, pesando 344 quilos, avariada.
- 1 tambor marca UNA, n. 1112185, pesando 60 quilos, avariado.
- 1 barrica idem idem, n. 1110020, pesando 111 quilos, repregada.
- 1 rolo de arame lico marca "K", pesando 66 quilos, com falta.
- 1 dito idem idem, pesando 68 quilos, idem.
- 1 dito idem idem, pesando 68 quilos, idem.
- 1 dito idem idem, pesando 68 quilos, idem.
- 1 dito idem idem, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 5, interno — Navio Alemão "Bollwerk", atracado em 19 de dezembro de 1938.

- 1 caixa, BN 536.281, n. 2, pesando 119 quilos avariada.
- 25 chapas, Calderon, avariadas.
- 25, idem, SAM, idem.
- 1 fardo, TT & C. B 305 M, n. 39, pesando 241 quilos, idem.
- 1 fardo, TJ & C. B305 m, n. 15, pesando 243 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 84, pesando 254 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio filandês "Navigator", atracado em 19 de dezembro de 1938.

- 4 bobinas, C F 211, n. 24, 126, 182.268, pesando 762 quilos, avariadas.
- 2 ditas, idem, n. 1166, 1.173, 1.120, idem.
- 3 ditas, idem, n. 188, 215, 266, pesando 564 quilos, idem.
- 3 ditas, idem, ns. 668, 663, 689, pesando 1.215, idem.
- 3 ditas, idem, ns. 1.029, 1.171, 1.174, pesando 1.680 quilos, idem.
- 2 ditas, idem, ns. 802, 841, 842, pesando 1.485 quilos, idem.

- 2 ditas, idem, ns. 1.172, 1.177, pesando 1.120 quilos, idem.
 1 bobina, idem, n. 1.176, pesando 560 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 854, pesando 495 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.169, pesando 510 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.044, pesando 514 quilos, idem.
 80 fardos, CNPE, pesando 16.000, quilos, idem.
 1 bobina, JB TJC, n. 8.616, pesando 279 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.596, pesando 428 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.387, pesando 569 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.367, pesando 430 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.350, pesando 569 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.340, pesando 568 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.311, pesando 570 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.609, pesando 416 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.615, pesando 416 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.598, pesando 430 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.578, pesando 430 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.396, pesando 550 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.305, pesando 567 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.647, pesando 416 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.326, pesando 557 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.407, pesando 568 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.349, pesando 569 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.407, pesando 568 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.349, pesando 569 quilos, idem.
 1 dita, C F 241, n. 694, pesando 409 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 815, pesando 566 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 712, pesando 404 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 687, pesando 405, quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.086, pesando 584 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 862, pesando 516, quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 344, pesando 272, idem.
 1 dita, idem, n. 1.123, pesando 568 quilos, idem.
 1 dita, C F 241, n. 1.132, pesando 568 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 825, pesando 50 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.156, pesando 584 quilos, idem.
 1 dita, J B, n. 2.321, pesando 561 quilos, idem.
 1 dita, TJC, n. 2.313, pesando 565, idem.
 1 dita, idem, n. 2.309, pesando 564, idem.
 1 dita, idem, n. 5.621, pesando 440 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2334, pesando 544 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.351, pesando 544 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.608, pesando 490 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.362, pesando 548 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.620, pesando 422 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.382, pesando 547 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.317, pesando 571, idem.
 1 fardo, S.A. Petrópolis, n. 498, pesando 550 quilos, idem.
 1 bobina, 742 — T. Janero & Cia., n. 2, pesando 550 quilos, idem.
- 1 Bobina, marca CF 241, n. 164, pesando 196 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 153, pesando 188 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 130, pesando 188 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 647, pesando 406 quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 368-32, pesando 444, idem.
 2 ditas, idem, n. 138/141, pesando 386, idem.
 1 dita, idem, n. 422, pesando 215 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 429, pesando 268 quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 86-122, pesando 376 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 581, pesando 542 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 808, pesando 485 quilos, idem.
 3 ditas, idem, n. 135/159-270, pesando 572, quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 41-167, pesando 376 quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 1.053-1.078, pesando 1.120 quilos, idem.
 3 ditas, idem, n. 103-214-255, pesando 561 quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 1.021/1.090, pesando 1.120 quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 5.268, pesando 376 quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 812/580, pesando 990 quilos, idem.
 3 ditas, idem, n. 142-146/278, pesando 564, quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 1.072-1.162, pesando 1.120 quilos, idem.
 2 ditas, idem, n. 634-645, pesando 810 quilos, idem.
 2 Bobinas, marca CF-241, ns. 38-112, pesando 376, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 840-844, pesando 990 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.034-1.074, pesando 1.120 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 144-162-248, pesando 564 quilos, idem.
 1 dita, n. 691, pesando 405 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 129-210, pesando 376 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 109,131,218, pesando 564 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.073-1.089, pesando 1.120, idem.
 3 ditas, idem, ns. 1.016, 1.036, 1.077, pesando 1.120 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 211, 106, 31, pesando 564 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 485, pesando 295 quilos, idem.
 4 ditas, idem, ns. 40, 148, 158, 175, pesando 752 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.165-1.071, pesando 1.120 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 387-398, pesando 590 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 1.042, 1.075, 1.069, pesando 1.680 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 37, 231, 260, pesando 564 quilos, idem.
 4 ditas, idem, ns. 42, 107, 143, 216, pesando 752 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.005, 1.020, pesando 1.120 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 804-845, pesando 990 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 154, 217, 228, pesando 564 quilos, idem.
 5 ditas, idem, ns. 43, 113, 134, 184, 279, pesando 940 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 412, 401, 484, pesando 885 quilos, idem.
- 3 ditas, idem, ns. 1.047, 1.052, 1.079, pesando 1.680 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 23, 25, 151, pesando 564 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 650, 657, 707, pesando 1.215, idem.
 3 ditas, idem, ns. 1.008, 1.150, 1.164, pesando 1.680 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 1.015, 1.046, 1.167, pesando 1.680 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 21, 137, 169, pesando 564, quilos, idem.
 4 ditas, idem, ns. 197, 209, 239, 265, pesando 752 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 670-700, pesando 810 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 805, 810, pesando 990 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 1.035, 1.092, 1.170, pesando 1.680 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 77, 203, 246, pesando 564, idem.
 3 ditas, idem, ns. 26, 178, 251, pesando 564, quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 128, 235, 280, pesando 564 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 124, 181, 281, pesando 564 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 806, 838, pesando 990 quilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 1.011, 1.081, 1.161, pesando 1.680 quilos, idem.
 4 ditas, idem, ns. 132, 133, 192, 194, pesando 752 quilos, idem.
 4 ditas, idem, ns. 195, 201, 250, 267, pesando 752 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 127-177, pesando 376 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 846-848, pesando 990 quilos, idem.
 1 Bobina C F 241, n. 658, pesando 404 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 561, pesando 397 quilos, avariada.
 2 Bobinas C F 241, ns. 171 e 174, pesando 384 quilos, avariadas.
- 2 Bobinas C F 241, ns. 633 e 644, pesando 805 quilos, avariadas.
 1 Bobina C F 241, n. 32, pesando 185 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 139, pesando 203 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 156, pesando 492 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 1.058, pesando 566 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 843, pesando 554 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 1.055, pesando 569 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 155, pesando 195 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 101, pesando 197 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 410, pesando 273 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 370, pesando 294 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 424, pesando 295 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 801, pesando 495 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 427, pesando 269 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 421, pesando 279 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 1059, pesando 512 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 170, pesando 192 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 149, pesando 188 quilos, avariada.
 1 Bobina C F 241, n. 147, pesando 184 quilos, avariada.
- Armazem n. 6 — Navio norueguês "Paraguaito", atracado em 20 de dezembro de 1938:
- 1 Encapado marca COFRE, n. 12, pesando 242 quilos, avariado.
 1 Dito idem, n. 6, pesando 239 quilos, idem.
 20 Amarrados de chapas, idem.
 10 Chapas [22], idem.
 40 Amarrados USMC 200, idem.
 1 Engradado marca COFRE, n. 41, pesando 244 quilos, avariado.
 1 Caixa marca FGEM, n. 3.480, pesando 51 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 3.604, idem, idem.
 1 Dita idem, n. 3.485, pesando 99 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 437.899, pesando 78 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 437.898, pesando 78 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.750, pesando 155 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.742, pesando 158 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.774, pesando 234 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.778, pesando 234 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.775, pesando 235 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.768, pesando 157 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.743, pesando 156 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.746, pesando 156 quilos, idem.
 1 Dita idem, n. 23.771, pesando 156 quilos, idem.
 53 Amarrados de chapas marca HIME, avariados.
 1 Barrica marca SBBI, n. 2, pesando 171 quilos, avariada.
 40 Amarrados de chapas marca USMC 200, avariados.
- Armazem n. 7 — Navio italiano "Norge", atracado em 20 de dezembro de 1938:
- 1 Automóvel marca FIAT, n. 5, avariado.
- Armazem n. 7 — Navio inglês "Baife", atracado em 18 de dezembro de 1938:
- 1 Encapado marca SSC, n. 8, pesando 27 quilos, avariado.
- Armazem n. 9 — Navio brasileiro "Santarem", atracado em 19 de dezembro de 1938:
- 1 Caixa marca CORAL, n. 45, pesando 45 quilos, repregada.
 1 Dita marca DAIC, n. 81, varando.
 1 Barril marca CMxC, n. 1, varando.
 2 Ditos marca JPS, ns. 4 e 3, idem.
 1 Dito marca JPSxI, n. 37, idem.
 1 Caixa marca CASA GARIBALDI, n. 25, pesando 40 quilos, avariada.
- 1 caixa, Ex. Sr. Antônio da Silva Correia, n. 32, pesando 98 quilos. — Repregada.
 2 fardos, A. F. & Cia., ns. 10.023 e 10.022, pesando 144 e 144 quilos. — Avariados.
 1 caixa, A. P. & S., n. 2, pesando 101 quilos. — Repregada.
 1 dita, R-147, Cortereal, n. 70, pesando 13 quilos. — Idem.

1 barril, Camilo Mourão & Cia., n. 5 — Vasando.
 2 barris, P. T. & C., ns. 15 e 17 — Idem.
 1 caixa, R. S. C., n. 1.693, pesando 15 quilos. — Repregada.
 1 saco, S. A. C., n. 2.942, pesando 27 quilos — Avariado.
 2 sacos, S., ns. 94 e 97, pesando 100 e 100 quilos. — Idem.
 1 caixa, F. G., sem número, pesando 70 quilos. — Repregada e avariada.
 1 barril, idem, n. 3, pesando 129 quilos. — Vasando.
 1 caixa, L. F., n. 150, pesando 200 quilos. — Avariada.
 4 garrações, M. P. & C., ns. 73, 190, 86 e 60 — Quebraços.
 3 ditos, idem, ns. 180, 231 e 211. — Idem.
 3 ditos, idem, ns. 225, 197 e 142. — Idem.
 3 ditos, idem, ns. 209, 214 e 75 quilos. — Idem.
 3 ditos, idem, ns. 151, 71, 232 quilos. — Idem.
 3 ditos, idem, ns. 85, 133 e 114 quilos. — Idem.
 4 ditos, P. B. & C., ns. 113, 142, 118 e 151. — Idem.
 1 saco, S., n. 96, pesando 96 quilos. — Rôto.
 2 caixas, S. A. Magalhães, ns. 45 e 155, pesando 56 e 56 quilos. — Repregadas e vasando.

Armazem n. 9, interno — Navio nacional *Santarém*, atracado em 19 de dezembro de 1938:

3 sacos, Mentor, ns. 146, 75 e 7, pesando 46, 50 e 45 quilos. — Rôtos.
 3 ditos, idem, ns. 114, 157 e 195, pesando 40, 55 e 40 quilos. — Idem.
 3 ditos, idem, ns. 55, 97 e 120, pesando 37, 34 e 68 quilos. — Idem.
 2 ditos, idem, ns. 6 e 113, pesando 57 e 42 quilos. — Idem.
 1 dita, idem, n. 147, pesando 68 quilos. — Idem.
 Armazem interno n. 9 — Navio inglês *Nalon*, atracado em 20 de dezembro de 1938:
 1 caixa, MS, n. 71, pesando 52 quilos. — Repregada.
 1 caixa, Vermelho, n. 31, pesando 60 quilos. — Idem.
 1 caixa, idem, n. 69, pesando 55 quilos. — Idem.
 1 caixa, idem, n. 81, pesando 63 quilos. — Idem.

Armazem n. 10 — Navio americano *Uruguay*, atracado em 15 de dezembro de 1938:

1 caixa V & C, n. 615 — Vasando.
 1 caixa, idem, n. 627 — Idem.
 1 caixa, Santa Casa — Porto Alegre — n. 2, pesando 49 quilos. — Repregada.

Armazem n. 10 — Navio japonês *Yamazato Maru*, atracado em 18 de dezembro de 1938:

3 sacos, CAP — ASH, ns. 411, 1)296, 1.094, pesando 32, 25 e 17 quilos. — Rôtos.
 3 sacos, CAP — ASH, ns. 179, 865, sem número, pesando 21, 61 e 10 quilos. — Idem.
 3 sacos, Soda ASH — Galo — ns. 24, 1.276 e 1.222, pesando 53, 44 e 46 quilos. — Idem.
 3 sacos, Soda ASH — Calkex — Galo — ns. 918, 893 e 1.308, pesando 54, 38 e 80 quilos. — Idem.
 3 sacos, Soda ASH — Calkex — Galo — ns. 879, 333 e 23, pesando 60, 47 e 47 quilos. — Idem.
 1 caixa, KNS, sem número, pesando 103 quilos. — Avariada.
 2 caixas, NB, ns. 72 e 54, pesando 30 e 32 quilos. — Repregadas.
 20 amarrados, 15 — Avariados.
 30 amarrados, Wilson. — Avariados.

Armazem n. 10 — Navio *Bellwerke*, atracado em 19 de dezembro de 1938:

1 caixa, CAP, n. 74.005, pesando 51 quilos. — Avariada.
 1 caixa, idem, n. 73.979, pesando 61 quilos. — Avariada.
 1 caixa, idem, n. 73.966, pesando 61 quilos. — Avariada.
 1 caixa, idem, n. 73.971. — Vasando.

Armazem n. 10 — Navio *Paraguay*, atracado em 20 de dezembro de 1938:

1 tambor, AMP, n. 40. — Vasando.

Armazem n. 10, transito — Navio japonês *Yamasato Maru*, atracado em 18 de dezembro de 1938:

1 caixa, L W & Co — Recife — n. 4.505, pesando 19 quilos. — Repregada.

Armazem n. 10, transito — Navio inglês *Afric Star*, atracado em 20 de dezembro de 1938:

1 caixa, WIGG — Rio Grade — n. 11, pesando 20 quilos. — Avariada.

1 dita, idem, n. 15, pesando 20 quilos. — Repregada.

Armazem n. 10 (transito) — Navio italiano *Norge*, atracado em 20 de dezembro de 1938:

1 caixa, ASSOVO — API NATAL, n. 6.660. — Vasando.

1 dita, idem, n. 6.661. — Idem.

1 dita, idem, n. 6.663. — Idem.

Armazem interno n. 17 — Hiate *Magalhães*, atracado em 16 de dezembro de 1938:

3 sacos, DORA, sem números, pesando 48, 48 e 50 quilos. — Rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos. — Avariados.

3 ditos, Campião, idem, pesando 45, 48 e 45 quilos. — Rôtos.

3 ditos, Franca, idem, pesando 50 quilos. — Avariados.

2 ditos, Icara, idem, pesando 48 e 50 quilos. — Rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos. — Avariados.

3 ditos, Pontinha, idem, pesando 41, 43 e 53 quilos. — Rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 44 e 44 quilos. — Idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44, 48 e 56 quilos. — Idem.

1 caixa, SR & C., idem, pesando 38 quilos. — Repregada.

Armazem interno n. 17 — Hiate *Elisabeth*, atracado em 19 de dezembro de 1938:

2 sacos, S/M, sem números, pesando 53 e 50 quilos. — Rôtos.

2 ditos, idem, idem, pesando 49 e 50 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 49 e 50 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 49 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 32 e 47 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 56 quilos. — Idem.

1 saco, idem, idem, pesando 56 quilos. — Rôto.

Primeira Secção, 29 de dezembro de 1938. — *Oseas Costa*, chefe.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio alemão "Monte Olívia", atracado em 22 de dezembro de 1938:

1 caixa, FLORA, n. 3, pesando 9 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Navio "Princesa Giovane", atracado em 22 de dezembro de 1938:

1 fardo, CDI, n. 1.731.204, pesando 106 quilos, rôto.

1 caixa, SNIAFIOCCO — GH — 10.328, sem número, pesando 22 quilos, avariada.

1 dita, VB, n. 25, pesando 76 quilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio "Almanzara", atracado em 26 de dezembro de 1938:

1 caixa, ABC, n. 27, pesando 23 quilos, repregada.

Armazem n. 3 — Navio francês "Graix", atracado em 23 de dezembro de 1938:

1 caixa, AA, n. 6, pesando 28 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 12, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 28 quilos, idem.

1 cartão, DIA — R-5.035, n. 30.977, pesando 26 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 30.958, pesando 19 quilos, idem.

1 caixa, EMF, n. 7.384, pesando 110 quilos, repregada.

1 saco, KL — HANSEATICA, n. 273, pesando 40 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 35, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 122, pesando 38 quilos, idem.

1 caixa, MB, n. 173, pesando 83 quilos, avariada.

1 dita, POMMERY, n. 571, pesando 26 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 696, pesando 29 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio norueguês "Tana", atracado em 22 de dezembro de 1938:

1 tambor, GOLGATE — PALMOLIVE PEET, n. 11, pesando 123 quilos, vasando.

1 tubo, C COOF D, n. M 77.290, pesando 14 quilos, avariada.

1 dito, idem, n. M 77.373, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.413, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 11.419, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.306, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.308, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.201, pesando 12 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.170, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.266, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.242, pesando 13 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.388, pesando 18 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.332, pesando 18 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.285, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.384, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.274, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.291, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.356, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.380, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.421, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.412, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 77.372, pesando 17 quilos, idem.

1 cartão, MCC, n. 29, pesando 29 quilos, rôto.

1 caixa, GE, n. 1.346, pesando 179 quilos, avariada.

Armazem n. 5 — Navio alemão "Bollwerk", atracado em 22 de dezembro de 1938:

50 amarrados de chapas, C.F.C., n. D. No., avariados.

20 ditos de aço, G.W. 11.960, n. 1120, idem.

Armazem n. 5 — Navio nacional "Pedro II", atracado em 22 de dezembro de 1938:

1 saco O. G. O. M. C., sem número, pesando 48 quilos, rôto.

Armazem interno n. 5 — Navio alemão "Bollwerk", atracado em 19 de dezembro de 1938:

- 1 rolo encapado, FGEDAG, n. 139, pesando 125 quilos, com falta.
- 1 dito idem, idem, n. 153, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dito idem, idem, n. 152, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dito idem, idem, n. 147, pesando 25 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio japonês "Rio de Janeiro Marú", atracado em 22 de dezembro de 1938:

- 1 caixa K N D, n. 6.197, pesando 101 quilos, avariada.
- 1 dita FCG, n. 12, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dita LOPRAS, n. 915, pesando 49 quilos, repregada.
- 1 dita S H, n. 226, pesando 71 quilos, idem.
- 1 caixa FK, n. 109, pesando 137 quilos, idem.
- 1 dita LSS, n. 26, pesando 154 quilos, idem.
- 2 ditos 151, ns. 2.744 e 2.762, pesando 52 e 70 quilos, idem.
- 2 ditos 108, ns. 208 e 206, pesando 34 e 13 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio alemão "Curitiba", atracado em 22 de dezembro de 1938:

- 1 peça IFE, n. 1, avariada.
- 3 garrafas PL & CIA., ns. 113, 181 e 320, pesando 2, 2 e 2 quilos, quebrados.
- 3 ditos idem, ns. 128, 354 e 187, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 203, 244 e 167, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 2 ditos idem, ns. 363 e 90, pesando 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos Pinto Bastos, ns. 108, 7 e 128, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 126, 101 e 54, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 151, 40 e 132, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 2 ditos idem, ns. 166 e 193, pesando 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos V. M. & C., ns. 909, 568 e 322, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 592, 114 e 520, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 126, 753 e 993, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 187, 591 e 218, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 816, pesando 2 quilos, idem.
- 3 ditos, Vermelho, ns. 362, 184 e 166, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 119, 386 e 146, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 16, 282 e 337, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 361, 319 e 381, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 379, pesando 2 quilos, idem.
- 3 ditos SOCOREL, ns. 201, 125 e 232, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 247, 226 e 149, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 2 ditos idem, ns. 220 e 296, pesando 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos VMC, ns. 463, 427 e 783, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 526, 297 e 629, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos idem, ns. 171, 748 e 624, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 2 ditos Vermelho, ns. 442 e 472, pesando 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos VM & C, ns. 651, 691 e 161, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.
- 2 ditos idem, ns. 30 e 255, pesando 2 e 2 quilos, idem.
- 3 ditos Vermelho, ns. 366, 421 e 296, pesando 7, 7 e 7 quilos avariados.
- 2 ditos idem, ns. 188 e 199, pesando 7 e 7 quilos, idem.
- 2 ditos SOCOREL, ns. 239 e 143, pesando 2 e 2 quilos, quebrados.
- 1 dito Pinto Bastos, n. 124, pesando 2 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio americano "Mormacmar", atracado em 23 de dezembro de 1938:

- 1 caixa D. R., n. 588, pesando 22 quilos, repregada.
- 20 amarrados de chapas, Duas Bandeiras 1.001, avariados.
- 20 chapas, idem, idem.
- 1 caixa PROPAC C 11-16-38, n. 10, idem.
- 1 cartão GE, n. 7.734, pesando 400 gramas, roto.
- 1 dito idem, n. 7.736, pesando 4 gramas, idem.
- 1 tubo CCOOFD, n. 77.571, pesando 18 quilos, avariado.
- 1 dito idem, n. 77.574, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 77.663, pesando 15 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 77.561, pesando 17 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 77.683, pesando 18 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 77.536, pesando 15 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Eastern Prince", atracado em 23 de dezembro de 1938:

- 1 caixa MI & C, n. 26, pesando 7 quilos, repregada.
- 1 dita KND, n. 1.728, pesando 28 quilos, idem.
- 1 dita DL, n. 184, pesando 152 quilos, idem.
- 1 amarrado de caixas, LRC, n. 41, pesando 17 quilos, idem.
- 1 saco PERAL, n. 27, pesando 44 quilos, roto.
- 1 dito idem, n. 158, pesando 40 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 10, pesando 40 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 54, pesando 43 quilos, idem.
- 1 dito idem, n. 131, pesando 35 quilos, idem.

Armazem n. 8 Navio inglês "Araby", atracado em 24 de dezembro de 1938:

- 1 caixa, J. C. M. C L., n. 24, pesando 46 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 71, pesando 48 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Santarem", atracado em 11 de dezembro de 1938:

- 1 caixa, C. M. C., n. 1, psando 30 quilos, avariada.
- 2 ditos, J. O. A. & C., ns. 1/2, pesando 230/206 quilos, repregadas.
- 1 dita, K. Z., n. 6.952, pesando 287 quilos, avariada.
- 1 dita, L. H., n. 55, pesando 189 quilos, idem.
- 1 dita, M. P. & C., n. 48, pesando 30 quilos, idem.
- 1 dita, P. L. & C., n. 55, pesando 12 quilos, repregada.
- 1 dita, S. S. & C. Ltda., n. 4, pesando 180 quilos, avariada.
- 1 dita, SEPOL, n. 40, pesando 40 quilos, repregada.
- 1 dita, O. L. S. & C., n. 78, pesando 18 quilos, idem.
- 1 dita, P. L. & C. Ltda., n. 135, pesando 24 quilos, idem.
- 3 sacos, A. B., ns. 19/11/7, pesando 57/55/45, rôtos.
- 1 barrica, O. A., n. 3, pesando 113 quilos, repregada.
- 1 caixa, P. L. & C. Ltda., n. 183, pesando 115 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio alemão "Curitiba", atracado em 22 de dezembro de 1938:

- 2 barris, ADEGA, ns. 43/27, vasioz
- 1 dito, C. C. & C., n. 49, idem.
- 1 dito, TANOIRO, n. 54, idem.
- 2 ditos, PENAFIEL, ns. 2/6, idem.
- 1 dito, P. L. & C., n. 5, idem.
- 2 ditos, T. B. & C. L., ns. 6/33, idem.

Armazem Interno n. 17 — Vapor "Carl Hoepche", atracado em 20 de dezembro de 1938:

- 1 caixa, Arp. & C., n. 758, pesando 178 quilos, avariada.
- 1 dita, A. V. & C., n. 2.942, pesando 129 quilos, idem.
- 1 dita, A. H., n. 364, pesando 57 quilos, repregada.
- 1 dita, A. B. C., n. 5.278, pesando 178 quilos, avariada.
- 1 dita, E. B., n. 9.133, pesando 19 quilos, idem.
- 1 dita, E. M. & C. L., n. 1.071, pesando 118 quilos, idem.
- 1 dita, H. J. C., s/n., pesando 38 quilos, idem.
- 3 fardos, ITAJAI, s/ns., pesando 45 quilos cada um, avariados.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 87 quilos cada um, idem.
- 1 caixa, J. S., s/n., vasando.
- 1 dita, MES, n. 245, pesando 112 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 250, pesando 116 quilos, idem.
- 1 dita, (115), n. 2.947, pesando 126 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 2.945, pesando 125 quilos, idem.
- 3 sacos, O. & C., s/ns., pesando 58/45/34 quilos, rôtos.
- 3 ditos, idem, idem, pesando 40/54/57 quilos, rôtos.
- 3 ditos, idem, idem, pesando 45/57/58 quilos, idem.
- 1 caixa, P. & R., n. 23, pesando 51 quilos, avariada.
- 1 dita, R. & R., s/n., pesando 44 quilos, repregada.
- 1 dita, S. A. U. A., s/n., pesando 42 quilos, idem.
- 1 barrica, (T), n. 682 B, pesando 112 quilos, idem.
- 1 caixa, LETREIRO, s/n., pesando 46 quilos, repregada.
- 2 sacos, U. S. T., s/ns., pesando 52/48 quilos, rôtos.

Armazem n. 18 — Vapor nacional "Atlantico", atracado em 21 de dezembro de 1938:

- 1 caixa, L. B. C., n. 273, pesando 56 quilos, repregada.
- 1 dita, S. M. C., s/n., pesando 52 quilos, idem.
- 1 dita, MENTZ, n. 3.940, pesando 128 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.945, pesando 128 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.944, pesando 126 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.742, pesando 141 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.938, pesando 125 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 3.937, pesando 126 quilos, idem.
- 1 dita, S. S. & C., s/n., pesando 169 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, pesando 51 quilos, idem.
- 4 sacos, OURO, s/ns., pesando 45/53/46/54 quilos, rôtos.
- 3 ditos, VALENTE, s/ns., pesando 49/49/46 quilos, rôtos e avariados.
- 3 ditos, PETRÓPOLIS, s/ns., pesando 50/50/50 quilos, avariados.
- 2 ditos, C., s/ns., pesando 45/59 quilos, rôtos.
- 1 dito, N. C., s/n., pesando 57 quilos, idem.
- 1 dito, APOLO, s/n., pesando 43 quilos, idem.
- 2 ditos, L. B., s/ns., pesando 58/50 quilos, idem.
- 1 dito, VALENTE, s/n., psando 47 quilos, idem.
- 1 dito, M. O., s/n., pesando 32 quilos, idem.
- 4 ditos, A. A., s/ns., pesando 49/53/48/53 quilos, rôtos.
- 4 ditos, CRISTIANO, s/ns., pesando 48/29/44/46 quilos, idem.
- 1 dito, ROSARIO, s/n., pesando 51 quilos, roto.
- 2 sacos, JUREMA, s/ns., pesando 40/43 quilos, rôtos.
- 2 ditos, J. I. G., s/ns., pesando 40/41 quilos, idem.
- 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, avariado.
- 1 dito, JUREMA, s/n., pesando 46 quilos, roto.
- 4 ditos, E., s/ns., pesando 54/46/53/58 quilos, idem.
- 2 ditos, VALENTE, s/ns., pesando 23/41 quilos, idem.
- 1 dito, F. I. C., s/n., pesando 41 quilos, idem.
- 3 ditos, PETRÓPOLIS, s/ns., pesando 42/45/40, idem.
- 1 dito, R. P., s/n., pesando 44 quilos, idem.
- 1 dito, Extra-Neve, s/n., pesando 44 quilos, idem.
- 2 ditos, MIMOSO, s/ns., pesando 52/43 quilos, idem.
- 1 dito, R. H. J., s/n., pesando 50 quilos, idem.
- 4 ditos, OURO, s/ns., pesando 40/51/49/50, idem.

MATERIA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência a terceiros interessados do Acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O Vice-Almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da Lei, pelo presente edital, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal foi proferido Acórdão em o processo número duzentos e oitenta e um, referente ao encalhe do iate "Apore", ocorrido em dezoito de março do corrente ano, na barra de Aracajú, Estado de Sergipe, julgando o referido acidente fortuito, isentando, assim, de responsabilidade o mestre de nequana cabotagem José Sebastião do Nascimento, e, consequentemente, mandando arquivar os respectivos autos de processo. E, para ciência de todos os interessados expedese o presente edital para os feitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Guimarães oficial administrativo, classe "H", o datilógrafo. E eu, Gilberto de Alencar Sobral, secretário do Tribunal, o subscreevi. — Dario Pais Leme de Castro, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Saúde do Exército

A comissão encarregada do processo administrativo nomeada para apurar a ausência injustificada do servente da classe B José Barbosa, do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido serventuário, que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas, capitão médico. — Dr. João Ellenit, 1.º tenente médico.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôro

I — De ordem do Sr. tenente-coronel comandante deste Grupo, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 1 de janeiro próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião dentista, para a vaga existente nesta unidade.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei n. 240, de 4/II/38 e decreto n. 3.289, de 22/XI/38, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel em Campinho, 28 de dezembro de 1938. — Jaime Portela de Melo, 1.º ten.-ajudante.

Destacamento de Oeste

DÉCIMO OITAVO BATALHÃO DE CAÇADORES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, às páginas 26.581 e 26.582.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 26.665.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", de 29 do mês próximo passado, à página n. 26.769.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 82.

Quartel General do Grupamento de Leste

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", de 29 do mês próximo passado, à página n. 26.767.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária do Exército

REVISTA MILITAR DE MEDICINA VETERINARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 82.

Estado Maior do Exército

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1939

EDITAL N. 6

Acha-se publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente mês, páginas 84-88, o edital n. 5, relativo à concorrência desta repartição, prorrogada até 5 de janeiro corrente, às 12,30 horas, para novas inscrições e apresentação de propostas dos artigos constantes do mesmo edital.

Rio de Janeiro, C. F., 3 de janeiro de 1939. — Armando de Freitas Rolim, capitão, secretário do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12.º DISTRITO
Sede: Rua Machado Coelho n. 34 — Espírito Santo

Edital de convocação para o alistamento de 1938

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito (Espírito Santo):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completaram ou completem 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a respeito de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade, e das informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

"Art. 76. Para o serviço normal de alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1.º. No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível fôr, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4.º. Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo, desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7.º. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha da Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7.º, da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.º, 2.º e 3.º categorias, que apresentem as respectivas cadernetas".

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital, que depois de assinado será afixado na porta principal desta Junta, à rua Machado Coelho n. 34 (Agência da Prefeitura), e publicado no "Diário Oficial" durante três (3) dias.

Junta Permanente de Alistamento do 12.º Distrito (Espírito Santo), Capital Federal, 3 de janeiro de 1939. — Guilherme Alves da Costa presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO
(SANTA TERESA)

Sede: rua Machado Coelho n. 34

Edital de convocação para o alistamento de 1938

Julio Leitão de Moraes, 2.º tenente, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, Santa Teresa:

Faz saber aos que ao presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano completarem, ou completem 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade a

das informações, precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

"Art. 76. Para o serviço normal de alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1º. No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4º. Todo aquele que até apresente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7º. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal.
b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da Lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1º, 2º e 3ª categorias, que apresentem as respectivas cadernetas."

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital que depois de assinado será afixado na porta principal desta Junta à rua Machado Coelho n. 34, (Agência de Prefeitura) e publicado no *Diário Oficial* durante três (3) dias.

J. A. Militar de Santa Teresa, na Capital Federal, em 2 de janeiro de 1939. — *Julio Leitão de Moraes*, 2º tenente presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

Sede: Av. Portugal n. 386 — Sala 58 — 5º andar

Edital de convocação para o alistamento

O engenheiro civil Aristarcho Muniz de Brito, presidente da Junta de Alistamento do 8º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta da Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local acima referido, encerrando seus trabalhos no dia trinta (30) de abril do corrente ano.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será publicado no *Diário Oficial* depois de assignado por ele, presidente da Junta.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1939. — *Aristarcho Muniz de Brito*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO — SÃO JOSÉ — RUA SÃO JOSÉ N. 58

Edital de convocação para o alistamento

Pellegrino Mulé, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de dezoito anos, querendo), domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano e, bem assim, todos aqueles que tendo mais de 21 anos, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar orientada da verdade, e dar as informações precisas para

esclarecer o Juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona todos os dias úteis no edifício da Agência da Prefeitura, à rua São José n. 58, das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do ano em curso.

E para conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado à porta principal do prédio em que funciona esta Junta e publicado no *Diário Oficial*.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1939. — *Pellegrino Mulé*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAÚMA)

Sede no Edifício da Delegacia Fiscal da 24ª Circunscrição da Prefeitura, à rua Elias da Silva n. 27 — Piedade.

Edital de convocação de alistamento do corrente ano

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento deste Distrito:

Faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade, (e os maiores de 17 anos, querendo) e domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim, aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o Regulamento para execução do Serviço Militar.

Convoca também, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada da verdade dar informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão que tem de apurar o alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos 4 primeiros meses do ano civil, em que completar 21 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar participa por escrito (vide letras A e B do parágrafo 2º do art. 65, adiante transcrito), ou verbalmente, à Junta de Alistamento Militar do Distrito em que reside, ou a qualquer outro da Circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

§ 1º. A Junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo Correio, dentro de dez dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º. O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem às Juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido, sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor), ou outros documentos que provenham das alegações de residência.

§ 3º. O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido aos indivíduos que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenham alistado até os 21 anos.

§ 4º. Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 anos de idade.

Art. 65, § 2º. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou, ainda, por meio de uma comunicação escrita:

A) do próprio alistado;
B) a rogo deste, com duas testemunhas;
C) por três cidadãos quaisquer;
D) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convido, sempre que possível, apresentar certidão de idade, com sinais característicos, estado civil, profissão, condição de saber ou não escrever do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos sinatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

A) os cidadãos incorporados ao Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
B) aqueles que pertencerem às Forças Policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7 da Lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

C) os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, desde que apresente à Junta a respectiva caderneta (art. 16, parágrafo único e 91 C), o certificado de alistamento (§ 1º do art. 50). Nos domingos serão afixados na porta do compartimento onde funciona a Junta, no edifício da rua Elias da Silva n. 27, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A Junta funcionará todos os dias úteis, no edifício supra citado, das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para o conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que, depois de assinado, será afixado na porta principal da Junta e publicado no *"Diário Oficial"*, durante três dias seguidos.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1939. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO

Rua Campo Grande n. 174 (Campo Grande)

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Salathiel de Paiva Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta, e portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completem ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 20 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não o tenham feito, como determina o Regulamento ao Serviço Militar.

Convoca também todos os interessados a apresentar esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada, ficar senhora da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão.

No dia 10 de maio será afixado na porta principal do edifício em que funciona esta Junta a relação geral e singela dos alistados.

A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Delegacia Fiscal da Prefeitura em Campo Grande, à rua Campo Grande n. 174, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1939.

E para conhecimento de todos, lavra o presente edital que será afixado na porta da Junta, na Estação de Campo Grande e mandado publicar por 3 dias no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1939. — Dr. Salathiel de Paiva Filho, presidente.

Segunda Região Militar

QUARTO REGIMENTO DE INFANTARIA

Acha-se aberta concorrência administrativa para a venda de resíduos do rancho durante o ano de 1939, devendo as propostas serem apresentadas até o dia 16 de janeiro, às 13 horas. A inscrição poderá ser feita até o dia 14 de janeiro e os requerimentos dos interessados devem ser dirigidos ao agente diretor desta unidade.

Manuel Brigido Maia, 1º tenente aprovisionador.

Diretoria de Saúde do Exército

POLICLÍNICA MILITAR

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Rua Moncorvo Filho n. 34

Edital n. 5

De ordem do senhor tenente coronel presidente do Conselho de Administração da Policlínica Militar, faço público, para conhecimento dos interessados, que, em obediência ao determinado no Aviso, n. 35, de 9, publicado no *Diário Oficial* de 11, tudo de novembro último e de acordo com o que preceituam os artigos 52 do Código de Contabilidade da União e Avisos ns. 758 e 36 de 12 de novembro de 1937 e 2 de dezembro de 1938, respectivamente, realizar-se-á nesta repartição no dia 12 de janeiro do ano próximo entrante, às 13 horas, a Concorrência Administrativa para o fornecimento, durante o ano de 1939, dos artigos constantes da relação anexa.

Idoneidade dos concorrentes

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos para provar a sua idoneidade:

a) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 1899;

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1º do art. 33 do Regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12-VIII-931 (dois terços);

f) declaração escrita do negociante, indicando o ramo da sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura de negociante em grande escala. Cabe às unidades interessadas o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em seu armazem ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento de artigos do gênero que constam da sua declaração;

g) certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

II — Os documentos acima deverão ser em original ou em certidões legais.

III — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

IV — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá sem que os legalize tomar parte nas concorrências.

V — Os candidatos julgados idôneos pelos Serviços de Intendência Regionais ou por qualquer dos Estabelecimentos de Material de Intendência, poderão tomar parte na concorrência de que trata o presente edital desde que junte ao seu requerimento de inscrição a certidão passada pelo órgão que julgou a sua idoneidade, ou que esse órgão tenha comunicado em tempo a Diretoria de Intendência da Guerra, a mesma idoneidade e os grupos ou artigos em que pode concorrer.

Inscrição

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Presidente do C. A., acompanhado de todos os documentos necessários para provar a idoneidade do concorrente, ou da respectiva certidão, quando a idoneidade tiver sido julgada por um Serviço de Intendência Regional, Estabelecimento de Material de Intendência, ou ainda conter a declaração de que a idoneidade será comunicada pelo órgão que a julgou.

Apresentação de propostas

I — Os concorrentes poderão apresentar preço para a totalidade dos artigos a serem fornecidos a um ou mais Estabelecimentos, devendo indicar estes, declarantes, de modo que as adjudicações sejam feitas para cada local de entrega.

II — As propostas remetidas pelo Correio só poderão ser apuradas se chegarem a esta Policlínica até às 13 horas do dia 12 de janeiro próximo, trazendo reconhecidas as firmas dos proponentes. Deverão ser colocadas em sobrecartas não transparentes, devidamente lacradas, tendo por fora as seguintes indicações:

a) endereço do Diretor da Policlínica;

b) nome da firma concorrente;

c) artigos ou grupos de material a que se referir a proposta.

Aprovação da concorrência

A presente concorrência só entrará em vigor depois de aprovada pelo Exmo. Sr. General Diretor de Saúde do Exército, podendo a referida autoridade anulá-la total ou parcialmente.

Cauções

O adjudicatário caucionará no estabelecimento interessado e dentro do prazo de 5 dias a contar da data que tiver sido notificado para isso, a importância de 10 % (dez por cento) para os fornecimentos até o valor de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) e mais 5 % (cinco por cento), sobre o que exceder deste valor, sendo o cálculo feito de acordo com o máximo provável das encomendas a serem realizadas na vigência da concorrência ou então de acordo com o montante de cada pedido.

II — O concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo e que se negar a fazer a caução para garantia de fornecimento será considerado inidôneo.

Pedidos, recusa, prazos de entrega

I — Os pedidos serão parcelados dentro de cada trimestre, devendo as últimas entregas, correspondentes ao 4º trimestre, ser feitas até o dia 20 de dezembro.

II — O recebimento de qualquer artigo será sempre feito em seus respectivos depósitos, sendo que as despesas com o seu transporte correrão por conta do fornecedor. No caso de restituição correrá ainda a despesa por conta do fornecedor.

III — Cada empenho constitui para o fornecedor responsabilidade em separado, e quando houver mais de um, a anulação de qualquer deles não exonera o responsável da obrigação integral da execução dos demais.

IV — Quando por qualquer motivo houver anulação de empenho de despesas não serão admitidas reclamações conforme estabelece o art. 32 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

V — Os empenhos serão entregues devidamente protocolados aos fornecedores ou seu representante, que assumem automaticamente todos os compromissos dele decorrente até sua completa satisfação.

VI — Para todos os efeitos legais só será reconhecido como pedido oficial pelo qual é responsável o Conselho de Administração o empenho (pedido) extraído e assinado pelo almoxarife, com o visto do relator e autorização do presidente do C. A. O conselho não se responsabilizará por pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos.

Multas

I — O fornecedor que, sem motivo de força maior devidamente comprovado deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

- a) 0,3% por dia que exceder do prazo até quinze dias de atraso;
- b) 0,5% por dia que exceder do prazo de trinta dias de atraso;
- c) findo o prazo de trinta dias de atraso será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso.

II — No caso de que o material do mesmo pedido seja recusado pela 2ª vez, a administração do Estabelecimento poderá cancelá-lo, adquirindo os artigos de quem possa entregá-los no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do adjudicatário faltoso.

Disposições gerais

I — A presente concorrência vigorará durante todo o exercício de 1939.

II — Todos os artigos obedecerão rigorosamente a nomenclatura dos grupos adiante enumerados.

III — Sempre que ocorrer a necessidade de um ou mais artigos previstos em qualquer um dos grupos da presente concorrência, bem como para artigos desta para os quais não tenha sido oferecido preço algum, será feita especulação de preços entre os fornecedores inscritos, sobre as mesmas bases e garantias de cada grupo em que os mesmos se enquadram.

IV — Nos casos omissos as decisões serão tomadas de acordo com a legislação em vigor.

V — Quando, porém, nela não se enquadram em tais casos, o Conselho resolverá de acordo com a parte interessada, tendo sempre em vista os interesses da Fazenda Nacional.

VI — Todos os esclarecimentos julgados necessários serão prestados aos interessados na Secretaria do Conselho de Administração da Policlínica, à rua Moncorvo Filho n. 34, nos dias úteis, das 12 às 16 horas, sendo aos sábados das 9 às 12 e até a véspera do encerramento das inscrições.

VII — A autoridade competente poderá anular em parte ou em todo a concorrência, se julgar necessária aos interesses da Fazenda Nacional, sem que desse ato decorra direito de reclamação aos proponentes.

Processo das contas

As contas serão processadas, dentro de 8 dias a partir da data da apresentação e pagas, impreterivelmente, até 15 dias depois da mesma data. Entretanto a data da apresentação da conta só poderá preceder a do recebimento dos artigos a qual virá expressa no recibo passado no empenho pelo agente competente. Para o pagamento da conta é necessário que venha acompanhada do respectivo pedido.

RELAÇÃO DO MATERIAL DE QUE TRATA O EDITAL N. 5. DA POLICLÍNICA MILITAR

Grupo I — Artigos de farmácia:

1. Avental de cretone para médico, um.
2. Avental de cretone para enfermeiro, um.
3. Avental de cretone para servente, um.
4. Avental de zuarte para servente, um.
5. Cretone de 1ª qualidade, metro.
6. Guardanapo de algodão de 50 x 50, dúzia.
7. Gorro de cretone para médico, dúzia.
8. Fronha de cretone de 40 x 60, dúzia.
9. Lençol de cretone para solteiro, dúzia.
10. Morim de 1ª qualidade, metro.
11. Toalha de linho para auscult, dúzia.
12. Toalha felpuda para mãos, dúzia.
13. Toalha felpuda para banho, dúzia.

Grupo II — Drogas, material, penso e cirúrgico:

1. Alcool de 36º, litro.
2. Algodão hidrófilo, pacote de 100,0, quilo.
3. Ataduras de cambráia de 5 x 5, dúzia.
4. Ataduras de cambráia de 5 x 12, dúzia.
5. Ataduras de gaze 5 x 5, dúzia.
6. Ataduras de gaze de 5 x 12, dúzia.
7. Agulha de platina iridiada de 2 cm., dúzia.
8. Agulha de platina iridiada de 3 cm., dúzia.
9. Agulha para seringa de 3 cm., dúzia.
10. Agulha para seringa Carpule, dúzia.
11. Água oxigenada, vidro, dúzia.
12. Amalgama True Dentaloy caixa ou vidro.
13. Algodão hidrófilo Jonson, quilo.
14. Ácido fênico, vidro.
15. Amalgama de cobre, vidro.
16. Analgésico Perissé, tubo.
17. Alargador de Kerr, caixa.
18. Acetona, litro.
19. Adrenalina 1% Davis, sol. vidro de 30,0, vidro.
20. Adrenalina 0,1% Davis, sol. vidro de 30,0, vidro.
21. Alumem de cromo, quilo.

22. Acetona, litro.
23. Alcool a 90º, litro.
24. Broca para peça de mão S. S., dúzia.
25. Broca para angulo, dúzia.
26. Borracha para separar dentes, caixa.
27. Carpule, caixa com 100, caixa.
28. Cimento de zinco S. S. W. pó e líquido, caixa.
29. Cera azul para modelar Kerr, caixa.
30. Cera pegajosa marron, caixa.
31. Cera cor de rosa, para molde, caixa.
32. Cânula de Janet, dúzia.
33. Cone de feltro para polir, dúzia.
34. Dedeira de Legueu de um dedo, uma.
35. Dedeira de Legueu de dois dedos, uma.
36. Discos de lixa 525, caixa.
37. Discos de carburundum, sortidos, caixa.
38. Dilatador de canal, caixa.
39. Eter sulfúrico, litro.
40. Escola para aséptica das mãos, uma.
41. Espatula para gesso, uma.
42. Escova para torno, uma.
43. Esparadrapo Z. O. 2 pol., carretel.
44. Esparadrapo Z. O. 3 pol., carretel.
45. Esparadrapo Z. O. 4 pol., carretel.
46. Filmes para Raios X, b. azul, 30 x 40, dúzia.
47. Filmes para Rádio X, b. azul, 24 x 30, dúzia.
48. Filmes para Rádio X, b. azul, 18 x 24, dúzia.
49. Filmes para Rádio X, dentário, dúzia.
50. Gaiacol, vidro.
51. Guia-percha em bastões SSW, cores sort., caixa.
52. Gesso para moldes, latas de 7 libras, litro.
53. Gesso de estuque, quilo.
54. Gesso para revestimento, lata.
55. Godiva Kerr para molde, caixa.
56. Grafute (em ponta para tratamento ouro), caixa.
57. Gaze hidrófila em queijo, quilo.
58. Hidroquinone em vidro originais de 500,0, vidro.
59. Hiposulfito de sódio, quilo.
60. Ideal base inferior, caixa.
61. Ideal, base superior, caixa.
62. Iodo metálico em vidro de 250,0, vidro.
63. Lima para ouro, uma.
64. Lima para vulcanite, uma.
65. Luvas para operação n. 7, par.
66. Luvas para operação n. 7 e 12, par.
67. Luvas para operação n. 8, par.
68. Lâmpadas para uretroscópio, uma.
69. Lâmpada para cistoscópio, uma.
70. Metol Agfa, quilo.
71. Mandril para peça de mão angulo, caixa.
72. Mandril porta pincel, um.
73. Mufalo para vulcanite n. 1 bronze, um.
74. Mufalo para vulcanite n. 2, bronze, um.
75. Moldina, lata.
76. Oxipara pó e líquido, caixa.
77. Oxicianeto de mercúrio em comprimido, tubo.
78. Oleo de cedro, vidro.
79. Pera de borracha para seringa dentária, caixa.
80. Porcelana sintética pó e líquido várias cores, caixa.
81. Permanganato de K, quilo.
82. Pedra pomes em pó, caixa.
83. Pedra pomes para mão, uma.
84. Pedra de esmeril para torno, uma.
85. Revestimento, lata.
86. Sinalgan n. 2, caixa.
87. Seringa tipo Luer, nKa de 2 cc., uma.
88. Seringa tipo Luer, nua 5 cc., uma.
89. Seringa tipo Luer, nua de 3 cc., uma.
90. Seringa tipo Luer, de 10 cc., uma.
91. Seringa tipo Luer, nua de 20 cc., uma.
92. Seringa tipo nacional, nua 2 cc., uma.
93. Seringa tipo nacional, nua de 3 cc., uma.
94. Seringa tipo nacional, nua 5 cc., uma.
95. Seringa tipo nacional Luer nua, 10 cc., uma.
96. Seringa tipo nacional, nua 20 cc., uma.
97. Talco de Veneza, quilo.
98. Tubo de ensaio, dúzia.
99. Termômetro clínica Casela, um.
100. Tubo de borracha para irrigador, metro.
101. Vulcanite rosa, caixa.
102. Vulcanite vermelho, caixa.
103. Vulcanite base ouro, caixa.
104. Vulcanite orange, caixa.
105. Vaseline esterilizada em lata 250,0, quilo.

Grupo III — Material elétrico:

1. Aranha de metal, uma.
2. Cleats de porcelana, um.
3. Chaves monofásica, uma.
4. Chave difásica, uma.
5. Fio flexível isolado, metro.
6. Fio de tempo 14, metro.

7. Fuzível de cartucho, dúzia.
8. Fuzível de rosca, dúzia.
9. Fita isolante, peça.
10. Fita de chumbo 16, metro
11. Interruptor rotativo, um.
12. Isolador pequeno de porcelana, um.
13. Isolante grampo, caixa.
14. Lâmpada de 50 v., dúzia.
15. Lâmpada de 100 v., dúzia.
16. Lâmpada de 200 v., dúzia.
17. Lâmpada de 100 v solar, uma.
18. Lâmpada de 200 v. solar, uma.
19. Lâmpada de 100 v. azul, uma.
20. Lâmpada de 100 v. encarnada, uma.
21. Suporte para lâmpadas, uma.
22. Tomada de porcelana, uma.

Policlínica Militar, Capital Federal, 31 de dezembro de 1938. — Joaquim Delmiro de Souza, 1º tenente de Adm. tesoureiro, servindo de secretário.

Regimento Andrade Neves

SERVIÇO DE APROVEITAMENTO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página n. 186.

Vigesima Segunda Circunscrição de Recrutamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 184.

ADMISSÃO DE CIRURGIÕES-DENTISTS CIVIS CONTRATADOS

EDITAL DE CONCURSO DE TÍTULOS

De ordem do Sr. general diretor de Saúde do Exército e de acordo com o decreto n. 3.289, de 22, publicado no *Diário Oficial* de 26, tudo de novembro do corrente ano, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a inscrição, pelo prazo de sessenta dias, para o Concurso de Títulos, contados da data da publicação deste.

I — O requerimento de inscrição deverá ser endereçado ao comandante do Corpo de tropa ou diretor do estabelecimento, juntando ao mesmo os títulos e documentos abaixo:

- a) diploma passado por uma Faculdade de Odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;
- b) certidão de nascimento passada pelo Registro Civil, em original, provando ter no máximo 25 anos;
- c) carteira de reservista ou certificado militar, provando estar quites com o serviço militar;
- d) atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade competente e folha corrida;
- e) título de naturalização para os estrangeiros e estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) carteira de identidade;
- g) atestado de vacina;
- h) atestado de residência há mais de 6 meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento a que se destina.

Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas e e f, devem ter as firmas reconhecidas em tabelião.

II — O concurso de títulos constará de apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de títulos provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por Academias, Institutos, Associações ou Estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor intelectual; atestados de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clínica odontológica.

III — Todos os documentos e títulos serão mencionados no requerimento de inscrição, sendo entregue ao candidato o competente recibo.

IV — Feita a entrega do requerimento de inscrição não será mais permitido ao candidato apresentar novos títulos ou documentos.

V — Ficam dispensados do requisito de idade para o presente concurso os atuais cirurgiões dentistas civis que, a qualquer título, já estavam, na data da aprovação do decreto n. 3.289, prestando, há mais de um ano, serviços profissionais nos Gabinetes Odontológicos do Exército.

Em 29-12-1938. — M. T. Jr., escrevente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

EXAMES PARA TROCA DE CERTIFICADOS DE RADIOTELEGRAFISTAS

1. O diretor da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento dos Correios e Telégrafos faz saber que os exames a que se refere a portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, publicada no *Diário Oficial*, do dia 19 de outubro de 1938, necessários à expedição da nova caderneta, aos candidatos à troca de certificados de 1ª e de 2ª classes, do Exército e da Marinha, terão início às 14 horas do dia 10 de janeiro de 1939, na sede da escola, à rua Conde de Bonfim n. 290.

2. Serão chamados a esses exames os seguintes candidatos:

Augusto dos Santos Lima.
Alexandre Silvério da Fonseca.
Altino Cardoso.
Alfredo Schefeffr.
Antônio Soares da Silva
Antônio Tony Quintela.
Arnaud Drumond.
Artur Cavalcante Cabral
Aurino Guedes da Silva.
Agenor Galvão.
Aarão Martins Aragão.
Cândido Cardoso dos Santos.
Carlos Pinter de Araujo.
Cícero Albino de Miranda.
Clémentina de Azevedo.
Clovis Marcondes dos Santos.
Daldí Sousa Freitas.
Dermeval Bastos Melo.
Dagoberto Neri Hayne.
Eliseo Ferreira Reveles.
Edmundo Pitaguary Paz
Eduardo Machado Lima.
Eliel Saraiva de Albuquerque.
Ernani Pinto de Lemos.
Eugênio Luiz Carneiro.
Euclides Pinto Fernandes
Flávio Pedreira.
Francisco de Oliveira Luzzi César Leme.
Francisco Avila de Sousa.
Gerson Cortez Guedes.
Ismael Alves de Santana.
Itamar Ferreira dos Santos.
Jaime Passos.
João Pacheco Soledade.
João da Costa Xavier.
João Tavares Antunes.
João Pedro Pinheiro.
José Amaro de Moraes Sierra.
José de Sousa Magalhães.
José Ferreira dos Santos.
José Francisco de Sousa Lins.
José Severino Gomes.
José Gomes de Azevedo.
Juvenal Bacelar.
Manuel Gonçalves de Lima.
Manuel Marinho.
Manuel Alves dos Santos.
Mário Caetano da Silva e Sousa.
Napoleão Couto Ribeiro.
Nestor da Silva Penha.
Orlandino Teixeira Bentes Leal.
Otávio José dos Santos.
Raimundo Vieira de Sousa.
Rui Barbosa Faria.
Solon Ferreira Comarú.
Samuel de Sousa Coutinho
Pedro Gonçalves dos Santos.
Teobaldo dos Santos Guimarães.
Teodorico Nascimento Monteiro.

Escola de Aperfeiçoamento, 2 de janeiro de 1939. — João Pinto Pessoa, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 31 do mês próximo findo, à página 26.928.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Nos termos do art. 29 do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), pelo presente fica intimado o cidadão Edgar Frias Rocha, domiciliado nesta Capital, a apresentar neste Departamento, à avenida Pasteur n. 404, dentro de quinze (15) dias, a partir desta data, contestação ao processo de caducidade que vai ser iniciado, por motivo de não ter apresentado o plano de pesquisa da jazida de petróleo e gases naturais dentro do prazo a que alude o item III do art. 2º do decreto de autorização de número mil oitocentos e cincoenta (1.850), de três (3) de agosto de mil novecentos e trinta e sete (1937).

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — Luciano Jacques de Moraes, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

APRENDIZADO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS

Proposta

José Rossi, negociante, brasileiro, estabelecido no município de Bueno Brandão (antigo Campo Mistico), propõe fornecer ao Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, em concorrência administrativa ou permanente, os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as cláusulas do edital publicado no *Diário Oficial* de 19-12-1938 e na *Gazeta de Ouro Fino*, de 25-12-1938 e de mais disposições previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

Grupo I — Gêneros alimentícios:

2. Açúcar refinado, filtrado, extra, quilo, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
3. Açúcar refinado de 1ª, quilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$500
4. Arroz agulha de 1ª, quilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
12. Aveia "Quaker", lata de 500,0, lata, sete mil e novecentos réis	7\$930
13. Azeite português "Galo", lata de quilo, lata, quinze mil réis	15\$000
16. Azeite "Salada", idem, idem, lata, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
18. Batata inglesa gráuda, escolhida, superior, quilo, oitocentos e quarenta réis	\$840
23. Bacalhau de 1ª (não escamudo), peixe de mais de 1 quilo, quilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
35. Cangica de milho branco, quilo, mil e duzentos e cinquenta réis	1\$250
42. Cebola do Rio Grande, tipo "Canárias", em caixa, peso líquido, quilo, dois mil e cem réis	2\$100
56. Feijão manteiga, novo, superior, quilo, novecentos e cinquenta réis	\$950
57. Feijão preto, novo, superior, quilo, mil réis	1\$000
58. Feijão mulatinho, superior, novo, quilo, oitocentos e quarenta réis	\$840
61. Fubá de milho, quilo, seiscentos e cinquenta réis	\$650
72. Leite condensado marca "Moça", lata, três mil réis	3\$000
77. Macarrão Penzek, tipo Especial, quilo, mil e setecentos réis	1\$700
81. Milho debulhado, quilo, seiscentos réis	\$600
82. Massa de tomate, "Peixe", quilo, seis mil quinhentos réis	6\$500
83. Mate em folha, superior, quilo, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
102. Sal fino refinado, quilo, seiscentos e cinquenta réis	\$950
104. Sal grosso, superior, de 1ª, quilo, seiscentos e cinquenta réis	\$650

Bueno Brandão, 29 de dezembro de 1938. — José Rossi.

Grupo III — Asseio, higiene, etc.:

3. Cera "Parquetina", para soalho, lata, sete mil duzentos réis	7\$200
5. Creolina "Pearson", litro, onze mil réis	11\$000
6. Cravaldina, lata, três mil e novecentos e noventa réis	3\$990
8. Escova de piassaba, para lavar casa, uma, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
13. Filt. galão, trinta e nove mil e novecentos réis	39\$900

15. Kaol, lata de 200,0, lata (ou 250,0), cinco mil e quinhentos réis	5\$500
16. Naftalina em bolas, dúzia, mil e quinhentos réis	1\$500
20. Palha de aço em pacote, um, mil réis	1\$000
22. Rodo de borracha, com cabo, um, mil setecentos e noventa réis	1\$790
23. Sapólio "Rádium", um, quinhentos réis	\$500
28. Soda cáustica "Caveira", lata, três mil e duzentos réis	3\$200
29. Soda cáustica "Giant", lata, três mil e duzentos réis	3\$200
30. Vassoura de piassaba com 22 furos, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
31. Vassoura de palha com 5 fios, uma, três mil e duzentos réis	3\$200
32. Vassourinha de piassaba para pia, uma, novecentos réis	\$900

Bueno Brandão, 29 de dezembro de 1938. — José Rossi.

Proposta que faz José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Núcleo Colonial Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecer os artigos abaixo discriminados, ao Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* de 19 do corrente, declarando sujeitar-se inteiramente às exigências do regulamento e do Código de Contabilidade Pública da União.

Grupo I — Gêneros alimentícios:

1. Açúcar "Pérola", quilo, um mil setecentos e oitenta réis	1\$780
2. Açúcar refinado, filtrado, extra, quilo, um mil seiscentos e noventa réis	1\$690
3. Açúcar refinado de 1ª, quilo, um mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
4. Arroz agulha de primeira, quilo, um mil seiscentos e noventa réis	1\$690
5. Arroz Iguape de primeira, quilo, um mil setecentos e quarenta réis	1\$740
7. Água mineral Carmoquira, Caxambu, Lambari, etc., sem casco, garrafa, um mil e oitocentos réis	1\$800
8. Água mineral magnésiana São Lourenço, sem casco, garrafa, um mil e oitocentos réis	1\$800
9. Alho de primeira, tipo tamanho médio, quilo, três mil e noventa réis	3\$900
10. Amexa preta, seca, francesa ou equivalente, quilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
12. Aveia "Quaker", lata de 500,0, lata, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
13. Azeite português "Galo", lata de 1 quilo, lata, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600
14. Azeite italiano "Berlotti", idem, idem, lata, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600
15. Azeite Grego, idem, idem, lata, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
16. Azeite "Salada", idem, idem, lata, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
17. Azeite preta, em lata de 1 quilo, Douro, lata, três mil e novecentos réis	3\$900
18. Batata inglesa gráuda, escolhida, superior, quilo, oitocentos e noventa réis	\$890
19. Bananada "Colombo", em caixeta de 6 quilos, quilo, dez mil réis	10\$000
21. Banha de porco refinada, nacional, em lata de 18 1/2 quilos, quilo, cinco mil e trzentos réis	5\$300
23. Bacalhau de primeira (não escamudo), peixe de mais de 1 quilo, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
27. Carne de porco, de primeira, quilo, três mil oitocentos e setenta réis	3\$870
28. Carne fresca de vaca, de primeira, com 25 % de osso, quilo, dois mil seiscentos e noventa réis	2\$690
29. Carne fresca de vaca, sem osso, colchão e frazeiro, quilo, três mil réis	3\$000
31. Castanhas portuguesas, quilo, sete mil e cem réis	7\$100
32. Café em pó, superior, quilo, três mil e seiscentos réis	3\$600
33. Canela em rama, quilo, nove mil réis	9\$000
34. Canela em pó, lata de 100,0, lata, oito mil e quinhentos réis	8\$500
35. Cangica de milho branco, quilo, oitocentos réis	\$800
38. Chocolate em pó, quilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600

39. Colorau, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
40. Carne seca de primeira, xarque do Rio Grande (patos e mantas), quilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
44. Carne seca da região, artigo de primeira, quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
42. Cebola do Rio Grande, tipo Canária, em caixa (peso líquido), quilo, dois mil réis	2\$000
43. Cebola da região, artigo superior, quilo, um mil e novecentos réis	1\$900
48. Erva-doce, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
51. Farinha de mandioca, fina, quilo, um mil e seiscentos réis	1\$500
58. Feijão mulatinho, superior, novo, quilo, oitocentos e noventa réis	\$890
59. Frango gordo (peso médio de 1 quilo), um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
61. Fubá de milho, quilo, seiscentos e noventa réis	\$690
65. Galinha gorda, peso médio de 1.500 gramas, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
67. Goiabada "Pesqueira", lata de quilo, lata, três mil e seiscentos oitenta réis	3\$680
68. Guarani Lambari, sem casco, uma, mil e trezentos réis	1\$300
69. Laranja perfeita, escolhida, da região, cento, três mil e quinhentos réis	3\$500
71. Leite de vaca fresco (entrega diária), litro, setecentos réis	\$700
72. Leite condensado marca "Moça", lata, dois mil e oitocentos réis	2\$800
77. Macarrão Penzek, tipo especial, quilo, um mil setecentos e trinta réis	1\$730
79. Manteiga mineira pasteurizada, quilo, onze mil e duzentos réis	11\$200
80. Milho em espiga, carro, duzentos e oitenta mil réis ..	280\$000
82. Massa de tomate "Peixe", quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
83. Mate em folha, superior, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
86. Maças grandes, escolhidas, da Califórnia, dúzia, treze mil e quinhentos réis	13\$500
87. Nozes portuguesas, superiores, quilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
90. Peixe salgado, seco, quilo, oito mil réis	8\$000
91. Palitos portugueses, em caixa de 500, caixa, um mil e seiscentos réis	1\$600
93. Pimenta do Reino, em grão, quilo, doze mil réis	12\$000
96. Pêssegos da Califórnia ou argentino, dúzia, oito mil e quinhentos réis	8\$500
97. Pera da Califórnia ou equivalente, dúzia, dezesseis mil e seiscentos réis	16\$600
98. Queijo de Minas, meia cura, quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
101. Sal fino Mossoró, quilo, seiscentos e quarenta réis ..	\$640
102. Sal fino refinado, quilo, seiscentos e quarenta réis ..	\$640
103. Sal fino, saco de 2 quilos, seiscentos e setenta réis ..	\$670
104. Sal grosso superior, de primeira, quilo, seiscentos e quarenta réis	\$640
108. Toucinho fresco, superior, de primeira, quilo, três mil e seiscentos réis	3\$600
109. Uva seca (passas), quilo, treze mil réis	13\$000
110. Uva branca ou preta, européia, quilo, onze mil e trezentos réis	11\$300
112. Vinagre branco, em litro, "Cristal", sem casco, litro, três mil e oitocentos réis	3\$800
113. Vinagre tinto de vinho, superior, em litro, sem casco, litro, quatro mil e duzentos réis	4\$200
114. Ovos frescos, dúzia, dois mil e oitocentos réis	2\$800
116. Rapadura, quilo, um mil e cem réis	1\$100

Grupo II — Combustível e lubrificante:

4. Carvão vegetal, quilo, quinhentos e trinta réis	\$530
7. Fósforo "Pinheiro" ou "Olho", caixa, duzentos réis ..	\$200
10. Gasolina "Energina", em litro, fornecimento na bomba, litro, um mil oitocentos e sessenta réis	1\$860
11. Gasolina "Standard", em litro, fornecimento na bomba, litro, um mil oitocentos e sessenta réis	1\$860
12. Graza para carroça, escura, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400

13. Lenha picada para fogão, metro cúbico, dez mil e quinhentos réis	10\$500
14. Oleo AF, Mobiloil, litro, cinco mil e novecentos réis ..	5\$900
15. Oleo BB, Mobiloil, litro, seis mil e quatrocentos réis ..	6\$400
16. Oleo CC, Mobiloil, litro, seis mil e duzentos réis	6\$200
17. Oleo Essolube, médio, litro, cinco mil e oitocentos réis ..	5\$800
18. Oleo Essolube, grosso, litro, cinco mil e quinhentos réis ..	5\$500
19. Oleo Essolube, fino, litro, cinco mil e oitocentos réis ..	5\$800
20. Oleo para máquina de costura, marca "Singer", em vidro ou latinha, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
22. Querosene, litro, um mil e seiscentos réis	1\$600
23. Velas "Brasileiras", maço de 8, maço, dois mil e seiscentos réis	2\$600

Grupo III — Asseio, higiene, etc.:

5. Ceolina "Pearson", lata, onze mil réis	11\$000
6. Cruzvaldina, lata, três mil e oitocentos réis	3\$800
8. Escovão de piassava, para lavar casa, um, um mil e setecentos réis	1\$700
9. Espanador de pena, tamanho pequeno, um, nove mil réis	9\$000
10. Espanador de pena, tamanho médio, um, onze mil réis ..	11\$000
11. Espanador de pena, tamanho grande, um, treze mil réis ..	13\$000
12. Estopa de algodão, quilo, sete mil réis	7\$000
16. Naftalina em bolas, dúzia, um mil réis	1\$000
24. Sabão marca "Especial" quilo, um mil e novecentos réis	1\$900
25. Sabão de primeira, superior, quilo, um mil e setecentos réis	1\$700
26. Sabonete de coco, em barra, uma, um mil e duzentos réis	1\$200
28. Soda cáustica "Caveira", lata, três mil e quatrocentos réis	3\$400
29. Soda cáustica "Giant", lata, três mil réis	3\$000
30. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma, dois mil e duzentos e oitenta réis	2\$280
31. Vassoura de palha, com 5 fios, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500

Inconfidentes, 29 de dezembro de 1938. — José Garcia Martinez.

F. Guilherme Stach, negociante, estrangeiro, estabelecido em Inconfidentes, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, propõe fornecer a esse Aprendizado Agrícola, em concorrência administrativa, durante o exercício de 1939, de acordo com o respectivo edital publicado no Diário Oficial de 19 e "Gazeta de Ouro Fino" de 25 de dezembro de 1938, declarando submeter-se a todas as exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados:

Grupo I — Gêneros Alimentícios:

1. Açúcar "Perola" quilo, um, mil e setecentos réis....	1\$700
2. Açúcar refinado, filtrado, extra, quilo, um, mil e seiscentos réis	1\$600
3. Açúcar refinado, filtrado, de 1°, quilo, um, mil e quinhentos réis	1\$500
4. Arroz agulha de 1°, quilo, um, mil e setecentos réis..	1\$700
7. Agua mineral Cambuquira, Caxambu, Lambari, etc. sem casco, garrafa, uma, mil e duzentos réis....	1\$200
10. Ameixa preta, seca, francesa ou equivalente, quilo, um, doze mil e duzentos réis.....	12\$200
12. Aveia "Quaker" lata de 500,0, lata, uma, cinco mil réis	5\$000
13. Azeite português "Galo", lata de 1 quilo, lata, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
16. Azeite "Salada" lata de 1 quilo, lata, uma, quatorze mil quinhentos e oitenta réis.....	14\$580
17. Azeitona preta, em lata de 1 quilo, Douro, lata, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
25. Biscoitos Aimoré, quilo, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
30. Camarão seco, escolhido, tamanho médio, quilo, um, quinze mil réis	15\$000
31. Castanhas portuguesas, quilo, um, seis mil e trezentos réis	6\$300
32. Café em pó, superior, quilo, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
38. Chocolate em pó, quilo, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
39. Coloráu, quilo, um, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800
45. Doces de confeitaria, sortidos, dúzia, uma, mil e duzentos réis	1\$200

48. Erva doce, quilo, um, quinze mil réis.....	15\$000
50. Farinha de araruta de 1º, quilo, um, três mil e seiscentos réis	3\$600
51. Farinho de mandioca, fina, quilo, um, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
52. Farinha de rôca, quilo, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
53. Farinha de trigo, Buda Especial, quilo, um, mil e duzentos réis	1\$200
62. Fubá mimoso, quilo, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
67. Goiabada "Pesqueira", lata de 1 quilo, lata, uma, três mil e seiscentos réis	3\$600
68. Guaraná Lambari, sem casco, garrafa, uma mil e duzentos réis	1\$200
72. Leite condensado "Moça", lata, uma, dois mil e setecentos réis	2\$700
77. Macarrão Penzek, tipo Especial, quilo, um, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
79. Manteiga mineira, pasteurizada, quilo, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
82. Massa de tomate "Peixe", quilo, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
83. Mate em folha, superior, quilo, um, dois mil e cem réis	2\$100
86. Maças graúdas, escolhidas, da Califórnia, dúzia, uma, treze mil quatrocentos e quarenta réis.....	13\$440
87. Nozes portuguesas, superiores, quilo, um, nove mil e novecentos réis	9\$000
93. Pimenta do reino em grão, quilo, um, onze mil réis.	11\$000
94. Pimenta do reino, moída, pacote de 100,0, pacote, um, oitocentos e vinte réis	\$320
97. Pêra da Califórnia ou equivalente, dúzia, uma, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
98. Sal fino, refinado, quilo, um, seiscentos e vinte réis.	\$620
99. Uva seca, (passa), quilo, um, doze mil réis.....	12\$000
100. Uva branca ou preta, européa, quilo, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
101. Uva da região, quilo, um, cinco mil réis.....	5\$000
102. Vinagre branco, em litro, "Cristal" sem casco, litro, um quatro mil e trezentos réis.....	4\$300
104. Ovos frescos, dúzia, uma, dois mil e duzentos réis..	2\$200
105. Pão de farinha de trigo, de 1º, pesando 100 gramas cada quilo, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600

Grupo II — Combustível e lubrificante:

2. Alcool a 40º, litro, um, quatro mil réis.....	4\$000
7. Fósforos "Pinheiro" ou "Olho", caixa, uma, duzentos e vinte réis	\$220
14. Óleo AF, Mobiloil, litro, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
20. Óleo para máquina de costura, marca "Singer", em vidro ou latinha, um, três mil réis.....	3\$000
21. Pavio para lâmpada belga, um, três mil e duzentos réis	3\$200

Grupo III — Asseio, higiene, etc.:

5. Creolina "Pearson" lata, uma, doze mil réis.....	12\$000
6. Cruzvaldina, lata, uma, três mil e seiscentos réis....	3\$600
8. Escova de piassava, para lavar casa, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
9. Espanador de pena, tamanho pequeno, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
13. Flit, galão, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000
19. Papel higiênico, "W C", pacote, um, mil e setecentos réis	1\$700
22. Rôdo de borracha, com cabo, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
23. Sapólio "Radium", um, quatrocentos e vinte réis....	\$420
28. Soda Cáustica "Caveira", lata, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
30. Vassoura de piassava com 22 furos, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
31. Vassoura de palha com 5 fios, uma, três mil réis....	3\$000
32. Vassourinha de piassava, para pia, uma, oitocentos réis	\$890
33. Vassourinha de cabelo, artigo superior, uma, vinte e dois mil réis	22\$000

Inconfidentes, 29 de dezembro de 1938.— F. Guilherme Stach.

Proposta que faz H. Otto Stach, negociante, industrial, estrangeiro, estabelecido em Inconfidentes, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, ao Aprendizado Agrícola de Minas Gerais (A.A. 9), para fornecimento de gêneros alimentícios, combustível, etc., de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 19 e "Gazeta de Ouro Fino" de 25 do corrente, sujeitando-se a todas as condições do referido edital.

Grupo 1 — Gêneros alimentícios:

21. Banha de porco refinada, nacional, em lata de 18,5 kg., quilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
27. Carne fresca de porco, de 1º, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
28. Carne fresca de vaca, de 1º, com 25 % de osso, quilo, dois mil seiscentos e vinte réis.....	2\$620
29. Carne fresca de vaca, sem osso, colchão e trazeiro, quilo, dois mil novecentos e setenta réis.....	2\$970
40. Carne seca do Rio Grande (patos e mantas), quilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
41. Carne seca da região, artigo de 1º, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
73. Linguiça fina, de carne de porco, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800

Grupo 2 — Combustível e lubrificação:

4. Carvão vegetal, quilo, quinhentos e setenta réis.....	\$570
--	-------

Inconfidentes, 29 de dezembro de 1938. — H. Otto Stach.

Lucas Evangelista Barbosa, negociante, brasileiro, estabelecido na Cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, propõe fornecer a esse Aprendizado Agrícola, em concorrência administrativa, durante o exercício de 1939, de acordo com o respectivo edital publicado no "Diário Oficial" de 19 e "Gazeta de Ouro Fino" de 25 de dezembro de 1938, declarando submeter-se a todas as exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados:

Grupo I — Gêneros alimentícios:

3. Açúcar refinado de 1º, quilo, um, mil e seiscentos réis	1\$600
4. Arroz agulha de 1º, quilo, um, mil e setecentos réis	1\$700
5. Arroz Iguape, de 1º, quilo, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
9. Alho de 1º, firme, tamanho médio, quilo, um, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
10. Ameixa preta, seca, francesa ou equivalente, quilo, um, doze mil réis.....	12\$000
13. Azeite português "Galo", lata de 1 quilo, lata, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
16. Azeite "Salada", lata de 1 quilo, lata, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
17. Azeitona preta, em lata de 1 quilo, lata, uma, Douro, quatro mil réis	4\$000
18. Batata inglesa graúda, escolhida, superior, quilo, um, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
19. Bananada "Colombo", em caixeta de 6 quilos, quilo, um, quatro mil réis.....	4\$000
20. Banadada "Colombo", em lata de quilo, lata, uma, quatro mil réis	4\$000
21. Banha de porco refinada, nacional, em lata de 18 1/2 quilos, quilo, um, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
23. Bacalhau de 1º (não escamudo), peixe de mais de um quilo, quilo, um, seis mil e novecentos réis....	6\$900
31. Castanhas portuguesas, quilo, um, seis mil réis.....	6\$000
32. Café em pó, quilo, um (superior), três mil quinhentos e oitenta réis.....	3\$580
35. Cangica de milho branco, quilo, um, dois mil réis..	2\$000
36. Chá nacional, pacote de 1 quilo, pacote, um, dez mil réis	10\$000
38. Chocolate em pó, quilo, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
39. Colorau, quilo, um, quatro mil e trezentos réis.....	4\$300
40. Carne seca de 1º, xarque do Rio Grande (patos e mantas), quilo, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
41. Carne seca da região, artigo de 1º, quilo, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500

48. Cebola da região, artigo superior, quilo, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
46. Doces de copotas, Leal Santos, lata de quilo, lata, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
49. Ervilha seca, partida, quilo, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
50. Farinha de araruta de 1ª, quilo, um, três mil réis...	3\$000
51. Farinha de mandioca fina, quilo, um, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$180
58. Feijão mulatinho, novo, superior, quilo, um, oitocentos e sessenta réis.....	\$860
59. Frango gordo (peso médio de 1 quilo), um, quatro mil réis	4\$000
61. Fubá de milho, quilo, um, setecentos réis.....	\$760
65. Galinha gorda, peso médio de 1 quilo e 500 gramas, uma, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
66. Goiabada "Colombo", caixeta de 6 quilos, quilo, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
67. Goiabada "Pesqueira", lata de 1 quilo, lata, uma, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
70. Laranjada "Colombo", quilo, um, quatro mil réis....	4\$000
71. Leite de vaca fresco (entrega diária), litro, um, setecentos e quarenta réis.....	\$740
75. Maizena "Duryéa", pacote de 400,0, pacote, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
77. Macarrão Penzek, tipo Especial, quilo, um, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$750
79. Manteiga mineira pasteurizada, quilo, um, dez mil e seiscentos réis	10\$600
80. Milho em espigas, carro, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
81. Milho debulhado, quilo, um, quatrocentos réis.....	\$400
82. Massa de tomate "Peixe", quilo, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
83. Mate em folha, superior, quilo, um, dois mil réis..	2\$000
84. Marmelada "Colombo", em caixeta de 6 quilos, quilo, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
85. Marmelada "Colombo", qualquer embalagem, quilo, um, cinco mil e trezentos réis.....	5\$300
86. Maças graúdas, escolhidas, da Califórnia, dúzia, uma, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
87. Nozes portuguesas, superior, quilo, um, dez mil réis.	10\$000
95. Pecegada "Colombo", em caixeta de 6 quilos, quilo, um, quatro mil e duzentos réis.....	1\$200
97. Pera da Califórnia, ou equivalente, dúzia, uma, quinze mil réis	15\$000
98. Queijo de Minas, meio curado, quilo, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
99. Queijo tipo Parmezan, nacional, quilo, um, doze mil réis	12\$000
100. Queijo tipo Reino, de 1ª, quilo, um (Palmira), dez mil réis	10\$000
101. Sal fino Mossoró, quilo, um, seiscentos e dez réis...	\$610
102. Sal fino refinado, quilo, um, seiscentos e dez réis....	\$610
103. Sal fino, saco de 2 quilos, quilo, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
104. Sal grosso superior, de 1ª, quilo, um, seiscentos réis	\$600
109. Uva seca (passas), quilo, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
110. Uva branca ou preta, européia, quilo, um, onze mil réis	11\$000
112. Vinagre branco, em litro, "Cristal", sem casco, litro, um, quatro mil réis.....	4\$000
113. Vinagre tinto, de vinho, superior, sem casco, litro, um, quatro mil réis.....	4\$000
116. Rapadura superior, quilo, um, mil e duzentos réis...	1\$200
Grupo II — Combustível e lubrificante:	
13. Lenha picada para fogão, metro cúbico, um, onze mil réis	11\$000
14. Óleo AF. Mobiloil, litro, um, seis mil e setecentos réis	6\$700
15. Óleo BB. Mobiloil, litro, um, seis mil e novecentos réis	6\$800

16. Óleo CC. Mobiloil, litro, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
17. Óleo Essolube, médio, litro, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
18. Óleo Essolube, grosso, litro, um, sete mil réis.....	7\$000
19. Óleo Essolube, fino, litro, um, seis mil e setecentos réis	6\$700

Inconfidentes, 29 de dezembro de 1938. — Por procuração de Lucas Evangelista Barbosa, *Diogo Massaris*.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse Aprendizado durante o ano de 1939, em concorrência administrativa ou permanente, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 18 do andante, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir:

GRUPO II

Combustível e lubrificante:

5. Carvão coque, peneirado para forja, quilo, quinhentos e noventa réis	\$590
12. Graxa para carroça, escura, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
20. Óleo para máquina de costura, marca "Singer", em vidro ou latinha, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800

GRUPO III

1. Aparelho "Kanitz", completo, para sabão, um, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900
2. Bomba para inseticida "Raio K", com pressão, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
3. Cera "Parquetina" para soalho, lata, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
4. Cera "Roial" para soalho, lata, sete mil e novecentos réis	7\$900
5. Creolina "Pearson", lata, onze mil e novecentos réis..	11\$900
6. Crusvaldina, lata, três mil e novecentos réis.....	3\$900
7. Escovão com cabo, tamanho médio, para encerador, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
8. Escova de piassava, para lavar casa, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
9. Espanador de pena, tamanho pequeno, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
10. Espanador de pena, tamanho médio, um, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
11. Espanador de pena, grande, um, treze mil e novecentos réis	13\$900
13. Flit, galão, trinta e sete mil e setecentos réis.....	37\$700
14. Inseticida "Raio K", galão, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
15. Kaol, lata de 200,0, lata, ou 250,0, três mil seiscentos e cinquenta réis	3\$650
19. Papel higiênico "W. G.", pacote de 1.000 folhas, um, mil novecentos e cinquenta réis.....	1\$950
20. Palha de aço em pacote, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
22. Rolo de borracha com cabo, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
23. Sapóleo "Radium", um, setecentos réis.....	\$700
24. Sabão marca "Especial", quilo, dois mil duzentos e noventa réis	2\$290
25. Sabão de 1ª, superior, quilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
27. Sabonete de bola "Kanitz", dúzia, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
30. Vassoura de piassava com 22 furos, uma, três mil novecentos e oitenta réis	3\$980
31. Vassoura de palha com 5 fios, uma, três mil e oitocentos réis	3\$800
32. Vassourinha de piassava para pia, uma, setecentos e cinquenta réis	\$750
33. Vassoura de cabelo, artigo superior, sem cabeça, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — *Salvador Guedes*.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada no dia 29 de dezembro de 1938, no Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, de acordo com o respectivo edital publicado no Diário Oficial, de 19 de dezembro de 1938.

Número de ordem	Especificações	Preços					Adjudicatários				
		José Rossi	Jose Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	Henrique Otto Stach	Lucas Evangelista Barbosa	Salvador Guedes				
Grupo I — Gêneros alimentícios											
1	Açúcar «Perla», quilo.....	1\$78	1\$78	1\$70	1\$70	1\$70	1\$70	F. Guilherme Stach.			
2	Açúcar refinado, filtrado, extra, quilo.....	1\$59	1\$59	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
3	Açúcar refinado de 1º, quilo.....	1\$9	1\$53	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
4	Arroz agulha de 1º, quilo.....	1\$74	1\$74	1\$70	1\$70	1\$70	1\$70	José Garcia Martinez			
5	Arroz agulha de 1º, quilo.....	1\$74	1\$74	1\$70	1\$70	1\$70	1\$70	Idem.			
6	Aletria branca e amarela de 1º, quilo.....	1\$10	1\$10	1\$20	1\$20	1\$20	1\$20	F. Guilherme Stach.			
7	Agua mineral Cambuquira, Cambuquira, Lambart etc., sem casco, garrafa.....	1\$10	1\$10	1\$10	1\$10	1\$10	1\$10	José Garcia Martinez			
8	Agua mineral magnésiana, sem casco, garrafa (São Lourenço).....	1\$10	1\$10	1\$10	1\$10	1\$10	1\$10	Lucas Evangelista Barbosa.			
9	Alho de 1º, firme, tamanho médio, quilo.....	1\$56	1\$56	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
10	Amêixa preta, seca, trançada ou equivalente, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
11	Amido de milho, pacote de 20,0, pacote.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
12	Arroz «Quilô», lata de 500,0, lata.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
13	Azeite português, «Galo», lata de um quilo, lata.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
14	Azeite italiano «Berlotti», idem idem em lata, lata.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
15	Azeite grão, idem idem, lata.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
16	Azeite «Sclad», idem idem, lata.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
17	Azeitona preta, «Douro», em lata de um quilo, lata.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
18	Batata inglesa grande, escolhida, superior, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
19	Banana «Colombo» em caixa de 6 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
20	Banana «Colombo» em caixa, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
21	Banha de porco, lata nacional em lata de 13 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
22	Enchido de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
23	Bacalhau de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
24	Bife de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
25	Bife de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
26	Bife de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
27	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
28	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
29	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
30	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
31	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
32	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
33	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
34	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
35	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
36	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
37	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
38	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
39	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
40	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
41	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
42	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
43	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
44	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
45	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
46	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
47	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
48	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
49	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
50	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
51	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
52	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
53	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
54	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
55	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			
56	Carne de «salsão», em lata de 18 1/2 quilos, quilo.....	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	1\$50	Idem.			

José Rossi.

Número do Edital	Esp. cificações	José Rossi	José Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	Henrique Otto Stach	Lucas Evangelista Barbosa	Salvador Guedes	Adjudicatarios
57	Felão preto, novo, superior, quilo.....	19000						José Rossi.
58	Felão mulatino superior novo, quilo.....	8840	4890			4860		Idem.
59	Felão mulatino médio de 1 quilo, um.....		4550			4000		Lucas Evangelista Barbosa.
60	Fugado fresco, quilo.....							
61	Futá de milho, quilo.....	650	650	1200		700		José Rossi.
62	Futá mimoso, quilo.....							P. Guilherme Stach.
63	Fubá de arrós, quilo.....							
64	Fubarina, pacote de 200,0, pacote.....							
65	Galinha gorda, peso médio de 1,500 grs., uma.....		4900			53700		José Garcia Martinez.
66	Goiabada "Colombo", em caixa de 3 quilos, quilo.....					49000		Lucas Evangelista Barbosa.
67	Goiabada "Pesqueira", em lata de quilo, lata.....		3680	3600		36500		Idem.
68	Guaraná Lambari, sem casco, uma.....		16300	16200				P. Guilherme Stach.
69	Laranja perfita, escolhida, da região, cento.....		36300			48300		José Garcia Martinez.
70	Laranjada "Colombo", quilo.....		\$ 0			740		Lucas Evangelista Barbosa.
71	Leite de vaca, fresco (para entrega diaria), litro.....		28800	28700				José Garcia Martinez.
72	Leite condensado, marca "Moça", lata.....							P. Guilherme Stach.
73	Linguiça fina de carne de porco, quilo.....	30000						Henrique Otto Stach.
74	Louro, quilo.....					66900		
75	Maizena "Durica", pacote de 40,0, pacote.....					79800		Anulado.
76	Macarrão Almore pacote de 1 a 5 quilos, quilo.....							
77	Macarrão Penzeck, tipo "Especial", quilo.....	18700	18730	18750		18750		José Rossi.
78	Massas alimenticias Almore, quilo.....							
79	Manteiga min-ira pasteurizada, quilo.....		115200	115400		108600		Lucas Evangelista Barbosa.
80	Milho em espiga, carro.....		2800000			2830000		Idem (desempate)
81	Milho azulhado, quilo.....	500	55300	5880		400		Idem.
82	Massa de tomate "Peixe", quilo.....	68500	28200	28100		68500		José Garcia Martinez.
83	Matte em folha, superior, quilo.....	19350				58400		Lucas Evangelista Barbosa.
84	Marmelada "Colombo", em caixa de 6 kgs., quilo.....		136500	136400		145000		Idem.
85	Marmela "Colombo", qualquer embalagem, quilo.....		98800	98900		108000		José Rossi.
86	Maças graúdas, escolhidas, da California, duzia.....							Lucas Evangelista Barbosa.
87	Nozes portuguesas, superior, quilo.....		8000					Idem.
88	Peixe d'agua doce, fresco, Mandi, quilo.....		18600					P. Guilherme Stach.
89	Peixe saigado, seco, quilo.....		124000	119000				José Garcia Martinez.
90	Palitos portugueses em caixa de 500, caixa.....							Idem.
91	Pimenta do reino em latas de 500,0, uma.....							P. Guilherme Stach.
92	Pimenta do reino em grão, quilo.....		85500	85200		42200		Idem.
93	Pimenta do reino moída, em pacote de 100,0, pacote.....		163600	148400		158000		Lucas Evangelista Barbosa.
94	Pessegada "Colombo", em caixa de 6 quilos, quilo.....		55800			58400		José Garcia Martinez.
95	Pessagosa da California ou equivalente, duzia.....					128300		P. Guilherme Stach.
96	Pera da California ou equivalente, duzia.....					108000		Lucas Evangelista Barbosa.
97	Queijo de Minas meia cura, quilo.....							Idem.
98	Queijo tipo Parmezon, nacional, quilo.....		6840	6820		6810		Idem.
99	Queijo tipo Reino, de 1, Palmira, quilo.....		6640			6510		Idem.
100	Sal fino Mossoró, quilo.....	6550	660			13400		Idem.
101	Sal fino refinado, quilo.....		6640			6600		José Garcia Martinez.
102	Sal fino em saco de dois quilos, quilo.....							Lucas Evangelista Barbosa.
103	Sal grosso superior, de 1, quilo.....							
104	Sagu, quilo.....							
105	Taiharim com ovos, Almore, quilo.....		3560					
106	Taiharim sem ovos, Almore, quilo.....		138000	126000				José Garcia Martinez.
107	Uva de uva, superior, de 1, quilo.....		11330	118400		113000		P. Guilherme Stach.
108	Uvas brancas ou pretas, europeas, quilo.....							Lucas Evangelista Barbosa.
109	Uvas secas (passa), quilo.....							P. Guilherme Stach.
110	Viagem branco, em litro, "Cristal", sem casco, litro.....		38300	45300		48000		José Garcia Martinez.
111	Viagem branco, em litro, "Cristal", sem casco, litro.....		45200			48000		Lucas Evangelista Barbosa.
112	Ovo fresco, duzia.....		28400	28300				P. Guilherme Stach.
113	Pao de trigo, pesando um 100,0, quilo.....		1860					Idem.
114	Pao de trigo, pesando um 100,0, quilo.....		18100					José Garcia Martinez.
115								
116								

N. de ordem	Especificações	José Rossi	José Garcia Martinez	F. Guilherme Stach	Henrique Otto Stach	Lucas Evangelista Barbosa	Salvador Guedes	Adjudicatários
Grupo II — Combustível e lubrificantes								
1	Alcool a 36°, litro.....	—	—	4\$000	—	—	—	P. Guilherme Stach.
2	Alcool a 40°, litro.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
3	Alcool a 90°, litro.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes
4	Carvão vegetal, quilo.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
5	Carvão coque, penclado, para forja, quilo.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
6	Carvão coque nacional em pedra, quilo.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
7	Fosforo P'Inheiro ou Olho, caixa.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
8	Gazolina Energina em caixa de duas latas, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
9	Gazolina Standard em caixa de duas latas, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
10	Gazolina Energina em litro, fornecimento na bomba, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
11	Gazolina Standard em litro, fornecimento na bomba, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
12	Graxa para carroça, escura, quilo.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
13	Lenha picada para fogão, metro cubico (m3).....	—	—	—	—	—	—	Idem.
14	Óleo AF Mobiloil, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
15	Óleo BB Mobiloil, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
16	Óleo CC Mobiloil, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
17	Óleo Essolube, médio, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
18	Óleo Essolube, grosso, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
19	Óleo Essolube, fino, litro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
20	Óleo para máquina de costura, marca Singer, em vidro ou lata, um.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
21	Pavio para lampião belga, um.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
22	Querozene, litro.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez
23	Vélas «Brasileiras» de oito, maço.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
Grupo III — Azeite, higiene, etc.								
1	Aparelho «Kanit» completo, para sabão, um.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
2	Bomba para insecticida Raio K, com pressão, uma.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
3	Cera Parquetina para soalho, lata.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
4	Cera Royal para soalho, lata.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
5	Cerulina Pearson, lata.....	—	—	—	—	—	—	José Rosse (desempate)
6	Cruzvaldina, lata.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
7	Escovão com cabo, tamanho médio para encrator, um.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
8	Escova de piaçava para lavar casa, uma.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
9	Espanador de pena, tamanho pequeno, um.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
10	Espanador de pena, tamanho médio, um.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
11	Espanador de pena, grande, um.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
12	Estopa de algodão, quilo.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
13	Filt, galão.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
14	Insecticida Raio K, galão.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
15	Caol em lata de 200,0 ou 250,0 lata.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
16	Naftalina em bola, duzia.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
17	Óleo de peroba, vidro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
18	Pó da Persia, lata.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
19	Papel higienico WC, em pacote.....	—	—	—	—	—	—	José Rosse.
20	Palha de aço, em pacote.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
21	Renova brilho para moveis, em vidro de 150,0, um.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
22	Rôdo de borracha com cabo, um.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
23	Sapólio Radium, um.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
24	Sabão de 1ª qualidade superior, quilo.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
25	Sabonete de coco em barra, uma.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
26	Sabonete em bola «Kanit», duzia.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
27	Soda caustica, marca «Caveira», lata.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
28	Soda caustica, marca «Gian», lata.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
29	Vassoura de piaçava com 22 furos, uma.....	—	—	—	—	—	—	José Garcia Martinez.
30	Vassourinha de palha, com 5 fios, uma.....	—	—	—	—	—	—	F. Guilherme Stach.
31	Vassourinha de piaçava, para pla, uma.....	—	—	—	—	—	—	Idem.
32	Vassoura de cabelo, artigo superior uma.....	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.
33	Vassoura de cabelo, artigo superior uma.....	—	—	—	—	—	—	Idem.

Outro Fino, 23 de dezembro de 1938. — Georgino F. Azevedo Palva, escrivão classe «G». Viato. — Hugo de Mesquita Vasconcellos, diretor

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1938, NO APRENDIZADO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, MATERIAL DE ASSEIO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939.

N 5 — As doze horas do dia 29 de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, na Secretaria do Aprendizado Agrícola de Minas Gerais, em Ouro Fino, presente a comissão de concorrência composta do agrônomo DNPV, classe "I", Hugo de Mesquita Vasconcelos, diretor, servindo como presidente; Georgino F. Azevedo Paiva, escrivão classe "G" e Plínio Alvarenga, auxiliar de Ensino classe "E", respondendo pelo expediente do Almoxarifado, procedeu-se a abertura, leitura e julgamento das propostas das seguintes firmas apresentadas em concorrência administrativa permanente para o fornecimento de gêneros alimentícios, combustível, lubrificante, material de asseio, limpeza e desinfecção, durante o exercício de mil novecentos e trinta e nove, de acordo com o respectivo edital publicado no "Diário Oficial" e "Gazeta de Ouro Fino", respectivamente de 19 e 25 do mesmo mês de dezembro: José Rossi, José Garcia Martinez, F. Guilherme Stach, Henrique Otto Stach, João, digo, Lucas Evangelista Barbosa, legalmente representado por Diogo Massari, e Salvador Guedes do Rio de Janeiro o qual enviou sua proposta por via postal. As referidas firmas que apresentaram todos os documentos exigidos por lei, estavam devidamente inscritas para a presente concorrência. Pelo secretário foi lido o telegrama n. 155 de 16 deste mesmo mês passado à Imprensa Nacional solicitando o acréscimo no grupo I — Gêneros alimentícios o seguinte: n. 114 — ovos frescos, dúzia; n. 115 — Pão de farinha de trigo, quilo e 116 — Rapadura, quilo, que por um lapso deixou de constar da relação de 14-12-38 enviada ao "Diário Oficial". Embora a Imprensa Nacional não tenha atendido os termos do referido telegrama, todos os comerciantes foram em tempo avisados desse acréscimo. Por exceder a mais de 10% dos preços correntes da praça, foi anulada a proposta de Lucas Evangelista Barbosa na parte referente ao preço do artigo número setenta e cinco (75) do grupo I — "pacote de quatrocentas grammas de Maizena Duriêa. Nada mais havendo a se referir, o Sr. presidente deu por encerrada a presente reunião, mandando lavrar esta ata e fazer a necessária publicação de acordo com as exigências em vigor. E para constar, eu Georgino F. Azevedo Paiva, servindo de secretário lavrei a presente ata que assino com os demais membros da comissão. Ouro Fino, 29 de dezembro de 1938. — Georgino F. Azevedo Paiva. — Hugo de Mesquita Vasconcelos. — Plínio Alvarenga.

Confere com o original lavrado a fls. 69 do livro respectivo. Em 29 de dezembro de 1938. — Georgino F. Azevedo Paiva, escrivão "G".

Visto — Hugo de Mesquita Vasconcelos, diretor.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 231

Pelo presente faço público que este Conselho de Engenharia expediu "segundas vias" das seguintes carteiras profissionais: 1.243/D, pertencente ao engenheiro electricista Ernest Alexander; 1.684/D, pertencente ao engenheiro civil Natal Palladini; e a carteira de licenciado 21/L, pertencente ao construtor Joaquim Antunes.

Ficam nulas, para todos os efeitos, as vias originais.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

PRIMEIRA SECÇÃO

Pelo presente fica convidado o Sr. Eduardo Lopes Viana para, mediante vista, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, dos autos do processo referente ao inquérito administrativo a que responde na "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", apresentar as razões de defesa que entender, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sobre o aludido inquérito.

Em 4 de janeiro de 1939. — J. B. de Martins Castilho, diretor, Interino, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de "Sociedade Cooperativa do Consórcio Profissional dos Empregados da Leopoldina Railway", em 4 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 14.132, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, rea-

lizada em 8 de dezembro de 1938, que aprovou a reforma dos seus estatutos, inclusive a mudança de sua denominação para "Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway", e prorrogou o mandato da atual diretoria; b) lista nominativa dos associados; c) os novos estatutos, transcritos na ata acima referida. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valtér Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Isento do selo, de acordo com a lei). — Lutz Walter Barbosa, escrivão E. Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 29 — 4/1/1939 — 265500)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas.	3.501:325\$040
Empréstimos em contas correntes.	207:415\$700
Letras a receber.	340:481\$300
Valores caucionados e depositados.	557:017\$200
Caixa — Em moeda corrente.	85:741\$100
Caixa — Em Bancos.	247:299\$500
Diversas contas.	1:100\$000

4.940:379\$840

Passivo

Capital.	600:000\$000
Fundo de reserva.	59:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros.	444:431\$100
Depósitos em contas correntes sem juros.	952\$700
Depósitos a prazo fixo.	240:921\$900
Depósitos a prazo com aviso prévio.	967:872\$200
Compromissos por endosso.	1.576:569\$700
Dividendos a pagar.	62:041\$990
Caução da Diretoria.	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos.	867:498\$500
Diversas contas.	90:928\$150

4.940:379\$840

Ernst Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthaler, diretor-superintendente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938 RELATIVA AO ANO DE 1938

Débito

Despesas gerais:

Honorários, ordenados, alugueis, impostos, despesas diversas, etc.	168:097\$200
--	--------------

Juros:

Creditados e debitados a esta conta.	55:984\$000
--	-------------

Dividendos:

10% por ano.	60:000\$000
----------------------	-------------

Fundo de reserva:

Creditado a esta conta.	24:000\$000
	308:081\$200

Crédito

Comissões e descontos:

Menos os que pertencem ao ano próximo futuro, amortizados os prejuizos.	308:081\$200
	308:081\$200

Ernst Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthaler, diretor-superintendente.

(C — 25 — 4-1-1939 — 144.400)

BANCO REGIONAL

Sociedade Anônima

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 761, de 22 de fevereiro de 1929

Capital realizado 1.000.000\$000

Caixa postal 393 — Telefones: 23-6233 e 23-3913

71 — Rua Primeiro de Março — 71

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	5.463.940\$500
Letras em cob. da praça do interior	595.502\$200
Empréstimos em c/ correntes	2.047.493\$100
Valores caucionados	2.438.500\$000
Valores depositados	18.126.203\$900
Correspondentes do interior	30.275\$400
Títulos e fundos pertencentes ao banco	30.000\$000
Ações caucionadas	40.000\$000
Hipotecas	5.000\$000
Imóveis	1.044.517\$900
Caixa em moeda corrente e nos bancos	1.849.310\$600
Diversas contas	158.169\$500
Total do ativo	31.829.213\$100

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	269.132\$800
Depósitos em c/ correntes com juros	1.803.928\$100
Depósitos em c/ correntes de pré-aviso	784.147\$900
Depósitos em c/ correntes a prazo fixo	6.340.328\$400
Depósitos em c/ correntes sem juros	85.152\$900
Depósitos em c/ cob. da praça e do interior	595.502\$200
Correspondentes do interior	36\$100
Valores hipotecários	5.000\$000
Títulos em caução e em depósito	20.564.703\$900
Caução da diretoria	40.000\$000
Dividendos (saldos)	6.070\$000
Dividendo n. 20	60.000\$000
Diversas contas	275.210\$500
Total do passivo	31.829.213\$100

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — O diretor-gerente, *Virgílio Claudio da Silva*. — O diretor-secretário, *José Monteiro de Resende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Despesas gerais, incluindo gastos de impressos e objetos de escritório	28.266\$900
Alugueres	9.150\$000
Estampilhas federais e selos postais	2.650\$000
Impostos federais, municipais e de renda	10.816\$800
Instituto de Ap. e Pens. dos Bancários	2.541\$000
Honorários e gratificações da diretoria	30.400\$000
Ordenados e gratificações dos funcionários	42.000\$000
Seguros, impostos, conservação e obras nos imóveis de propriedade do banco e no prédio que ocupa	14.019\$100
Dividendo n. 20	60.000\$000
Fundo de reserva	24.507\$700
Fundo especial	20.000\$000
Instalações (amortização)	4.400\$000
Móveis & utensílios (amortização)	2.430\$600
Total do débito	251.182\$100

Crédito

Lucros verificados durante o semestre já deduzidos os que pertencem ao semestre seguinte	251.182\$100
Total do crédito	251.182\$100

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — O diretor-gerente, *Virgílio Claudio da Silva*. — Contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

C 22 — 4-1-939 — 174\$400

BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital	100.000.000\$000
Capital realizado	97.865.200\$000
Fundo de reserva	56.000.000\$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938 INCLUINDO O MOVIMENTO DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

Ativo

Capital a realizar	2.131.800\$000
Letras descontadas	285.829.500\$960
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	69.638.527\$600
Do exterior	7.847.585\$000
Empréstimos em conta corrente	98.276.798\$600
Valores caucionados	255.898.671\$310
Valores depositados	217.244.262\$800
Caução da Diretoria	150.000\$000
Filiais e agências	74.612.204\$900
Correspondentes no estrangeiro	21.183\$700
Correspondentes no país	2.492.718\$600
Títulos pertencentes ao Banco	6.514.871\$900
Prédios de propriedade do Banco	22.201.945\$670
Diversas contas	2.177.069\$930
Caixa: Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	76.162.661\$400
Total	1.121.202.802\$370

Passivo

Capital	100.000.000\$000
Fundo de reserva	56.000.000\$000
Depósitos em conta corrente:	
Com juros	226.455.573\$200
Sem juros	13.873.109\$300
A prazo fixo	64.799.706\$800
Títulos em caução e em depósito	473.142.934\$110
Caução da Diretoria	150.000\$000
Credores por títulos em cobrança	77.486.112\$600
Filiais e agências	93.857.664\$300
Correspondentes no país e no estrangeiro	1.283.868\$700
Letras a pagar	117.282\$100
Diversas contas	6.889.617\$780
Lucros & Perdas	872.539\$030
Dividendos não reclamados	209.703\$450
Porcentagem da Diretoria	192.779\$000
51º dividendo de 12 % ao ano, ou sejam réis 12\$000 por ação integrada e rs. 7\$200 por ação com 60 % realizados	5.871.912\$000
Total	1.121.202.802\$370

S. E. ou O. — São Paulo, 3 de janeiro de 1939. — *E. Assumpção*, presidente. — *J. M. Whitaker*, diretor-supte. — *G. L. Hime*, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Despesas gerais	1.466.466\$800
Prejuízos verificados	967.432\$060
Impostos	838.706\$100
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Contribuição do Banco	304.651\$900
Ordenado do pessoal e gratificações	4.933.286\$100
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	127.500\$000
Porcentagem da Diretoria: — 3% s/Rs. 6.425.969\$140 lucros líquidos deste semestre	192.779\$000
51º dividendo de 12 % ao ano, ou sejam 12\$000 por ação integrada e 7\$200 por ação com 60 % realizados	5.871.912\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte	872.539\$030
Total	15.572.272\$990

Crédito

Saldo que passou em 30 de junho de 1938	507.164\$290
Juros de integralização	1.096\$600
Lucros verificados durante o semestre deduzidos os juros que passam para o semestre seguinte	15.001.012\$100
Total	15.572.272\$990

S. E. ou O. — S. Paulo, 3 de janeiro de 1939. — *J. C. Giosa*, contador.

(C. 16 — 4-1-39 — 20\$000.)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Terrenos e prédios da fábrica....	1.730:000\$000	
Otras propriedades	286:272\$600	
Maquinismos	2.985:000\$000	
Maquinismos novos	784:502\$263	5.785:774\$863
Manufatura	1.485:823\$900	
Armoxarifado	736:239\$420	2.222:063\$320
Sêlos de consumo	2:420\$320	
Sêlos de contas assinadas	31\$800	2:452\$420
Diversas contas	950:176\$820	
Apólices para fundo de seguro ..	32:570\$100	982:746\$920
Ações em caução		90:000\$000
		9.083:037\$222

Passivo

Capital		3.000:000\$000
Emissão de debentures	2.000:000\$000	
Menos: Resgate	300:000\$000	1.700:000\$000
Fundo de reserva	720:000\$000	
Fundo de deterioração	1.190:000\$000	
Lucros e perdas	365:822\$792	2.275:822\$792
Diversas contas		1.837:214\$430
Dividendo 25°		180:000\$000
Caução da diretoria		90:000\$000
		9.083:037\$222

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente, e Antonio Augusto Teixeira Franco, guarda-livros.

(C 18 — 4-1-1939 — 82\$600)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfândega n. 30

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	27.247:241\$300	
Letras e efeitos a receber	436:575\$000	
Empréstimos em c/correntes	6.772:424\$700	
Valores caucionados	9.897:088\$300	
Valores depositados	342:200\$000	
Valores de títulos de n/propriedade	395:288\$400	
Correspondentes no país	11:557\$700	
Apólices Pernambucanas	124:552\$000	
Diversas contas	2.821:520\$400	
Caixa:		
Em moeda corrente	827:028\$800	
Depositado no Banco do Brasil	1.714:067\$400	
Depositado em outros Bancos	52:044\$800	2.593:141\$000
Total		50.641:588\$800

Passivo

Capital	5.000:000\$000	
Fundo de reserva	600:000\$000	
Depósitos:		
C/Correntes com juros	3.537:263\$500	
C/Correntes sem juros	483:788\$300	
C/Corrente pré-aviso	529:868\$900	
Depósitos a prazo fixo	8.698:921\$100	13.249:841\$800
Credores por títulos em cobrança	436:575\$000	
Correspondentes no país	3.776:640\$900	
Valores em caução e em depósito	10.239:288\$300	
Diversas contas	17.339:242\$800	
Total		50.641:588\$800

Eduardo Trindade, presidente. — Mirsilo Gasparri e Vicente Silva, diretores. — Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo, contador.

(C 28 — 4-1-1939 — 67\$700)

BANCO GERMÂNICO DA AMÉRICA DO SUL

(Deutsch-Südamerikanische Bank A.-G.)

Carta-patente de 27 de maio de 1911

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	22.199:366\$600	
Letras e efeitos a receber por conta própria do Exterior		
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior	110.118:405\$400	
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	93.271:109\$300	203.389:514\$700
Empréstimos em contas correntes	51.599:119\$300	
Valores caucionados	41.255:766\$900	
Valores depositados	73.401:643\$300	114.657:410\$200
Caixa Matriz	4.150:794\$700	
Filiais no Exterior	38:000\$300	
Filiais no Interior	8.415:011\$900	
Correspondentes no Exterior	5.934:318\$200	
Correspondentes no Interior	3.680:811\$010	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	141:361\$200	
Hipotecas	1.204:617\$200	
Caixa: em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	66.910:572\$990	
Edifício do Banco	3.600:000\$000	
Diversas contas	91.485:157\$472	
		Rs. 577.406:055\$772

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo para aumento de capital no Brasil	5.000:000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros	61.574:369\$600	
Depósitos em contas correntes limitadas	8.993:968\$600	
Depósitos a prazo	30.201:160\$600	
Depósitos em contas correntes sem juros	2.915:780\$100	
Depósitos em cobrança do Exterior	110.118:405\$400	
Depósitos em cobrança do Interior	93.271:109\$300	203.389:514\$700
Títulos em caução e em depósito	114.657:410\$200	
Caixa Matriz	15.413:821\$000	
Filiais no Exterior	923:279\$200	
Filiais no Interior	9.490:854\$900	
Correspondentes no Exterior	5.985:901\$700	
Correspondentes no Interior	519:038\$900	
Valores hipotecários	1.204:617\$200	
Letras e ordens a pagar	2.276:130\$800	
Diversas contas	104.860:210\$272	
		Rs. 577.406:055\$772

S. E. & O. Banco Germânico da América do Sul. — Moeser ppa. Wimmer.

(C. 117 — 4-1-1939 — 124\$400.)

SONOFILMS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1938.

Aos dez dias do mês de dezembro de 1938 às 15 horas na sede social à Avenida Venezuela 145, realizou-se a presente Assembléia Geral Extraordinária com a presença dos acionistas Srs. Dr. Alberto Jackson Byington Junior, Wallace Downey, José Luiz de Sousa Lima, Dr. Saturnino De Pádua, Dr. José Marques Gomes, representando 9.976 ações, ou sejam 99,76 % do capital social.

Aberta a sessão pelo diretor-presidente, Dr. Alberto Jackson Byington Junior convidou a mim José Luiz de Sousa Lima para servir de secretário e determinou a leitura da convocação para esta assembléia, publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente e cujo teor é o seguinte: "Sonofilms S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Venezuela 145, no dia 11 de dezembro de 1938 às 15 horas, afim de procederem à eleição para preenchimento de cargo vago da diretoria. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. — A Diretoria.

Pedindo a palavra o acionista Dr. Saturnino de Pádua confirmou a sua intenção já anteriormente manifestada aos demais membros da

diretoria de renunciar ao seu cargo de diretor secretário da sociedade e que deu motivo a convocação da presente reunião.

O Sr. presidente anunciou então que vai proceder a votação para eleição do diretor secretário e convida os Srs. acionistas presentes a reunirem-se de cédulas. Procedida a votação e apuradas as cédulas verificou-se a eleição do Dr. Herbert Moses para ocupar o cargo acima referido. Em seguida, como se achasse presente, na sede social, o Dr. Herbert Moses, o Sr. presidente nomeou os acionistas Wallace Downey e José Marques Gomes para convidá-lo a tomar posse do cargo para o qual acabava de ser eleito. O Sr. presidente congratulou-se então com os presentes pela acertada escolha e sob as felicitações de todos o Dr. Herbert Moses tomou posse do cargo de diretor secretário da sociedade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente determinou a mim José Luiz de Sousa Lima, servindo de secretário que redigisse a presente ata que fiz lavrar sob meu ditado e que vai por todos assinada e suspendeu a sessão.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1938. — José Luiz de Souza Lima. — Alberto Jackson Byington Junior. — Wallace Downey. — Saturnino de Padua. — José Marques Gomes.

(C-27 4-1-939 — 55\$100).

BANK OF LONDON & SOUTH AMÉRICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n. 943 de 6 de junho de 1931)

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

Casa matriz

6, 7 & 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2

Filiais no Brasil: — Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora, Belo Horizonte.

BALANÇOTE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	22.717:382\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	38.087:743\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	24.623:343\$400
Empréstimos em conta corrente	93.591:364\$600
Valores caucionados	67.920:827\$800
Valores depositados	94.850:672\$100
Caixa Matriz	3.992:344\$800
Filiais e agências no país	65.556:719\$900
Filiais e agências no estrangeiro	3.138:577\$300
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.087:535\$400
Caixa: em moeda corrente e em outros bancos	80.039:730\$600
Diversas contas	33.925:299\$900

1.149.531:542\$200

Passivo

Capital	20.583:333\$300
Depósitos em conta corrente	145.546:040\$100
Depósitos em conta corrente limitada	3.918:663\$400
Depósitos a prazo fixo	27.984:324\$300
Depósitos em conta de cobrança do interior	38.087:743\$500
Depósitos em conta de cobrança do exterior	24.623:343\$400
Títulos em caução e em depósito	782.771:499\$900
Caixa matriz	53.779:984\$700
Filiais e agências no país	6.656:042\$200
Filiais e agências no estrangeiro	5.987:535\$900
Letras a pagar	2.407:708\$300
Diversas contas	37.185:323\$200

1.149.531:542\$200

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939. — Bank of London & South America Limited. — Fortescue Whittle, gerente. — M. Jansen de Mello, contador.

(C. 27 — 4-1-39 — 170\$500.)

SOCIEDADES CIVIS

SPORT MALHA SOUSA CRUZ

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital, sua sede e foro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e patrimônio social por se constituir, se destina ao sport em geral, e, especialmente ao da malha. Será administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), tesoureiro, secretário, procurador e diretor de sport. No caso de extinguir-se o S. M. S. C. por deliberação dos sócios ou sentença judiciária, o patrimônio social passará a uma instituição de caridade. Seu estatuto só poderá ser reformado por deliberação da maioria dos sócios reunidos em assembléia geral, convocada para esse fim. — A diretoria.

(C-30—4-1-39—18\$400)

CAIXA 21 DE JULHO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e foro, em 21 de julho de 1897, com a denominação de Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública, pessoa jurídica de direito privado pelo registro de seus primitivos estatutos, de duração indeterminada, não respondendo aos sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e o patrimônio social por se constituir, tem por fins: Auxiliar pecuniariamente os sócios em casos de enfermidade e de viagem para tratamento de saúde, contribuir com o funeral do sócio que falecer, e contribuir para o funeral de pessoa inscrita na Secção Funerária. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários e procurador. Dissolvida a caixa, os seus haveres serão vendidos e o saldo depois de pagas as dívidas, distribuídos em partes iguais entre os sócios quites, das classe A e B. Seus estatutos poderão ser reformados em qualquer época desde que o uso e a prática o aconselhe, em assembléia geral extraordinária convocada para esse fim, e com a presença de dois terços dos sócios quites, em primeira convocação, e de pelo menos 30 sócios quites na segunda. — A diretoria.

(C-31—4-1-39—29\$600)

ANÚNCIOS

Banco da Bahia

AUMENTO DE CAPITAL

São convidados os senhores subscritores das 10.000 (dez mil) ações do aumento de capital, lançadas nesta cidade, a realizarem uma entrada de 40 % (quarenta por cento), no prazo de trinta dias, de acordo com as publicações no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 25 de maio de 1938.

Os pagamentos devem ser feitos na Agência do Banco da Bahia, nesta cidade, à rua da Candelária n. 21.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — G. C. Neves, diretor. — A. Soledade, gerente.

(C 6 — 2-1-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

A Praça

Zenha, Ramos & Comp. Limitada, comunicam a esta praça e aos demais, onde possa interessar que, a contar de 1 de janeiro próximo passado, admitiram como sócios os seus antigos auxiliares e amigos senhores Artur Rabaça e Agostinho de Matos Leite, conforme alteração de contrato arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob número 143.148.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — Zenha, Ramos & Companhia Limitada.

Reconheço a firma Zenha, Ramos & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Manoel Arindo Costa, tabelião substituto.

(C 10 — 2-1-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Cocolá S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Imoniliária Cocolá S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de janeiro próximo, às 15 horas, na sede social, à avenida Erasmo Braga n. 42, 6º andar, Edifício Profissional, Esplanada do Castelo, afim de elegerem os novos diretores, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, devido às renúncias verificadas, proceder-se à reforma dos estatutos, bem como deliberarem sobre diversos assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — A diretoria, *Oldemar de Niemeyer*, presidente.

(C 203 — 3-1-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL

A Administração do Porto do Rio de Janeiro, convida a comparecer ao escritório da Superintendência, sito à Av. Rodrigues Alves n. 20, dentro de 30 dias, a contar da publicação deste edital, o Sr. Oscar da Costa Diniz, 2º trabalhador do Armazem de Bagagem, afim de justificar a sua ausência dos serviços, desde janeiro do ano próximo passado, sob pena de demissão, por abandono de emprego, de conformidade com o art. 89, §9º do regulamento, aprovado pela portaria n. 545, de 18/8/1936, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939.

(C 14 — 2-1-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres

União dos Proprietários

DIVIDENDO N. 89º

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 15 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 89º dividendo, relativo ao 2º semestre do ano findo, à razão de 20\$000 por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1939. — *Annibal Teixeira*, presidente.

(C 106 — 2-1-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Banco Regional

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 11 de fevereiro próximo futuro, às 15 1/2 horas, na sede do Banco, à rua 1º de Março n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1938, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, do 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1939. — *Virgílio Claudio da Silva*, diretor-gerente.

(C 21 — 4-1-1939 — 78\$00 — 3 vezes)

Aviso

Ed. Figueira & Comp., comerciantes de café, estabelecidos à rua General Câmara n. 80, nesta cidade, declaram, para os devidos fins de direito, que se encontra extraviado o conhecimento ferroviário da Companhia Leopoldina, referente ao despacho número dois (2), quota DNC, efetuado a 7 de outubro do ano de 1936, na estação de Divisa para a de Alegre, constando como remetente Duarte & Comp. e consignado ao Departamento Nacional de Café, referente a 75 sacos de café em grão, de marca 2 DNC, pesando 4.538 quilos, frete a pagar.

A presente declaração é feita para que a importância relativa a esse café possa ser recebida do Departamento Nacional do Café, como quota DNC da safra de 1936/1937, nos termos da legislação então em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1938. — *Ed. Figueira & Comp.*

(C 115 — 4-1-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Empresa de Empréstimo sobre Penhores "A Salvadora" Limitada

A firma acima, que teve sua sede à rua Pedro I n. 31, para efeito do disposto no § 2º, do art. 8º, do decreto n. 15.776, de 6 de novembro de 1922, comunica que encerrou as suas operações em 10 de março de 1938.

Rio de Janeiro 26 de dezembro de 1938.

(C 8.293 — 26-12-1938 — 85\$700 — 10 vezes)

Companhia Nacional de Papel S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório, à rua Sousa Barros n. 140 (Engenho Novo), os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — Os diretores: *Carlo Gonçalves*. — *Arthur Carvalho*.

(C 104 — 2-1-1939 — 29\$600 — 3 vezes)

Declaração

Edouard Ferdinand Maurice Marie Prosper Robin declara que perdeu a sua carteira de identidade, n. 330.424, com o nome que usa comercialmente Maurice Robin, fornecida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, e obtida em 18 de junho de '932. — *Maurice Robin*.

Reconheço a firma Maurice Robin.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, substituto no impedimento ocasional do tabelião.

(C 116 — 4-1-1939 — 13\$300)

Compania Haia Industrial

RUA SÃO CRISTOVÃO N. 596

Do dia 7 do corrente em diante, paga-se, no escritório da Companhia, das 13 às 16 horas, o 5º dividendo de 100\$000 por ação, correspondente ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 118 — 4-1-1939 — 9\$200)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

DIVIDENDO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Será pago, na nossa Caixa Geral, à rua do Passelo ns. 48/54, 1º andar, a partir do dia 9 até 15 do corrente, das 9 às 11 e das 13,30 às 16 horas, o dividendo do 2º semestre de 1938, à razão de 9 % ao ano. — A diretoria.

(C 20 — 4-1-1939 — 14\$300)

Centro Esportivo Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os associados desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, que se realizará na sede social, à rua São Luiz Gonzaga n. 409, III, no próximo dia 11 do corrente mês às vinte horas, para: anulação das eleições de dezembro do ano passado; eleição da diretoria que regerá os destinos da sociedade no período, janeiro a abril do corrente ano, de acordo com os estatutos em vigor. — A diretoria.

(C 17 — 4-1-1939 — 13\$300)

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, à rua Marquês de Sapucaí n. 200, do dia 12 do corrente em diante, das 10 às 14 horas, o dividendo de suas ações relativo ao 2º semestre de 1938, à razão de 18\$000 por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 26 — 4-1-39 — 13\$300)

Declaração

Eu, Henrique José Driessen, declaro que, para todas as correções que necessárias forem e afim de que possa gozar de todos os direitos civis, que a Constituição me confere, sou filho legítimo de Miguel Francisco Driessen e de D. Maria Driessen, tendo nascido em Curitiba, Estado de Santa Catarina, aos 17 dias do mês de junho de 1909.

São Paulo, 31 de dezembro de 1938. — *Henrique José Driessen.*

Reconheço a firma supra de Henrique José Driessen.

Tabelião Firmo — São Paulo, 2 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Moraes Andrade*, tabelião.

(C 15 — 4-1-1939 — 17\$300)

“Discípulos de Jesús”, Centro de Caridade e Propaganda Espirita

Comunico aos senhores associados que a assembleia geral extraordinária a realizar-se amanhã (na forma estatutária, eleger membros da nova diretoria e os do conselho fiscal, com mandato bienal, terá lugar, em primeira convocação, às 20 horas do dia 18 do corrente mês, na sede social, à rua Felix da Cunha n. 64.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939 — *Oscar Soares da Silva*, secretário.

(C 36 — 4-1-1939 — 13\$300)

Companhia Tamoio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

De acordo com o art. 32, letra a, combinado com o art. 12 dos estatutos, convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Gonçalves Dias ns. 32/38, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) relatório e contas da diretoria, referente ao exercício de 1938;

b) parecer do conselho fiscal;

c) eleição da diretoria, para o exercício de 1939.

d) eleição do conselho fiscal e suplentes;

e) interesses sociais.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro de 3 de janeiro de 1939. — *Amélia Oliveira dos Santos França*, presidente.

(C 120 — 4-1-1939 — 26\$500)

Companhia Expresso Federal

DIVIDENDO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS

Do dia 5 de janeiro em diante paga-se, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 87, o cupão correspondente ao segundo semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 7 — 2-1-1939 — 10\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiraniyas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral). por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.627, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Cíveis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 500

B

<i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	8\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	12\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934	14\$000
<i>Brasil em Haia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
<i>Banha de porco e vinho</i> (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
<i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 6.711	1\$000
<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
<i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
<i>Circulares do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1933	8\$000
<i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume	
— Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
— Rui Barbosa (O),undo Nery	25\$000
<i>Contabilidade</i> (alteração da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	14\$000

<i>Código de Contabilidade</i> (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
<i>Código Eleitoral</i> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
<i>Código Eleitoral</i> (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935	2\$000
<i>Código do Agente Fiscal</i>	10\$000
<i>Código de Processo Penal</i> (Fadice do)	5\$000
<i>Coletorias Federais</i> — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
<i>Congresso Brasileiro de Contabilidade</i> (Relatório), 1º volume	20\$000
<i>Contabilidade Pública</i> — Decreto n. 13.740, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
<i>Constituição da República</i> (revista), 1926	2\$000
<i>Constitution of Brazil</i> (edição em inglês), 1891	2\$000
<i>Constituinte Republicana</i> (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roura	30\$000
<i>Contadores e Guarda-livros</i> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
<i>Contrabando e seu processo</i> , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
<i>Contrabando</i> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
<i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
<i>Conselho Nacional do Trabalho</i> — Decreto n. 18.074, de 1928	1\$000
<i>Contas Assinadas</i> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
<i>Contrabando</i> (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
<i>Construção de casas para funcionários e operários da União</i> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922	12\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	36\$000

<i>Capatacias de Portos</i> — Decreto 16.197, de 1923	8\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 24.288, de 1934	5\$000
<i>Correios</i> (nova Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	1\$000
<i>Correios e Telégrafos</i> (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
<i>Cheques</i> — Decreto n. 2.591, de 1912	5\$000
<i>Conselhos Consultivos</i> — Decreto n. 20.348	1\$000
<i>Conselho de Contribuintes</i> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
<i>Conselho dos Contribuintes</i> — Decreto n. 20.350	1\$000
<i>Custas da Justiça Local</i> — Decreto n. 24.153	2\$000
<i>Custas na Justiça Local</i> — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
<i>Custas na Justiça Federal</i> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
<i>Comerciários</i> (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
<i>Consignações em folha</i> — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
<i>Caixas de Aposentadorias e Pensões</i> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081 ..	2\$000
<i>Caixa de Estabilização</i> — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
<i>Casamento Religioso</i> — Lei número 379, de 1937	1\$000
<i>Constituição</i> (1834 — Lei n. 88 — Segurança Nacional)	2\$000
<i>Consumo</i> (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
<i>Contratado</i> (Tabela)	6\$000
<i>Capitanias de Portos</i> — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
<i>Caixa A. P. e Institutos</i> — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937	2\$000

D

<i>Decretos do Governo Provisório</i>	
De março de 1890	7\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 301

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 3 de janeiro de 1939

Modelo de utilidade

Manuel de Cavalcanti Melo Filho — Caixas para pares de receptores de rádio (termo 21.385). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por não se tratar de matéria privilegiável como "modelo de utilidade".

Registro de marcas

Edmundo Rodrigues dos Santos — EDMUNDO RODRIGUES CAMISEIRO — classe 37 (termo 53.608). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Bento Gomes — LINDERME — classe 48 (termo 55.804). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 57.276.

Iolanda Porto — YANK — classe 8 (termo 57.622). — Registre-se.

H. Lochs & Cia. — LOFLA — classe 41 (termo 58.603). — Registre-se.

Afonso Giuffone & Irmão — BRASIL — classe 8 (termo 58.734). — Registre-se.

Instituto Bioquímico Italo-Brasileiro — VITASCORBIL — classe 3 (termo 58.752). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264 de 1923.

Transferência de marca

Henrique Superchi (22.466-38 — transferência para o seu nome da marca "Sisu", registrada sob o n. 43.810). — Anote-se a transferência da marca registrada sob o n. 45.810, e única pertencente à firma cedente.

Exigências

Antônio de Santana (termo n. 62.101). — Satisfaça a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931.

Prorrogação de prazo

Società Italiana Pirelli (termo 19.694). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Mário Madruga de Sousa Freitas (28.677-38). — Indeferido, por não se tratar de matéria de certidão.

Momsen & Harris (24.726-38 junto a marca 9.532). — Entregue-se mediante o necessário recibo.

José Joaquim Rodrigues Chappusseiro (24.053-38 junto a patente n. 14.431). — Indeferido o pedido de restauração, uma vez que se trata de patente já declarada caduca por portaria ministerial de 12 de maio de 1930.

Felicien Fleurf (44.872). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 16.774.

Felicien Fleurf (44.294). — Aguarde-se solução do processo de transferência n. 12.386-36.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios da Invenção

Dia 3 de janeiro de 1939

Exigências

Benno Schoeler e Carmo Pellegrino (termo n. 21.453). — Preste esclarecimentos.

Carlo Palli (termo n. 21.438). — Satisfaça a exigência do técnico.

Dra. Theodor Sabalitschka e Erich Bohm (termo n. 20.974), Henrique Casini (termo n. 21.614), Ivo Benedito Pedrazzi (termo

n. 20.885), Lerof Lincoln Saltisberg (termo n. 21.493), Max Ploen (termo n. 19.298), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo n. 19.661), Perosa Corporation (termo 19.491), Cimento Roseo Sociedade Anônima (termo n. 18.180), e Ralph Becker Derr (termo n. 19.558). — Cumpram a exigência do técnico.

Bayer Company, Inc., (10.597-38 junto ao termo n. 18.750). — Apresente novos relatórios em seu nome.

Alberto Luiz Meyer (30.336-38 junto a patente n. 21.659). — Preste esclarecimentos à vista da informação.

Diversos

International General Electric Company Incorporated (30.041), 30.042 e 30.043-38, General Electric S. A., (30.044, 30.045 e 30.046 de 1938, John Jay Naugle (30.428-38), Lapis Johann Faber Ltda. (30.429-38), Dandolo Fderiani (30.837, 30.838 30.839-38), Irmãos Menten & Comp., (30.840, 30.841, 30.842, 30.843 e 30.844-38), Armando Pecorari (31.062-38), Bronberg & Comp., e José Benites Medina (31.345-38), Standard Brands Incorporated (31.480-38) e Franz Cohnitz (termo n. 31.419-38 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Expediente do diretor da Seção de Marcas

Dia 3 de janeiro de 1939

Exigências

General Foods Corporation (termo n. 63.707). — Apresente procuração.

Casa Tozan Limitada (termo n. 63.180). — Satisfaça a exigência do Arquivo.

Arnaldo Lopes (termo 59.214), Renato Pares & Comp., (termo n. 59.225), Arnaldo Lopes (termo n. 59.223), e Gilberto Lex (termo n. 58.550). — Satisfaçam a exigência do art. 119 do decreto número 20.377 de 1931.

Oswaldo Ramalho (termo n. 58.136). — Complete o selo do documento de fls. 11.

F. Hoffmann-La Roche & Comp. (termo n. 59.202). — Satisfaça a exigência constante da informação.

Luiz Mora (termo n. 55.000). — Pague preliminarmente a taxa de prorrogação.

Société Anonyme Les Parfums de Chimène (termo n. 58.697). — Apresente procuração outorgada ao signatário do pedido.

Editorial Labor do Brasil S. A. (termo n. 58.967). — Preste esclarecimentos sobre a finalidade do registro requerido.

Indústrias Lacta S. A. (termo n. 59.260). — Apresente procuração outorgada ao signatário do pedido.

Constantino W. Egoroff (termo n. 45.916). — Pague o selo de educação para o documento de fls. 10.

Noticiário

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração do nome dos titulares das seguintes marcas:

Viuva Vitorino Serões (23.073, 23.074, 23.075 e 23.076|38, Tapioca Pérola (n. 33.833), Pérola da China (n. 35.277), Pérola (n. 35.943) e "A Pérola da China (n. 44.301), Sales Oliveira & Comp. Ltda. (27.363-38), Tipografia Siqueira, e Evans & Schurig (29.092-38), Victoroil (n. 27.326), Robert Bosch Gesellschaft mit beschränkter Haftung (29.712, 29.707, 29.709, 29.710, 29.705, 29.711, 29.704, 29.706, 29.708 e 29.703|38, marcas ns. 48.253, 48.315, 48.595, 50.044, 47.863, 52.528, 47.862, 48.131, 48.335, 47.362).

RETIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca "Pasta Liberty", publicado no "Diário Oficial" de 29/12/38, foi depositado por Joaquim Teixeira da Silva Júnior, para distinguir pasta ou cera para calçados e obra líquida ou sólida para soalhos na classe 55 (termo n. 54.247).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 58.346 — Cities Service Oil Company, marca CARSO (t. 52.719).
 N. 58.347 — A. Van Berkel Ltda., marca BERKEL (t. 53.077).
 N. 58.348 — Valvoline Oil Company, marca C S O C. (t. 56.712).
 N. 58.349 — American Chicle Company, marca ADAMS (t. 57.230).
 N. 58.350 — The Sherwin-Williams Company, marca OLD DUTCH ENAMEL (t. 61.000).
 N. 58.351 — The Sherwin-Williams Company, marca NATTAR (t. 61.001).
 N. 58.352 — A. J. Renner & Comp., marca NORMAL (t. 61.741).
 N. 58.353 — Fábricas de Linhas Bufado S. A., marca BU-FALO (t. 48.764).
 N. 58.354 — Gaio Marti & Comp., título ARMAZEM CONFIANÇA (t. 56.841).
 N. 58.355 — Gaio Marti & Comp., título DESPESA AMERICANA (t. 56.843).
 N. 58.356 — Gaio Marti & Comp., título ARMAZEM S. CARLOS (t. 56.844).
 N. 58.357 — Gaio Marti & Comp., título ARMAZEM OCEANO (t. 56.846).
 N. 58.358 — Gaio Marti & Comp., título ARMAZEM SELETO (t. 56.847).
 N. 58.359 — General Motors Corporation, marca emblemática (t. 61.768).
 N. 58.360 — Sapolin Co. Inc., marca SAPOLIN (t. 61.798).
 N. 58.361 — Sapolin Co. Inc., marca SAPOLIN (t. 61.798).
 N. 58.362 — Pyrene Manufacturing Company, marca FOMINE (t. 61.806).
 N. 58.363 — Bristol-Myers Company, marca SAL HEPATICA (t. 62.441).
 N. 58.364 — American Cyanamid Company, marca LITOPHOS (t. 62.521).
 N. 58.365 — Berst-Forster-Dixfield Company, marca THE GOLD MEDAL (t. 63.134).
 N. 58.366 — Berst-Forster-Dixfield Company, marca ANCHOR (t. 63.135).
 N. 58.367 — Berst-Forster-Dixfield Company, marca OXFORD (t. 63.136).
 N. 58.368 — Rosário Massara & Comp., marca FARMATROPIN (t. 51.276).
 N. 58.369 — Farmácia e Laboratório Paulista de de Homeopatia de Alberto Seabra Ltda., marca HORA HAHNEMANNIANA (t. 53.274).
 N. 58.370 — Condor Oil & Paint S. A., marca NEVELOID (t. 55.872).
 N. 58.371 — Frasca & Comp. Ltda., marca TRIGONIL (t. 51.714).
 N. 58.372 — Frasca & Comp. Ltda., marca TONOIDINA (t. 51.717).
 N. 58.373 — Frasca & Comp. Ltda., marca NUCLEOCALCIO (t. 51.718).
 N. 58.374 — Frasca & Comp. Ltda., marca BROMOVARINA (t. 51.721).
 N. 58.375 — Frasca & Comp. Ltda., marca MATRIZOL (t. 55.838).
 N. 58.376 — Frasca & Comp. Ltda., marca AMINARGYL (t. 55.939).
 N. 58.377 — J. Lobarinhas & Comp. Ltda., marca AIMORÉ (t. 55.909).
 N. 58.378 — Prado & Comp. Ltda., marca ESTANCK (t. 55.839).
 N. 58.379 — Rocha, Marques & Comp., marca XARQUE ROMARQUES (t. 55.581).
 N. 58.380 — José de Oliveira, marca OLIVEIRINHA (t. 56.495).
 N. 58.381 — Thermos-Aktiengesellschaft, marca ORIGINAL DEUTSCHE THERMOSFLASCHE (t. 56.118).
 N. 58.382 — Thermos-Aktiengesellschaft, marca ORIGINAL DEUTSCHE THERMOSFLASCHE (t. 56.117).
 N. 58.383 — Miguel Bataglia Junior, marca VANETIL (t. 51.809).
 N. 58.384 — Ubaldo Massara & Comp. Ltda., marca XIPA (t. 56.409).
 N. 58.385 — Instituto Bioterápico Americano Ltda., marca TINCTAN (t. 56.260).
 N. 58.386 — Instituto Bioterápico Americano Ltda., marca ULTRAION (t. 56.259).

N. 58.387 — Ubaldo Massara & Comp. Ltda., marca HORMOCUTIVITAMIN (t. 56.146).

N. 58.388 — Alexandre del Guerra, marca MIRAMY (t. 55.097).

N. 58.389 — Vaz & Gomes, marca AUREA (t. 56.586).

N. 58.390 — Michel Cosmetios, Incorporated, marca MICHEL (t. 57.334).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 19.035, de 24 de julho de 1937.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Preparado para estimular o crescimento de plantas".

Emprego da biotina e/ou seus derivados para estimular o crescimento de plantas.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de julho de 1936, sob o n. J 55 674 IV a/45 1.

Termo n. 22.070, de 5 de dezembro de 1938.

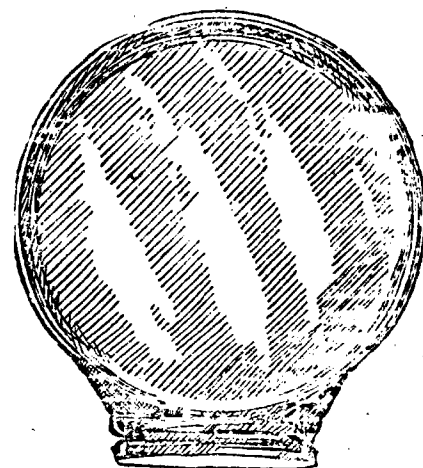
A. Scavonne & Filhos — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de recipiente para exposição de bombons, doces, chocolate se outros artigos semelhantes". Modelo industrial.

Em resumo: Reivindico nos pontos característicos da presente patente de modelo industrial.

1. "Um novo modelo de recipientes para exposição de bombons, balas, doces, chocolates e outros artigos semelhantes", caracterizado pelo fato de ser o seu feitiço em forma circular, composto de duas faces em ordens iguais e completamente lisas e duas faces laterais.

2. "Um novo modelo de recipiente para exposição de bombons, balas, doces, chocolates e outros artigos semelhantes", conforme pontei, caracterizado pelo fato de ser a sua base em forma redonda,



permitindo que seja feito movimento para frente ou pra traz, desde que colocado em uma armação, podendo o referido recipiente ser fabricado de vidro esmerilhado ou polido, ou outro qualquer material que facilite ser visto o seu conteúdo, e que dê perfeita adaptação para os fins a que se destina.

3. "Um novo modelo de recipiente para exposição de bombons, balas, doces, chocolates e outros artigos semelhantes", conforme pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de ser o seu modelo original e que servirá para conservação do seu conteúdo em perfeitas condições de higiene, evitando o contato de insetos ou penetração do pó.

4. "Um novo modelo de recipiente para exposição de bombons, balas, doces, chocolates e outros artigos semelhantes", conforme pontos 1, 2 e 3, caracterizado pela sua originalidade, podendo variar em duas cores e dimensões, tudo como já ficou suficientemente descrito e demonstrado no desenho incluso.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1922)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 64.337 e 64.338, de 30-12-38
Roupas Brancas Babette Limitada — Capital Federal

Babette

Classe 36 — Meias
Classe 37 — Roupas brancas (de vestuário, cama e mesa).

Termo n. 64.339, de 30-12-38 —
Antero Pinheiro da Fonseca — Capital Federal

ALLÔ NÊNÉ

Classe 41 — Creme de milho, creme de arroz, farinha de milho, farinha de arroz, tapioca, sagu, farinha de ervilhas, creme de ervilhas, farinha de feijão, farinha de trigo, farinha de mandioca, semolas de milho, semola de arroz, cangica e cangiquinha, farinha de batatas, farinha de aveia.

Termo n. 64.341, de 30-12-38
Schutz Irmãos Limitada — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 47 — Óleos vegetais de toda a espécie.

Termo n. 64.342, de 30-12-38
Pinto Carvalho & Comp. — Capital Federal

"THE LONDON TAILORS"

Rio de Janeiro

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã. (Renovação)

Termo n. 64.343, de 30-12-38
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

CABEÇA DE LOBO

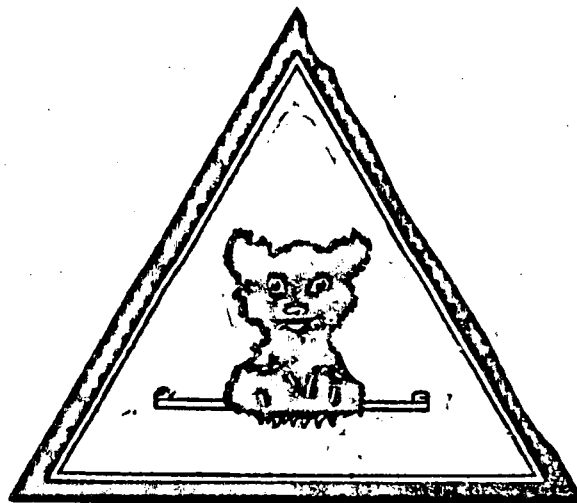
Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça.

Termo n. 64.344, de 30-12-38
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

MESCLA NAVEGANTE

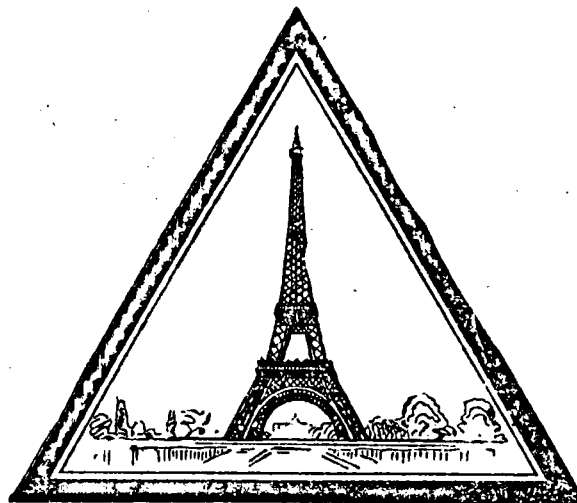
Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça

Termo n. 64.345, de 30-12-38
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



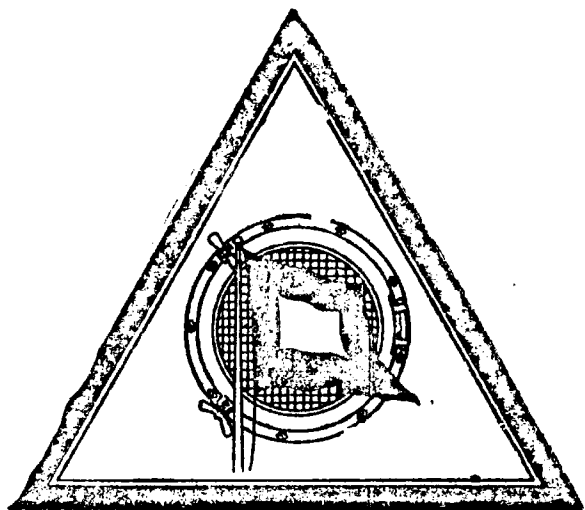
Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça.

Termo n. 64.346, de 30-12-38
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça.

Termo n. 64.347, de 30-12-38
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal



Classe 23 — Artigos e tecidos de algodão em peça.

Termo n. 64.348, de 30-12-38
Instituto Brasileiro de Nova Biologia Ltda. — São Paulo

CYTONEURAL

INSTITUTO BRASILEIRO de NOVA BIOLOGIA Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico.

Termo n. 64.349, de 30-12-38
Instituto Brasileiro de Nova Biologia Ltda. — São Paulo

GASTRISED

INSTITUTO BRASILEIRO de NOVA BIOLOGIA Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico.

Termo n. 64.350, de 30-12-38
Instituto Brasileiro de Nova Biologia Ltda. — São Paulo

POLYDINA

INSTITUTO BRASILEIRO de NOVA BIOLOGIA Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico.

Termo n. 64.351, de 30-12-38
Instituto Brasileiro de Nova Biologia Ltda. — São Paulo

BIONEFRAN

INSTITUTO BRASILEIRO de NOVA BIOLOGIA Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico.

Termo n. 64.352, de 30-12-38
Gillette Safety Razor Company — Estados Unidos da América



Classe 8 — Aparelhos de barbear a seca e aparelhos elétricos de barbear. (Renovação).

Termo n. 64.353, de 30-12-38
Glaxo Laboratories Limited — Greenford, Middlesex, Inglaterra

RICHARDSON

Glaxo Laboratories, Limited.,
Greenford, Middlesex, Inglaterra

Classe 3 — Produtos farmacêuticos em geral.

Termo n. 64.355, de 30-12-38
J. Dias Ferreira — São Paulo



Classe 36 — Chapéus.

Termo n. 64.356, de 30-12-38
Companhia Nacional de Indústria e Comércio, Sociedade Anônima
— São Paulo

GARDENIA

Classe 55 — Cera para soalhos, pasta para calçados e pomada para capotas de automóveis (marca generica).

Térmo n. 64.357, de 30-12-38

J. Ribeiro Branco — São Paulo

GONORRHEOL

J. RIBEIRO BRANCO
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 64.358, de 30-12-38

Antônio Salvador de Siqueira & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Azeite de oliveira, açitonas e conservas.

Térmo n. 64.400, de 30-12-38

Pacoal Marques Parisi — São Paulo

ALBATROZ

Classe 47 — Óleos de qualquer espécie, para iluminação ou aquecimento. Óleos de toda espécie para lubrificação. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo e outras substâncias. Outras substâncias destinadas à iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão.

Térmo n. 64.361, de 30-12-38

Pacoal Marques Parisi — São Paulo

LUBRIX

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.361

Térmo n. 64.362, de 30-12-38

Pacoal Marques Parisi — São Paulo

CASTOR

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.361

Térmo n. 64.363, de 30-12-38

Pacoal Marques Parisi — São Paulo

AÉROL

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.361

Térmo n. 64.364, de 30-12-38

Pacoal Marques Parisi — São Paulo

FRITÃO



Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.364

Termo n. 64.365, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

FLUX

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.366, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

MOTRIX

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.367, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

OLMOTOR

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.368, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

PAN

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.369, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

BRASILO

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.370, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

ALCYONE

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.371, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

Crystal

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.372, de 30-12-38
Pacoal Marques Parisi — São Paulo

XARAÉS

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.373, de 30-12-38
Pascoal Marques Parisi — São Paulo

MAQUINOL

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.374, de 30-12-38
Pascoal Marques Parisi — São Paulo

SCINTILLA

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo
n. 64.360

Termo n. 64.375, de 30-12-38
Pascoal Marques Parisi — São Paulo

SIGNO

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo
n. 64.360

Termo n. 64.376, de 30-12-38
Pascoal Marques Parisi — São Paulo

UNO

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo
n. 64.360

Termo n. 64.377, de 30-12-38
Pascoal Marques Parisi — São Paulo

PALLAS

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo
n. 64.360

Termo n. 64.378, de 30-12-38
Tyimo Ortiz de Vasconcelos — São Paulo

CENTAÚRO



Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo
n. 64.360

Termo n. 64.379, de 30-12-38
Tyimo Ortiz de Vasconcelos — São Paulo

ATALANTA

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo
n. 64.360

Termo n. 64.380, de 30-12-38
 Tylmo Ortiz de Vasconcelos — São Paulo

FLAMA

Classe 47 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 64.360

Termo n. 64.381, de 30-12-38

L. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Capital Federal

SARALOGO
LABORATORIOS GOULART
 Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.382, de 30-12-38

Åvenska Centrifug Aktiebolaget — Stockholm — Suécia

DAHLIA

Classe 8 — Aparelhos para laticínios. (Renovação)

Termo n. 64.383, de 30-12-38

The Chillington Tool Company, Limited — Chillington Tool Works, Wolverhampton — Inglaterra

40

Classe 12 — Enxadas (Renovação)

Termo n. 64.384, de 30-12-38

Conceição Inácio Junqueira — Buriti Alegre — Estado de Goiás



Classe 41 — Banha

Termo n. 64.385, de 30-12-38

Manuel Antônio Tavares — Conceição da Macabú, 5º Distrito do Município de Macaé — Estado do Rio

A Primorosa

Classe 42 — Produto da cana de açúcar

Termos ns. 64.386 e 64.387, de 30-12-38

Kuspar Winkler & Co. — Zuerich, Suíça

Sika

Classe 1 — Misturas químicas para endurecer e impermeabilizar e produtos químicos para argamassas e concreto.
 Classe 16 — Misturas para endurecer e impermeabilizar e produtos para argamassas e concreto usados em construções

Termo n. 64.388, de 30-12-38

Laboratório Vita S. A. — Capital Federal

LEVADITAN
LABORATORIO VITA S. A.
 Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.389, de 30-12-38

Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A. — Capital Federal

FEBRESIL

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA S/A

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparação para ser usado na medicina e na farmácia.

Termo n. 64.390, de 30-12-38

Alm & Heinrich — São Paulo

FABRICA DE FERRAMENTAS DE PRECISAO
ALM
 S. PAULO

Classe 13 — Tarraças, machos, abraçadeiras para cossinetes, fresas, matrizes, alavancas, alicates, chaves de parafusos, torques, tonazes, talhadeiras, serras, serrotes, limas, martelos, pregos, parafusos, dobradiças, fechaduras, cadeados, puxadores, ancinhos, enxadas, picaretas, foices, torneiras e outras ferragens e ferramentas, não incluídas em outras classes: painéis, caçarolas, caldeiras, bules, bandejas, colheres, conchas, jarros, bacias e outros artigos do metal não incluídos em outras classes (marca genérica).

Termo n. 64.391, de 30-12-38

Refinações de Milho, Brasil S. A. — São Paulo

MILHOZENA

Classe 41 — Amido de milho (Renovação)

Termo n. 64.392, de 30-12-38

Antônio Joaquim Machado do Lago Cerqueira — Casa da Calçada, Amarante — Portugal



Classe 42 — Vinhos (Renovação)

Termo n. 64.393, de 30-12-38

Porfírio Martins & Comp. — Capital Federal



Classe 9 — Harmônicas de mão, harmônicas de boca, harmôniums de pedais, concertinas, violões, violas, cavaquinhos, bandolins, guitarras, cordas de aço para instrumentos de música, gramofones, fonógrafos, máquinas falantes e discos para máquinas falantes.

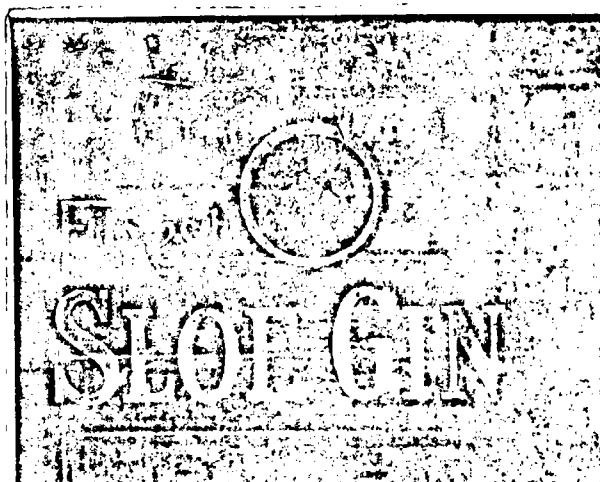
Termo n. 64.394, de 30-12-38

Booth's Distilleries, Limited — Londres, Inglaterra



Termo n. 64.395, de 30-12-38

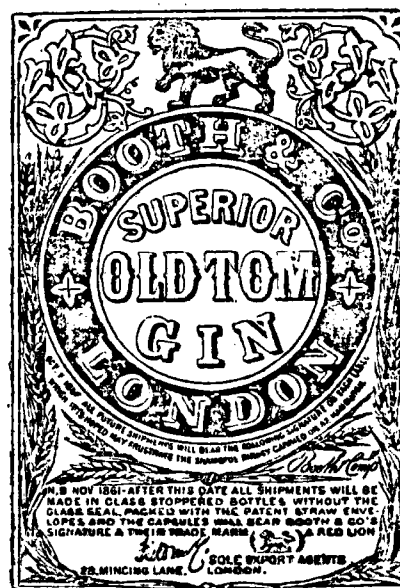
Booth's Distilleries, Limited — Londres, Inglaterra



Classe 42 — Genebra "gin" de abrunheiro silvestre (Renovação)

Termo n. 64.396, de 30-12-38

Booth's Distilleries, Limited — Londres, Inglaterra



Classe 42 — Genebra "gin" (Renovação)

Termo n. 64.397, de 30-12-38

Société des Produits Marnier-Lapostolle — Paris, França



Classe 12 — Amargo de laranja (alcoólico) (Renovação)

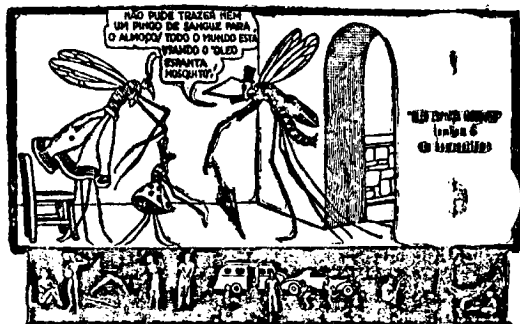
Classe 12 — Válvulas de descarga automática

Termo n. 64.398, de 30-12-38
Jair Alves Horta — São Paulo



Classe 12 — Vlvulas de descarga automática

Termo n. 64.399, de 30-12-38
Frank Meed — São Paulo



Classe 2 — Oleos para espantar mosquitos e insetídeos

Termo n. 64.400, de 30-12-38
Laboratórios Lutécia Limitada — Capital Federal

HEPÂMUCO

LABORATORIOS LUTECIA LTDA.
RIO DE JANEIRO BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.401, de 30-12-38
Ohermeyer & Co. — Hanau (Meno), Alemanha

PIGMENTAN

Classe 48 — Creme para a pele

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 64.340, de 30-12-38
Alípio Ribeiro dos Santos — Capital Federal

PHARMACIA CHRISTO REI

Títulos de estabelecimentos

Termo n. 64.359, de 30-12-38
Antônio Rosa & Comp. — São Paulo

Confetteria e Sorveteria Elite

Classes 41, 42 e 48 — Títulos

TÉRMS ANTERIORES

Termo n. 64.331, de 29-12-938
J. E. Araujo & Comp. Ltda. — Manaus, Estado do Amazonas



Classe 11 — Produtos de panificação, biscoitos, bolachias, massas alimentícias, bombons, chocolate, e café cru, torrado, moido e em bebida.

Termo n. 64.332, de 29-12-938
Etablissements Pitet Ainé — Paris, França



Classe 17 — Brochas, pincéis. (Renovação)

Termo n. 64.333, de 29-12-938
Les Etablissements Byla, Société Anonyme — Paris, França

•THYRORMONE• LES ETABLISSEMENTS BYLA Paris.

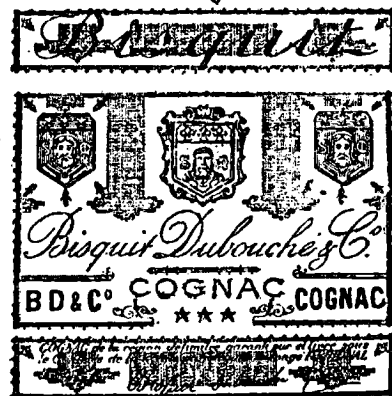
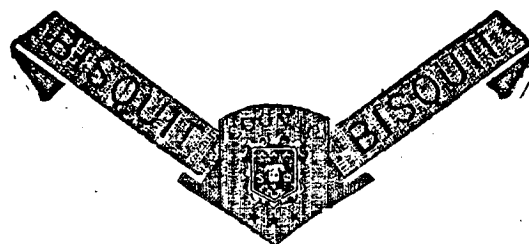
Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 64.334, de 29-12-938
Les Etablissements Byla, Société Anonyme — Paris, França

LACTORMONE LES ETABLISSEMENTS B Y L A Paris.

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 64.335, de 29-12-938
Bisquit Dubouche et Cie., Laporte, Bisquit et Cie., Successeurs à Jarnac (Charente), França



Classe 42 — Aguardentes, vinhos e licores espirituosos